FOLHA
RASGADA

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1912

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
I **Subsidio do Presidente da Republica**	Lei n. 9, de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911			120:000$000
2 **Subsidio do Vice-Presidente da Republica**	Idem			36:000$000
3 **Gabinete do Presidente da Republica**				
1 Secretario. Grat.	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894		12:000$000	
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem		21:600$000	
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910		36:000$000	
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907		7:200$000	76:800$000
4 **Despeza com o palacio da Presidencia da Republica**				
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910		150:000$000	
Para consumo d'agua	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899		1:440$000	151:440$000
5 **Subsidio dos Senadores**				
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906 e 2.031 de 24 de dez. de 1908		567:000$000	
Para representação do Vice-Presidente do Senado	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000$000	579:000$000
6 **Secretaria do Senado** PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909	18:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910	15:000$000	
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910	12:000$000	
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910	12:000$000	
7 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	67:200$000	
1 Conservador da Bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Resols. do Senado de 3 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	7:200$000	
4 Redactores de debates, a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911	28:800$000	
1 Redactor dos *Annaes*, idem	Idem	7:200$000	
1 Auxiliar do serviço das actas com 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Deliberação do Senado de 9 de nov. de 1911	4:752$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908 e lei n. 2.221, de 30 de dez. de 1909	6:000$000	
1 Porteiro do salão com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000	
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000	
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200$ de ord. e 1:600 de grat.	Idem	4:800$000	
12 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911	57:024$000	
Para gratificações addicionaes: de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar dos serviços de organização dos *Annaes* e ao porteiro da Secretaria; de 20 % ao director até 13 de fevereiro, ao bibliothecario até 8 de julho, a dous officiaes, ao ajudante do porteiro do salão e a um continuo; de 25 % ao director a partir de 14 de fevereiro, ao bibliothecario a partir de 9 de julho, a um official, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo; de 30 % ao archivista, ao porteiro do salão, ao ajudante, ao porteiro da Secretaria e a um continuo		31:773$454	282:549$454
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. do mesmo anno	19:500$000	
1 Director (inclusive gratificação addicional)	Deliberação do Senado de 29 de agosto de 1910	23:400$000	
1 Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	12:000$000	
1 Porteiro do salão	Resol. do Senado de 12 de dez. de 1903 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	3:800$000	
1 Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	3:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Continuo	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	3:300$000		
1 Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez, de 1909 e resol. do Senado de 9 de nov. de 1911	4:752$000		
Continuo	Resol. do Senado de 30 de dez. de 1910	5:702$400	75:454$400	
MATERIAL			358:009$854	
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500$000		62:500$000		
Serviço tachygraphico, de redacção e revisão dos debates		188:600$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		35:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis		6:000$000		
Salarios de 12 serventes, a 2:700$ a cada um		32:400$000		
Para aluguel de casas aos dous porteiros, a 1:200$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360$ a cada um		3:120$000		
Organização e publicações de *Annaes* anteriores a 1860		39:000$000		
Consumo d'agua		396$000		
Taxa de esgoto		116$118		
Eventuaes		74:000$000	441:132$118	799:135$972
Quantia votada de menos				30$000
Credito votado na lei				799:105$972

7
Subsidio dos Deputados

Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906 e 2.031 de 24 de dez. de 1908		1.908:000$000	
Para representação do Presidente da Camara	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000$000	1.920:000$000

8
Secretaria da Camara dos Deputados

PESSOAL

1 Director com 12:000$ de ord. e 6:[illegible]00$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	18:000$000		
1 Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000		
2 Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000		
1 Chefe do serviço telegraphico com [illegible]:800$ de ord. e 5:400$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	16:200$000		
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
10 Tachygraphos a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	120:000$000		
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Redactor dos *Annaes*, com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Redactor dos documentos, idem	Idem	7:200$000		
6 Redactores dos debates, idem	Idem	43:200$000		
1 Chefe de secção da acta, com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000		
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	12:000$000		
1 Bibliothecario, idem	Idem	12:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
6 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	57:600$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Conservador do archivo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
4 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	16:800$400		
1 Porteiro da Secretaria com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Porteiro do salão, idem	Idem	6:000$000		
2 Ajudantes do porteiro a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000		
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Idem	95:040$000		
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo : de 20 % ao sub-director, ao archivista, ao bibliothecario, a 2 chefes de secção, ao conservador da bibliotheca, a 2 porteiros, a 1 ajudante do porteiro e a 10 continuos ; de 15 % a 3 primeiros officiaes, a 1 ajudante do porteiro e a 3 continuos 34.082$200	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.544 de 4 de jan. de 1912			
Para pagamento de gratificações addicionaes a 3 continuos que completam 10 annos de serviço, a contar de 1 de janeiro, á razão de 15 % 2:138$400	Idem			
Para pagamento da differença de gratificação addicional de 15 % a 20 % a 1 1º official e a 1 ajudante de porteiro, este de 1 de janeiro e aquelle de 1 de julho em diante 480$000	Idem	44:991$400		
Para as gratificações addicionaes que percebem os funccionarios da Secretaria da Camara que passarão a ser de 15, 20, 25 e 30 %, para os funccionarios que contarem mais de 10, 15, 20 e 25 annos de serviço 6:040$800	Idem			
Para pagamento de gratificação addicional de 15 % a 1 superintendente da redacção dos debates, que completa 10 annos de serviço, a começar de 1 de janeiro em diante 2:250$000	Idem		599:031$400	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:[illegible]00$000		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional.	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909	14:[illegible]00$000		
1 Chefe de redacção dos debates	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	1[illegible]00$000		
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909	[illegible]000$000		
1 Official		[illegible]800$000		
1 Official	Acto de 9 de agt. de 1905	[illegible]:200$000		
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	[illegible]:500$000		
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	4:000$000		
1 Porteiro do salão	Lei n. 957, de 30 de dez. de 1902	3:800$000		
1 Continuo	Idem	3:000$000		
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$400		
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	5:702:400	82:904$800	
			681:936$200	
MATERIAL				
Objectos de expediente		15:000$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.		20:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, substituição de tapetes, cortinas, comprehendido salario dos serventes	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	64:202$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Para pagamento de vencimento ao encarregado do serviço da organização dos documentos parlamentares, na razão de 600$ mensaes............	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	7:200$000		
Para que a Mesa ou Commissão de Policia contracte a publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares, até que a Imprensa Nacional funccione regularmente.......	Idem..........................	20:000$000		
Para despezas de fardamentos a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes.........................	Idem..........................	4:000$000		
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão........................	....	2:400$000		
Despezas eventuaes....................	....	31:000$000		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000$000................	....	90:000$000		
Serviço de stenographia..................	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	7:800$000		
Taxa de esgoto do edificio..................	....	136$118		
Consumo d'agua........................	....	432$000	262:170$118	944:106$318
9				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Ajudas de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional...............	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906 e 2.031 de 24 de dez. de 1908.............	....	....	275:000$000
10				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro de Estado..........................	Decr. n. 27 II, de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
Gratificação ao Ministro para representação......	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894..........................	12:000$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro...	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1617 de 30 de dez. de 1906, e 2221 de 30 de dez. de 1909..........................	6:000$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação............................	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910....	3:600$000	45:600$000	
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat....................................	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1555 de 13 de nov. de 1906, e 2092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909...	54:000$000		
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..................................	Idem..........................	72:000$000		
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....................................	Idem e lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912..........................	124:800$000		
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....................................	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1555 de 13 de nov. de 1906, e 2092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909...	86:400$000		
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat....................................	Idem e lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912..........................	151:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1555 de 13 de nov. de 1906, e 2092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1.440$ de grat..............................	Idem..............................	4:320$000		
6 Continuos a 2:000$ de ord. e 1.000$ de grat...	Idem..............................	18:000$000		
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2.400$ de ord. e 1.200$ de grat.....................	Idem e lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912..............................	3:600$000		
5 Correios a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat......	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1555 de 13 de nov. de 1906, e 2092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909...	15:000$000		
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro..............................	Leis ns. 2221 de 30 de dez. de 1909, e 2544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000$000		
Para o funccionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem..............................	6:000$000		
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica..............................	Idem..............................	1:200$000	5[illegible]:[illegible]20$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes..............................	Lei n. 2544 de 4 jan. de 1912......	10:800$000		
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria..............................	....	2:400$000	13:200$000	
			613:[illegible]20$000	
MATERIAL				
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento..............................	....	20:000$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....	....	19:800$000		
Illuminação..............................	....	1:800$000		
Aluguel de casa para o porteiro..................	....	1:800$000		
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um.......	Lei n. [illegible] de 31 de dez. de 1898....	1:500$000		
Para diarias aos cinco correios..................	....	1:840$000		
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..	....	3:000$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes..............................	....	13:000$000		
Para despeza com a conducção do Ministro........	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907............	12:000$000		
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria do Estado............	....	15:600$000		
Taxa de esgoto do edificio..............................	....	136$118		
Consumo d'agua na Secretaria..................	....	360$000		
Consumo d'agua no Deposito Publico..............	....	432$000	91:2[illegible]8$118	704:[illegible]78$118

II

Gabinete do Consultor Geral da Republica

PESSOAL

1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat..............................	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000$000		
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.....	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...	1:600$000	16:600$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas..............................	....		3:000$000	19:600$000
Quantia votada de mais..............................	....			5$000
				19:605$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
12				
Justiça Federal				
SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	39:000$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	2:000$000		
14 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	546:000$000	587:000$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1908.	15:000$000		
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
2 Officiaes a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat	Idem	19:600$000		
9 Amanuenses a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000		
1 Bibliothecario, idem	Idem	7:200$000		
1 Protocollista, idem	Idem	7:200$000		
1 Archivista, idem	Idem	7:200$000		
1 Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Porteiro dos auditorios, idem	Idem	4:800$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
10 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	30:000$000		
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	1:200$000	178:000$000	
			765:000$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
12 Serventes a 1:800$		21:600$000		
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	600$000	22:200$000	
			787:200$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever		3:800$000		
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca		8:000$000		
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos		3:000$000		
Illuminação		600$000		
Energia electrica para um ascensor		1:500$000		
Telephone		87$500		
Impressões e publicações		3:000$000		
Despezas miudas, eventuaes e de prompto pagamento		1:500$000		
20 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 4 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria		680$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo d'agua		108$000	22:411$618	
			809:611$618	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
Procurador geral da Republica. Grat.	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	6:000$009		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	25:200$000		
1 Procurador criminal com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910.	8:400$000		
1 Secretario com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911	5:400$000	46:800$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas		2:400$000		
4 Assignaturas do *Diario Official* e 4 collecções de leis		136$000	2:536$000	
			49:336$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	36:000$000		
2 Substitutos a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 205 de 10 de set. de 1894	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960$ cada um	Decrs. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	1:920$000		
11 Officiaes de justiça a 720$ de grat., cada um	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	7:920$000	69:840$000	
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	146$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		1:800$000	1:946$000	
			71:786$000	
TERRITORIO DO ACRE				
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	2:400$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000	67:200$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do *Diario Official*	Idem	102$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Idem	12:000$000	12:102$000	
			79:302$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	13:800$000		
Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 256 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000		
Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000		
		31:320$000		
MATERIAL				
Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000		
		678$000		
Estados a 31:998$ cada um, sendo: 31:320$ para o pessoal e 678$ para o material			95:994$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040$000		
Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	6:400$000		
Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000		
Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	4:800$000		
		25:960$000		
MATERIAL				
Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000		
		678$000		
Estados a 26:638$, cada um, sendo: 25:960$, para o pessoal e 678$ para o material			159:828$000	
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907	11:040$000		
Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	6:400$000		
Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Dec. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Official de justiça. Grat.	Lei n.560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	4:800$000		
		25:960$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838.	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.		800$000		
		878$000		
2 Estados a 26:838$, sendo: 25:960$ para pessoal e 878$ para material.			53:676$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	11:040$000		
1 Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem.	6:400$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	3:000$000		
2 Officiaes de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	4:800$000		
		26:680$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838.	78$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.		800$000		
		878$000		
1 Estado com 27:558$, sendo 26:680$ para pessoal e 878$ para o material.			27:558$000	
PARÁ, RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem.	7:200$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	3:600$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000		
		32:040$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL				
Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*........	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
ublicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	800$000		
		878$000		
Estados a 32:918$ cada um, sendo: 32:040$ para o pessoal e 878$ para o material.......	....	....	65:836$000	
RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800$000		
Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem................................	7:200$000		
Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907........................	3:600$000		
Officiaes de justiça com 720$ de grat............	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912............................	2:160$000		
Ministerio Publico				
Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000$000		
		32:760$000		
MATERIAL				
Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*........	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
ablicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	800$000		
		878$000		
Estado com 33:638$, sendo: 32:760$ para o pessoal e 878$ para o material...........	....	....	33:638$000	
PERNAMBUCO E S. PAULO				
PESSOAL				
Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907......	13:800$000		
Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem................................	7:200$000		
Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000		
Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat., cada um...........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..............................	1:440$000		
Ministerio Publico				
Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000		
		35:640$000		
MATERIAL				
ollecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*........	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
blicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes............	....	800$000		
		878$000		
stados com 36:518$, sendo: 35:640$ para o pessoal e 878$ para o material...............	....	....	73:036$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem................................	7:200$000		
2 Escrivães com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....................	7:200$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907........................	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		35:640$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.............	....	1:200$000		
		1:278$000		
1 Estado com 36:918$, sendo: 35:640$ para o pessoal e 1:278$ para o material................	....	....	36:918$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200$ de ord. e 4:600$ de grat.........	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800$000		
1 Substituto com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem................................	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat. cada um...........	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	1:440$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.........................	3:600$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		32:040$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*....................................	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	1:800$000		
		1:878$000		
1 Estado com 33:918$, sendo: 32:040$ para o pessoal e 1:878$ para o material................	....	....	33:918$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360$ de ord. e 3:680$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	11:040$000		
1 Substituto com 4:000$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem................................	6:400$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.........................	3:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	4:800$000		
		25:960$000		
MATERIAL				
Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
ublicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000		
		678$000		
Estado com 26:638$, sendo: 25:960$ para o pessoal e 678$ para o material			26:638$000	
MATERIAL GERAL				
uguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia		60:000$000		
ra alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	24:000$000		
ra diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados *ad-hoc*	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	5:000$000	89:000$000	1.706:075$618
13				
Justiça do Districto Federal				
CORTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
residente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907 e 8.525 de 18 de jan. de 1911	29:250$000		
o exercicio de presidente. Grat.	Idem	1:200$000		
residentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Idem	58:500$000		
o exercicio de Presidente. Grat. de 600$	Idem	1:200$000		
Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Idem	351:000$000	441:150$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
ecretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905	7:800$000		
fficial com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
scrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
mannenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat.	Idem	6:240$000		
orteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.	Idem	2:340$000		
ontinuos a 1:400$ de ord. e 520$ de grat.	Idem	3:120$000		
fficiaes de Justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat.	Idem	2:000$000		
orreio, idem	Idem	1:000$000	34:500$000	
			475:650$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
erventes a 960$000			1:920$000	
			477:570$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações		2:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		300$000		
Conservação e limpeza do edificio		1:000$000		
17 Assignaturas do *Diario Official*, sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria		378$000		
Impressões, publicaçõas e despezas miudas e eventuaes		1:500$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo d'agua		108$000	6:122$118	
			483:692$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
3 Juizes do crime a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	105:000$000		
3 Juizes do civel, idem	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908 e 8.525 de 18 de jan. de 1911.	63:000$000		
3 Juizes do commercio, idem	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 8.525 de 18 de jan. de 1911.	63:000$000		
2 Juizes de orphãos, idem	Idem	42:000$000		
1 Juiz da provedoria, idem	Idem	21:000$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem	Idem	21:000$000		
1 Juiz dos Feitos de Saude Publica, idem	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e dec. n. 8.525 de 18 de jan. de 1911.	21:000$000		
5 Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908 e 8.525 de 18 de jan. de 1911.	17:250$000		
1 Escrivão dos Feitos da Saúde Publica com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º	3:600$000		
5 Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908	6:000$000		
2 Officiaes de justiça dos Feitos da Saúde Publica a 640$ de ord. e 320$ de grat	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º	1:920$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908	2:400$000	367:170$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100$ cada um			6:000$000	
			373:170$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		1:800$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, o outros objectos		1:000$000		
21 Assignaturas do *Diario Official* e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores		714$000		
Publicações e despezas miudas e eventuaes		3:000$000		
Consumo d'agua		216$000	9:730$000	
			382:900$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Ministerio Publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907 e 8.525 de 18 de jan. de 1911	25:875$000		
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000		
5 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 8.525 de 18 de jan. de 1911	57:500$000		
1 Procurador dos Feitos da Saúde Publica com 6:666$667 de ord. e 3:333$333 de grat.	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	11:500$000		
6 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 8.525 de 18 de jan. de 1911	41:400$000		
1 Sub-procurador dos Feitos da Saúde Publica, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.	6:000$000		
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º. e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	9:600$000		
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905...	6:720$000		
2 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat.	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908.	6:240$000		
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905.	1:560$000	196:545$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do *Diario Official* (24$, e 1 collecção de leis 10$)		34$000		
Objectos de expediente		150$000	184$000	
			196:729$000	
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
6 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 8.525 de 18 de jan. de 1911.	21:528$000		
4 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 190.	4:680$000	26:208$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125$ mensaes cada um			6:000$000	
			32:208$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys		9:000$000		
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime		3:000$000		
Assignaturas do *Diario Official* e duas collecções de leis		68$000	12:068$000	
			44:276$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 8.525 de 18 de jan. de 1911		180:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :				
Para 11 pretorias urbanas a 200$ mensaes........	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	26:400$000		
Para 2 pretorias sub-urbanas a 100$ mensaes.....	Idem.............................	2:400$000		
Para publicações no *Diario Official* e avulsos......	....	1:800$000		
15 Assignaturas do *Diario Official*................	....	360$000		
15 Collecções de leis.............................	....	150$000		
Para transporte de funccionarios em serviço das Pretorias................................	....	1:800$000	32:910$000	
			212:910$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.........................	....	1:000$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria....	....	6:000$000	7:000$000	
			1.327:507$118	
A metade da despeza continúa a correr por conta do imposto indicado no n. 68 do art. 1º da Lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.........	....	....	663:753$559	
Credito votado na lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912................................	....	....		663:753$559
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 1.617 de 30 de dez. de 1906 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..................	....	8:000$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal..................................	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912............	....	2:000$000	10:000$000
15				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat..	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..	Idem.............................	32:400$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat....................	Idem.............................	84:000$000		
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....................	Idem.............................	72:000$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....................	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907..........................	54:000$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.................	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000		
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....................	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907..........................	367:200$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..............................	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.........................	Idem.............................	18:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Dec. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:000$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	192:000$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	24:000$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem (art. 221)	108:000$000		
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	21:600$000		
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	60:000$000		
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	48:000$000		
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	32:400$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200$000		
28 Officiaes de justiça, idem	Idem	67:200$000		
9 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.		21:600$000		
1 Escrivão em disponibilidade		1:200$000	1.440:400$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000		
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000		
Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000		
Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
Fiel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
Telephonistas, idem	Idem	9:600$000		
Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000		
Para quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	600$000		
		164:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
12 Serventes a 1:200$		14:400$000		
(TRES LANCHAS A VAPOR)				
Mestres de lanchas com a diaria de 9$ cada um.		9:882$000		
Machinistas, idem		9:882$000		
Foguistas a 5$ diarios cada um		5:490$000		
12 Marinheiros a 4$ diarios cada um		17:568$000		
		42:822$000		
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA				
Motoristas a 9$ diarios cada um		19:764$000		
Mestres, idem		26:352$000		
Machinistas, idem		6:588$000		
Marinheiros a 4$ diarios		7:320$000		
		60:024$000	282:046$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..........................	Idem..............................	2:400$000		
		88:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 1:200$..........................	....	6:000$000	94:800$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico legal....................	....	....	12:000$000	
			106:800$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat...	Idem..............................	6:000$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat............	Idem..............................	4:800$000		
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem..............................	10:800$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem..............................	4:800$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..................................	Idem..............................	7:200$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem..............................	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..............................	Idem..............................	3:600$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Idem..............................	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..............................	Idem..............................	3:600$000		
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat..................................	Idem..............................	2:000$000		
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800$ de ord. e 400$ de grat......................	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000		
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600$ de ord. e 300$ de grat......................	Idem..............................	9:000$000	73:400$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat..........................	Decr. n 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$..................................	Idem..............................	4:962$000		
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500..............................	Idem..............................	3:181$000	18:143$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500....	Decrs. ns. 4.762, de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	951:600$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000....	Idem..............................	1.098:000$000		
Gratificação ao chefe do expediente..............	Idem..............................	780$000		
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..........................	10:500$000		
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes.......	Idem..............................	3:780$000	2.064:660$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
MATERIAL				
bjectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões	....	100:000$000		
equisição e concertos de moveis..................	....	15:000$000		
luminação..	....	66:000$000		
lugueis de casas para delegacias, estações e postos inclusive concertos e reparos..........	....	158:000$000		
equisição e custeio do material de transporte da Policia..	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	120:000$000		
onducção de enfermos, alienados e cadaveres.	....	192:000$000		
nterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas..	....	3:000$000		
inhas telegraphicas ou telephonicas...............	....	15:000$000		
axas de esgoto......................................	....	680$590		
adiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes..	....	20:000$000		
onservação do edificio e diversos concertos.....	....	60:000$000		
rmamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos............................	....	10:000$000		
uxilio para aluguel de casas para o porteiro.....	....	1:440$000		
ara sustento dos presos do Deposito da Policia...	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906...	10:000$000		
aterial para o gabinete de identificação e estatistica..	....	10:000$000		
ara custeio e combustivel das lanchas.........	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	75:000$000		
iaria de 6$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra	....	2:196$000		
iaria de 3$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro..................................	....	2:196$000		
iaria de 3$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria..	....	2:196$000		
ara pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima..................................	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	20:000$000	882:708$590	
			4.868:157$590	
DILIGENCIAS POLICIAES				
ara occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado..................	....	....	400:000$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..............................	6:000$000		
Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem..............................	4:200$000		
Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem..............................	3:000$000		
Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............................	3:600$000		
Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem..............................	2:400$000		
Almoxarife, com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Idem..............................	3:000$000		
Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem..............................	2:400$000		
Agronomo idem idem...........................	Idem..............................	2:400$000		
Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Idem..............................	1:800$000		
Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem..............................	2:400$000		
Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.......	Idem..............................	1:200$000		
Feitor do nucleo. Grat	Idem..............................	1:500$000	33:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
) Guardas, grat. de 1:200$......................... Justiça — 4	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	....	24:000$000	
			57:900$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes		150:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000		
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações		25:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		500$000		
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos		10:000$000		
Para continuação de obras no edificio		20:000$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola		12:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes		8:000$000	228:000$000	
			285:900$000	
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	4:800$000		
1 Medico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	3:600$000		
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	2:400$000		
1 Escripturario, idem	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	2:400$000		
1 Almoxarife, idem	Idem, idem	2:400$000		
3 Professores a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	5:400$000		
6 Inspectores a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904	8:640$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1707	2:400$000		
1 Roupeiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	1:200$000		
1 Porteiro, idem	Idem	1:200$000		
1 Horticultor com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000	39:840$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um		18:000$000		
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.		4:320$000		
1 Instructor militar. Grat.		1:200$000		
10 Guardas a 1:200$ de grat.		12:000$000		
1 Dentista. Grat.		960$000		
1 Electricista. Grat.		1:800$000		
1 Machinista. Grat.		1:800$000		
1 Ajudante de machinista. Grat.		1:200$000		
8 Engommadeiras com a diaria de 1$500		4:392$000		
1 Enfermeiro. Grat.		960$000		
1 Mestre marceneiro. Grat.		2:400$000		
1 Mestre alfaiate, Grat.		2:400$000		
1 Mestre funileiro. Grat.		1:800$000		
1 Mestre entalhador. Grat.		1:800$000		
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.		1:800$000		
1 Mestre pintor. Grat.		1:440$000		
1 Mestre pedreiro. Grat.		1:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Mestre ferreiro. Grat.		1:800$000		
Mestre vassoureiro. Grat.		1:440$000		
Mestre oleiro. Grat.		1:200$000		
Cavoqueiro com a diaria de 3$000		1:095$000		
Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2$000		730$000		
Cozinheiros a 1:200$ de grat.		2:400$000		
Ajudantes de cozinha a 600$ de grat		1:200$000		
Chefe de copa. Grat.		960$000		
Serventes a 1:200$ de grat.		3:600$000		
Jardineiros com a diaria de 3$500		3:832$500		
Chacareiros com a diaria de 3$500		3:832$500		
Chefes de turma ruraes a 1:200$ de grat.		7:200$000		
Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat.		1:800$000		
Cocheiro. Grat.		1:800$000		
Ajudante de cocheiro. Grat.		1:200$000		
Carreiro. Grat.		1:200$000		
Capineiro. Grat.		960$000	96:322$000	
			136:162$000	
MATERIAL				
imentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel		160:000$000		
j ctos de expediente e de desenho, livros e jornaes		6:000$000		
uminação		12:000$000		
quisição e concertos de moveis		2:400$000		
nservação e reparos no edificio		6:000$000		
rramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves		20:000$000		
strumentos de musica e de esgrima, e apparelhos de gymnastica		6:000$000		
mas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		18:000$000		
rragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.		12:000$000		
atificação aos alumnos	Decr. n. 4.780, art. 75	4:800$000	247:200$000	
			383:362$000	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
Administrador com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000		
Ajudante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
Medico idem	Idem	6:000$000		
Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000		
Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
Chefe de expediente com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns., 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907; e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000		
Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000		
Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
Escreventes a [illegible]:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000		
Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000		
Roupeiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
Porteiro idem idem	Idem	1:800$000	65:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — papel
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	2:400$000		
24 Guardas a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Cozinheiro. Grat.	Idem	1:200$000		
5 Cocheiros. Grat.	Idem	6:000$000	45:600$000	
			111:200$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		252:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações		3:150$000		
Illuminação, utensis e accessorios		19:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		2:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		36:000$000		
Conservação do edificio e diversos concertos		24:000$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		8:000$000		
Aluguel de linha telephonica		150$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000		
Para custeio do deposito de menores	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo d'agua		2:520$000	552:156$118	
			663:356$118	

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
Estado-maior da Brigada	Commandante da Brigada { General de Brigada	1	15:199$992	7:600$008	—	22:800$000	22:800$000
	Commandante da Brigada { Coronel	—	—	—	—	—	—
	Assistente do Ministerio da Justiça { Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Assistente do Ministerio da Justiça { Major	—	—	—	—	—	—
	Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Instructores — Capitães	2	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	18:000$000
	Engenheiro — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Auditor de guerra — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
Secretaria	Secretario { Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Secretario { Capitão	—	—	—	—	—	—
	Sub-Secretario { Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Sub-Secretario { Tenente	—	—	—	—	—	—
	Escripturarios { Tenentes	2	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	13:800$000
	Escripturarios { Alferes	—	—	—	—	—	—
	Archivista { Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Archivista { Alferes	—	—	—	—	—	—
Contadoria	Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Pagador { Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Pagador { Capitão	—	—	—	—	—	—
	Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Escripturarios — Tenentes	3	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	20:700$000
	Escripturarios — Alferes	4	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	21:600$000
	Commandante da companhia de reformados — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
Assistencia do pessoal	Assistente { Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Assistente { Major	—	—	—	—	—	—
	Auxiliar { Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Auxiliar { Alferes	—	—	—	—	—	—
Intendencia	Director { Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Director { Major	—	—	—	—	—	—
	Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Escripturario — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Escripturario — Alferes	1	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	5:400$000
	Encarregado do material { Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Encarregado do material { Alferes	—	—	—	—	—	—
	Encarregado do fardamento { Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Encarregado do fardamento { Alferes	—	—	—	—	—	—
Serviço de saude	Director — Tenente-Coronel medico	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Fiscal — Major medico	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Medicos — Capitães	4	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	36:000$000
	Medicos — Tenentes	7	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	48:300$000
	Pharmaceutico — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Pharmaceutico — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Pharmaceutico — Alferes	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
	Dentista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
Estado-maior dos corpos	Commandantes — Tenentes-Coroneis	6	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	86:400$000
	Commandante do Corpo Auxiliar — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Inspector do Regimento de Cavallaria — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Fiscaes — Majores	7	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	79:800$000
	Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudantes — Capitães	6	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	54:000$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Ajudante do Corpo Auxiliar...... Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Ajudante do Corpo Auxiliar...... Alferes..	—	—	—			
	Quarteis-mestres — Tenentes............	6	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	41:400$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Alferes..	—	—				
	Secretarios — Alferes....................	7	3:600$000	1:800$000	-	5:400$000	37:800$000
	Veterinarios com honras de alferes.........	2	3:600$000	1:800$000		5:400$000	10:800$000
OFFICIAES DOS CORPOS	Capitães..................................	21	6:000$000	3:000$000	-	9:000$000	189:000$000
	Tenentes..................................	23	4:599$996	2:300$004	-	6:900$000	158:700$000
	Alferes...................................	44	3:600$000	1:800$000	-	5:400$000	237:600$000
OFFICIAES AGGREGADOS	Capitão...................................	1	6:000$000	3:000$000	-	9:000$000	9:000$000
	Capitães..................................	2	6:000$000		—	6:000$000	12:000$000
ESTADO-MENOR DOS CORPOS	Sargentos-ajudantes.......................	7	951$600	—	530$700	1:482$300	10:376$1[illegible]
	Sargentos quarteis-mestres................	7	951$600	—	530$700	1:482$300	10:376$1[illegible]
	1os Sargentos amanuenses..................	36	878$400	—	530$700	1:409$100	50:727$[illegible]
	1º Sargento electricista..................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	1º » typographo...................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	2os Sargentos amanuenses..................	75	841$800	—	530$700	1:372$500	102:937$[illegible]
	» » electricistas.................	2	841$800	—	530$700	1:372$500	2:745$[illegible]
	» » telephonistas................	8	841$800	—	530$700	1:372$500	10:980$[illegible]
	3os » lectricistas.................	5	805$200	—	530$700	1:335$900	6:679$[illegible]
	Mestre armeiro............................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	» carpinteiro.........................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	» correeiro...........................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	» ferrador............................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	Mestres de musica.........................	5	878$400	—	530$700	1:409$100	7:045$[illegible]
	Clarins e corneteiros móres...............	6	878$400	—	530$700	1:409$100	8:454$[illegible]
	Motorista — chefe.........................	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	Conductor— »	1	878$400	—	530$700	1:409$100	1:409$10[illegible]
	Contra-mestres de musica..................	5	841$800	—	530$700	1:372$500	6:862$[illegible]
	Cabos artifices...........................	48	768$600	—	530$700	1:299$300	62:366$[illegible]
	» clarins, corneteiros e tambores......	11	768$600	—	530$700	1:299$300	14:292$[illegible]
	» motoristas.........................	12	768$600	—	530$700	1:299$300	15:591$[illegible]
	» conductores........................	12	768$600	—	530$700	1:299$300	15:591$[illegible]
	Anspeçadas ou soldados motoristas.........	12	732$000	—	530$700	1:262$700	15:152$[illegible]
	» » » conductores	12	732$000	—	530$700	1:262$700	15:152$[illegible]
	» » » artifices...........	41	732$000	—	530$700	1:262$700	51:770$[illegible]
	» » » ajudantes de motoristas..........	26	732$000		530$700	1:262$700	32:830$2[illegible]
	» » » ajudantes de conductores.........	18	732$000	—	530$700	1:262$700	22:728$[illegible]
	Musicos...................................	135	732$000	—	530$700	1:262$700	170:464$[illegible]
PRAÇAS DOS CORPOS	1os Sargentos.............................	23	878$400	—	530$700	1:409$100	32:409$[illegible]
	2os »	88	841$800	—	530$700	1:372$500	120:780$[illegible]
	3os »	88	805$200	—	530$700	1:335$900	117:559$[illegible]
	Cabos de esquadra.........................	331	768$600	—	530$700	1:299$300	430:068$[illegible]
	» ferradores..........................	6	768$600	—	530$700	1:299$300	7:795$[illegible]
	Anspeçadas	331	732$000	—	530$700	1:262$700	417:953$[illegible]
	Soldados..................................	2.155	732$000	—	530$700	1:262$700	2.721:118$[illegible]
	Clarins, corneteiros e tambores...........	146	732$000	—	530$700	1:262$700	184:354$[illegible]
VERBAS DIVERSAS	Fardamento..................................						560:000$0[illegible]
	Forragem, ferragem e curativos dos animaes....						990:000$0[illegible]
	Para os officiaes que forem aggregados.........						20:000$0[illegible]
	Passagens de officiaes e praças................						12:000$0[illegible]
	Differença de vencimentos para as praças graduadas que forem aggregadas........						5:000$0[illegible]
	Gratificação para quebras ao pagador..........						600$0[illegible]
	» especial aos sargentos effectivos........						77:190$0[illegible]
	» para residencia de officiaes........						70:000$0[illegible]
	» » os officiaes que substituirem outros que estiveram em commissão........						8:000$0[illegible]
	» » diligencia fóra do Districto Federal........						15:000$0[illegible]
	» » praças engajadas e as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção........						150:000$0[illegible]

VERBAS DIVERSAS

Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça	1:080$000
» » um engenheiro electricista	9:600$000
» » » inspector do serviço de electricidade	3:600$000
» » » mestre electricista	9:600$000
» » » » mecanico electricista	5:400$000
» » » » mecanico	4:800$000
» » » » motorista	3:600$000
» » » » segeiro	3:000$000
» » » » pintor	2:400$000
» » » » armeiro	420$000
» » » » ferrador	420$000
» » » » carpinteiro	420$000
» » » » correeiro	420$000
» » » motorista chefe	720$000
» » » conductor »	420$000
» » » sargento typographo	420$000
» » » » electricista de 1ª classe	2:400$000
» » dois sargentos electricistas de 2ª classe	2:400$000
» » cinco sargentos electrictstas de 3ª classe	2:100$000
» » oito sargentos telephonistas	3:360$000
» » dez cabos ajudantes de electricista	3:600$000
» » dois » mecanicos de 1ª classe	720$000
» » » » machinistas de 1ª classe	1:920$000
» » quatro cabos foguistas de 1ª classe	1:440$000
» » doze cabos telephonistas	4:320$000
» » dois » typographos chefes da composição e impressão	600$000
» » quatro cabos typographos	960$000
» » doze » conductores	4:320$000
» » » » motoristas	7:200$000
» » dezoito cabos, bombeiro, ferreiro, pintor, lustrador, segeiro, correeiro, carpinteiros, empalhador, armeiro, pedreiros e ferradores	3:240$000
» » quatro anspeçadas ou soldados mecanicos de 2ª classe	1:200$000
» » » » » » machinistas de 2ª classe	1:200$000
» » seis » » » foguistas de 2ª classe	1:800$000
» » quatro » » » typographos	720$000
» » doze » » » conductores	3:600$000
» » » » » » motoristas	4:320$000
» » vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros, ferreiros, pintores, lustrador, segeiros, pedreiros, carpinteiros empalhador e armeiro	3:312$000
Somma	8.080:278$900

MATERIAL

monta de animaes	55:000$000	
quisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, fogões, moveis, utensilios e outros artigos	170:000$000	
licamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital	45:000$000	
minação dos quarteis, enfermarias e acquisição de artigos proprios	100:000$000	
servação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	8:000$000	
a de esgoto dos quarteis	1:000$000	
pediente, publicações, livros, impressos e artigos para escripta	40:000$000	
as e conservação dos quarteis, repartições e hospital	165:000$000	
tallação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transportes e mais material relativo a esse serviço	270:000$000	854:000$000
Somma geral		8.934:278$900

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes:		
Coronel........	Benevenuto de Souza Magalhães........	Decreto de 1º de abril de 1911......	13:455$984
»	Antonio Venancio de Queiroz............	Idem de 26 de abril de 1911.........	11:599$992
» graduado	Luiz da Costa Azevedo..................	Idem de 26 de dezembro de 1904....	8:201$304
» »	Manoel Pereira de Souza................	Idem de 4 de maio de 1911.........	12:288$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.................	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira..........	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....................	Idem de 10 de maio de 1911.........	11:712$000
» » gr.	Antonio Joaquim Vieira.................	Idem de 20 de abril de 1895.........	3:960$000
» » »	Antonio Evaristo da Rocha..............	Idem de 11 de março de 1895.......	3:960$000
» » »	José Luiz Osorio.......................	Idem de 7 de fevereiro de 1898......	11:712$000
» » »	João Fernandes da Silva Guimarães......	Idem de 16 de outubro de 1905......	3:603$000
» » »	Daniel da Silveira Brum................	Idem de 23 de fevereiro de 1910.....	3:480$000
» » »	José Cicero Bianchi....................	Idem de 21 de outubro de 1909......	4:440$000
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra....................	Idem de 7 de julho de 1910.........	3:600$000
» » »	Manoel Antonio de Barros...............	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	9:575$984
» » »	Domingos Martins de Oliveira Paranhos....	Idem de 4 de maio de 1911.........	9:119$986
Major..........	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.......	1:142$000
»	Antonio José da Rocha..................	Idem de 24 de agosto de 1903......	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdelin..............	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360$000
»	Ernesto Barbariz.......................	Idem de 7 de abril de 1910.........	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza..........	Idem de 7 de julho de 1910.........	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira...........	Idem de 7 de julho de 1910.........	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura................	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque........	Idem de 2 de agosto de 1911........	7:903$993
»	Antonio José da Costa e Souza..........	Idem de 24 de outubro de 1911......	3:279$996
» graduado..	Franklin José de Souza.................	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	6:840$000
» »	João Pereira Malhães...................	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque...	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720$000
» »	João Ignacio da Silveira Calvet........	Idem de 20 de fevereiro de 1858.....	720$000
Capitão........	João Gaspar da Cunha Brito.............	Idem de 10 de janeiro de 1885......	5:520$000
....	Dympno Joaquim da Silva Guimarães......	Idem de 26 de agosto de 1892.......	1:800$000
»	José Pinto de Souza....................	Idem de 24 de maio de 1894........	1:594$800
»	Marcellino José da Costa...............	Idem de 7 de julho de 1894.........	1:800$000
»	Aureliano Gama de Alcantara............	Idem de 18 de agosto de 1894.......	1:152$200
»	José Maximiano Galvão..................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	3:280$000
»	Eduardo de Parobé Choin................	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	2:400$000
»	José Carlos L'Eperty...................	Idem de 26 de dezembro de 1904....	2:142$592
»	Eduardo José Gonçalves Regna...........	Idem de 26 de dezembro de 1904....	1:848$648
»	Leopoldo Mariano Alves.................	Idem de 9 de outubro de 1905......	2:400$000
»	Emiliano Felix de Almeida..............	Idem de 12 de novembro de 1908....	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade...............	Idem de 27 de agosto de 1908.......	2:400$000
»	José Augusto de Lima e Silva...........	Idem de 4 de junho de 1906........	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim.................	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:322$588
»	Raymundo Pinheiro......................	Idem de 13 de janeiro de 1910......	2:322$588
»	Germano Corrêa de Lima.................	Idem de 15 de julho de 1910........	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro................	Idem de 15 de janeiro de 1911......	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga............	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges...............	Idem de 19 de abril de 1911........	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva............	Idem de 10 de maio de 1911........	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão....................	Idem de 10 de maio de 1911........	6:120$000
»	Fabio Barreto..........................	Idem de 17 de maio de 1911........	6:240$000
»	Luciano de Paula Santa Fé..............	Idem de 25 de maio de 1911........	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg..........	Idem de 31 de maio de 1911........	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira...................	Idem de 26 de julho de 1911........	6:000$000
» graduado.	Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	1:260$000
» »	Americo Augusto de Azevedo Bello........	Idem de 2 de março de 1903........	2:080$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes..........	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:920$000
Tenente........	Arlindo Pinto de Almeida...............	Idem de 31 de outubro de 1895.....	649$772
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896......	1:080$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo............	Idem de 3 de julho de 1898.........	1:020$319
»	José Soares Teixeira...................	Idem de 30 de agosto de 1902.......	1:596$000
»	Christino Rodrigues da Camara..........	Idem de 28 de agosto de 1905.......	1:680$000
»	Antonio Romualdo de Andrade............	Idem de 15 de janeiro de 1906......	1:600$000
»	Placido Antonio Fernandes Peres........	Idem de 27 de abril de 1870........	403$200
»	Claudino Baptista de Medeiros..........	Idem de 30 de março de 1909......	2:319$996
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680$000
»	Franklin Barbosa de Andrade............	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680$000
»	João Lourenço de Azevedo...............	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239$992
»	Julio Henrique dos Santos..............	Idem de 26 de julho de 1911........	3:679$980

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
ente	José Ferreira Novo da Silva	Decreto de 2 de agosto de 1911	2:575$986	
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado	Idem de 15 de janeiro de 1903	1:440$000	
res	Ulpiano Fuentes y Carqueja	Idem de 12 de setembro de 1885	1:316$800	
»	José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de agosto de 1893	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dezembro de 1894	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza	Idem de 29 de dezembro de 1894	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de outubro de 1896	480$000	
»	João Pinto Cavalcanti	Idem de 17 de maio de 1897	1:440$000	
»	Francisco de Paula Nunes	Idem de 18 de agosto de 1898	716$000	
»	Bernardo Ribeiro Mendes	Idem de 18 de fevereiro de 1899	675$040	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez	Idem de 5 de janeiro de 1889	374$400	
»	Manoel Mathias da Costa	Idem de 5 de outubro de 1901	1:440$000	
»	Isidro Estevam da Luz	Idem de 19 de setembro de 1907	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos	Idem de 3 de setembro de 1908	1:440$000	
»	Paulino Thomaz Pessoa	Idem de 21 de janeiro de 1909	1:440$000	
»	Manoel Pereira do Nascimento	Idem de 30 de janeiro de 1909	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira	Idem de 28 de maio de 1909	1:440$000	
»	Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 21 de dezembro de 1909	1:440$000	
»	José Pedro Gomes	Idem de 15 de março de 1911	1:440$000	
» veterinario	Raphael Vieira Pedroso	Idem de 15 de maio de 1905	1:440$000	327:687$337
	Praças de pret			
argento	Manoel Francisco Corrêa	Decreto de 27 de janeiro de 1903	878$400	
»	João Pereira da Cruz	Idem de 5 de setembro de 1909	878$400	
» enfer.	José Dutra da Silveira	Idem de 28 de julho de 1911	878$400	
gento-furriel	Alfredo Albano de Carvalho	Idem de 14 de novembro de 1907	878$400	
» »	José Monteiro Villar	Idem de 11 de março de 1909	878$400	
» graduado	Manoel Tertuliano de Oliveira	Idem de 17 de janeiro de 1908	841$800	
sargento	Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de agosto de 1889	732$000	
»	Balbino José de Freitas	Idem de 10 de fevereiro de 1894	732$000	
»	José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	732$000	
»	Manoel Gonçalves Reis	Idem de 10 de julho de 1894	732$000	
»	Eduardo Soares Braga	Idem de 10 de julho de 1894	732$000	
»	Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de novembro de 1894	732$000	
»	Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	732$000	
»	Pedro Celestino de Souza	Idem de 10 de outubro de 1895	841$800	
»	João Barbosa de Maria	Idem de 27 de dezembro de 1897	841$800	
rgento	Antonio José de Mello Primeiro	Idem de 5 de outubro de 1903	841$800	
»	José Francisco de Souza Magalhães	Idem de 27 de março de 1905	841$800	
»	Antonio Francisco de Souza	Idem de 9 de abril de 1906	841$800	
»	Polycarpo Pacheco da Silva	Idem de 14 de agosto de 1905	841$800	
»	Justino Ribeiro da Silva	Idem de 15 de outubro de 1906	841$800	
»	Joaquim Ferreira	Idem de 28 de fevereiro de 1907	841$800	
»	José Ribeiro Junior	Idem de 6 de junho de 1907	841$800	
»	Epaminondas Gastão de Vasconcellos	Idem de 26 de setembro de 1907	841$800	
»	Gabriel Braz do Nascimento	Idem de 12 de março de 1908	841$800	
»	José Miguel de Araujo	Idem de 29 de outubro de 1908	841$800	
»	João José de Oliveira	Idem de 11 de fevereiro de 1909	841$800	
»	Claudino André dos Anjos	Idem de 7 de abril de 1909	841$800	
»	Pedro Manoel de Souza	Idem de 5 de agosto de 1909	841$800	
»	João dos Santos Pereira	Idem de 16 de setembro de 1909	841$800	
»	Lindolpho Sabino de Araujo	Idem de 16 de dezembro de 1909	841$800	
»	João Salustiano de Sant'Anna	Idem de 25 de agosto de 1910	841$800	
»	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello	Idem de 12 de novembro de 1910	841$800	
»	Antonio Ferreira da Fonseca	Idem de 14 de dezembro de 1910	841$800	
» grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega	Idem de 13 de agosto de 1889	622$200	
» »	José Rodrigues dos Reis	Idem de 3 de novembro de 1903	768$600	
» »	Alfredo Balthazar do Nascimento	Idem de 6 de fevereiro de 1905	768$600	
» »	Francisco da França Marcondes	Idem de 27 de fevereiro de 1905	732$000	
iel	Francisco Gonçalves de Queiroz	Idem de 22 de agosto de 1894	695$400	
	Vicente Monteiro de Carvalho	Idem de 23 de novembro de 1894	695$400	
graduado	José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de agosto de 1891	658$200	
» »	Manoel Martiniano dos Santos	Idem de 22 abril de 1895	732$000	
»	Antonio José Isidro	Idem de 27 de janeiro de 1896	768$600	
d'esquadra	Francisco Pinto de Souza	Idem de 14 de janeiro de 1890	658$800	
»	Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de novembro de 1891	658$800	
»	Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892	658$800	
»	Antonio Cardoso	Idem de 9 de julho de 1892	658$800	
»	Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de janeiro de 1893	666$120	
»	Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	658$800	
»	Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1894	658$800	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret:		
Cabo d'esquadra	Manoel Amaro Corrêa	Decr. de 14 de março de 1891	658$800
» »	Manoel José do Nascimento	Idem de 29 de agosto de 1890	658$800
» »	Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	658$800
» »	Manoel Ferreira	Idem de 13 de novembro 1894	658$800
» »	Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de agosto de 1905	768$600
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	768$600
» »	Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dezembro de 1902	768$600
» »	Manoel Moniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	768$600
» »	Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fevereiro de 1906	768$600
» »	João Baptista da Silva Segundo	Idem de 12 de novembro de 1906	768$600
» »	Zacharias Basilio Gomes	Idem de 12 de novembro de 1906	768$600
» »	Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de janeiro de 1907	768$600
» »	Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fevereiro de 1907	768$600
» »	Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	512$400
» »	José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 março de 1907	768$600
» »	Jeronymo Silva	Idem de 4 julho de 1907	768$600
» »	Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 setembro de 1907	768$600
» »	Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de janeiro de 1908	768$600
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	768$600
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 agosto de 1908	768$600
» »	João Ferreira da Silva Segundo	Idem de 19 de setembro de 1908	768$600
» »	Manoel Pereira de Almeida	Idem de 24 de dezembro de 1908	768$600
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	768$600
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	768$600
» »	João Quirino de Paiva	Idem de 11 de fevereiro de 1909	768$600
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	768$600
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	768$600
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	768$600
» »	Antonio Gomes da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	768$600
» »	Olegario Francisco da Costa	Idem de 6 de outubro de 1910	768$600
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	512$400
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	768$600
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	768$600
» »	Antonio Atahiba Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	768$600
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	512$400
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	768$600
» »	Gabriel Coelho Sampaio	Idem de 31 de maio de 1911	768$600
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	768$600
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	768$600
» »	Manoel Gomes Leira	Idem de 26 de julho de 1911	512$400
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	768$600
» » grad.	Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889	622$200
» » »	Manoel Martins de Senna Zabumba	Idem de 10 de dezembro de 1891	622$200
» » »	Ismael Pinto Ferreira	Idem de 3 de agosto de 1901	732$000
» » »	José Rodrigues	Idem de 8 de julho de 1909	487$512
Anspeçada	Candido José Nepomuceno	Idem de 21 de março de 1898	732$000
»	Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de outubro de 1903	732$000
»	João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dezembro de 1903	732$000
»	Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1904	732$000
»	Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de novembro de 1906	732$000
»	Egydio Luiz Felizardo	Idem de 12 de novembro de 1906	732$000
»	Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	732$000
»	Andrelino José Caldas	Idem de 17 de março de 1908	487$512
»	Antonio Brandão	Idem de 10 de julho de 1908	732$000
»	Domingos Manoel Ferreira	Idem de 1 de setembro de 1908	732$000
»	Laurentino José Brandão	Idem de 24 de dezembro de 1908	732$000
»	Francisco Borges	Idem de 22 de abril de 1909	732$000
»	José de Oliveira Pires	Idem de 14 de março de 1909	732$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo	Idem de 29 de julho de 1909	487$512
»	Augusto Paulino	Idem de 1 de julho de 1909	732$000
»	Antonio Gomes da Silva	Idem de 2 de setembro de 1909	732$000
»	José Reginaldo de Souza	Idem de 16 de junho de 1910	732$000
»	Theophilo Augusto da Silveira Tavora	Idem de 11 de agosto de 1910	732$000
»	Euclydes de Serpa Junior	Idem de 11 de agosto de 1910	732$000
»	Marcos Ferreira	Idem de 29 de setembro de 1910	732$000
»	João Alves de Almeida	Idem de 11 de janeiro de 1911	732$000
»	Luiz Joaquim Raymundo	Idem de 22 de março de 1911	732$000
»	Francisco Elias Manoel do Nascimento	Idem de 19 de abril de 1911	732$000
»	João Luiz do Nascimento	Idem de 25 de maio de 1911	732$000
»	José Carlos	Idem de 23 de agosto de 1911	487$512
Soldado	Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de outubro de 1892	311$100
»	Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de agosto de 1899	622$200
»	Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de agosto de 1899	622$200
»	Joaquim Ferreira Lima	Idem de 14 de janeiro de 1890	622$200

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
dado.........	Abel Pereira Cardoso....................	Decr. de 4 de novembro de 1892....	629$520	
»	Antonio José de Araujo..................	Idem de 10 de julho de 1894	622$200	
»	Manoel de Moraes........................	Idem de 1 de agosto de 1894.......	622$200	
»	João Baptista de Sant'Anna..............	Idem de 15 de setembro de 1894....	622$200	
»	João Antonio de Magalhães...............	Idem de 19 de setembro de 1896...	732$000	
»	Ignacio Sabino..........................	Idem de 3 de novembro de 1894....	622$200	
»	João Joaquim de Oliveira................	Idem de 2 de abril de 1895.......	732$000	
»	José Arthur dos Santos..................	Idem de 20 de julho de 1895........	732$000	
»	Delsolino José de Souza.................	Idem de 10 de fevereiro de 1896	732$000	
»	João Francisco de Souza.................	Idem de 7 de novembro de 1898	366$000	
»	Arthur Rodrigues Durães.................	Idem de 20 de maio de 1899	732$000	
»	José Galdino Pereira de Lucena..........	Idem de 18 de maio de 1901	732$000	
»	Julio Emilio de Oliveira................	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	732$000	
»	Thomé Olympio Cavalcanti................	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	732$000	
»	Francisco José de Albuquerque...........	Idem de 2 de março de 1903	732$000	
»	João Pedro Agapito......................	Idem de 16 de novembro de 1903 ...	732$000	
»	Antonio Marques Bernardes...............	Idem de 18 de janeiro de 1904	732$000	
»	Sebastião da Silva Santos...............	Idem de 28 de março de 1904	732$000	
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos.......	Idem de 8 de agosto de 1904	732$000	
»	João Gonçalves da Silva.................	Idem de 24 de outubro de 1904	732$000	
»	Joaquim Luiz da Silva...................	Idem de 7 de novembro de 1904	732$000	
»	Alipio José de Souza....................	Idem de 20 de março de 1905	732$000	
»	Antonio Pereira do Monte................	Idem de 27 de março de 1905	487$512	
»	Raymundo Augusto Vieira.................	Idem de 10 de julho de 1905	487$512	
»	Seraphim Augusto da Silva...............	Idem de 10 de julho de 1905	732$000	
»	Pedro João de Miranda Sardinha..........	Idem de 22 de dezembro de 1905	732$000	
»	Manoel José da Silva Segundo............	Idem de 8 de janeiro de 1906	487$512	
»	Manoel José.............................	Idem de 12 de fevereiro de 1906	732$000	
»	Benedicto José Rozendo..................	Idem de 21 de maio de 1906	487$512	
»	João Rodrigues Esteves..................	Idem de 25 de julho de 1906	732$000	
»	João Leoncio de Andrade.................	Idem de 5 de novembro de 1906 ...	732$000	
»	Francisco Gonçalves.....................	Idem de 14 de julho de 1906	292$800	
»	Hygino Machado Ferreira.................	Idem de 24 de fevereiro de 1906	732$000	
»	José Francisco da Silva.................	Idem de 26 de janeiro de 1906	487$512	
»	João Roberto Jacino.....................	Idem de 7 de fevereiro de 1907	732$000	
»	João Victorino Guimarães................	Idem de 18 de abril de 1907	487$512	
»	Abilio Augusto..........................	Idem de 17 de outubro de 1907 ..	732$000	
»	Onofre Marcellino da Silva..............	Idem de 20 de fevereiro de 1908 ...	732$000	
»	Antonio Gomes de Menezes................	Idem de 20 de agosto de 1908	732$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso................	Idem de 20 de setembro de 1908 ...	487$512	
»	João Bello do Espirito Santo............	Idem de 24 de dezembro de 1908	732$000	
»	Justino Gomes dos Santos................	Idem de 14 de janeiro de 1909	732$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento..........	Idem de 25 de fevereiro de 1909	487$512	
»	Antonio Teixeira........................	Idem de 16 de dezembro de 1909 ..	732$000	
»	Feliciano Antonio de Almeida............	Idem de 27 de janeiro de 1910	732$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira...........	Idem de 3 de fevereiro de 1910	732$000	
»	Felinto José de Araujo..................	Idem de 3 de fevereiro de 1910	487$512	
»	Antonio Lopes da Silva..................	Idem de 10 de fevereiro de 1910	732$000	
»	Eugenio dos Santos......................	Idem de 10 de março de 1910	732$000	
»	Bernardino Teixeira.....................	Idem de 28 de abril de 1910	732$000	
»	José Fernandes de Lima..................	Idem de 11 de agosto de 1910	732$000	
»	Pedro Valerio dos Santos................	Idem de 6 de outubro de 1910	732$000	
»	Luiz Thomé de Souza.....................	Idem de 9 de novembro de 1910....	487$512	
»	José Joaquim Pacheco....................	Idem de 30 de novembro de 1910...	487$512	
»	João Alves dos Santos...................	Idem de 14 de dezembro de 1910....	732$000	
»	João Rodrigues Peixoto..................	Idem de 31 de maio de 1911	732$000	
ico.........	Antonio Duarte de Souza.................	Idem de 4 de janeiro de 1911......	487$512	
»	Herminio Gomes da Silveira..............	Idem de 5 de abril de 1911.........	487$512	
eteiro-mór.	Florentino dos Anjos....................	Idem de 19 de outubro de 1903.....	585$600	
im-mór	José Antonio da Silva Segundo...........	Idem de 1 de outubro de 1908......	585$600	129:613$044
	Somma..			457:300$381
	... os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella........			90:000$000
	Somma geral..			547:300$381

OBSERVAÇÕES

Os 1ᵒˢ sargentos electricista e typographo poderão ser substituidos por civis, abonando-se a estes a importancia correspon-...os aos vencimentos e gratificações percebidas pelos mesmos sargentos.

Os cargos civis poderão ser exercidos por officiaes ou praças da Brigada, com direito ás respectivas gratificações.

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda-civil	4.868:157$590
Diligencias policiaes	400:000$000
Colonia Correccional dos Dous Rios	285:900$000
Escola Premunitoria Quinze de Novembro	383:362$000
Casa de Detenção	663:456$418
Brigada Policial do Districto Federal	8.934:278$000
Reformados da mesma Brigada	547:300$381
	16.082:354$989

A metade da despeza continúa a correr por conta do imposto indicado no n. 68 do art. 1º da lei n. 2.524 de 31 de dezembro de 1911	8.041:177$494	
Credito votado na lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	....	8.041:177$494

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
16				
Casa de Correcção				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Dec. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910	3:600$000		
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000		
1 Professor com 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Dec. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.	2:000$000		
1 Contador com 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat.	Idem	2:600$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
3 Escripturarios a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	6:000$000		
1 Pharmaceutico	Idem	2:000$000	34:200$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Chefe dos guardas, grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905 e lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de outubro de 1910	3:058$800		
1 Ajudante, idem	Idem	2:258$800		
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem	1:439$200		
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000		
9 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000		
4 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	17:348$688		
1 Enfermeiro, idem	Idem	1:500$000		
1 Porteiro, idem	Decr. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910	1:200$000		
2 Ajudantes a 1:000$000	Idem	2:000$000		
1 Hortelão jardineiro	Idem	1:400$000		
4 Serventes a 600$000	Idem	2:400$000		
1 Cocheiro	Idem	1:200$000	74:581$488	
			108:781$488	
MATERIAL				
omedorias a 47 empregados a 547$500		25:732$500		
alario e almoço dos mestres e operarios livres		16:100$000		
alario, sustento, curativo dos penitenciados		63:000$000		
arias, á razão de 5$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2$500 ao enfermeiro e ao porteiro	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	16:470$000		
onsumo annual de luz electrica		15:000$000		
onsumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro		1:125$000		
ampadas, accessorios e lubrificantes		2:495$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 *Papel*
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria		400$000		
Objectos de expediente		1:600$000		
Materia prima, ferramentas, combustivel, despezas miudas e eventuaes		50:000$000		
Forragem para 4 animaes		1:600$000		
Conservação e melhoramentos do edificio		5:000$000		
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		34$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		2:520$000	201:212$618	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905		5:802$000	315.796$1[illegible]
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901	16:749$600		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	6:000$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes e outras despezas	Idem	12:350$400		35:100$0[illegible]
18				
Archivo Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	25:200$000		
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
3 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	18:000$000		
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Idem	3:600$000		
Para o archivista que serve de secretario, idem	Idem	1:200$000	134:700$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Serventes	Idem	10:800$000		
1 Zelador de machinas	Idem	1:500$000		
1 Aprendiz de typographo	Idem	960$000		
1 Aprendiz encadernador	Idem	360$000		
2 Encadernadores-douradores a 5$000 diarios	Idem	3:660$000		
1 Compositor com 6$ diarios	Idem	2:196$000		
1 Impressor com 5$ diarios	Idem	1:830$000	21:306$000	
			156:006$000	
MATERIAL				
Gratificação ao servente para servir de correio		500$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		5:000$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario		4:500$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes		1:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 19[illegible] — Papel
[P]ara compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios........................	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000$000		
[P]ara compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria..........	....	3:000$000		
[C]usteio das officinas de encadernação e typographia...............................	....	2:400$000		
[A]luguel de casa para o porteiro................	....	1:200$000		
[T]axa de esgoto do edificio......................	....	136$118		
[C]onsumo de agua.................................	....	360$000	33:796$118	189:802$118
19				
Assistencia a Alienados				
PESSOAL				
ASSISTENCIA A ALIENADOS				
Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....................................	Decreto n. 8.834 de 11 de julho de 1911..........................	15:000$000		
Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.............	Idem..............................	7:800$000		
Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem..............................	7:800$000		
Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat...	Idem..............................	64:800$000		
Cirurgião gynecologista, idem................	Idem..............................	7:200$000		
Ophtalmologista, idem.........................	Idem..............................	7:200$000		
Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat..	Idem..............................	48:600$000		
Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............................	3:600$000	162:000$000	
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.....................................	Idem..............................	10:200$000		
Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....................................	Idem..............................	7:200$000		
Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat............................	Idem..............................	6:000$000		
Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem..............................	5:400$000		
Pharmaceutico, idem...........................	Idem..............................	5:400$000		
Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat............................	Idem..............................	4:800$000		
Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat............................	Idem..............................	4:200$000		
Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem..............................	2:400$000		
Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Idem..............................	1:800$000	47:400$000	
[PE]SSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
[Dir]ectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-	....			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro		238:240$000		
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomia-pathologica e 1 auxiliar dos serviços electrohy-drotherapico do Instituto de Neurophatologia		44:760$000	250:000$000	
			297:400$000	
MATERIAL				
Alimentação, dietas e combustivel		545:594$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neurapathologia		60:000$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neurapathologia		8:880$000		
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica		6:800$000		
Illuminação e força		20:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 9:500$ para o Instituto Neurapathologico e sua conservação technica		48:127$000		
Conservação do predio e do material rodante		25:000$000		
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas		4:000$000		
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		175:981$880		
Materia prima para as officinas		8:000$000		
Instrumental cirurgico		5:000$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		12:400$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico do Hospital		6:000$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neurapathologico		3:200$000		
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica		6:000$000		
Taxa de esgoto		1:497$298		
Consumo de agua		144$000	906:624$178	
			1.204:024$178	
COLONIA DE ALIENADOS				
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Primeiro escripturario, idem	Idem	4:800$000		
1 Segundo escripturario com 2:400$ e ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, dispenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros			72:795$000	
			103:395$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL				
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos		80:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos		5:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões		1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		4:000$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, forragem e remonta de animaes		7:500$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		14:000$000		
Limpeza, conservação e reparação dos predios		2:000$000		
Illuminação		1:500$000		
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes		3:5000$00		
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavandaria, cozinha e officinas		9:600$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		12:000$000		
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$000		4:800$000	145:400$000	
			248:795$000	
COLONIA DE ALIENADAS				
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000		
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	30:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, rondantes, guardas, dispenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accordo com o art. 5º do regulamento			50:000$000	
			80:600$000	
MATERIAL				
Alimentação commum e dietetica		80:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		4:500$000		
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios		2:500$000		
Illuminação e aquecimento de banhos		2:200$000		
Forragem e remonta de animaes		600$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens sementes, arvoredos, mudas, etc.		2:400$000		
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		14:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Limpeza, conservação e reparos de predios....	....	2:000$000		
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas..........................	....	9:600$000		
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante................	....	3:600$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes..	....	2:500$000		
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$000................	....	4:800$000	130:000$000	
			240:800$000	
Para installação das novas colonias agricolas de alienados.................................	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	....	400:000$000	
			2.225:649$178	
20				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Repartição Central				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000		
1 Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem....................................	10:800$000		
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat........................	Idem....................................	8:500$000		
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem....................................	6:000$000		
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem....................................	4:800$000		
7 3ºs Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem....................................	29:400$000		
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem....................................	5:400$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem....................................	3:600$000		
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem....................................	9:600$000	96:100$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes..................................	....	....	7:200$000	
			103:300$000	
MATERIAL				
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$ para cada um.........	....	7:320$000		
Para diarias ao interprete.....................	Leis ns. 1.617 de 30 de dezembro de 1906 e 1.841 de 31 de dezembro de 1907..........................	1:830$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações...............................	....	5:000$000		
Aluguel de casa..............................	....	14:000$000		
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240$ para o Bureau Internacional de Tuberculose........	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	10:000$000	38:150$000	
			141:450$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600$ para aluguel de casa do porteiro..................................	....	....	100:000$000	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904....................................	108:000$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..................................	Idem....................................	675:000$000	783:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA				
PESSOAL				
1 Inspector de serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	14:400$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Escripturario-archivista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
30 Auxiliares academicos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	72:000$000		
5 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000	122:400$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Trabalhadores, pedreiros, bombeiros, torneiros, carroceiros, segeiros, machinistas, foguistas, cocheiros, ajudantes, serventes de 1ª classe, serventes de 2ª classe	Idem	960:000$000		
120 Capatazes a 2:160$	Idem	259:200$000		
5 Carpinteiros a 3:000$000	Idem	15:000$000		
15 Guardas de 1ª classe a 2:400$000	Idem	36:000$000		
15 Guardas de 2ª classe a 1:800$000	Idem	27:000$000	1.297:200$000	
			1.419:600$000	
MATERIAL				
Material para o serviço de prophylaxia			100:000$000	
			1.519:600$000	
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO				
PESSOAL				
1 Inspector a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat..	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	14:400$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Ajudante do administrador com 4:533$332 de ord. e 2:266$668 de grat.	Idem	6:800$000		
2 Escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
5 Chefes de turma a 2.400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Depositario-arrecadador com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
2 Continuos, idem	Idem	3:600$000	67:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Auxiliares de escripta a 2:400$	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	4:800$000		
Desinfectadores de 1ª classe, idem	Idem	28:800$000		
Desinfectadores de 2ª classe, a 1:800$	Idem	43:200$000		
Mestre correeiro	Idem	1:800$000		
Officiaes correeiros a 1.200$	Idem	2:400$000		
Aprendizes correeiros a 600$	Idem	1:200$000		
Carpinteiros a 2:400$	Idem	9:600$000		
Aprendizes carpinteiros, a 1:080$	Idem	2:160$000		
Pedreiro	Idem	2:400$000		
Machinistas, a 2:400$	Idem	4:800$000		
Motoristas, idem	Idem	4:800$000		
Foguistas, a 1:200$	Idem	4:800$000		
Feitor de cocheiras	Idem	2:400$000		
Ajudantes de feitor a 1:800$	Idem	7:200$000		
Moços de cavallariça a 1:200$	Idem	20:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1912 Papel
41 Cocheiros, a 1:500$	Idem	61:500$000		
40 Serventes de 1ª classe a 1:200$	Idem	48:000$000		
101 Serventes de 2ª classe, a 1:080$	Idem	109:080$000		
1 Jardineiro	Idem	660$000	360:000$000	
			427:400$000	
MATERIAL				
Sustento e forragens de animaes		72:000$000		
Desinfectantes e material de desinfecções		84:000$000		
Conservação e acquisição do material		94:000$000		
Combustivel, lubrificantes, expediente, asseio e eventuaes		14:000$000	264:000$000	
			691:400$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:600$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem. Decr. n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000		
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem	12:600$000	42:600$000	
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	37:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200$			4:800$000	
			42:000$000	
MATERIAL				
Instrumentos, apparelhos e reactivos		7:200$000		
Bioterio		5:000$000		
Objectos de expediente e livros		1:500$000		
Asseio e eventuaes		2:500$000		
Aluguel de casa		4:800$000	21:000$000	
			63:000$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904		24:000$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000		
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	28:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3.600$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	57:800$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista		3:000$000		
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680$000		15:120$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1.440$000		25:920$000		
1 Cozinheiro		1:800$000		
1 Ajudante de cozinha		1:080$000		
1 Jardineiro		1:200$000		
1 Foguista		1:200$000		
1 Lavadeira		1:200$000		
12 Serventes de 1ª classe a 1:200$000		14:400$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1:080$000		19:440$000		
30 Ditos de 3ª classe a 840$000		25:200$000	109:560$000	
			167:360$000	
MATERIAL				
imentação do pessoal		25:000$000		
mbustivel e lubrificantes		6:000$000		
ovisões de pharmacia		25:000$000		
upas e utensilios de enfermarias		12:000$000		
uminação		8:000$000		
terial clinico		5:000$000		
veis		2:500$000		
nservação do material		20:000$000		
etas de enfermos e alimentação de communi-cantes		48:000$000		
pediente		4:000$000		
stento e forragem de animaes		3:000$000		
entuaes		20:000$000	178:500$000	
			345:860$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Interprete com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000	49:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 191 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Foguista		1:800$000		
1 Ajudante de cozinha		1:800$000		
10 Serventes a 1:080$000		10:800$000		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
1 Cozinheiro com 150$ mensaes		1:800$000		
1 Enfermeiro		1:680$000	20:880$000	
			70:480$000	
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal			20:000$000	
			90:480$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director, grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000		
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	21:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro		2:700$000		
2 Desinfectadores a 2:700$000		5:400$000		
1 Padeiro com 7$ diarios		2:562$000		
1 Cozinheiro, idem		2:562$000		
1 Mestre da lancha a 11$ diarios		4:026$000		
1 Machinista com 11$ idem		4:026$000		
2 Foguistas a 7$ idem		5:124$000		
6 Marinheiros com 5$200 idem		11:419$200		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:810$000	53:629$200	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas		2:000$000		
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		5:000$000	7:000$000	
			82:529$200	
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director—gratificação ao inspector do 2º districto sanitario	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:200$000		
1 Medico-ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Almoxarife e porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Escripturario, idem	Idem	2:400$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'agua com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	17:400$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:800$000		
2 Serventes-guardas	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro	Idem	1:200$000	5:400$000	
			22:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL				
camentos, dietas, objectos de expediente, uminação e outras despezas		7:200$000		
conservação do edificio do Lazareto, concerto eparos do material do serviço		20:000$000	27:200$000	
			50:000$000	
TUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
enção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem...	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905		24:000$000	
viços de policia sanitaria e de ophylaxia dos portos da Republica				
RIO DE JANEIRO				
PROPHYLAXIA DO PORTO				
PESSOAL				
pector com 7:200$ de ord. e 3:060$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		10:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
tre do navio de desinfecção, a 10$ diarios	Idem	3:660$000		
hinista, idem	Idem	3:660$000		
uistas, a 6$ diarios	Idem	6:588$000		
inheiros, a 5$ diarios	Idem	14:640$000		
fe de desinfectadores, grat	Idem	3:000$000		
infectadores, grat	Idem	9:600$000	41:148$000	
			51:948$000	
MATERIAL				
iente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despezas eventuaes	Idem		3:000$000	
			54:948$000	
POLICIA SANITARIA DO PORTO				
PESSOAL				
ectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ grat	Idem	57:600$000		
icos auxiliares, a 4:800$ de ord. e 2:400$ grat	Idem	28:800$000		
rregado do material fluctuante, com 4:000$ ord. e 2:000$ de grat	Idem	6:000$000		
rprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
rdas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ grat	Idem	7:200$000	103:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
re de navio, com 10$ diarios	Idem	3:660$000		
inista de navio, idem	Idem	3:660$000		
res de lancha, a 9$ diarios	Idem	16:470$000		
inistas, idem	Idem	16:470$000		
istas, a 6$ diarios	Idem	17:568$000		
inheiros a 5$ diarios	Idem	45:750$000		
ente, grat	Idem	1:200$000	104:778$000	
			208:578$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 191[illegible] Papel
MATERIAL				
Expediente, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro	Idem		100:000$000	
			308:578$000	
ESTADOS				
PORTOS DE 1ª CLASSE				
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	43:200$000		
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000		
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000		
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000		
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000	163:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
12 Mestres de lanchas a 8$000 diarios	Idem	35:136$000		
12 Machinistas idem	Idem	35:136$000		
12 Foguistas a 5$000 diarios	Idem	21:960$000		
48 Marinheiros idem	Idem	87:840$000		
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400$	Idem	14:400$000		
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000	216:072$000	
			379:872$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem		95:000$000	
			474:872$000	
PORTOS DE 2ª CLASSE				
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá				
PESSOAL				
5 Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	27:000$000		
5 Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
5 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000		
10 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000	71:400$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
5 Mestres de lanchas a 7$000 diarios	Idem	12:810$000		
5 Machinistas idem	Idem	12:810$000		
5 Foguistas a 4$000 diarios	Idem	7:320$000		
20 Marinheiros idem	Idem	29:280$000		
10 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	18:000$000	80:220$000	
			151:620$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL				
Expediente, asseio desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, apretos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	....	60:000$000	
			211:620$000	
PORTOS DE 3ª CLASSE				
Amarração, Natal, Cabedello, Macció, Aracajú e Florianopolis				
PESSOAL				
Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	28:800$000		
Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
Escripturarios-achivistas, a 1;600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	14:400$000		
2 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat	Idem	14:400$000	75:600$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Mestres de lancha, a 7$000 diarios	Idem	15:372$000		
Machinistas, idem	Idem	15:372$000		
Foguistas, a 4$000 diarios	Idem	8:784$000		
4 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	26:352$000	65:880$000	
			141:480$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, apretos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem	....	60:000$000	
			201:480$000	
PORTOS DE 4ª CLASSE				
Itajahy e S. Francisco				
PESSOAL				
Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	7:200$000		
Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat	Idem	1:980$000	9:180$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Machinistas, a 5$000 diarios	Idem	3:660$000		
Patrões, a 4$000 diarios	Idem	2:928$000		
Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	2:196$000	8:784$000	
			17:964$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes maritimos	Idem	....	3:000$000	
			20:964$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias	Idem	....	25:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca)		3:000$000		
Maranhão (Bomfim)		900$000		
Ceará		720$000		
Pernambuco		1:500$000		
Alagôas		660$000		
Sergipe		1:000$000		
Bahia		9:000$000		
Paraná		1:500$000		
Santa Catharina		480$000		
Rio Grande do Sul		2:160$000	20:920$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde	Lei n. 2.544 de jan. de 1912	30:000$000		
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despezas eventuaes das Delegacias de Saúde	Idem	48:000$000		
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias	Idem	24:000$000		
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica	Idem	20:000$000		
Para acquisição de uma lancha a vapor para o serviço da Inspectoria dos portos da Bahia	Idem	40:000$000	162:000$000	5.467:301$20
Quantia votada de mais				40$00
Credito da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912				5.467:341$2
21				
Secretaria do Conselho Superior de Ensino				
PESSOAL				
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	20:000$000		
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	39:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente — Grat.	Idem		1:560$000	
			40:760$000	
MATERIAL				
Expediente, impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes	Idem	2:760$000		
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes	Idem	14:400$000		
Para despezas com o transporte dos referidos membros	Idem	3:000$000		
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	20:338$000	61:098$0

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
22				
ubvenções a Institutos de Ensino				
' Faculdade de Direito de S. Paulo	....	....	392:880$000	
' Faculdade de Direito do Recife	....	....	427:100$000	
' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	....	....	1.022:192$236	
' Faculdade de Medicina da Bahia	....	....	953:299$300	
' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	....	....	713:358$382	
) Instituto Electro-Technico de Porto Alegre	....	....	50:000$000	
) Collegio Pedro II	....	....	743:248$354	4.302:078$272
23				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000$000		
Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	66:000$000		
Professores extraordinarios, idem	Idem	54:000$000		
Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000		
Conservadores restauradores, idem	Idem	7:200$000		
Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
Bedeis, idem	Idem	6:000$000		
nspector de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000		
Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000		
uardas de galerias, idem	Idem	19:200$000		
Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ grat.	Idem	3:600$000		
Professores em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000	219:000$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes a 1:800$	Idem	....	18:000$000	
			237:000$000	
MATERIAL				
lelos	....	4:000$000		
ectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso	....	12:000$000		
uisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes	....	6:000$000		
ninação interna e externa	....	6:000$000		
alhas de ouro a alumnos e artistas	....	5:000$000		
a renovação das grades e molduras dos quadros das galerias	....	5:000$000		
uisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas	....	25:000$000		
a mobiliario, installação e despezas em laboratorios e gabinetes	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	50:000$000		
a de esgoto	....	272$236		
sumo de agua	....	540$000	113:812$236	350:812$236

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Ouro	Papel
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta..............................	....	....	....	7:400$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta......	....	....	....	2:800$000	
				10:200$000	
24					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..	Decr. n. 9.056 de 18 de de out. de 1911 e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912.................	9:000$000			
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem	252:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....................................	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. 1:600$ de grat....................................	Idem	4:800$000			
1 Bibliothecario idem.........................	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat..................................	Idem	6:000$000			
12 Adjunctos idem...............................	Idem	36:000$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat...	Idem	2:700$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.............................	Idem	5:400$000			
8 Inspectoras de alumnas idem.................	Idem	21:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem	2:400$000			
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...................................	Idem	1:800$000			
1 Afinador de pianos, idem......................	Idem	1:800$000			
Gratificações addicionaes.......................	Idem	13:200$000			
Para 1 auxiliar de ensino de 1ª classe do curso de canto, em disponibilidade................	Idem	3:000$000	384:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
7 Serventes.......................................	Idem	....	12:600$000		
			397:500$000		
MATERIAL					
Gratificações a 9 monitores a 300$ annuaes......	Idem	2:700$000			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações......	....	9:000$000			
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despezas miudas e eventuaes..	....	8:000$000			
Illuminação......................................	....	2:000$000			
Para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz..	Idem	5:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto..............	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	10:000$000			
Taxa de esgoto..................................	....	136$118			
Consumo de agua.................................	....	216$000	37:052$118	....	434:55[illegible]
25					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	Decr. n. 9.026 de 16 de de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912............	8:400$000			
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat..........................	Idem	16:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000		
Professores de musica, idem	Idem	75:600$000		
Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	21:000$000		
Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000		
Dictante copista, idem	Idem	4:200$000		
Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
Medico clinico, idem	Idem	3:600$000		
Medico oculista, grat	Idem	3:000$000		
Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	21:000$000		
Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000		
Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000		
Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000		
Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat	Idem	1:200$000		
Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000		
Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	16:800$000	249:900$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Machinista, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
Roupeira, com 800$ de ord. e 400$ de grat	Idem	1:200$000		
Porteiro, idem	Idem	1:200$000		
Continuo com 560$ de ord. e 280$ de grat	Idem	840$000		
Cozinheiro, grat	Idem	1:200$000		
Chacareiro jardineiro, grat	Idem	1:080$000		
Dispenseiro, grat	Idem	600$000		
Ajudante do cozinheiro, grat	Idem	600$000		
Serventes para ambos os secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc	Idem	9:120$000	18:240$000	
			268:140$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		48:750$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e encommado de roupa		15:000$000		
Medicamentos, drogas dietas, etc		4:800$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas		4:000$000		
Illuminação e accessorios		6:000$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos consertos		7:000$000		
Material para as officinas		6:000$000		
Aspirantes ao magisterios		1:800$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		4:500$000		
Taxa do esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		612$000	98:598$118	366:738$118
26				
Instituto Nacional de Surdos Mudos				
PESSOAL				
Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:400$000		
Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	24:000$000		
Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	6:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
2 Professores de desenho e modelagem, idem	Idem	12:000$000		
5 Repetidores, grat. 2:400$	Idem	12:000$000		
1 Mestre de gymnastica, grat	Idem	1:200$000		
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Dentista, idem	Idem	2:400$000		
1 Agente-thesoureiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 1° Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de de grat	Idem	3:600$000		
1 2° Escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000		
Para gratificações addicionaes	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406$000	85:206$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Mestre encadernador, grat	Idem	3:000$000		
1 Mestre sapateiro, grat	Idem	2:400$000		
1 Dourador, grat	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro, grat	Idem	1:200$000		
1 Despenseiro, grat	Idem	1:200$000		
Serventes	Idem	3:500$000	16:100$000	
			101:306$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		19:898$900		
Medicamentos, drogas e dietas		500$000		
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações		1:500$000		
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000		
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma		11:000$000		
Illuminação		2:800$000		
Material para as officinas		15:000$000		
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta		4:000$000		
Seguro do predio		386$100		
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		1:500$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		900$000	60:621$118	161:927$118

27

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
3 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	30:600$000		
5 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	36:000$000		
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	48:000$000		
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000		
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat	Idem	52:800$000		
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	6:000$000		
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000		
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	263:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Ajudantes de mecanico electricista a 3:000$...	Idem..............................	12:000$000		
Guardas a 2:400$........................	Idem..............................	28:800$000		
Ascensoristas a 2:400$..................	Idem..............................	8:400$000		
Serventes a 1:800$......................	Idem..............................	50:400$000		
...soal das officinas graphicas e da encadernação..	Idem..............................	54:000$000	153:600$000	
			417:000$000	
MATERIAL				
...uisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello........................	....	30:000$000		
...tribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisbôa........................	....	4:800$000		
...servação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação	....	32:000$000		
...nutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus......	....	18:000$000		
...ectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio e despezas eventuaes.....	....	40:000$000		
...minação — corrente electrica.............	....	24:000$000		
...guel de casa para o director.............	....	3:600$000		
...i de esgoto..............................	....	136$118		
...umo de agua..............................	....	576$000	153:112$118	570:112$118
28				
...ventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909......	....	....	100:000$000
29				
Soccorros Publicos				
...occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas ...anitarias..............................	Leis ns, 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.............	....	....	100:000$000
30				
Obras				
...rvação, accrescimos e reparos de edificios, ...roprios nacionaes ou particulares, ao serviço ...este Ministerio e outras obras..............	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	....	400:000$000	
...continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II..................	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	....	200:000$000	
...continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica.....................	Idem..............................	....	200:000$000	
...eformas no antigo edificio da Bibliotheca e ...a adaptação para o Instituto Nacional de ...usica....................................	Idem..............................	....	200:000$000	
...s obras no Instituto Benjamin Constant.....	Idem..............................	....	100:000$000	1.100:000$000

31. Corpo de Bombeiros

Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Estado Maior								
Administração:								
Commandante	Coronel	11:599$992	5:800$008	—	—	17:400$000	1	17:400$
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	—	—	14:400$000	1	14:400$
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$
	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$
Secretario	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$
Quartel-mestre	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Contadoria:								
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	2	22:800$
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	4	36:000$
Medico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$
Pharmaceutico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	2	13:800$
Dentista	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	1	5:400$
Estado Menor								
Ajudante	Sargento	988$200	—	512$400	157$000	1:657$600	1	1:657$
Quartel mestre	Sargento	988$200	—	512$400	157$000	1:657$600	1	1:657$
Primeiro machinista	1º sargento	988$200	742$000	512$400	157$000	2:389$600	1	2:389$
Telegraphista	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Mestre de lancha	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	2	4:413$
Ferreiro	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Corneteiro-mór	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Ferrador	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Segeiro	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Carpinteiro	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Electricista	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Porteiro	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Pintor	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Correeiro	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Mecanico chauffeur	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Contra-mestre de musica	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Pratico de pharmacia	1º sargento	988$200	549$000	512$400	157$000	2:206$600	1	2:206$
Companhias:								
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	6	54:000$
Coadjuvantes	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	6	41.400$
Chefe de estação	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	18	97.200$
	1º sargento	988$200	—	512$400	157$000	1:657$600	6	9:94
	2º sargento	844$800	—	512$400	157$000	1:514$200	24	36:26
	Forriel	805$200	—	512$400	157$000	1:474$600	18	26:54
Segundo machinista	2º sargento	844$800	494$100	512$400	157$000	2:008$300	6	12:04
Terceiro machinista	Forriel	805$200	237$900	512$400	157$000	1:712$500	12	20:55
	Cabo de esquadra	768$600	—	512$400	157$000	1:438$000	48	69:02
	Bombeiro	732$000	—	512$400	157$000	1:401$400	600	840:84

Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento	24:00
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47)	51:24
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30	24:51
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50	3:84
Idem em conformidade com o art. 51	7:80
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169	60
Idem ao medico oculista	3:00
Idem ao mestre de gymnastica	1:20
Somma	1.556:89

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL				
Forragens, ferragens, arreiamento, pastagem e curativos para 200 animaes, gazolina para automoveis, remonta de animaes e conservação das cavallariças, inclusive construcção de novas baias			145:393$700	
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de novas caixas de avisadores de incendios e installação respectiva e acquisição de bombas e carros automoveis, afim de dar começo á substituição da tracção animal			168:000$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias e estações			7:000$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento			12:274$500	
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz			30:000$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento			30:000$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue			183:000$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento)			25:000$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas, inclusive para continuar a sua transformação			80:000$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios			15:000$000	
Taxa de esgoto			1:400$000	
Consumo de agua no quartel central	2:160$000			
Idem da Estação de Oeste	360$000			
Idem da Estação do Norte	360$000			
Idem da Estação do Sul	288$000		3:780$000	
Idem da Estação de Sudoeste	216$000			
Idem da Estação de Este	99$000			
Idem da Estação de Noroeste	99$000			
Idem da nova estação de S. Christovão	198$000			
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento)			600$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)			6:000$000	707:448$200
Reformados				
Officiaes:				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim	Decreto de 28 de agosto de 1905		5:520$000	
Tenentes-coroneis:				
Emygdio Miguel da Silva	Idem de 12 de fevereiro de 1906		4:080$000	
Antonio Joaquim da Silva Pereira	Idem de 6 de abril de 1907		4:440$000	
Zoroastro Cunha	Idem de 26 de abril de 1911		10:560$000	
Luiz Francisco de Miranda	Idem de 7 de junho de 1911		10:752$000	
Francisco de Paula Costa	Idem de 25 de agosto de 1911		10:560$000	
Henrique Loureiro	Idem de 26 de abril de 1911		12:096$000	
Majores:				
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1905		3:919$992	
Jacob Gregorio de Lima	Idem de 3 de outubro de 1906		3:360$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADO PARA 1912 Papel
Clemente Stanisláo Figliolia	Decr. de 27 de nov. de 1905	3:960$000		
Antonio Pedro Dionysio	Idem de 15 de janeiro de 1906	5:640$000		
Joaquim Domingos do Prado	Idem de 12 de março de 1908	3:360$000		
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996		
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984		
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980		
Capitães:				
Firmino José da Silva	Idem de 15 de janeiro de 1906	2:640$000		
Paschoal Romano	Idem de 7 de junho de 1911	7:080$000		
Tenentes:				
Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de janeiro de 1890	840$000		
Eduardo Culinier	Idem de 11 de fevereiro de 1909	1:680$000		
Firmino de Mattos Corrêa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	4:691$995		
Alferes:				
Alferes, João Chrisostomo de Lima	Idem de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000	121:847$947	
Praças de pret				
1º sargentos:				
Francisco de Araujo e Souza	Idem de 30 de março de 1903	642$330		
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	988$200		
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	988$200		
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	988$200		
Olympio Ferreira Pinto	Idem de 1 de setembro de 1910	988$200		
2º sargentos:				
Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	841$800		
Agostinho Noble	Idem de 16 de agosto de 1897	841$800		
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	420$900		
Francisco Ranhôa	Idem de 2 de setembro de 1899	841$800		
Sabas Sumas	Idem de 26 de maio de 1900	841$800		
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	841$800		
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	841$800		
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de 1901	841$800		
José Hermogenes	Idem de 30 de agosto de 1902	841$800		
Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	420$900		
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 26 de dezembro de 1904	841$800		
Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fevereiro de 1905	841$800		
Carlos Teixeira Montebello	Idem de 10 de abril de 1905	757$620		
Manoel Gomes de Lima	Idem de 4 de setembro de 1905	841$800		
Adolpho Ferreira da Silva	Idem de 28 de novembro de 1907	841$800		
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	841$800		
Furrieis:				
João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de junho de 1894	750$300		
Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	805$200		
José Luiz de Souza Moura	Idem de 15 de setembro de 1900	805$200		
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	805$200		
Antonio Eleuterio do Espirito Santo	Idem de 26 de março de 1908	563$640		
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1909	805$200		
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	805$200		
Cabos de esquadra:				
Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	666$120		
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	768$600		
Estevan Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900	768$600		
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	575$718		
Innocencio Mendes das Chagas	Idem de 16 de setembro de 1905	768$600		
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	768$600		
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	461$160		
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	768$600		
Affonso Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909	768$600		
José Fructuoso do Valle	Idem de 27 de janeiro de 1910	768$600		
Arthur Gonçalves Marques	Idem de 12 de novembro de 1910	768$600		
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	768$600		
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	768$600		
José da Silva Ramalho	Idem de 27 de setembro de 1911	691$740		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
Soldados:				
Manoel Soares Guimarães	Decreto de 21 de novembro de 1907	732$000		
João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fevereiro de 1892	175$680		
João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	732$000		
Manoel Alves Ferreira	Idem de 15 de outubro de 1896	732$000		
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	732$000		
Leoncio Aquino	Idem de 2 de setembro de 1897	732$000		
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897	732$000		
Romão Garay	Idem de 25 de outubro de 1897	732$000		
Lafayette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	732$000		
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1901	732$000		
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	732$000		
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905	732$000		
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	732$000		
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 3 de abril de 1905	732$000		
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	439$200		
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	585$600		
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905	732$000		
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de maio de 1906	732$000		
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	732$000		
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	732$000		
José Simões da Fonseca	Idem de 18 de junho de 1906	732$000		
José do Espirito Santo	Idem de 31 de janeiro de 1907	732$000		
Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907	732$000		
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	732$000		
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 20 de setembro de 1907	732$000		
Delmacio Thombocom	Idem de 31 de outubro de 1907	732$000		
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	732$000		
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	549$000		
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	366$000		
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	329$400		
José Antonio de Araujo	Idem de 16 de setembro de 1909	732$000		
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909	732$000		
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	732$000		
Cito Gallebo	Idem de 10 de fevereiro de 1910	732$000		
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	732$000		
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	439$200		
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	732$000		
Manoel José de Souza	Idem de 7 de julho de 1910	732$000		
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 15 de fevereiro de 1911	732$000		
Antonio Pereira da Silva	Idem de 15 de fevereiro de 1911	512$400		
Francisco de Paula Castro	Idem de 28 de abril de 1911	732$000		
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	732$000		
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	732$000		
Benedicto Pereira de Senna	Idem de 27 de setembro de 1911	732$000	62:307$108	
			184:155$055	
Para os officiaes e praças que não constarem da presente relação e para os que se reformarem			30:000$000	
			214:155$055	
Despeza com o pessoal e material			2.264:346$752	
» » os reformados			214:155$055	
			2.478:501$807	
A metade da despeza continúa a correr por conta do imposto indicado no n. 68 do art. 1º da lei n. 2.524 de 31 de dezembro de 1911			1.239:250$903,5	
Credito votado na lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912				1.239:250$903,5

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
32 Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	....	212:000$000
33 Serviço Eleitoral				
Para despezas com o serviço eleitoral	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905	....	....	100:000$000
34 Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre				
PREFEITURA DO ALTO ACRE				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908	....	36:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo	....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	400:000$000	402:500$000	
			438:500$000	
PREFEITURA DO ALTO PURÚS				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat	Decreto n. 6.901 de 26 de março de 1908	....	36:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo	....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	400:000$000	402:500$000	
			438:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
PREFEITURA DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
Prefeito, grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	....	36:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.	....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre.	Lei n, 2.050 de 31 de dez. de 1908.	400:000$000	402:500$000	
			438:500$000	
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	150:000$000		
presidente do Tribunal, grat.	Idem.	2:400$000		
procurador geral, grat.	Idem.	1:800$000		
Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000		
Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem.	6:000$000		
Official de justiça, com 1:200$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem.	3:600$000	181:800$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.	....	7:500$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despezas eventuaes.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000	19:500$000	
			201:300$000	
COMARCA DO ALTO ACRE				
PESSOAL				
Juiz de direito com 8:0 00$ de ord. e :000$ de grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	24:000$000		
Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000		
Promotor, idem.	Idem.	18:000$000		
Juizes preparadores a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem.	36:000$000	96:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.	....	5:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000	17:000$000	
			113:000$000	
COMARCA DO ALTO PURÚS				
PESSOAL				
Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	24:000$000		
Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000		
Promotor, idem.	Idem.	18:000$000		
Juizes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem.	36:000$000	96:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 Papel
MATERIAL				
Ajudas de custo..................................	....	5:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.............	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	17:000$000	
			113:000$000	
COMARCA DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat......................................	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908...............................	24:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..................................	Idem..	18:000$000		
1 Promotor, idem..................................	Idem..	18:000$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat..................................	Idem..	36:000$000	96:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo..................................	....	5:000$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.............	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	17:000$000	
			113:000$000	
MATERIAL				
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre..................................	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...............	....	1.300:000$000	3.155:860
35				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Decrs. n. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000$000		
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat..................................	Idem..	28:800$000		
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat...	Idem..	64:800$000		
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	Idem..	7:200$000		
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat..................................	Idem..	6:800$000		
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600 de grat..	Idem..	4:800$000		
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..................................	Idem..	3:600$000	134:000$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Chefe de cocheiras..................................	Idem..	3:600$000		
4 Serventes de 1ª classe, a 3:000$000.............	Idem..	12:000$000		
4 Serventes de 2ª classe, a 2:400$000.............	Idem..	9:600$000		
5 Ajudantes a 2:160$000..................................	Idem..	10:800$000		
1 Mestre..................................	Idem..	5:400$000		
2 Machinistas, a 5:400$000..................................	Idem..	10:800$000		
2 Foguistas a 2:520$000..................................	Idem..	5:040$000	57:240$000	
			191:240$000	
MATERIAL				
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1912 — Papel
§ 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto........	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908..............	110:000$000		
manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte..........	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000$000	140:000$000	331:240$000
36				
Eventuaes..............	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	....	....	150:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1912

J. A. Garcia de Souza

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1912

Organizadas de accordo com art. 14° da lei n. 2544 de 4 de Janeiro de 1912

Ouro	2.885:026$769
Papel	2.653:200$000



RIO DE JANEIRO

1912

963

Resumo da tabella do orçamento do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1912

VERBAS		ORÇADA PARA 1912	
		Ouro	*Papel*
1	Secretaria de Estado		767:200$000
2	Empregados em disponibilidade		100:000$000
3	Extraordinarias no interior		936:000$000
4	Commissões de limites		850:000$000
5	Repartições internacionaes	40:933$436	
6	Corpo Diplomatico	1.304:593$333	
7	Corpo Consular	639:500$000	
8	Extraordinarias no exterior	600:000$000	
9	Ajudas de custo	300:000$000	
		2.885:026$769	2.653:200$000

bellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1912

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1.ª [papel]						
Secretaria de Estado						
PESSOAL						
nistro de Estado	Ord.	Dec. n. 27 H. de 1 de dez. de 1889	24:000$000			
	Rep.	Idem n. 260 de 20 de dez. de 1894	12:000$000			
-Secretario de Estado	Ord.	Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	16:000$000			
	Grat.	Idem	8:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000			
Directores Geraes	Ord.	Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	24:000$000			
	Grat.	Idem	12:000$000			
	Rep.	Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	6:000$000			
° Consultor Juridico	Grat.	Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	16:000$000			
° Consultor Juridico	Grat.	Idem	12:000$000			
Directores de Secção	Ord.	Dec. n. 2092 de 31 de agosto de 1909	56:000$000			
	Grat.	Idem	28:000$000			
	Rep.	Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	12:600$000			
Primeiros Officiaes	Ord.	Idem n 2092 de 31 de agosto de 1909	64:000$000			
	Grat.	Idem	32:000$000			
Segundos officiaes	Ord.	Idem	48:000$000			
	Grat.	Idem	24:000$000			
Terceiros Officiaes	Ord.	Idem	43:200$000			
	Grat.	Idem	21:600$000			
Praticantes	Ord.	Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	7:200$000			
	Grat.	Idem	3:600$000			
Bibliothecario	Ord.	Idem	6:800$000			
	Grat.	Idem	3:400$000			
Auxiliares do Bibliothecario	Ord.	Idem	7:200$000			
	Grat.	Idem	3:600$000			
Cartographo	Grat.	Idem	6:000$000			
Calligrapho	Grat.	Idem	3:000$000			
Porteiro	Ord.	Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	4:000$000			
	Grat.	Idem	2:000$000			
Ajudante do Porteiro	Ord.	Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	3:200$000			
	Grat.	Idem	1:600$000			
Continuos	Ord.	Idem	16:800$000			
	Grat.	Idem	8:400$000			
Primeiro Correio	Ord.	Idem	2:400$000			
	Grat.	Idem	1:200$000			
Segundo Correio	Ord.	Idem	2:000$000			
	Grat.	Idem	1:000$000			
Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	Dec. n. 1343 A de 25 de maio de 1905	12:000$000			
Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat.	Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	6:000$000			
Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	Dec. n 1343 A de 25 de maio de 1905	4:800$000			
pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos		Idem	3:000$000			
o pagamento de duplicatas de vencimentos por substituições e gratificações eventuaes			20:000$000	594:600$000		
MATERIAL						
Objectos necessarios para o expediente, npra e concerto de moveis, acquisição de ros, almanaques, collecções de leis e isões do Governo, encadernações e assiituras de jornaes				28:000$000		
Conservação do jardim, asseio da casa, nutenção da garagem e respectivo pesl, manutenção da cocheira, carros e anies, conducção dos empregados em serviço, iminação interna e externa e despezas údas				60:000$000		
Organisação, revisão e impressão do relao, publicação dos actos do Governo, do iediente e de quaesquer trabalhos [illegible]				34:000$000		
Diarias aos correios na razão de 1$000, rios dos serventes e gratificações dos enanças				32:000$000		
Fardamento para os correios e pessoal da taria				6:600$000		
Despezas de conducção do Ministerio				12:000$000		767:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 2.ª [Papel] **Empregados em disponibilidade**					
Para empregados em disponibilidade					100.0000$000
Verba 3.ª [Papel] **Extraordinarias no interior**					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes			100:000$000		
2 — Para o pagamento de telegrammas para o exterior			100:000$000		
3 — Para obras e reparos no palacio Itamaraty e installação do archivo			300:000$000		
4 — Para despezas de representação do Ministerio, na razão de 3:000$000 por mez			36:000$000		
5 — Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil, inclusive a reunião da Junta de Jurisconsultos no Rio de Janeiro para a codificação do Direito Internacional Publico e Privado			400:000$000		936:000$000
Verba 4.ª [Papel] **Commissões de limites**					
Para commissões de limites					850:000$000
Verba 5.ª [Ouro] **Repartições internacionaes**					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por 1$000, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo: 24:934$000, para o *Bureau of American Republics*; 808$396, para a *Secretaria das Tarifas Aduaneiras*; 353$000, para o *Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro*; 706$000, para o *Congresso Internacional Permanente de Navegação* e 14:132$040 para o *Instituto Internacional de Agricultura de Roma*				40:933$436	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Veiba 6.ª [Ouro]						
Corpo Diplomatico						
PESSOAL						
Allemanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Argentina						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	20 :000$000	30 :000$000		
Austria-Hungria						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	12 :000$000	22 :000$000		
Belgica e Suecia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Bolivia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Chile						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	16 :000$000	26 :000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	12 :000$000	18 :000$000		
Cuba e America Central						
1 Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	12 :000$000	18 :000$000		
				180 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . .		. . . .		180:000$000		
Equador						
1 Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	12:000$000	18:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	40:000$000	50:000$000		
França						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	20:000$000	30:000$000		
Gran-Bretanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	20:000$000	30:000$000		
Hespanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	12:000$000	22:000$000		
Hollanda						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	10:000$000	20:000$000		
Italia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$3334			
	Rep.	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
Japão e China						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	16:000$000	26:000$000		
Mexico						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	10:000$000	20:000$000		
				422:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . .		. . . .	. . . .	422 :000$000		
Noruega e Dinamarca						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2188 de 22 de nov. de 1909	14 :000$000	24 :000$000		
Paraguay						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	14 :000$000	24 :000$000		
Perú						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	12 :000$000	22 :000$000		
Portugal e Marrocos						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Russia						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Santa Sé						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	16 :000$000	26 :000$000		
Suissa						
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Turquia						
I Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem	2 :000$000			
	Rep.	Idem n. 2363 de 31 de dez. de 1910	12 :000$000	18 :000$000		
				602 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . .		. . . .		602 :000$000		
Uruguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Venezuela						
1 Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	14 :000$000	20 :000$000		
Secretarios de Legação						
Para 18 Primeiros Secretarios, sendo :						
3 a 12 :000$000	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	24 :000$000			
	Grat.	Idem	12 :000$000			
4 a 10 :000$000	Ord.	Idem	26 :666$666			
	Grat.	Idem	13 :333$334			
11 a 8 :000$000	Ord.	Idem	58 :666$666			
	Grat.	Idem	29 :333$334	164 :000$000		
Para 30 Segundos Secretarios . . .	Ord.	Idem	120 :000$000			
	Grat.	Idem	60 :000$000	180 :000$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio		Idem		10 :000$000		
Gratificações de residencia						
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação		Dec. 2363 de 31 de dez. de 1910		130 :000$000	1.132 :000$000	
MATERIAL						
Alugueis						
Para o aluguel das casas para a Embaixada nos Estados Unidos da America . . .		Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908		22 :000$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :						
na Republica Argentina		Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908		15 :033$333		
na Italia		Idem n. 2356 de 31 de dez. de 1910		12 :000$000		
na França		Idem n. 2544 de 4 de jan. de 1912		12 :000$000		
no Uruguay		Idem n. 2050 de 31 de dez. de 1908		9 :000$000		
na Allemanha		Idem n. 2544 de 4 de jan. de 1912		8 :000$000		
na Austria Hungria		Idem		8 :000$000		
na Gran-Bretanha		Idem		6 :000$000		
no Perú		Idem n. 2050 de 31 de dez. de 1908		8 :000$000		
no Chile		Idem n. 2544 de 4 de jan. de 1912		6 :000$000		
na America Central		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895		2 :000$000		
na Belgica e Suecia		Idem		2 :000$000		
na Bolivia		Idem		2 :000$000		
na Colombia		Idem		2 :000$000		
em Cuba		Idem		2 :000$000		
na Dinamarca		Idem		2 :000$000		
no Equador		Idem		2 :000$000		
na Hespanha		Idem		2 :000$000		
				124 :033$333	1.132 :000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transportes . . .	. . . .		124:093$333	1.132:000$000	
na Hollanda	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895		2:000$000		
no Japão e China	Idem		2:000$000		
no Mexico	Idem		2:000$000		
na Noruega	Idem		2:000$000		
no Paraguay	Idem		2:000$000		
em Portugal e Marrocos	Idem		2:000$000		
na Russia	Idem		2:000$000		
junto á Santa Sé	Idem		2:000$000		
na Suissa	Idem		2:000$000		
na Turquia	Idem		2:000$000		
na Venezuela	Idem		2:000$000	146:093$333	
Expediente					
o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America	Lei n. 1453 de 31 de dez. de 1905		3:500$000		
o expediente das seguintes Legações:					
na França	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898		2:000$000		
na Republica Argentina	Idem n. 2221 de 30 de dez. de 1909		2:000$000		
na Gran-Bretanha	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		1:500$000		
no Perú	Idem n. 2221 de 30 de dez. de 1909		1:500$000		
no Chile	Idem		1:500$000		
no Uruguay	Idem		1:500$000		
no Paraguay	Idem		1:250$000		
na Bolivia	Idem		1:250$000		
em Portugal e Marrocos	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		1:000$000		
na Allemanha	Idem		500$000		
na America Central	Idem		500$000		
na Austria-Hungria	Idem		500$000		
na Belgica e Suecia	Idem		500$000		
na Colombia	Idem		500$000		
em Cuba	Idem		500$000		
na Dinamarca	Idem		500$000		
no Equador	Idem		500$000		
na Hespanha	Idem		500$000		
na Hollanda	Idem		500$000		
na Italia	Idem		500$000		
no Japão	Idem		500$000		
no Mexico	Idem		500$000		
na Noruega	Idem		500$000		
na Russia	Idem		500$000		
junto á Santa Sé	Idem		500$000		
na Suissa	Idem		500$000		
na Turquia	Idem		500$000		
na Venezuela	Idem		500$000	26:500$000	
				1.304:593$333	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 7.ª [Ouro]						
Corpo Consular						
PESSOAL						
Allemanha						
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334			
1 Consul em Bremen	Ord.	Idem	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667	26:000$000		
Argentina						
1 Consul Geral em Buenos Aires	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Buenos Aires	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé	Ord.	Idem	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
1 Vice-Consul em Alvear	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Corrientes	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Libres	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Posadas	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334			
1 Vice-Consul em Santo Tomé	Ord.	Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667	53:000$000		
Austria-Hungria						
1 Consul Geral em Trieste	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667	14:000$000		
Belgica						
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Antuerpia	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334	18:000$000		
Bolivia						
1 Consul em Villa-Bella	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Cobija	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	28:000$000		
Chile						
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667	14:000$000		
				153:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . .		. . . .		153 :000$000		
stados Unidos da America						
l Geral em Nova-York . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem	4 :666$667			
eller em Nova-York . . .	Ord.	Idem	3 :333$333			
	Grat.	Idem	1 :666$667	19 :000$000		
França						
Geral em Pariz	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem	4 :666$667			
ller em Pariz	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem	1 :333$334			
Geral no Havre	Ord.	Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem	4 :666$667			
em Marselha	Ord.	Idem	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
em Bordéos	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667			
em Cayenna	Ord.	Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000			
em Boulogne-sur-Mer . .	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667	72 :000$000		
Gran-Bretanha						
Geral em Londres . . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem	4 :666$667			
ler em Londres	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem	1 :333$334			
Geral em Liverpool . . .	Ord.	Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem	4 :666$667			
er em Liverpool	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem	1 :333$334			
em Cardiff	Ord.	Idem	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667			
em Southampton	Ord.	Idem	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667			
em Glasgow	Ord.	Idem	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667			
m Georgetown	Ord.	Idem	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667	68 :000$000		
Hespanha						
Geral em Barcelona . . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem	4 :000$000			
Geral em Cadiz	Ord.	Idem	8 :000$000			
	Grat.	Idem	4 :000$000			
m Vigo	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem	2 :666$667	32 :000$000		
Hollanda						
ral em Rotterdam . . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem	4 :000$000	12 :000$000		
				356 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte				356:000$000		
Italia						
1 Consul Geral em Genova . . .	Ord.	Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Genova	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Consul em Napoles	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667			
1 Vice-Consul em Milão	Ord.	Idem	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334	31:000$000		
Japão						
1 Consul Geral em Yokohama . . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000	12:000$000		
Paraguay						
1 Consul Geral em Assumpção . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667	14:000$000		
Perú						
1 Consul Geral em Iquitos . . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
	Grat. suppl.	Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	18:000$000		
Portugal						
1 Consul Geral em Lisboa	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Lisboa	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem	1:333$334			
1 Consul no Porto	Ord.	Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem	3:333$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira)	Ord.	Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$665			
	Grat.	Idem	1:333$334	32:000$000		
Suissa						
1 Consul Geral em Genebra . . .	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$655			
	Grat.	Idem	3:333$334	10:000$000		
Turquia						
1 Consul em Beyruth	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667	8:000$000		
Uruguay						
1 Consul Geral em Montevidéo . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$657			
1 Chanceller em Montevidéo . . .	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Consul no Salto	Ord.	Idem	6:666$656			
	Grat.	Idem	3:333$334			
1 Vice-Consul em Artigas	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Melo	Ord.	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
			39:000$000	481:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transportes . . .		. . . .	39 :000$000	481 :000$000		
Vice-Consul em Paysandú . . .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	3 :333$333			
	Grat.	Idem	1 :666$667			
Vice-Consul em Rivera	Ord.	Idem	3 :333$333			
	Grat.	Idem	1 :666$667			
Vice-Consul em San Eugenio . .	Ord.	Idem	3 :333$333			
	Grat.	Idem	1 :666$667			
Vice-Consul em Santa Roza . .	Ord.	Idem	3 :333$333			
	Grat.	Idem	1 :666$667	59 :000$000		
Addidos Commerciaes						
ra quatro Addidos Commerciaes .	Ord.	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	32 :000$000			
	Grat.	Idem	16 :000$000	48 :000$000		
Gratificações de residencia						
a o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules e Chancelleres		Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	. . . .	40 :000$000	628 :000$000	
MATERIAL						
Alugueis						
a aluguel das casas para as chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :						
Alvear		Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	. . . .	1 :000$000		
Artigas		Idem	. . . .	1 :000$000		
Corrientes		Idem	. . . .	1 :000$000		
Libres		Idem	. . . .	1 :000$000		
Melo		Idem	. . . .	1 :000$000		
Paysandú		Idem	. . . .	1 :000$000		
Rivera		Idem	. . . .	1 :000$000		
San Eugenio		Idem	. . . .	1 :000$000		
Santa Roza		Idem	. . . .	1 :000$000		
Santo Tomé		Idem	. . . .	1 :000$000	10 :000$000	
Expediente						
o expediente do Consulado Geral em Genebra		Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	. . . .	500$000		
idem do Consulado em Cayenna . .		Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904	. . . .	500$000		
idem do Consulado em Villa Bella . .		Idem n. 1404 de 4 de nov. de 1905	. . . .	500$000	1 :500$000	
					639 :500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 8.ª [Ouro]					
Extraordinarias no exterior					
1 — Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes			400:000$000		
2 — Para a representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem dentro do exercicio			200:000$000	600:000$000	
Verba 9.ª [Ouro]					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos				300:000$000	

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1912

ORÇAMENTO

DO J. A. Garcia de Souza

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1912

PAPEL	. . . .	44.730:224$021
OURO	. . . .	1.000:000$000



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

Exercicio de 1912

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA FIXADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	—	248:558$000
2	Almirantado	—	20:440$000
3	Estado Maior da Armada	—	7:200$000
4	Inspectorias	—	47:900$000
5	Directoria Geral de Contabilidade da Marinha	—	348:500$000
6	Auditoria	—	40:900$000
7	Corpo da Armada e Classes Annexas	—	12.234:899$976
8	» de Marinheiros Nacionaes	—	2.471:992$625
9	Batalhão Naval	—	310:702$000
10	Escolas de Aprendizes Marinheiros	—	822:088$000
11	Arsenaes	—	3.983:626$687
12	Inspectorias de Portos e Costas	—	535:550$000
13	Depositos Navaes	—	92:638$000
14	Força Naval	—	3.022:490$326
15	Hospitaes	—	267:818$000
16	Superintendencia de Navegação	—	2.449:660$000
17	Escola Naval	—	499:500$000
18	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha	—	91:800$000
19	Classes Inactivas	—	1.389:468$407
20	Armamento e equipamento	—	600:000$000
21	Munições de bocca	—	7.000:432$000
22	» navaes	—	2.000:000$000
23	Material de construcção naval	—	1.500:000$000
24	Obras	—	1.000:000$000
25	Combustivel	—	1.500:000$000
26	Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques	—	370:000$000
27	Eventuaes	—	270:000$000
28	Reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	—	1.000:000$000
29	Directoria do Armamento da Marinha	—	604:060$000
30	Commissões no extrangeiro	1.000:000$000	—
		1.000:000$000	44.730:224$021

TABELLA N. 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL			
	GABINETE DO MINISTRO			
	Ministro.................. Grat..............	24:000$000		
	Para representação..................	12:000$000	36:000$800	
1	Chefe do Gabinete..................	....	$	
1	Official de Gabinete..................	....	$	
2	Ajudantes de ordens..................	....	$	
1	Auxiliar..................	....	$	36:000$000
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE			
1	Director geral.................. Ord.........	12:000$000		
	Grat.........	6:000$000	18:000$000	
3	Directores de secção.................. Ord... a 8:000$000	24:000$000		
	Grat.. a 4:000$000	12:000$000	36:000$000	
5	1os Officiaes.................. Ord... a 6:400$000	32:000$000		
	Grat.. a 3:200$000	16:000$000	48:000$000	
4	2os Officiaes.................. Ord... a 4:800$000	19:200$000		
	Grat.. a 2:400$000	9:600$000	28:800$000	
4	3os Officiaes.................. Ord... a 3:600$000	14:400$000		
	Grat.. a 1:800$000	7:200$000	21:600$000	
1	Porteiro.................. Ord.........	4:000$000		
	Grat.........	2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante do porteiro.................. Ord.........	2:400$000		
	Grat.........	1:200$000	3:600$000	
1	Continuo.................. Ord.........	1:600$000		
	Grat.........	800$000	2:400$000	
3	Correios.................. Ord... a 1:600$000	4:800$000		
	Grat.. a 800$000	2:400$000	7:200$000	
	Para conducção do Ministro..................	....	12:000$000	
	Para aluguel da casa do porteiro..................	....	1:200$000	
	Diaria de tres correios a 1$ em 366 dias..................	....	1:098$000	
	Gratificação do continuo..................	....	360$000	
	Salario de dois serventes..................	....	3:600$000	
	Fardamento para os correios..................	....	900$000	190:758$000
				226:758$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações..................	....	8:000$000	
	Expediente..................	....	7:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas..................	....	1:800$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior..................	....	5:000$000	21:800$006
				248:558$000

TABELLA N. 2

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL				
1	Vice-presidente		$		
14	Officiaes generaes		$		
1	Secretario do Conselho (consultor juridico)	Ord	8:000$000		
		Grat	4:000$000	12:000$000	
	SECRETARIA				
1	Official			3:000$000	
1	Continuo	Ord	960$000		
		Grat	480$000	1:440$000	
1	Servente-correio			1:800$000	18:240$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações			600$000	
	Expediente			1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas			600$000	2:200$000
					20:440$000

TABELLA N. 3

Estado Maior

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	PESSOAL		
1	Chefe	$	
1	Sub-chefe, capitão de mar e guerra, ou official general	$	
1	Assistente, capitão de fragata ou de corveta	$	
2	Ajudantes de ordens, capitães tenentes ou 1os tenentes	$	
	1ª SECÇÃO		
1	Chefe (official superior)	$	
2	Adjuntos (officiaes subalternos)	$	
2	Escreventes	$	
	2ª SECÇÃO		
1	Chefe (official superior)	$	
2	Adjuntos (officiaes subalternos)	$	
2	Escreventes	$	
1	Porteiro	1:500$000	
1	Continuo	1:300$000	
1	Servente	1:800$000	4:600$000
	MATERIAL		
	Impressões, publicações e encadernações	1:000$000	
	Expediente	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	600$000	2:600$000
			7:200$000

TABELLA N. 4

Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL			
	INSPECTORIA DE MARINHA			
1	Inspector—official general (da activa ou reformado)	$		
1	Sub-Inspector (official superior)	$		
1	Assistente	$		
1	Ajudante de ordens	$		
3	Adjuntos	$		
1	Encarregado do Gabinete de Identificação	$		
3	Auxiliares	$		
2	Serventes		3:600$000	
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL			
1	Inspector—Contra Almirante	$		
1	Sub-Inspector (o engenheiro mais graduado)	$		
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)	$		
2	Adjuntos	$		
1	Auxiliar	$		
3	Engenheiros	$		
5	Desenhistas de 1ª classe, sendo dous a:			
	Ord. 2:800$000 5:600$000			
	Grat. 1:400$000 2:800$000			
	Addic. 600$000 1:200$000 9:600$000			
	e tres a:			
	Ord. 2:800$000 8:400$000			
	Grat. 1:400$000 4:200$000 12:600$000	22:200$000		
1	Continuo	1:300$000		
1	Servente	1:800$000	25:300$000	
	INSPECTORIA DE MACHINAS			
1	Inspector—official general (da activa ou reformado)	$		
1	Sub-Inspecter	$		
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)	$		
2	Adjuntos	$		
1	Auxiliar	$		
1	Servente		1:800$000	
	INSPECTORIA DE SAUDE			
1	Inspector—Contra-Almirante	$		
1	Sub-Inspector (o cirurgião mais graduado)	$		
1	Ajudante de ordens (official)	$		
2	Adjuntos	$		
2	Auxiliares	$		
1	Servente		1:800$000	
	INSPECTORIA DE FAZENDA			
1	Inspector—official general (da activa ou reformado)	$		
1	Sub-Inspector	$		
1	Ajudante de ordens	$		
3	Adjuntos	$		
3	Auxiliares	$		
2	Fieis	$		
1	Servente		1:800$000	34:300$000
	A transportar			34:300$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte			34:300$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações:			
	Para a Inspectoria de Marinha	5:000$000		
	» » » » Engenharia Naval	500$000		
	» » » » Machinas	500$000		
	» » » » Saude	500$000		
	» » » » Fazenda	500$000		
	» o Gabinete de Identificação	200$000	7:200$000	
	Expediente:			
	Para a Inspectoria de Marinha	2:500$000		
	» » » » Engenharia Naval	1:000$000		
	» » » » Machinas	500$000		
	» » » » Saude	500$000		
	» » » » Fazenda	500$000		
	» o Gabinete de Identificação	200$000	5:200$000	
	Asseio da casa e despezas miudas:			
	Para a Inspectoria de Marinha	200$000		
	» » » » Engenharia Naval	200$000		
	» » » » Machinas	200$000		
	» » » » Saude	200$000		
	» » » » Fazenda	200$000		
	» o Gabinete de Identificação	200$000	1:200$000	13:600$000
				47:900$000

TABELLA N. 5

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1912	
	PESSOAL				
1	Director Geral	Ordenado	....	12:000$000	
		Gratificação	....	6:000$000	18:000$000
3	Directores de secção	Ordenado	8:000$000	24:000$000	
		Gratificação	4:000$000	12:000$000	36:000$000
8	1os Officiaes	Ordenado	6:400$000	51:200$000	
		Gratificação	3:200$000	25:600$000	76:800$000
8	2os Officiaes	Ordenado	4:800$000	38:400$000	
		Gratificação	2:400$000	19:200$000	57:600$000
12	3os Officiaes	Ordenado	3:600$000	43:200$000	
		Gratificação	1:800$000	21:600$000	64:800$000
6	4os Officiaes	Ordenado	2:400$000	14:400$000	
		Gratificação	1:200$000	7:200$000	21:600$000
1	Archivista	Ordenado	....	3:600$000	
		Gratificação	....	1:800$000	5:400$000
1	Pagador	Ordenado	....	6:400$000	
		Gratificação	....	3:200$000	
		Para quebras	....	1:000$000	10:600$000
2	Fieis	Ordenado	3:600$000	7:200$000	
		Gratificação	1:800$000	3:600$000	10:800$000
1	Porteiro	Ordenado	....	4:000$000	
		Gratificação	....	2:000$000	6:000$000
1	Ajudante do porteiro	Ordenado	....	2:400$000	
		Gratificação	....	1:200$000	3:600$000
2	Continuos	Ordenado	1:600$000	3:200$000	
		Gratificação	800$000	1:600$000	4:800$000
	Salario de tres serventes			....	5:400$000
1	1º Official addido			....	9:600$000
					331:000$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações			6:000$000	
	Expediente			10:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas			1:500$000	17:500$000
					348:500$000

TABELLA N. 6

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1912	
	PESSOAL				
1	Auditor	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	15:000$000	
3	Auxiliares	Vencimentos		21:300$000	
1	Escrivão	Ordenado		1:800$000	
1	Meirinho	Idem		600$000	
1	Servente			1:200$000	39:900$000
	MATERIAL				
	Expediente			800$000	
	Despezas miudas			200$000	1:000$000
					40:900$000

TABELLA N. 7

Corpo da armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Soldo	Gratificação	Total
CORPO DA ARMADA			
Corpo da Armada	4.507:598$568	2.208:201$420	6.715:799$988
Corpo de Engenheiros Navaes	214:799$928	104:400$072	319:200$000
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude	527:199$702	250:700$196	[illegible]
Corpo de Engenheiros Machinistas	1.085:999$772	[illegible]:200$228	1.822:2[illegible]
Corpo de Commissarios	[illegible]:999$800	280:100$200	[illegible]
Corpo de Patrões-mores	61:999$992	[illegible]	[illegible]
Corpo de Officiaes Inferiores	934:800$000	467:400$000	1.402:200$[illegible]
	7:886:397$852	4.078:502$124	11.964:899$[illegible]
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	50:000$000	$	50:000$000
Idem, idem idem de gratificações, de accôrdo com a ultima parte do art. 3º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910	$	60:000$000	60:000$000
Idem, idem idem da quota addicional de que trata o art. 1º e § 2º, do art. 28 da referida lei	$	100:000$000	100:000$000
Idem, idem idem de gratificações aos officiaes reformados, exercendo commissões de officiaes da activa	$	60:000$000	60:000$000
	7.936:397$752	4.298:502$124	12.234:899$976

TABELLA N. 8

Corpo de Marinheiros Nacionaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	Capital Federal			
	ESTADO-MAIOR			
1	Commandante geral	$	$	
1	2º dito, official superior	$	$	
1	Assistente, ajudante de ordens do commando geral	$	$	
1	Ajudante	$	$	
1	Secretario	$	720$000	
4	Chefes de incumbencia	$	$	
1	Machinista, chefe de machinas e encarregado da electricidade	$	$	
1	Professor de ensino elementar	$	1:400$000	
2	Commissarios, sendo um official superior	$	$	
3	Ditos, officiaes subalternos	$	$	
1	Medico, official superior	$	$	
1	Pharmaceutico	$	$	2:120$000
	ESTADO MENOR			
1	Mestre	$		
1	Sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
3	Fieis	$	$	
2	Enfermeiros	$	$	
1	Carpinteiro ou calafate	$	$	
1	Armeiro	$	$	
1	Serralheiro	$	$	
1	Caldeireiro	$	$	
1	Corrieiro	$	$	
	TAIFA			
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	
2	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	$	1:980$000	
31	Criados, 7 a 45$ e 24 a 35$ idem	$	13:860$000	18.720$000
	COMPANHIA DE MUSICOS			
2	Mestres 1os sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
60	Musicos de 1ª classe	25:920$000	12:960$000	38:880$000
174	Ditos de 2ª classe	50:112$000	25:056$000	75:168$000
	COMPANHIAS			
8	Capitães-tenentes	$	$	$
8	1os tenentes	$	$	$
51	1os sargentos	36:720$000	18:360$000	55:080$000
102	2os ditos	58:752$000	29:375$000	88:128$000
424	Cabos	122:112$000	61:056$000	183:168$000
1.260	Marinheiros de 1ª classe	272:160$000	136:080$000	408:240$000
1.670	Ditos de 2ª classe	240:480$000	120:240$000	360:720$000
1.021	Grumetes	122:520$000	61:260$000	183:780$000
	A transportar			1.417:604$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	....	....	1.417:604$000
	COMPANHIAS FLUVIAES			
	Estado de Matto Grosso			
1	Commandante — o inspector do Arsenal	$	$	$
1	Subalterno	$	$	$
1	Commissario, o da Escola de Aprendizes	$	$	$
1	Cirurgião, idem, idem	$	$	$
1	Fiel	$	$	$
2	Cosinheiros — 1 a 70$ e 1 e 50$ mensaes	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$	$	$	960$000
1	1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
2	2º »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	Marinheiros de 2ª classe	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros	648$000	324$000	972$000
2	Tambores	432$000	216$000	648$000
	Rio Amazonas			
1	Commandante—Inspector do Arsenal do Pará	$	$	$
1	Subalterno	$	$	$
1	Commissario—o da Escola de Aprendizes	$	$	$
1	Cirurgião, idem, idem	$	$	$
1	Fiel	$	$	$
2	Cosinheiros, 1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem	$	$	960$000
1	1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
2	2ºs »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	» de 2ª »	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros	648$000	324$000	972$000
2	Tambores	432$000	216$000	648$000
				1.487:852$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios na fórma do art. 119, do regulamento e decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908	$	4:562$500	$
	Para o pessoal do côrte e confecção de peças de fardamento	$	60:000$000	$
	Para attender as gratificações diarias de voluntarios, exemplar comportamento e continuação no serviço com ou sem engajamento	$	269:978$125	334:540$625
				1.822:392$625
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	$	630:000$000	$
	Instrumentos de musica e concerto dos mesmos	$	15:000$000	$
	Impressões e encadernações	$	1:000$000	$
	Expediente e objectos para as aulas	$	3:600$000	649:600$000
				2.471:992$625

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	ESTADO-MAIOR			
1	Commandante	....	....	$
1	2º Commandante	....	....	$
1	Ajudante	....	....	$
1	Secretario	....	....	720$000
1	Cirurgião	....	....	$
2	Commissarios	....	....	$
1	Auxiliar-commissario	....	....	$
1	Encarregado do presidio	....	....	$
	ESTADO-MAIOR			
1	Brigada, sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
1	Fiel	$	$	$
1	Escrevente	$	$	$
1	Enfermeiro	$	$	$
1	Serralheiro	$	$	$
1	Caldeireiro	9	$	$
1	Armeiro	$	$	$
1	Carpinteiro	$	$	$
1	Mestre de musica, 1º sargento	760$000	380$000	1:140$000
1	Contra-mestre de musica, 2º sargento	576$000	288$000	864$000
1	Musico de 1ª classe	3:888$000	1:944$000	5:832$000
10	» » 2ª »	2:880$000	1:440$000	4:320$000
10	» » 3ª »	2:160$000	1:080$000	3:240$000
1	Corneta-mor, 1º sargento graduado	576$000	288$000	854$000
1	Carcereiro, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
1	Fiel de artilharia, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	2:880$000
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$, idem	$	1:980$000	1:980$000
10	Criados, 8 a 45$ e 2 a 35$, idem	8	5:160$000	5:160$000
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	Commandantes	$	$	$
12	Subalternos	$	$	$
4	1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000
16	2os »	9:216$000	4:608$000	13:824$000
40	Cabos	11:520$000	5:760$000	17:280$000
16	Corneteiros	3:456$000	1:728$000	5:184$000
12	Tambores	1:592$000	1:296$000	3:888$000
285	Soldados	41:040$000	20:520$000	61:560$000
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	Commandantes	$	$	$
6	Subalternos	$	$	$
	Transporte	$	$	136:656$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	$	$	136:656$000
2	1os Sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
8	2os »	4:608$000	2:304$000	6:912$000
20	Cabos	5:760$000	2:880$000	8:640$000
8	Corneteiros	1:728$000	864$000	2:592$000
6	Tambores	1:296$000	648$000	1:944$000
155	Soldados	22:320$000	11:160$000	33:480$000
	ESCALERES			
[illegible]	Remadores			6:588$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do pessoal encarregado do côrte e confecção das peças de fardamento			2[illegible]:000$000
	Idem aos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados)			1:8[illegible]
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios			20:000$000
				245:802$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)		60:000$000	
	Instrumentos de musica e respectivos concertos		3:000$000	
	Impressões e encadernações		700$000	
	Expediente		1:200$000	64:900$000
				310:702$000

TABELLA N. 10

Escolas de Aprendizes Marinheiros

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL			
	QATRO ESCOLAS MODELO			
	CAPITAL FEDERAL, BAHIA, RIO GRANDE DO SUL E RIO GRANDE DO NORTE			
4	Commandantes	$	$	
4	Immediatos	$	$	
4	Ajudantes (officiaes subalternos)	$	$	
16	Officiaes instructores	$	$	
4	Cirurgiões	$	$	
4	Commissarios	$	$	
4	Escreventes	$	$	
8	Enfermeiros (sendo quatro de 1ª classe e quatro de 2ª)	$	$	
4	Fieis	$	$	
4	Armeiros	$	$	
4	Carpinteiros	$	$	
12	Professores do ensino elementar	3:600$600	43:200$000	
16	Auxiliares	$	$	
4	Professores de gymnastica e natação	3:000$000	12:000$000	
4	Mestres de musica	3:000$000	12:000$000	
8	Sargentos	$	4:800$000	
12	Cabos	$	2.160$000	
24	Marinheiros de 1ª classe	$	$	
4	Cozinheiros para o commando e officiaes	840$000	3:360$000	
4	Chefes de cozinha	840$000	3:360$000	
16	Ajudantes de cozinha	600$000	9:600$000	
8	Despenseiros	720$000	5:760$000	
12	Criados (oito a 540$ e quatro a 420$)	$	6:000$000	
8	Serventes das enfermarias, a 2$ diarios	$	5:856$090	
.500	Aprendizes	36$000	54:000$000	162:096$000
	DEZESEIS ESCOLAS PRIMARIAS			
	AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUHY, CEARA', PARAHYBA, SERGIPE, PERNAMBUCO, ALAGÔAS, ESPIRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, MATTO GROSSO E MINAS GERAES			
16	Commandantes	$	$	
16	Immediatos	$	$	
32	Officiaes instructores	$	$	
16	Cirurgiões	$	$	
16	Commissarios	$	$	
16	Escreventes	$	$	
15	Enfermeiros	$	$	
16	Fieis	$	$	
32	Professores	3:600$000	115:200$000	
32	Auxiliares de ensino	$	$	
16	Sargentos	$	4:800$000	
64	Marinheiros de 1ª classe	$	7:680$000	
32	Despenseiros	720$000	23:040$000	
16	Cozinheiros para o commandante e officiaes	840$000	13:440$000	
16	Chefes de cozinha	840$000	13:440$000	
32	Ajudantes de cozinha	600$000	19:200$000	
48	Criados (16 a 540$ e 32 a 420$)	$	22:080$000	
16	Serventes das enfermarias, a 2$ diarios	$	11:712$000	
600	Aprendizes	36$000	57:600$000	288:192$000
	Para o pessoal do córte e da confecção de peças de fardamento		25:000$000	
	Para a conducção de menores		10:000$000	35:00$000
	Transporte			485:288$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte............................	....	....	485:288$000
	MATERIAL			
	Fardamento para 3.100 aprendizes (materia prima)...............	....	318:600$000	
	Expediente e objectos para as aulas de primeiras lettras das Escolas Modelo da Capital Federal e da Bahia, a 1:200$000............	2:400$000		
	Idem, idem, idem, para as Escolas Modelo do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, a 1:000$000..........................	2:000$000		
	Idem, idem, idem, para as 16 Escolas Primarias, a 500$000..........	8:000$000	12:400$000	
	Instrumentos de musica e respectivos concertos para as quatro Escolas Modelo a 300$000..	....	1:200$000	
	Impressões, publicações e encadernações das Escolas Modelo.........	800$000		
	Idem, idem, idem, das Escolas Modelo do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, a 300$000..................................	600$000		
	Idem, idem, idem, das dezeseis Escolas Primarias, a 200$000........	3:200$000	4:600$000	336:800$000
				822:088$000

Calculo da Tabella n. 10 — Escolas de Aprendizes Marinheiros

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL			
	ESCÒLAS MODELO			
	Capital Federal			
1	Commandante	$		
1	Immediato	$		
1	Ajudante (official subalterno)	$		
4	Officiaes instructores	$		
1	Cirurgião	$		
1	Commissario	$		
1	Escrevente	$		
2	Enfermeiros	$		
1	Fiel	$		
1	Armeiro	$		
1	Carpinteiro	$		
3	Professores do ensino elementar a 3:600$000	10:800$000		
1	Professor de gymnastica e natação	3:000$000		
1	Mestre de musica	3:000$000		
4	Auxiliares	$		
2	Sargentos	1:200$000		
3	Cabos	540$000		
6	Marinheiros de 1ª classe	$		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ mensaes	840$000		
1	Chefe de cozinha a 70$ mensaes	840$000		
4	Ajudantes de cozinha a 50$ mensaes	2:400$000		
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000		
3	Criados, dous a 45$ e um a 35$ mensaes	1:500$000		
2	Serventes das enfermarias a 2$ em 366 dias	1:464$000	41:424$000	
400	Aprendizes a 3$ mensaes	14:400$000		
	Bahia			
1	Commandante	$		
1	Immediato	$		
1	Ajudante (official subalterno)	$		
4	Officiaes instructores	$		
1	Cirurgião	$		
1	Commissario	$		
1	Escrevente	$		
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe	$		
1	Fiel	$		
1	Armeiro	$		
1	Carpinteiro	$		
3	Professores a 3:600$000	10:800$000		
1	Professor de gymnastica e natação	3:000$000		
1	Mestre de musica	3:000$000		
4	Auxiliares	$		
2	Sargentos	1:200$000		
3	Cabos	540$000		
6	Marinheiros de 1ª classe	$		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ mensaes	840$000		
1	Chefe de cozinha a 70$, idem	840$000		
4	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	2:400$000		
2	Despenseiros a 50$, idem	1:440$000		
3	Criados, dous a 45$ e um a 35$, mensaes	1:500$000		
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 366 dias	1:464$000	41:424$000	
400	Aprendizes a 3$ mensaes	12:600$000		
				82:848$000
	Transporte			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	$	82:848$000
	Rio Grande do Sul		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
1	Ajudante (official subalterno)	$	
4	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe	$	
1	Fiel	$	
1	Armeiro	$	
1	Carpinteiro	$	
3	Professores a 3:600$000	10:800$000	
1	Dito de gymnastica e natação	3:000$000	
1	Mestre de musica	3:000$000	
4	Auxiliares	$	
2	Sargentos	1:200$000	
3	Cabos	540$000	
6	Marinheiros de 1ª classe	$	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70$ mensaes	840$000	
1	Chefe de cozinha, a 70$, idem	840$000	
4	Ajudantes de cozinha, a 50$, idem	2:400$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, dous a 45$ e um a 35$ idem	1:500$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 366 dias	1:464$000	
350	Aprendizes a 3$ mensaes	12:600$000	39:624$000
	Rio Grande do Norte		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
1	Ajudante (official subalterno)	$	
4	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe	$	
1	Fiel	$	
1	Armeiro	$	
1	Carpinteiro	$	
3	Professores a 3:600$000	10:800$000	
1	Dito de gymnastica e natação	3:000$000	
1	Mestre de musica	3:000$000	
4	Auxiliares	$	
2	Sargentos	1:200$000	
3	Cabos	540$000	
6	Marinheiros de 1ª classe	$	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70$	840$000	
1	Chefe de cozinha a 70$, idem	840$000	
4	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	2:400$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, dous a 45$ e um a 35$, idem	1:500$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 366 dias	1:464$000	
360	Aprendizes a 3$ mensaes	12:600$000	39:624$000
	ESCOLAS PRIMARIAS		
	Amazonas		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
	Transporte	$	162:096$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	$	162:096$000
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70$, idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$ annuaes	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Pará		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	800$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ mensaes	840$000	
1	Chefe de cozinha, idem	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$ annuaes	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$	1:380$000	
1	Servente de enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Maranhão		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ mensaes	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$ annuaes	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria, a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Piauhy		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
	Transporte	$	216:132$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	$	216:132$000
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$ mensaes	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ mensaes	840$000	
1	Chefe de cozinha, idem	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$ annuaes	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Ceará		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$000 mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha, idem	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Parahyba		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha, idem	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente de enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Sergipe		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
	Transporte	$	270:168$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	$	270:168$000
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Pernambuco		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
2	Enfermeiros	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$000	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Alagôas		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Espirito Santo		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
	Transporte	$	324:204$000

NUMERO DE PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	$	324:204$000
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Rio de Janeiro		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	São Paulo		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Paraná		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
	Transporte	$	378:240$000

NUMERO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	$	378:240$000
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Santa Catharina		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000
	Matto Grosso		
1	Commandante	$	
1	Immediato	$	
2	Officiaes instructores	$	
1	Cirurgião	$	
1	Commissario	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
2	Professores a 3:600$000	7:200$000	
2	Auxiliares do ensino	$	
1	Sargento	300$000	
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000	
1	Chefe de cozinha	840$000	
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000	
3	Criados, dois 45$ e um a 35$ mensaes	1:380$000	
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000	18:012$000
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	
	Minas Geraes		
1	Commandante	....	
1	Immediato	....	
	Transporte	....	432:276$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte		432:276$000	
2	Officiaes instructores	$		
1	Cirurgião	$		
1	Commissario	$		
1	Escrevente	$		
1	Enfermeiro	$		
1	Fiel	$		
2	Professores a 3:600$	7:200$000		
2	Auxiliares do ensino	$		
1	Sargento	300$000		
4	Marinheiros de 1ª classe	480$000		
2	Despenseiros a 600$ mensaes	1:440$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70$ idem	840$000		
1	Chefe de cozinha	840$000		
2	Ajudantes de cozinha a 600$000	1:200$000		
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ mensaes	1:380$000		
1	Servente da enfermaria a 2$ em 366 dias	732$000		
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	18:012$000	450:288$000
	Para o pessoal do córte e da confecção das peças de fardamento		25:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados		10:000$000	35:000$000
				485:288$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 3.100 aprendizes (materia prima)				318:600$000	
ESCOLAS MODELO					
Capital Federal	1:200$000	300$000	400$000		
Bahia	1:200$000	300$000	400$000		
Rio Grande do Sul	1:000$000	300$000	300$000		
Rio Grande do Norte	1:000$000	300$000	300$000		
ESCOLAS PRIMARIAS					
Amazonas	500$000		200$000		
Pará	500$000		200$000		
Maranhão	500$000		200$000		
Piauhy	500$000		200$000		
Ceará	500$000		200$000		
Parahyba	500$000		200$000		
Sergipe	500$000		200$000		
Pernambuco	500$000		200$000		
Alagôas	500$000		200$000		
Espirito Santo	500$000		200$000		
Rio de Janeiro	500$000		200$000		
S. Paulo	500$000		200$000		
Paraná	500$000		200$000		
Santa Catharina	500$000		200$000		
Matto Grosso	500$000		200$000		
Minas Geraes	500$000		200$000		
	12:400$000	1:200$000	4:600$000	318:600$000	336:800$000
					822:088$000

TABELLA N. 11

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912	
PESSOAL			
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA			
Rio de Janeiro			
INSPECTORIA			
Inspector	Grat.	$	
Vice-inspector	»	$	
Ajudante	»	$	
Assistente do inspector	»	$	
Ajudante de ordens	»	$	
SECRETARIA			
Secretario	Grat.	2:400$000	
Officiaes	»	3:840$000	
Amanuense	»	2:880$000	
Continuos	»	1:920$000	
Servente	»	1:200$000	12:240$000
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS			
Directores	Grat	$	
Ajudantes	»	$	
Desenhistas	»	18:000$000	
Amanuenses	»	4:320$000	
Escreventes	»	7:200$000	
Serventes	»	3:600$000	33:120$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres-geraes		18:000$000	
Contra-mestres		91:200$000	109:200$000
Pessoal artistico			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E OBRAS HYDRAULICAS			
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes		—	2.298:000$000
Usina electrica			
DIQUES E MORTONAS			
Machinistas		2:040$000	
Ajudantes		5:400$000	
Mestre		1:800$000	
Foguistas		10:800$000	
Guardas		7:440$000	
Serventes		7:200$000	34:680$000
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião		$	
Enfermeiro		$	
Transporte		....	2.487:240$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
Transporte		2.487:240$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór	$		
Ajudante	$		
Escrevente		4:200$000	
SERVIÇO MARITMO DO ARSENAL			
Patrões	4:320$000	82:080$000	
Machinistas	4:320$000	120:600$000	
Foguistas	2:880$000	115:200$000	
Remadores de 1ª classe	1:800$000	54:000$000	
» » 2ª »	1:440$000	43:200$000	
» » 3ª »	1:200$000	84:000$000	
Cozinheiros	720$000	2:160$000	
Serventes	1:200$000	2:400$000	
Criados	540$000	1:080$000	
SERVIÇO DE FAZENDA			
Commissario	$		
Fiel	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontadores	25:200$000		
Porteiros	2:880$000		
Serventes do serviço geral	45:600$000		
Bombeiro	2:160$000	75:840$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas de policia		108:600$000	
REBOCADOR « LAURINDO PITTA »			
Patrão	3:600$000		
Machinistas	14:400$000		
Foguistas	14:400$000		
Remadores de 1ª	2:160$000		
» » 2ª	2:880$000		
» » 3ª	4:200$000	41:640$000	
ADDIDOS			
Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco	3:600$000		
Amanuense » » » da Bahia	1:800$000	5:400$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados		93:660$000	3.298:500$000
ESTADO DO PARÁ			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector	$		
Ajudante	$		
SECRETARIA			
Secretario	1:440$000		
Official	1:800$000		
Amanuense	960$000		
Continuo	500$000	4:100$000	
Transporte		4:100$000	3.298:500$000

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
Transporte	....	4:100$000	3.298:500$000
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
irectores	$		
esenhistas	4:800$000		
manuenses	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
estres geraes	7:200$000		
ontra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E DE ELECTRICIDADE			
perarios, aprendizes e serventes	....	208:380$000	
SERVIÇO SANITARIO			
irurgião	....	$	
PATROMORIA			
atrão-mór	....	$	
SERVIÇO MARITIMO			
itrões (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
emadores de 1ª classe (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
» » 2ª » (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
» » 3ª » (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
achinistas (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
oguistas (Vencem pela tabella «Força Naval»)	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
ontador	2:000$000		
orteiro	600$000		
ombeiro	800$000		
ervente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
uardas	$	4:800$000	
ara pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus logares	$	10:180$000	269:380$000
ESTADO DE MATTO GROSSO			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
spector	$		
udantes	$	$	
SECRETARIA			
cretario	1:440$000		
ficial	1:200$000		
manuense	960$000		
ontinuo	500$000	4:100$000	
Transporte	....	4:100$000	3.567:880$000

NATUREZA DA DESPEA	FIXADA PARA 1912		
Transporte	....	4:400$000	3.567:880$0
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E DE ELECTRICIDADE			
Directores	$		
Desenhistas	4:800$000		
Amanuenses	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes	7:200$000		
Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E DE ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes	....	201:630$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião	....	$	
PATROMORIA			
Patrão-mór	....	$	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões			
Remadores de 1ª classe — Vencem pela tabella «Força Naval».			
» » 2ª »			
» » 3ª »			
Machinistas			
Foguistas			
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador	2:000$000		
Porteiro	600$000		
Bombeiro	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas	....	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares	....	11:080$000	
Transporte	....	263:830$000	3.567:880$

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
Transporte	....	263:530$000	3.567:880$000
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia	43:276$687		
Para pagamento das gratificações addicionaes a que teem direito os operarios pelo tempo de serviço	33:340$000		
Para pagamento de alugueis de casa dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro	2:400$000	79:016$687	342:546$687
MATERIAL			3.910:426$687
Impressões, publicações e encadernações	....	2:500$000	
Expediente	....	10:000$000	
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro	....	700$000	
Luz e utensilios	....	60:000$000	73:200$000
	....	....	3.983:626$687

Calculo da tabella n. 11 — *Arsenaes* — para o exercicio de 1912

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL				
	Rio de Janeiro				
	ARSENAL DE 1ª CATEGORIA				
	INSPECTORIA				
1	Inspector			$	
1	Vice-inspector			$	
6	Ajudantes			$	
1	Assistente do inspector			$	
1	Ajudante de ordens			$	$
	SECRETARIA				
1	Secretario	Grat.		2:400$000	
2	Officiaes	» a	1:920$000	3:840$000	
2	Amanuenses	» »	1:440$000	2:880$000	
2	Continuos	» »	960$000	1:920$000	
1	Servente	» »		1:200$000	12:240$000
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
1	Director			$	
3	Ajudantes			$	
2	Desenhistas	Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000	3:000$000	6:000$000	
1	Amanuense	Grat.		1:440$000	
2	Escreventes	» a	1:200$000	2:400$000	
1	Servente	»		1:200$000	11:040$000
	DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
1	Director			$	
4	Ajudantes			$	
3	Desenhistas	Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000	3:000$000	9:000$000	
1	Amanuense	Grat.		1:440$000	
2	Escrevente	» a	1:200$000	2:400$000	
1	Desenhista a.	» a.		1:200$000	14:040$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director			$	
1	Ajudante			$	
1	Desenhista	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1	Amanuense	»		1:440$000	
2	Escreventes	»	1:200$000	2:400$000	
1	Servente	»		1:200$000	8:040$000
	Transporte				45:360$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1912		
	Transporte					45:360$000
	Mestrança das officinas					
3	Mestres geraes	Ord... / Grat..	4:000$000 / 2:000$000	6:000$000	18:000$000	
19	Contra-mestres	Ord... / Grat..	3:200$000 / 1:600$000	4:800$000	91:200$000	109:200$000
	Pessoal artistico *(Em 300 dias uteis)*					
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
40	Operarios de 1ª classe	Jornal / Grat.	a 6$000 / a 3$000	108:000$000		
56	Ditos de 2ª classe	Jornal / Grat.	a 5$334 / a 2$666	134:400$000		
79	Ditos de 3ª classe	Jornal / Grat.	a 4$667 / a 2$333	165:900$000		
65	Ditos de 4ª classe	Jornal / Grat.	a 4$000 / a 2$000	117:000$000		
83	Ditos de 5ª classe	Jornal / Grat.	a 3$334 / a 1$666	124:500$000		
44	Aprendizes de 1ª classe	Grat.	a 3$000	39:600$000		
44	Ditos de 2ª classe	Grat.	a 2$000	26:400$000		
30	Serventes	Grat.	a 4$500	40:500$000	756:300$000	
	DE MACHINAS					
45	Operarios de 1ª classe	Jornal / Grat.	a 6$000 / a 3$000	121:500$000		
53	Ditos de 2ª classe	Jornal / Grat.	a 5$334 / a 2$666	127:200$000		
100	Ditos de 3ª classe	Jornal / Grat.	a 4$667 / a 2$333	210:000$000		
83	Ditos de 4ª classe	Jornal / Grat.	a 4$000 / a 2$000	149:400$000		
80	Ditos de 5ª classe	Jornal / Grat.	a 3$334 / a 1$666	120:000$000		
44	Aprendizes de 1ª classe	Grat.	a 3$000	39:600$000		
44	Ditos de 2ª classe	Grat.	a 2$000	26:400$000		
25	Serventes	Grat.	a 4$500	33:750$000	827:850$000	
	DE ELECTRICIDADE					
10	Operarios de 1ª classe	Jornal / Grat.	a 6$000 / a 3$000	27:000$000		
	Transporte			27:000$000	1.584:150$000	154:560$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				FIXADA PARA 1912		
	Transporte				27:000$000	1.584:150$000	154:560$000
10	Ditos de 2ª classe	Jornal Grat.	a a	5$334 2$666	24:000$000		
10	Ditos de 3ª classe	Jornal Grat.	a a	4$667 2$333	21:000$000		
10	Operarios de 4ª classe	Jornal Grat.	a a	4$000 2$000	18:000$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal Grat.	a a	3$334 1$666	15:000$000		
14	Aprendizes de 1ª classe	Grat.	a	3$000	12:600$000		
14	Ditos de 2ª classe	Grat.	a	2$000	8:400$000		
8	Serventes	Grat.	a	4$500	10:800$000	136:800$000	
	OBRAS HYDRAULICAS						
14	Operarios de 1ª classe	Jornal Grat.	a a	6$000 3$000	37:800$000		
14	Ditos de 2ª classe	Jornal Grat.	a a	5$334 2$666	33:600$000		
22	Ditos de 3ª classe	Jornal Grat.	a a	4$667 2$333	46:200$000		
15	Serventes	Grat.	a	4$500	20:250$000	137:850$000	
	Operarios excedentes do quadro						
39	Operarios de 1ª classe	Jornal Grat.	a a	6$000 3$000	105:300$000		
63	Ditos de 2ª classe	Jornal Grat.	a a	5$334 2$666	151:200$000		
85	Ditos de 3ª classe	Jornal Grat.	a a	4$667 2$333	178:500$000		
2	Aprendizes de 1ª classe	Grat.	a	3$000	1:800$000		
3	Ditos de 2ª classe	Grat.	a	2$000	1:800$000		
1	Dito de 3ª classe	Grat.	a	2$000	600$000	439:200$000	2.298:000$000
	USINA ELECTRICA, DIQUES E MORTONAS						
1	Machinista eletricista	Grat.				2:040$000	
3	Ajudantes	»			1:800$000	5:400$000	
1	Mestre	»				1:800$000	
6	Foguistas	»			1:800$000	10:800$000	
4	Guardas	Ord. Grat.	a a	1:240$000 260$000	1:860$000	7:440$000	
6	Serventes	Grat.			1:200$000	7:200$000	34:680$000
	SERVIÇO SANITARIO						
1	Cirurgião				—	—	—
2	Enfermeiros				—	—	—
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór				—	—	—
1	Ajudante				—	—	—
1	Escrevente						1:200$000
	Transporte						2.488:440$000

Do pessoal	Natureza da despeza		Fixada para 1912		
	Transporte		$	$	2.488:440$000
	Serviço maritimo do Arsenal				
19	Patrões	Gratificação	4:320$000	82:080$000	
30	Machinistas	»	4:320$000	129:600$000	
40	Foguistas	»	2:880$000	115:200$000	
30	Remadores de 1ª classe	»	1:800$000	54:000$000	
30	» » 2ª »	»	1:440$000	43:200$000	
70	» » 3ª »	»	1:200$000	84:000$000	
3	Cozinheiros	»	720$000	2:160$000	
3	Serventes	»	1:200$000	3:600$000	
2	Criados	»	540$000	1:080$000	514:920$000
	Serviço de fazenda				
1	Commissario				$
1	Fiel				$
	Diversos empregados				
6	Apontadores	Ord. 2:800$000 Grat. 1:400$000	4:200$000	25:200$000	
2	Porteiros		1:440$000	2:880$000	
10	Serventes do serviço geral		1:560$000	15:600$000	
1	Bombeiro			2:160$000	45:840$000
	Policia do Arsenal				
50	Guardas de policia	Ord. Grat.	1:448$000 724$000	2:172$000	108:600$000
	Rebocador «Laurindo Pitta»				
1	Patrão	Gratificação	300$000	3:600$000	
4	Machinistas	»	300$000	14:400$000	
8	Foguistas	»	150$000	14:400$000	
2	Remadores de 1ª classe	»	90$000	2:160$000	
2	» » 2ª »	»	80$000	2:880$000	
5	» » 3ª »	»	70$000	4:200$000	41:640$000
	Addidos				
1	Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco	Ord. e grat.		3:600$000	
1	Amanuense idem idem da Bahia	» » »		1:800$000	5:400$000
	Para pagamento de vencimentos aos funccionarios abaixo, do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados:				
	Secretaria				
1	Secretario	Differença	6:960$060		
2	Officiaes	»	3:360$000		
2	Amanuenses	»	1:920$000		
1	Porteiro da Secretaria	Vencimentos	1:800$000		
1	Continuo	Differença	540$000	14:580$000	
	Directorias				
1	Amanuense	Vencimentos	3:000$000		
4	»	Differença	3:840$000		
4	Escreventes	Vencimentos	7:200$000		
8	»	Differença	4:800$000		
5	Continuos	Vencimentos	7:500$000	26:340$000	
	Mestrança das officinas				
8	Mestres	Ord. 4:000$000 Grat. 2:000$000	6:000$000	48:000$000	$
	A transportar		$	88:920$000	3.204:840$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				FIXADA PARA 1912		
	Transporte				....	88:920$000	3.204:840$000
	PATROMORIA						
1	Escrevente	Differença			....	600$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Professor de primeiras lettras	Vencimentos			1:500$000		
2	Porteiros do Arsenal	Differença			2:640$000	4:140$000	93:660$000
							3.298:500$000
	Estado do Pará						
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA						
	DIRECTORIA						
1	Inspector				....	$	
2	Ajudantes				....	$	
	SECRETARIA						
1	Secretario	Gratificação			1:440$000		
1	Official	»			1:200$000		
1	Amanuense	»			960$000		
1	Continuo	»			500$000	4:100$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director				$		
1	Desenhista	Ord. e Grat.			2:400$000		
1	Amanuense	Gratificação			960$000	3:360$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE						
1	Director				$		
1	Desenhista	Ord. e grat.			2:400$000		
1	Amanuense	Gratificação			960$000	3:360$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
2	Mestres geraes	Ord. e grat.		3:600$000	7:200$000		
8	Contra-mestres	» » »		3:000$000	24:000$000	31:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO						
	(Em 300 dias uteis)						
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
6	Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	a 4$400 » 2$200	11:880$000			
11	Ditos de 2ª classe	Jornal Gratificação	a 3$734 » 1$866	18:480$000			
16	Ditos de 3ª classe	Jornal Gratificação	a 3$067 » 1$533	22:080$000			
20	Ditos de 4ª classe	Jornal Gratificação	a 2$400 » 1$200	21:600$000			
22	Ditos de 5ª classe	Jornal Gratificação	a 1$734 » $866	17:160$000			
13	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação	a 1$600	6:240$000			
13	Ditos de 2ª classe	»	» $800	3:120$000			
20	Serventes	Gratificação	a 2$500	15:000$000	115:560$000		
	A transportar				115:560$000	42:020$000	3.298:500$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1012		
	Transporte			115:560$000	42:020$000	3.298:500$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
8	Operarios de 1ª classe	Jornal..... a 4$400 Gratificação » 2$200	15:840$000			
8	Ditos de 2ª classe	Jornal..... 3$734 Gratificação » 1$866	13:440$000			
10	Ditos de 3ª classe	Jornal..... a 3$067 Gratificação » 1$533	13:800$000			
17	Ditos de 4ª classe	Jornal..... a 2$400 Gratificação » 1$200	18:360$000			
14	Ditos de 5ª classe	Jornal..... a 1$734 Gratificação » $866	10:920$000			
18	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação a 1$600	8:640$000			
18	Ditos de 2ª classe	Gratificação a $800	4:320$000			
10	Serventes	Gratificação a 2$500	7:500$000	92:820$000	208:380$000	
	SERVIÇO SANITARIO					
1	Cirurgião			....	$	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór			....	$	
	SERVIÇO MARITIMO					
2	Patrões	Vencem pela «Força Naval».				
8	Remadores de 1ª classe					
10	» » 2ª »					
10	» » 3ª »					
4	Machinistas					
4	Foguistas					
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador	Ord. e grat.		2:000$000		
1	Porteiro	Gratificação		600$000		
1	Bombeiro	»		800$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre geral	»		600$000	4:000$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas, ordenado e gratificação a 1:200$000			....	4:800$000	
	Para pagamento de vencimentos aos funccionarios abaixo, do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus lugares:					
	SECRETARIA					
1	Secretario	Differença	2:160$000			
1	Official	»	1:800$000			
1	Amanuense	»	840$000			
1	1º continuo	»	700$000	5:500$000		
	DIRECTORIAS					
2	Amanuenses	Differença	1:680$000			
2	Escreventes	Vencimento	2:400$000	4:080$000		
1	Porteiro	Differença		600$000	10:180$000	269:380$000
						3.567:880$000
	Transporte					

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				FIXADA PARA 1912		
	Transporte						3.567:88[illegible]
	Estado de Matto Grosso						
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA						
	INSPECTORIA						
1	Inspector				....	$	
2	Ajudantes				....	$	
	SECRETARIA						
1	Secretario	Gratificação.			1:440$000		
1	Official	»			1:200$000		
1	Amanuense	»			960$000		
1	Continuo	»			500$000	4:100$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director	....			$		
1	Desenhista	Ord. e grat.			2:400$000	3:360$000	
1	Amanuense	Gratificação.			960$000		
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE						
1	Director	....			$		
1	Desenhista	Ord. e grat.			2:400$000		
1	Amanuense	Gratificação.			960$000	3:360$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
2	Mestres geraes	Ord. e grat.		3:600$000	7:200$000		
8	Contra-mestres	» »		3:000$000	24:000$000	31:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO *(Em 300 dias uteis)* DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
6	Operarios de 1ª classe	Jornal a..... Gratificação a	4$400 2$200	11:880$000			
11	Ditos de 2ª classe	Jornal a..... Gratificação a	3$734 1$866	18:480$000			
16	Ditos de 3ª classe	Jornal a..... Gratificação a	3$067 1$533	22:080$000			
20	Ditos de 4ª classe	Jornal a..... Gratificação a	2$400 1$200	21:600$000			
22	Operarios de 5ª classe	Jornal..... a Gratificação »	1$734 $866	17:160$000			
13	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação a	1$600	6:240$000			
13	Ditos de 2ª classe	»	$800	3:120$000			
10	Serventes	»	3$500	10:500$000	111:060$000		
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE						
8	Operarios de 1ª classe	Jornal..... a Gratificação »	4$400 2$200	15:840$000			
8	Ditos de 2ª classe	Jornal..... a Gratificação »	3$734 1$866	13:440$000			
10	Ditos de 3ª classe	Jornal..... a Gratificação »	3$067 1$533	13:800$000			
17	Ditos de 4ª classe	Jornal..... a Gratificação »	2$400 1$200	18:360$000			
	A transportar				111:060$000	42:020$000	3.567:88[illegible]

Numero de pessoal	Natureza da despeza				Fixada para 1912		
	Transporte				111:060$000	42:020$000	3.567:880$000
14	Ditos de 5ª classe	Jornal..... a Gratificação »	1$734 $866	10:920$000			
18	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação »	1$600	8:640$000			
18	Ditos de 2ª classe	»	$800	4:320$000			
5	Serventes	»	3$500	5:250$000	90:570$000	201:630$000	
	SERVIÇO SANITARIO						
1	Cirurgião				....	$	
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór				....	$	
	SERVIÇO MARITIMO						
2	Patrões	Vencem pela tabella « Força Naval ».					
8	Remadores de 1ª classe						
10	» » 2ª »						
10	» » 3ª »						
4	Machinistas						
4	Foguistas						
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador	Ord. e Grat.		2:000$000			
1	Porteiro	Gratificação..		600$000			
1	Bombeiro	»		800$000			
1	Escrevente, que serve junto ao mestre geral	Ord. e Grat.		600$000	4:000$000		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas	Ord. e grat.		1:200$000	4:800$009		
	Para pagamento de vencimentos e differença de vencimentos aos funccionarios abaixo, do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados em seus logares:						
	SECRETARIA						
1	Secretario	Differença..		2:160$000			
1	Official	» ..		1:800$000			
1	Amanuense	» ..		840$000			
1	1º continuo	» ..		700$000			
1	2º »	Vencimento.		900$000	6:400$000		
	DIRECTORIAS						
2	Amanuenses	Differença..		1:680$000			
2	Escreventes	Vencimento.		2:400$000			
1	Porteiro	Differença..		600$000	4:680$000	19:880$000	
	DIVERSAS QUOTAS						
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia				43:276$687		
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios pelo tempo de serviço				33:340$000		
	Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro				2:400$000	79:016$687	342:546$687
							3.910:426$687
	MATERIAL						
	Impressões, publicações e encadernações				....	2:500$000	
	Expediente				....	10:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro				....	700$000	
	Luz e utensilios				....	60:000$000	73:200$000
							3.983:626$687

TABELLA N. 12

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS		
1	Inspector—Official General		$
1	Sub-inspector—Capitão de Mar e Guerra		$
1	Ajudante de ordens		$
1	Asistente		$
2	Ajudantes		$
1	Secretario		[illegible]
1	Amanuense		[illegible]
2	Encarregados de diligencias a 3$ em 366 dias		[illegible]
1	Servente		[illegible]
1	Escrevente		$
	SOCCORRO NAVAL		
2	Patrões a 5$000 em 366 dias		[illegible]
2	Machinistas, soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000		[illegible]
2	Foguistas a 90$ por mez		[illegible]
2	Carvoeiros a 50$ por mez		[illegible]
1	Mestre para o Soccorro Naval		[illegible]
1	Dito servindo de pratico do porto		[illegible]
12	Primeiros marinheiros, a 60$ por mez		[illegible]
12	Segundos ditos idem a 45$ idem		6:480$0[illegible]
1	Cozinheiro a 30$ idem		360$000
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA		
1	Delegado do Capitão do Porto		$
1	Amanuense da Delegacia e praticagem		1:080$00[illegible]
1	Patrão a 90$ por mez		1:080[illegible]
6	Remadores a 60$ idem		4:320[illegible]
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ mensaes (vence pela tabella Força Naval)		$
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem		840$00[illegible]
10	Remadores a 60$ idem		7:200$0[illegible]
1	Atalaiador a 50$, idem		600$00[illegible]
	CAPITANIAS		
	1ª ORDEM		
	Maranhão		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario		$
	Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
8	Remadores a 40$, idem		3:840$000
			67:468$0[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte		67:468$000
	Pará		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
6	Remadores a 40$ idem		2:880$000
	Pernambuco		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór—gratificação		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5$ em 366 dias		1:830$000
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez		720$000
	Bahia		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrã -mór—gratificação		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 1:245$ por anno		2:490$000
16	Remadores a 1:100$ idem		17:600$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez		720$000
	Rio Grande do Sul		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario ... Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
			118:664$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte		118:664$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	DELEGACIA DE PORTO ALEGRE		
1	Delegado		$
1	Amanuense		1:200$000
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado		$
1	Amanuense		900$000
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000
	Gratificação de 5$ ao remador que serve de patrão		60$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador. Gratificação		$
1	Escrivão		1:500$000
3	1ºˢ praticos servindo um de pratico-mór a 212$500 por mez		7:650$000
3	2ºˢ ditos a 150$ idem		5:400$000
4	3ºˢ Ditos a 106$250 idem		5:100$000
2	Vigias a 75$ idem		1:800$000
1	Carpinteiro a 75$ idem		900$000
30	1ºˢ Marinheiros a 68$750 idem		24:750$000
6	2ºˢ Ditos a 56$250 idem		4:050$000
4	Patrões a 93$750 idem		4:500$000
	Santa Catharina		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario. Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista		720$000
	Amazonas		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario. Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
			202:738$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte		202:738$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escaler a 45$ por mez		540$000
6	Remadores a 40$ idem		2:880$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez		720$000
	2ª ORDEM		
	Espirito Santo		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500:000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	S. Paulo		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 150$ por mez		1:800$000
10	Remadores a 100$ idem		12:000$000
	PARA O REBOCADOR DE ALTO MAR		
1	Patrão a 300$ por mez		3:600$000
1	Machinista idem idem		3:600$000
4	Foguistas a 150$ idem		7:200$000
6	Marinheiros a 100$ idem		7:200$000
	3ª ORDEM		
	Piauhy		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$00	1:500$000
	A transportar		256:654$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte		256:654$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	Ceará		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		[illegible]
8	Remadores a 40$ idem		[illegible]
	Rio Grande do Norte		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Parahyba		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000
	Alagôas		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias		732$000
1	Patrão-mór		$
	A transportar		281:914$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912	
	Transporte			281:914$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
10	Remadores a 40$ idem			4:800$000
	Sergipe			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias			732$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes			2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez			720$000
	Paraná			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias			732$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	Matto Grosso			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias			732$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
6	Remadores a 40$ idem			2:880$000
	A transportar			309:450$000

NATUREZA DA DESPEZA					FIXADA PARA 1912	
Transporte						309:450$0
MATERIAL						
CAPITANIAS		ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE		
Rio de Janeiro	Inspectoria de Portos e Costas	200$000	600$000	700$000		
	Sub-Inspectoria, idem, idem	200$000	800$000	850$000		
	Delegacia em S. João da Barra	100$000	$	150$000		
Maranhão		200$000	500$000	600$000		
Pará		200$000	500$000	600$000		
Pernambuco		200$000	500$000	600$000		
Bahia		200$000	500$000	600$000		
Rio Grande do Sul	Capitania	200$000	700$000	600$000		
	Delegacia em Porto Alegre	100$000	$	$		
	Delegacia em Pelotas	100$000	$	$		
Amazonas		200$000	500$000	500$000		
Espirito Santo		200$000	500$000	500$000		
S. Paulo		200$000	500$000	500$000		
Santa Catharina		200$000	500$000	500$000		
Piauhy		200$000	500$000	400$000		
Ceará		200$000	500$000	400$000		
Rio Grande do Norte		200$000	500$000	400$000		
Parahyba		200$000	500$000	400$000		
Alagôas		200$000	500$000	400$000		
Sergipe		200$000	500$000	400$000		
Paraná		200$000	500$000	400$000		
Matto Grosso		200$000	500$000	400$000		
		4:100$000	10:100$000	9:900$000	24:100$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro					72:000$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias de Portos					30:000$000	
Para acquisição de um rebocador com todos os apparelhos necessarios para o serviço de balisamentos, pharóes e soccorros para a Capitania do Estado da Bahia					100:000$000	226:100$0
						535:550$0

TABELLA N. 13

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL				
	Rio de Janeiro				
1	Director — Official superior (da activa ou reformado)...............		$		
1	Sub-director idem, idem..		$		
3	Encarregados — Capitães-tenentes ou 1[os] Tenentes Commissarios....		$		
1	Auxiliar, official subalterno....................................		$		
1	Despachante.................................. Ord..	2:400$000			
	Grat.	1:200$000	3:600$000		
	Para o Secretario do Conselho de compras....... Grat............		2:400$000		
6	Fieis, sendo tres de 1ª classe..................................		$		
1	Patrão a 100$000 mensaes...		1:200$000		
1	Guarda a 8$000 em 366 dias.......................................		2:928$000		
1	Ajudante a 6$000 idem..		2:196$000		
3	Remadores vigias a 3$000 idem....................................		3:294$000		
20	Serventes a 2$500 idem...		18:300$000		
10	Remadores a 55$000 mensaes.......................................		6:600$000		
2	Guardas de policia.................. Ord.. 800$000	1:600$000			
	Grat. 400$000	800$000	2:400$000		
	ADDIDOS				
1	Almoxarife..	4:800$000			
1	Continuo..	1:500$000			
2	Escripturarios..	6:000$000			
5	Fieis...	9:000$000			
1	Escrevente..	1:500$000			
1	Porteiro..	2:000$000	24:800$000	67:718$000	
	Estado do Pará				
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario.		$		
1	Fiel..		$		
3	Serventes a 2$500 em 366 dias...................................		2:745$000		
	ADDIDOS				
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal) :				
1	Almoxarife..	3:600$000			
1	Escripturario...	2:000$000			
1	Fiel..	1:200$000	6:800$000	9:545$000	
	Estado de Matto Grosso				
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario.		$		
1	Fiel..		$		
3	Serventes a 2$500 em 366 dias...................................		2:745$000		
	ADDIDOS				
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal) :				
1	Almoxarife..	3:600$000			
1	Escripturario...	2:000$000			
1	Fiel..	1:200$000	6:800$000	9:545:000	86:808$000
					86:808$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte..................................		$	86$808$000
	MATERIAL			
	Rio de Janeiro			
	Impressões, publicações e encadernações..................	2:000$000		
	Expediente..................................	1:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas..................	530$000	4:030$000	
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações..................	500$000		
	Expediente..................................	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas..................	100$000	900$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações..................	500$000		
	Expediente..................................	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas..................	100$000	900$000	5:830$000
				92:638$000

TABELA N. 14

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
PESSOAL			
ara attender ao pagamento de gratificações aos foguistas contractados, taifa e outras............	....	2.897:890$326	
Pessoal de instrucção :			
Capital Federal :			
rofessor de musica............	6:000$000		
» » toques de corneta e tambor............	3:000$000		
» » gymnastica e natação............	6:000$000		
» » esgrimas de florete, espada e bayonetas............	6:000$000		
nstructor de infantaria............	3:600$000	24:600$000	2.922:490$326
MATERIAL			
mpressões, publicações e encadernações............	....	20:000$000	
xpediente............	....	80:000$000	100:000$000
			3.022:490$326

Calculo da tabella n. 14 — Força Naval — para 1912

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
179	Cabos	1:200$000	214:800$000	
427	Foguistas de 1ª classe	1:080$000	461:160$000	
338	Ditos de 2ª classe a	960$000	324:480$000	
459	Ditos de 3ª classe a	720$000	330:480$000	1.330:920$000
	TAIFA			
32	Cozinheiros da camara	840$000	26:880$000	
21	Ditos da praça d'armas a	840$000	17:640$000	
21	Ditos dos inferiores a	600$000	12:600$000	
31	Ditos da guarnição a	600$000	18:600$000	
32	Dispenseiros da camara a	720$000	23:040$000	
23	Ditos da praça d'armas a	720$000	16:560$000	
21	Ditos dos inferiores a	540$000	11:340$000	
22	Creados da camara a	540$000	11:880$000	
178	Ditos da praças d'armas a	540$000	96:120$000	
79	Ditos dos inferiores a	420$000	33:180$000	267:840$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Sub-commissario	$	1:080$000	
4	Machinistas extranumerarios a	960$000	3:840$000	
8	Foguistas de 1ª classe a	1:080$000	8:640$000	
2	Fieis de artilharia a	36$000	72$000	
1	Dito de torpedos a	$	36$000	
3	Patrões a 10$ diarios	$	10:980$000	
30	Marinheiros contractados a	960$000	28:800$000	53:448$000
	PRATICOS			
1	Pratico de 1ª classe	$	3:432$000	
1	Dito de 2ª classe	$	3:720$000	7:152$000
	Estados do Pará e Matto Grosso			
3	Cabos a	1:200$000	3:600$000	
43	Foguistas de 1ª classe a	1.080$000	46:440$000	
40	Ditos de 2ª classe a	960$000	38:400$000	
31	Ditos de 3ª classe a	720$000	22:320$000	110:760$000
	TAIFA			
13	Cozinheiros da camara a	840$000	10:920$000	
14	Ditos da praça d'armas a	840$000	11:760$000	
13	Ditos dos inferiores a	600$000	7:800$000	
13	Ditos da guarnição a	600$000	7:800$000	
13	Dispenseiros da camara	720$000	9:360$000	
14	Ditos da praça d'armas a	720$000	10:080$000	
13	Ditos dos inferiores a	540$000	7:020$000	
13	Creados da camara a	540$000	7:020$000	
21	Ditos da praça d'armas a	540$000	11:340$000	
16	Ditos dos inferiores a	420$000	6:720$000	89:820$000
	Transporta			1.859:940$000

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte....................	....	....	1.859:940$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para o secretario do Corpo de Marinheiros Nacionaes...............			
	Para attender ao serviço da praticagem..........................			
	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos, pharmaceuticos, machinistas, foguistas e marinheiros que forem contractados..........................			
	Para attender ao pagamento do pessoal das embarcações ao serviço da Superintendencia de Navegação..........................			
	Para attender ao pagamento ao pessoal dos rebocadores *Marambaia, Caravellas e Intrepido*..........................	....	....	1.037:950$326
	Para pagamento de um pratico em Montevidéo....................			
	Para concessão de premios ás praças do Corpo de Marinheiros e aprendizes das respectivas escolas..........................			
	Para o pratico-mór de S. João da Barra..........................			
	Para os instructores da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará			
	Para quatro operarios que servem de telephonistas..................			
	Para os machinistas da Usina Electrica da Ilha das Cobras..........			
	Para o pessoal do serviço maritimo dos arsenaes..................			
	PESSOAL DE INSTRUCÇÃO			
	CAPITAL FEDERAL			
1	Professor de musica..........................	....	6:000$000	
1	Dito de toques de corneta e tambor..........................	....	3:000$000	
1	Dito de gymnastica e natação..........................	....	6:000$000	
1	Dito de esgrimas de florete, espada e bayoneta..................	....	6:000$000	
1	Instructor de infantaria..........................	....	3:600$000	24:600$000
				2.922:490$326
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações..........................	....	20:000$000	
	Expediente..........................	....	80:000$000	100:000$000
	Total..........................	....	....	3.022:490$326

TABELLA N. 15

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	Hospital Central de Marinha		
	1ª classe		
1	Director	$	
1	Vice-Director	$	
3	Chefes de clinica	$	
3	Coadjuvantes de clinica	$	
4	Auxiliares de clinica	$	
1	Encarregado do material e da direcção dos serviços dos gabinetes	$	
2	Auxiliares para o serviço dos gabinetes chimico e technico	$	
1	Especialista para o serviço de ophtalmia, garganta e ouvidos	$	
3	Cirurgiões-dentistas contractados	4:320$000	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	$	
3	Pharmaceuticos coadjuvantes	$	
2	Praticos de pharmacia, a 1:920$	3:840$000	
4	Alumnos pensionistas, a 600$	2:400$000	
1	Enfermeiro-mór	$	
1	Ajudante do enfermeiro-mór	$	
1	Enfermeiro para o serviço de desinfecção	$	
1	encarregado do material medico-cirurgico	$	
20	Enfermeiros	$	
1	Almoxarife, commissario da Armada	$	
1	Fiel, de 1ª classe ou de 2ª	$	
3	Escreventes, civis a 1:200$	3:600$000	
2	Porteiros ... Ord. a 1:200$ Grat. a 600$	3:600$000	
1	Continuo ... Ord. a 800$ Grat. a 400$	1:200$000	
2	Cozinheiros, a 1:800$	3:600$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200$	2:400$000	
28	Serventes, a 2$ diarios, em 366 dias	20:496$000	
10	Remadores a 2$, idem, idem	7:320$000	52:776$0
	Laboratorio e Gabinete de Analyses		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Encarregado do Gabinete de Analyses	$	
1	Encarregado de secção	$	
1	Commissario	$	
2	Praticos	3:840$000	
1	Escrevente	$	
5	Serventes	6:000$000	9:840$00
	Sanatorio Naval em Friburgo		
1	Director	$	
1	Chefe de clinica	$	
3	Medicos auxiliares	$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	$	
2	Pharmaceuticos	$	
1	Commissario	$	
1	Machinista, encarregado das duchas	$	
1	Enfermeiro-mór	$	
8	Enfermeiros	$	
1	Fiel	$	
1	Cozinheiro	720$000	
1	Ajudante do dito	600$000	
17	Serventes, a 2$ diarios, em 366 dias	12:444$000	13:764$0
			76:380$0

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	Transporte	....	76:380$000
	Enfermarias		
	ESTADO DO PARA'		
1	Medico	$	
1	Pharmaceutico	$	
2	Enfermeiros	$	
2	Serventes, a 2$ diarios, em 366 dias	1:464$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:664$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
1	Medico	$	
1	Pharmaceutico	$	
2	Enfermeiros	$	
2	Serventes a 2$, em 366 dias	1:464$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:664$000
	DIVERSAS QUOTAS		
	Para tratamento de officiaes em Poços de Caldas	16:000$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes	1:000$000	17:000$000
			98:708$000

MATERIAL

	FIXADA PARA 1912												
	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concertos etc.	Expediente, impressões, encadernações e annuncios	Medicamentos, apositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPESAS MIUDAS — A cargo do almoxarife	DESPESAS MIUDAS — A cargo do encarregado da pharmacia do Hospital	DESPESAS MIUDAS — A cargo do laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, pomar, jardins, etc.	TOTAES	
Transporte do pessoal	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	95:708$000
Material													
Rio de Janeiro — Hospital de Marinha	4:000$000	2:500$000	60:000$000	....	32:000$000	17:200$000	2:400$000	950$000	....	2:000$000	1:000$000	125:660$000	
Rio de Janeiro — Sanatorio Naval em Friburgo e Enfermaria da Copacabana	....	....	....	....	12:000$000	....	....	....	....	....	....	12:000$000	
Rio de Janeiro — Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses	400$000	....	....	....	....	....	....	....	1:200$000	....	....	1:600$000	
Piauhy	....	....	100$000	150$000	100$000	150$000	....	....	....	....	....	500$000	
Rio Grande do Norte	....	....	100$000	100$000	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Amazonas	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
S. Paulo	....	....	100$000	200$000	300$000	250$000	....	....	....	....	....	850$000	
Paraná	....	....	100$000	200$000	250$000	200$000	....	....	....	....	....	750$000	
Espirito Santo	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Rio de Janeiro	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Bahia	....	....	100$000	400$000	500$000	300$000	....	....	....	....	....	1:300$000	
Pernambuco	....	....	100$000	100$000	500$000	250$000	....	....	....	....	....	[illegible]	
Pará	....	200$000	3:000$000	400$000	2:000$000	600$000	....	....	....	....	....	[illegible]	
Ceará	....	....	100$000	300$000	500$000	250$000	....	....	....	....	....	[illegible]	
Matto Grosso	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	450$000	....	....	....	....	....	[illegible]	
Maranhão	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Santa Catharina	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Sergipe	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Rio Grande do Sul	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Parahyba	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Alagôas	....	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	....	[illegible]	
Para pagamento de aluguel de predios onde funccionam as enfermarias	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	[illegible]

TABELLA N. 16

Superintendencia de Navegação

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	PESSOAL				
	Repartição Central				
	SUPERINTENDENCIA				
1	Superintendente		....	$	
1	Assistente		....	$	
1	Ajudante de ordens		....	$	
1	Commissario		....	$	
1	Fiel		....	$	
1	Archivista	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:6000000	
1	Desenhista	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1	Amanuense	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1	Escrevente	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1	Telegraphista	»	....	1:800$000	
1	Porteiro	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
1	Servente	»	....	1:800$000	
1	Paioleiro	»	....	720$000	
1	Servente do paiol	»	....	600$000	
1	Machinista contractado para a estação de telegraphia sem fio da ilha do Rijo	»	....	3:600$000	
5	Machinistas		....	21:600$000	
3	Patrões de rebocadores		....	12:960$000	
1	Patrão de lancha		....	4:320$000	
1	» » escaler		....	4:320$000	
4	Foguistas		....	11:520$000	
6	Remadores de 1ª classe		....	10:800$000	
6	» » 2ª »		....	8:640$000	
12	» » 3ª »		....	14:400$000	118:080$000
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA				
1	Director		....	$	
3	Chefes de Secção		....	$	
1	Official (encarregado dos chronometros)		....	$	
1	Desenhista	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1	Escrevente	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1	Servente	»	....	1:800$000	
	OBSERVATORIO				
1	Estacionario	Gratificação	....	3:600$000	
1	Ajudante do estacionario	»	....	1:800$000	
1	Servente	»	....	1:200$000	
32	Pharoleiros encarregados de estações thermo pluviometricas, a 30$ mensaes		....	11:520$000	
1	Estacionario meteorologista no Rio Grande do Sul	Gratificação	....	1:800$000	
	A transportar		....	29:520$000	118:080$000

Numero do pessoal	Natureza da despeza			Fixada para 1912		
	Transporte				29:520$000	118:080$000
	OFFICINA TYPO-LITOGRAPHICA					
1	Typographo de 1ª classe				3:000$000	
1	» » 2ª »				2:400$000	
1	» » 3ª »				1:800$000	
1	Lithographo				3:000$000	
1	Revisor				1:440$000	
1	Aprendiz				720$000	
1	Servente				1:200$000	43:080000
	DIRECTORIA DE PHAROES					
1	Director			$		
2	Chefes de Secção			$		
		Ord.	2:000$000	$		
1	Escrevente	Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Servente			1:800$000		
2	Mecanicos	Grat.	6:000$000	12:000$000		
1	Serralheiro-lampista			3:600$000	20:400$000	
	PHAROLETES E BOIAS ILLUMINATIVAS DA BAHIA DO RIO DE JANEIRO					
1	1º pharoleiro	Grat.		3:720$000		
2	3º pharoleiros a 2:400$	»		4:800$000	8:520$000	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
	Pharol de Cabo Frio					
1	1º pharoleiro			3:720$000		
1	2º dito			3:000$000		
1	3º dito			2:400$000		
1	Patrão			720$000		
4	Remadores a 600$			2:400$000	12:240$000	
	Pharolete da Fortaleza de Cabo Frio					
1	3º pharoleiro			2:400$000		
2	Remadores a 600$			1:200$000	3:600$000	
	Pharol da Ilha Raza					
1	1º pharoleiro			3:720$000		
1	2º dito			3:000$000		
1	3º dito			2:400$000		
1	Servente			600$000	9:720$000	
	Pharol da Ponta Negra					
1	2º pharoleiro			3:000$000		
1	3º dito			2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Cabo S. Thomé					
1	1º pharoleiro			3:720$000		
1	2º dito			3:000$000		
1	3º dito			2:400$000	9:120$000	
	Pharolete de S. João da Barra					
1	2º pharoleiro			3:000$000		
1	3º dito			2:400$000	5:400$000	
	A transportar				74:400$000	161:160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	Transporte			74:400$000	161.160$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
2	3º ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	10.920$000	
	Pharol da Guaratiba				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
2	Remadores a	600$000	1:200$000	6.600$000	
	Pharol de Castelhanos				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada		540$000		
1	Conservador da Linha Telephonica		1:080$000	10.740$000	
	Pharolete de Páu a Pino				
1	3º pharoleiro			2.400$000	
	Pharol da Ponta de Joatinga				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
2	Remadores a	600$000	1:200$000	11.040$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5.400$000	
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5.400$000	
	Pharol da Ilha Escalvada				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
2	3º ditos a	2:400$000	4:800$000	7.800$000	
	Pharoldo Rio Doce (Regencia)				
1	1º pharoleiro		3.720$000		
1	2º dito		3.000$000		
1	3º dito		2.400$000	9.120$000	
	Pharol de S. Matheus				
1	2º pharoleiro		3.000$000		
1	3º dito		2.400$000	5.400$000	
	A transportar			149.220$000	161.160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	Transporte		....	149:220$000	161:160$0
	ESTADO DA BAHIA				
	Pharol dos Abrolhos (Ilha de Santa Barbara)				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrao		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	14:640$000	
	Pharol de Belmonte				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharolete de Porto Seguro				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Ilha Kieppe				
1	3º pharoleiro		....	2:400$000	
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharolete da Ilha do Frade				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Itamoaba				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Forte de S. Marcello				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Forte de Santa Maria				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Itapoãn				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º pharoleiro		2:400$000	9:120$000	
	Banco de Santo Antonio — boia illuminativa				
1	3º pharoleiro		....	2:400$000	
	Poste illuminativo da Pedra da Baleia (Cachoeira)				
1	3º pharoleiro		....	2:400$000	
	A transportar		....	234:540$000	161:160

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte	....	234:540$000	161:160$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de S. Francisco do Norte			
1	2/ pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	ESTADO DE ALAGOAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	ESTADO EE PERNAMBUCO			
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra Forte do Picão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Ilha Rata (Fernando de Noronha)			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$000	2:400$000	12:240$000	
	Baixo das Roccas (Poste illuminativa			
2	3ºˢ pharoleiros a 2:400$000	....	4:800$000	
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºˢ ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	A transportar	....	321:180$000	161:160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte		321:180$000	161:160$
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)			
1	3° pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Macáo			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Cabo de S. Roque			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Olhos d'Agua			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Santo Alberto e boias illuminativas do canal de S. Roque			
2	3°ˢ pharoleiros a 2:400$000		4:800$000	
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Mossoró			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO CEARA'			
	Pharol de Mucuripe			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracaty			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itapagé			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Camocim e boias illuminativas			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
2	3°ˢ ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
			393:900$000	161:160$

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
Transporte		393:900$000	161:160$000
Amarração (boia illuminativa)			
3º pharoleiro		2:400$000	
Pharolete de Tutoya			
3º pharoleiro		2:400$000	
ESTADO DO MARANHÃO			
Pharol de Barreirinhos (Baixo das Preguiças)			
1º pharoleiro	3:720$000		
2º dito	3:000$000		
3º dito	2:400$000	9:120$000	
Pharol de Sant'Anna			
1º pharoleiro	3:720$000		
2º dito	3:000$000		
3º dito	2:400$000	9:120$000	
Pharol de S. Marcos			
2º pharoleiro	3:000$000		
3 dito	2:400$000	5:400$000	
Pharolete da Barra			
2º pharoleiro	3:000$000		
3º dito	2:400$000	5:400$000	
Boias illuminativas (Porto S. Luiz)			
3º pharoleiro		2:400$000	
Pharolete de Alcantara			
2º pharoleiro	3:000$000		
3º dito	2:400$000	5:400$000	
Pharol de S. João			
1º pharoleiro	3:720$000		
2º dito	3:000$000		
3º dito	2:400$000	9:120$000	
Pharol de Itacolomy			
1º pharoleiro	3:720$000		
2º dito	3:000$000		
3º dito	2:400$000	9:120$000	
ESTADO DO PARA'			
Pharol de Gurupy			
1º pharoleiro	3:720$000		
2º dito	3:000$000		
3º dito	2:400$000	9:120$000	
Pharolete de Caeté			
2º pharoleiro	3:000$000		
3º dito	2:400$000	5:400$000	
		468:300$000	161:160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	Transporte			468:300$000	161:160$000
	Pharol das Salinas ou Atalaya				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Boia illuminativa do Banco Piraquembana				
1	3º pharoleiro			2:400$000	
	Barca-pharol de Bragança				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Mestre		1:800$000		
3	Marinheiros a	1:200$000	3:600$000		
3	Ditos a	960$000	2:880$000		
4	Ditos a	720$000	9:880$000	22:680$000	
	Boia illuminativa de Gaivotas				
1	3º pharoleiro			2:400$000	
	Pharolete de Collares				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Cotijuba				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Tatuoca				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Capim				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Arrozal				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Cameleão				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Transporte			542:700$000	161:160$000

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Fixada para 1912		
	Transporte	....	542:700$000	161:160$000
	Pharolete do Mindahy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Boinnissu			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Macapá			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Soure			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Joannes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Ilha das Flechas			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Simão Grande			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Machadinho			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:4[illegible]$000	5:400$000	
	Pharolete do Cabo do Norte (Ilha do Maracá)			
1	3º pharoleiro	....	2:400$000	
	Pharol de Bailique			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharolete da Ilha do Frechal			
2	2ºs pharoleiros a 3:000$000	6:000$000		
1	3º dito	2:400$000	8:400$000	
	ESTADO DO AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Transporte	....	609:900$000	161:160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte		609:900$000	161:160$000
	Pharolete Paraquequara			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE SÃO PAULO			
	Pharol de São Sebastião			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000	
	Pharol da Moéla			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000	
	Poste illuminativo dos Alcatrazes			
2	3ºs pharoleiros a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	7:920$000	
	Boias illuminativas da barra e canal de Santos			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharolete da Lage de Santos			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharol da Queimada Grande			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000	
	Pharolete do Bom Abrigo			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000	
	ESTADO DO PARANA'			
	Pharol das conchas			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
2	Remadores a 600$	1:200$000	10:320$000	
	Pharolete da Fortaleza			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boia illuminativa da Baleia			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
			690:060$000	161:160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte		690:060$000	161:160$000
	Pharolete da Ilha Cayobá			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	Pharol de Itajahy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Ilha da Paz			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000	
	Pharolete de Sumidouro			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Arvoredo			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000	
	Pharolete do Anhatomirim (Em Santa Cruz)			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias illuminativas da Barra do Sul			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharol dos Naufragados			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Araras			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000	
			751:860$000	161:160$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte		751:860$000	161:160$00
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000:000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Pernambuquinho ou da Cidreira			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Mostardas			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Sarita			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	2ºs ditos a 2:400$	4:800$000	7:800$000	
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Chuy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000	7:800$000	
	Pharol da Ponta do Alegre			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias e postes illuminativos da Lagôa dos Patos			
2	3ºs pharoleiros a 2:400$		4:800$000	
	A transportar		833:460$000	161:160$0

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912		
	Transporte.....................................	....	833:460$000	161:160$000
	Boias e postes illuminativos da Lagôa Mirim			
2	3os pharoleiros a 2:400$........................	....	4:800$000	
	Uzina do gaz Pintsch do Rio Grande do Sul			
1	Machinista contracto..............................	1:980$000		
1	Foguista idem..	840$000	2:820$000	
	Pharol do Estreito			
1	1° pharoleiro..	3:720$000		
1	2° dito..	3:000$000		
1	3° dito..	2:400$000	9:120$000	
	Pharol do Bujurú			
1	2° pharoleiro..	3:000$000		
1	3° dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capão da Marca			
1	2° pharoleiro..	3:000$000		
1	3° dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2° pharoleiro..	3:000$000		
1	3° dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Itapoan			
1	2° pharoleiro..	3:000$000		
1	3° dito..	2:400$000	5:400$000	871:800$000
				1.032:960$000
	MATERIAL			
	Repartição Central			
	Expediente...	2:000$000		
	Impressões e encadernações..................	3:000$000		
	Material para desenho..........................	2:000$000		
	Limpeza e conservação do edificio.........	1:200$000	8:200$000	
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA			
	Para acquisição de instrumentos nauticos, hydrographicos e concertos dos mesmos para navios e repartições..........	35:000$000		
	Para compra de cartas, plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da armada..........	4:000$000		
	Conservação e melhoramento do balisamento das costas..........	100:000$000		
	Para a acquisição de um navio para o serviço do balisamento das lagôas dos Patos e Mirim, no Estado do Rio Grande do Sul......	100:000$000		
	Para acquisição de um rebocador para balisamento do porto do Rio de Janeiro..........	55:000$000		
	Para acquisição de um rebocador de alto-mar para o porto de Santos Estado de S. Paulo..........	200:000$000		
	Despezas miudas do observatorio..........	600$000		
	Idem das estações meteorologicas e pluviometricas..........	3:420$000		
	Material para a officina typo-lithographica..........	10:000$000		
	Custeio da Usina Electrica da Ilha do Rijo..........	2:400$000	510:420$000	
			518:620$000	1.032:960$000
	A transportar..........	....		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		FIXADA PARA 1912		
	Transporte.			518:620$000	1.032:96[illegible]
	Directoria de pharoes				
	Para custeio e conservação dos pharóes, pharoletes boias illuminativas e embarcações :				
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	10:000$000			
	Espirito Santo	2:000$000			
	Bahia	4:200$000			
	Sergipe	1:200$000			
	Alagoas	600$000			
	Pernambuco	4:000$000			
	Parahyba	450$000			
	Rio Grande do Norte	3:500$000			
	Ceará	1:500$000			
	Piauhy	450$000			
	Maranhão	4:000$000			
	Pará	6:000$000			
	Amazonas	300$000			
	S. Paulo	3:000$000			
	Paraná	600$000			
	Santa Catharina	4:000$000			
	Rio Grande do Sul	5:000$000	50:800$000		
	Construcção, remoção, reparos de pharoes e pharoletes		150:000$000		
	Desenvolvimento do serviço de pharoes e em geral da illuminação da costa, portos, etc.		111:000$000		
	Montagem dos pharóes já adquiridos		100:480$000		
	Para acquisição de uma barca-pharol para o baixo de Bragança, na entrada do porto do Pará		200:000$000		
	Para acquisição e montagem de um poste illuminativo para o Pará de 10 metros de altura focal com apparelho de luz de 50m		14:800$000		
	Idem de um pharol de 4ª ordem, base e torre metallica de 20m sobre fundação de alvenaria de concreto para Torre de Garcia d'Avila Bahia) inclusive casa para 2 pharoleiros		44:000$000		
	Idem de um pharol de 4ª ordem luz relampago com torre de 10 metros de altura sobre esteios de rosca para o Aracaty (Ceará) inclusive casa paro os pharoleiros		39:000$000		
	Idem de tres postes illuminativos, sendo um para a Ilha do Largo, um para Ilha dos Cardos e um para a Ponta do Cedro (Santa Catharina)		33:000$000		
	Idem acquisição e montagem de um pharolete, construcção de uma casa para o pharoleiro e um deposito do material, bem como pagamento de vencimentos e ração ao mesmo pharoleiro, na cidade de Laguna em Santa Catharina		30:000$000		
	Idem idem de dez boias para balisamento dos portos do Macau e Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte		30:000$000	803:080$000	
				1.321:700$000	1.032:96[illegible]
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para acquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharoes e forragens dos mesmos		5.000$000		
	Para acquisição e reparos de embarcações para o serviço externo dos pharoes		5:000$000		
	Para a acquisição de oleos, carbureto de calcio, méchas, chaminées, sobresalentes, combustivel e outros artigos		85:000$000	95:000$000	1.416:700$
					2.449:660$

TABELLA N. 17

Escola Naval

NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1912	
Pessoal				
Director (official general)			—	—
Vice-director (capitão de mar e guerra ou de Fragata)			—	—
Ajudante de ordens (capitão-tenente)			—	—
MAGISTERIO				
Lentes cathedraticos	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	89:600$000 44:800$000	134:400$000
Ditos substitutos	Ordenado... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	36:000$000 18:000$000	54:000$000
Adjunctos	Ordenado... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	52:000$000 26:000$000	78:000$000
Preparadores	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	4:800$000 2:400$000	7:200$009
Mestres	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	4:800$000 2:400$000	7:200$000
Gratificações addicionaes ao secretario, lentes cathedratices, lentes substitutos, adjunctos preparadorês e mestres			....	44:400$000
Para pagamento de vencimentos a tres lentes em disponibilidade			....	28:800$000
SECRETARIA				
Secretario	Ordenado... Gratificação..	....	5:600$000 2:800$000	8:400$000
1os officiaes	Ordenado... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	8:000$000 4:000$000	12:000$000
2os officiaes	Ordenado... Gratificação..	2:800$000 1:400$000	5:600$000 2:800$000	8:400$
Porteiro	Ordenado... Gratificação..	....	2:400$000 1:200$000	3:600$0
Ajudante do porteiro	Ordenado... Gratificação..	....	2:000$000 1:000$000	3:000$000
Conservadores	Ordenado... Gratificação.-	1:600$000 800$000	6:400$000 3:200$000	9:600$000
Continuos	Ordenado... Gratificação..	1:600$000 800$000	8:000$000 4:000$000	12:000$000
CORPO DE ASPIRANTES				
Immediato (official superior)			....	—
Officiaes de serviço (capitães-tenentes)			....	—
Ajudante do corpo (official subalterno)			....	—
SERVIÇO SANITARIO				
Medicos			....	—
SERVIÇO DE FAZENDA				
Commissario			....	—
Sub-Commissario			....	—
OUTROS SERVIÇOS				
Official superior			....	—
Engenheiro-machinista, encarregado da Officina de Machinas do estabelecimento			....	—
				441:000$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1912	
	Transporte				411:000$0
	DIVERSOS EMPREGADOS				
4	Conservadores para os gabinetes e laboratorios			2:400$000	9:600$0
1	Mestre				$
1	Contra-mestre				$
1	Fiel				$
1	Escrevente				$
1	Armeiro				$
1	Fiel de torpedos				$
2	Fieis de artilharia				$
1	Serralheiro				$
2	Carpinteiros				$
2	Enfermeiros				$
1	Servente-enfermeiro				1:000$0
4	Machinistas sub-ajudantes				$
8	Foguistas				$
4	Operarios da Directoria de Machinas do Arsenal, sendo dois de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola				$
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				$
2	Ditos da Directoria de Artilharia do Arsenal, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				$
3	Patrões				$
1	Roupeiro				1:200$
1	Ajudante do roupeiro				1:000$
1	Dispenseiro				1:200$
10	Serventes de copa			640$000	6:400$
12	Copeiros a			810$000	9:720$
1	Cozinheiro				1:800$
2	Ajudantes do cozinheiro a			900$000	1:800$
2	Corneteiros				$
40	Marinheiros contractados				$
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios, a			1:440$000	5:760$
4	Machinistas contractados				$
8	Foguistas idem				$
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ				
4	Professores	Ordenado	2:000$000	8:000$000	
		Gratificação	1:000$000	4:000$000	12:000$
	Professor de dezenho	Ordenado		1:600$000	
		Gratificação		800$000	2:400$
6	Instructores			$	$
1	Secretario	Ordenado		1:333$334	
		Gratificação		666$666	2:000$
1	Porteiro	Ordenado		666$666	
		Gratificação		333$334	1:000$
1	Servente			$	720$
					468:500$
	MATERIAL				
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc			7:000$000	
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc			7:000$000	
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas enccadernações e annuncios			6:000$000	
	Viagem dos aspirantes			1:000$000	
	Luz			3:000$000	
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas			4:000$000	
	Utensilios diversos para a officina mecanica			3:000$000	29:000$
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ				
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas				2:000$
					499:500$

TABELLA N. 18

Directoria da Bibliotheca, museu e archivo

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
	PESSOAL		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Amanuense	3:600$000	
1	Archivista	1:800$000	
1	Sub-archivista	1:200$000	
3	Redactores da *Revista Maritima*	$	
1	Commissario	$	
1	Porteiro	3:600$000	
1	Continuo	2:400$000	
2	Guardas a 2:400$000	4:800$000	
7	Serventes a 1:800$000	12:600$000	29:400$000
	MATERIAL		
	Para a Liga Maritima Brasileira	30:000$000	
	Publicação da *Revista Maritima*	24:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões	4:000$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu.	2:000$000	
	Objectos de expediente	600$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	1:800$000	62:400$000
			91:800$000

TABELLA N. 19

Classes inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	731:243$880	
» de Saude	[illegible]	
» » Machinistas	[illegible]	
» » Engenheiros Navaes	27:720$000	
» » Commissarios	[illegible]	
» » Inferiores	[illegible]	
» » Marinheiros Nacionaes	[illegible]	
» » Batalhão Naval	[illegible]	[illegible]
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	5:600$000	
» » Officiaes Inferiores	[illegible]	
» » Marinheiros Nacionaes	[illegible]	
» » Batalhão Naval	[illegible]	
» » Foguistass	[illegible]	
Pharoleiros	[illegible]	
Patrões	[illegible]	[illegible]
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio		80:000$000
		[illegible]

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc	600:000$000

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912	
PESSOAL		
Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1$400, em 366 dias..	6.888:295$600	
Para attender a differença de 80 rações para os aspirantes, a $425, em 366 dias.........	12:444$000	6.900:739$600
Para attender á differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas...........	....	99:692$400
		7.000:432$000

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha..........	2.000:000$000

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
Para concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas...	1.500:000$000

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
Para os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas........	1.000:000$000

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
Para os navios e estabelecimentos de Marinha........	1.500:000$000

TABELLA N. 26

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
PESSOAL	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques....................	300:000$
MATERIAL	
Para fretes, encaixotamentos e seguros..	70:0[illegible]
	370:0[illegible]

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
PESSOAL	
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviçoo extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e trabalhos de es atistica feitos pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha e outras despezas não previstas...............	170:0[illegible]
MATERIAL	
Para tratamento de officiaes e praças fóra da enfermaria e outras despezas não previstas, [illegible] 10:000$ para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas [illegible] refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901....................................	100:0[illegible]
	270:0[illegible]

TABELLA N. 28

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912
occorrer ás despezas do pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro........	1.000:000$000

TABELLA N. 29

Directoria do Armamento da Marinha

NATUREZA DA DESPEZA			FIXADA PARA 1912		
PESSOAL					
Director........			4:800$000		
Sub-director........			3:000$000		
Ajudantes........			12:000$000		
Commissarios........			3:120$000		
Amanuense........			2:400$000		
Fieis (civis) a 1:800$ annuaes........			5:400$000		
Escreventes (civis) a 1:800$ annuaes........			3:600$000		
Cirurgião........			1:440$000		
Enfermeiro........			1:200$000		
Chimico........			$		
Ajudante do chimico (civil)........ Ordenado.. 3:600$ Gratificação 1:800$			5:400$000		
Desenhista........			3:600$000		
Ajudante do desenhista........			2:400$000		
Apontador........			4:200$000		
Porteiro-continuo........			2:400$000		
Mestre-geral........			6:000$000		
Contra-mestres a 4:800$........			43:200$000		
Serventes a 1:200$........			2:400$000	106:560$000	
PESSOAL ARTISTICO (em 300 dias uteis)	Jornal	Gratificação			
Operarios de 1ª classe........	6$000	3$000	83:700$000		
» » 2ª »	5$334	2$666	79:200$000		
» » 3ª »	4$667	2$333	73:500$000		
» » 4ª »	4$000	2$000	84:600$000		
» » 5ª »	3$334	1$666	82:500$000		
Aprendizes de 1ª classe........	—	3$000	30:600$000		
» » 2ª »	—	2$000	20:400$000		
Serventes........	—	4$500	40:500$000	495:000$000	601:560$000
MATERIAL					
Impressões, publicações e encadernações........			....	500$000	
Expediente........			....	2:000$000	2:500$000
					604:060$000

TABELLA N. 30

Commissões no extrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1912 Ouro
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de addidos militares no extrangeiro, sendo officiaes do Corpo da Armada; para officiaes do Corpo da Armada estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz extrangeiro da Commissão Fiscalisadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extrangeiro, e para pagamento a officiaes idoneos, que forem contractados no extrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da marinha de guerra..	1.000.000$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1912

Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912

Ouro	300:000$000
Papel	79.269:558$591

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1912



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despeza para o exercicio de 1912

RUBRICAS	ORÇADA PARA 1912
Administração geral	1.238:203$600
Estado Maior do Exercito	44:052$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores	179:550$000
Instrucção militar	1.820:932$500
Arsenaes, Depositos e Fortalezas	1.888:014$658
Fabricas	1.189:278$400
Serviço de Saude	757:561$100
Soldos e gratificações de officiaes	24.608:400$000
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret	24.388:945$200
Classes inactivas	7.124:101$133
Ajudas de custo	400:000$000
Colonias militares	44:720$000
Obras militares	3.000:000$000
Material	12.585:800$000
Papel	79.269:558$591
Commissão em paiz estrangeiro. Ouro	300:000$000

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1912

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Secretaria de Estado da Guerra				
ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908 e 2.092, de 31 de agosto de 1909 ; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro e 7.635, de 30 de ou-tubro de 1909 ; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro, aviso n. 96, de 14 de abril, eis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910 e decreto n. 8.816, de 5 de julho de 1911.				
PESSOAL				
tro de Estado	Gratificação..	....	24:000$000	
	Representação	....	12:000$000	36:000$000
Gabinete do Ministro				
efe de gabinete juntos idantes de ordens	Verba 8ª			
ntinuo	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000		
	Diaria........	2$000	3:132$000	
vente	»	6$000	2:196$000	5:328$000
ucção do Ministro (material)	....	....	....	12:000$000
Direcção de Expediente				
rector geral	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação...	6:000$000	18:000$000	
xiliar de gabinete	» ...	....	2:400$000	
rectores de secção	Ordenado.....	8:000$000		
	Gratificação...	4:000$000	24:000$000	
meiros officiaes	Ordenado.....	6:400$000		
	Gratificação.,.	3:200$000	48:000$000	
gundos ditos	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	43:200$000	
rceiros ditos	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	32:400$000	
rteiro	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
			174:000$000	53:328$000

Natureza da despeza			Total	Orçada p[ara] 1912 *Papel*
Transporte			174:000$000	53:328
4 Continuos	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	9:600$000	
5 Serventes	Diaria.......	5$000	9:150$000	
4 Ordenanças	»	$500	732$000	193:482

Direcção de Contabilidade

Natureza da despeza			Total	Orçada p[ara] 1912 *Papel*
1 Director geral	Ordenado.... Gratificação..	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
3 Directores de secção	Ordenado.... Gratificação..	8:000$000 4:000$000	36:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	96:000$000	
10 Segundos ditos	Ordenado.... Gratificação..	4:800$000 2:400$000	72:000$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado.... Gratificação..	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
10 Quartos ditos	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
1 Pagador Para quebras	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000 1:000$000	10:600$000	
2 Fieis	Ordenado.... Gratificação..	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	7:200$000	
3 Serventes	Diaria.......	5$000	5:490$000	352:09

Departamento Central

1 Chefe
1 Adjunto
3 Chefes de secção — Verba 8ª.
1 Archivista
8 Amanuenses, pela verba 9ª.

Imprensa Militar

1 Encarregado, pela verba 8ª.
1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.

Natureza da despeza			Total	Orçada p[ara] 1912 *Papel*
1 Compositor paginador, civil	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Dito revisor, civil	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Encadernador dourador, civil	Diaria.......	7$000	2:562$000	
12 Ditos, praças de pret	»	$800	3:513$600	
			12:675$600	598:9

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte..........................			12:675$600	598:900$000
rgeador, civil..	Diaria	5$000	1:830$000	
mpositores, civis..	»	8$000	11:712$000	
es, praças de pret..	»	2$000	10:248$000	
pressores, civis..	»	7$000	5:124$000	
os, praças de pret..	»	1$000	1:464$000	
tribuidores..	»	4$000	2:928$000	
pressão da Revista Militar de Porto Alegre...............	....	....	2:000$000	
Serviço telephonico				
carregado..	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
xiliares..	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	7:200$000	
Serviço de electricidade				
ctricista..	Ordenado.... Gratificação..	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
udante..	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
carregado do ascensor..	Diaria.......	4$000	1:464$000	
Portaria				
rteiro, pela verba 8ª. ntinuo..	Ordenado.... Gratificação...	1:066$666 533$334	1:600$000	
rventes	Diaria.......	4$000	2:928$000	73:173$600
Departamento da Guerra				
iefe.. udante de ordens.. iefe de gabinete.. iefes de divisão.. tos de secção.. ljuntos.. ixiliares..	Verba 8ª.			
eparador chimico..	Ordenado.... Gratificação ..	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
senhistas photographos..	Ordenado..... Gratificação ..	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
judante dos ditos..	Ordenado..... Gratificação ..	2.400$000 1:200$000	3:600$000	
carregado do gabinete de resistencia de materiaes......... bliothecario.. carregado dos instrumentos de engenharia e artilharia.....	Verba 8ª.			
			18:000$000	672:073$600

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
Transporte			18:000$000	672:07…
25 Amanuenses (sargentos), pela verba 9ª.				
1 Encarregado do Museu Militar 1 Porteiro	Verba 8ª.			
2 Ajudantes do mesmo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
6 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	14:400$000	
11 Serventes	Diaria	4$000	16:104$000	
3 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
3 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro, civil	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
2 Continuos, civis	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
4 Serventes	Diaria	4$000	5:856$000	110:760…
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe 1 Director da Polyclinica 6 Clinicos	Verba 8ª			
1 Machinista	Diaria	7$000	2:562$000	
2 Chauffeurs	»	5$000	3:660$000	
2 Desinfectadores	»	4$000	2:928$000	
2 Serventes	»	4$000	2:928$000	12:078…
Departamento da Administração				
1 Chefe 1 Adjunto 2 Auxiliares technicos 4 Chefes de divisão	Verba 8ª			
4 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
5 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	24:000$000	
16 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	57:600$000	
2 Agentes compradores	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
2 Despachantes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
			129:600$000	794:915…

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte			129:600$000	794:911$600
uardas	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	24:000$000	
orteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
ontinuos	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	7:200$000	
erventes de secção	Diaria.......	4$000	4:392$000	
itos braçaes	»	3$500	102:480$000	
rimeiro patrão	»	12$000	4:392$000	
segundos patrões	»	10$000	21:960$000	
Terceiros ditos	»	8$000	11:712$000	
Machinistas	»	10$000	25:620$000	
Foguistas	»	8$000	20:496$000	
Remadores	»	5$000	87:840$000	443:292$000

Empregados de repartições extinctas

HOSPITAL DO ANDARAHY

Primeiro escripturario (vide verba 7ª).

FABRICA DE ARMAS

Agente (vide verba 5ª).

	1.238:203$600

Natureza da despeza			Total	Orçada para 191[illegible] — *Papel*
2ª				
Estado Maior do Exercito				
Decretos ns. 7.389, de 29 de abril; 7.511, de 26 de agosto; 7.636, de 30 de outubro; 7.665, de 18 de novembro de 1909 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.				
PESSOAL				
1 Chefe	Verba 8ª			
1 Sub-chefe (chefe do Departamento do Estado Maior)				
1 Chefe do Departamento dos Serviços Auxiliares				
1 Chefe de gabinete				
4 Chefes de secção				
15 Adjuntos				
1 Ajudante de ordens do chefe				
1 Dito do sub-chefe				
30 Auxiliares				
1 Archivista				
2 Ajudantes do mesmo				
8 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	10:800$000	
1 Photographo, encarregado do gabinete photographico	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Dito ajudante	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Mecanico de precisão	Diaria	10$000	3:660$000	
1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	7:200$000	
3 Serventes	Diaria	4$000	4:392$000	44:05[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*

3ª

Supremo Tribunal Militar e Auditores

ará de 1 de abril de 1808 ; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93 de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225 de 30 de novembro de 1894, leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

PESSOAL

Ministros

inistros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pela verba 8ª.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
inistros togados	Ordenado ...	19:500$000		
	Gratificação..	9:750$000	....	87:750$000

Secretaria

ecretario, official superior, pela verba 8ª.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
fficiaes	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
tificação ao official archivista			240$000	
orteiro	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação..	600$000	1:600$000	
ontinuos	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
erventes	»	1:080$000	2:160$000	20:800$000

rdenança (etapa de praça de pret).

Auditores

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
a 9ª e 12ª regiões	Ordenado....	9:100$000	26:000$000	
	Gratificação..	3:900$000		
a 1ª, 5ª, 7ª, 11ª e 13ª regiões	Soldo........	6:000$000		
	Gratificação..	3:000$000	45:000$000	71:000$000
				179:550$000

Aos dous auxiliares de auditor desta Capital vantagens de capitão arregimentado, pela a 8ª (sub-consignação final).

Natureza da despeza			Total	Orçada p. 1912 — Papel

4ª
Instrucção militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola do Estado Maior

Natureza da despeza			Total	Orçada p. 1912 — Papel
1 Director, general ou coronel 1 Ajudante, tenente-coronel ou major 1 Segundo ajudante, capitão 1 Secretario, capitão 1 Ajudante de ordens, official subalterno	Verba 8ª			
2 Escripturarios	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
(Quando reformados ou honorarios, pela verba 8ª.)				
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
3 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	6:480$000	
(Quando 2ºs sargentos, pela verba 9ª.)				
5 Guardas, ex-praças do Exercito	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	12:000$000	
1 Continuo, idem	Gratificação.	....	1:200$000	
3 Serventes, idem	Diaria......	3$000	3:294$000	
14 Professores	Ordenado.... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	134:400$000	166.3[illegible]
3 Instructores militares, pela verba 8ª.				

Escola de Artilharia e Engenharia

Natureza da despeza			Total	Orçada p. 1912 — Papel
1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, idem 1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente 1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente	Verba 8ª			
2 Escripturarios	Ordenado ... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
(Quando reformados ou honorarios, pela verba 8ª.)				
3 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	6:480$000	
(Quando 2ºs sargentos, pela verba 9ª.)				
			12:480$000	166.[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte			12:480$000	166:374$000
Auxiliares de escripta, praças, vencimentos de corpo.				
Bibliothecario	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
Guardas, ex-praças do Exercito	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	19:200$000	
Continuos	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
Feitor	Diaria......	4$000	1:464$000	
Serventes	»	3$000	10:980$000	
Commandantes de companhias de alumnos Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos	Verba 8ª.			
Primeiros sargentos, vencimentos de corpo.				
Medico, encarregado da enfermaria Ditos coadjuvantes Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	Verba 8ª.			
Praticos de pharmacia	Gratificação..	960$000	1:920$000	
Enfermeiro, praça	»	....	240$000	
Ajudantes do dito, idem	»	180$000	360$000	
Agente da enfermaria, pela verba 8ª.				
Amanuense da enfermaria	Gratificação..	....	360$000	
Serventes idem	Diaria	3$000	2:196$000	
Praças de pret para a limpeza do armamento	Gratificação.	180$000	1:800$000	
Professores	Ordenado.... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	134:400$000	
Instructores, pela verba 8ª.				
Dito	Ordenado.... Gratificação.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
Preparador conservador	Ordenado.... Gratificação.	1:200$000 600$000	1:800$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				

OFFICINA

Marceneiro	Diaria........	4$500	Verba 13ª
Carpinteiro	»	4$500	
Ferreiro	»	5$000	
alhador	»	2$500	
Pedreiro	»	5$000	
Servente de pedreiro	»	2$000	
Pintor	»	3$500	

Ferrador	Diaria......	3$000	1:098$000	
Ajudante de ferrador	»	2$500	915$000	
Correeiro	»	4$000	1:464$000	206:277$000
				372:651$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
Transporte			....	372:651$0

Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
3 Professores	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	28:800$000	
7 Instructores, pela verba 8ª.				
4 Guardas	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
6 Serventes	Diaria.......	3$000	6:588$000	44:988$

RIO GRANDE DO SUL

Escola de Guerra

Aviso de 4 de maio de 1911

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
1 Escripturario	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
2 Amanuenses	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
8 Guardas	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	19:200$000	
4 Continuos	Gratificação..	1:200$000	4:800$000	
8 Serventes	Diaria.......	3$000	8:784$000	
10 Professores vitalicios	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	96:000$000	
2 Adjuntos	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	148:104

Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
3 Professores	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	....	28:800

Collegio Militar

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
1 Director, coronel ou tenente-coronel	Verba 8ª.			
1 Sub-director, major				
2 Ajudantes do pessoal e material				
1 Secretario, capitão ou subalterno				
1 Sub-secretario, official subalterno				
1 Ajudante de ordens, idem				
2 Escripturarios	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
4 Amanuenses	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
(Quando militares, vencimentos do corpo pela verba 9ª.)				
4 Auxiliares de escripta	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	4:800$000	
(Quando militares, vencimentos do corpo pela verba 9ª.)			19:440$000	594:5

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — Papel
	Transporte		19:440$000	594:543$000
ibliothecario	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
Quando militar, pela verba 8).				
uartel-mestre, official subalterno	Verba 8ª.			
gente, idem				
ommandantes de companhias, capitães ou tenentes				
ubalternos de companhias				
imeiros sargentos, vencimentos do corpo pela verba 9ª.				
orteiro	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
Quando reformado, pela verba 8ª.)				
spectores de alumnos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	24:000$000	
uardas	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	21:600$000	
upeiro	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
itor	Diaria......	4$000	1:464$000	
is	»	4$000	2:928$000	
itimos	Gratificação..	960$000	3:840$000	
rventes	Diaria......	3$000	32:940$000	
dico encarregado da enfermaria	Verba 8ª.			
o coadjuvante				
armaceutico encarregado da pharmacia				
aticos de pharmacia	Gratificação..	960$000	1:920$000	
fermeiro	Gratificação..	....	960$000	
rventes de enfermaria	Diaria	3$000	2:196$000	
ofessores vitalicios (sendo seis reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910)	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	336:000$000	
juntos (sendo tres reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910)	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	102:000$000	
structores, pela verba 8ª.				
estres, de gymnastica e natação, esgrima e musica	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	9:000$000	
djavantes do ensino, civis	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	12:000$000	
djuvantes do ensino, militares	Verba 8ª.			
djuvantes do ensino pratico				
parador-conservador	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
uando militar, pela verba 8ª.)				

ADDIDOS

Aviso de 10 de março de 1906

tre de esgrima	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
			582:888$000	594:543$000

Natureza da despeza			Totaes	Orçada para 1912 — Papel
Transporte			582:888$000	594:5[illegible]
Aviso n. 226, de 27 de abril de 1906				
2 Guardas	Ordenado.... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Auxiliar de escripta	Ordenado.... Gratificação.	800$000 400$000	1:200$000	
1 Feitor	Diaria.......	4$000	1:464$000	
2 Fieis	»	4$000	2:928$000	592:080[illegible]
Extincta Escola Militar do Brazil				
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO — AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906				
3 Preparadores e conservadores	Ordenado.... Gratificação.	1:200$000 600$000	5:400$000	
2 Fieis	Diaria.......	4$000	2:928$000	
1 Continuo	Gratificação.	....	960$000	
12 Serventes	Diaria.......	3$000	13:176$000	22:46[illegible]
Escolas regimentaes				
80 Professores 80 Adjuntos	Verbas 8ª e 9ª.			
Escola de Aprendizes Militares				
1 Capitão, commandante 1 1º Tenente, fiscal 1 2º dito, ajudante instructor 1 2º dito, secretario 1 1º dito, intendente	Verba 8ª			
1 Medico	Ordenado.... Gratificação..	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
5 Professores, pela verba 8ª				
5 Mestres	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	15:000$000	
1 1º sargento archivista	Gratificação..	....	600$000	
2 2ºs ditos	»	45$000	90$000	
2 Fieis	Diaria 3$500 (360 dias)...		2:520$000	
5 Guardas	» 3$500 (360 »)...		6:300$000	
1 Enfermeiro	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Cosinheiro	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Ajudante	» 2$000 (360 »)...		720$000	
4 Serventes	» 2$000 (360 »)...		2:880$000	34:1[illegible]
Diversas vantagens				
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de regencia de turmas de alumnos e accidentaes			....	369:[illegible]
				1.812[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orcada para 1912 — *Papel*
Transporte				1.812:937$000
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892				
Bibliothecario	Verba 8ª			
Ajudante				
Porteiro	Gratificação..		1:800$000	
Guarda	Diaria	3$500	1:281$000	
Servente	»	2$500	915$000	3:996$000
Tiro Nacional				
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899				
Director, official superior ou capitão	Verba 8ª			
Instructor ajudante, capitão ou subalterno				
Instructor secretario, 2º tenente				
Guarda da linha e encarregado	Gratificação..		240$000	
Amanuense	»		240$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha			3:519$500	3.999$500
				1.820.932$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*

5ª

Arsenaes, Depositos e Fortalezas

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.221 (art. 41) de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril e 8.231, de 17 de setembro; lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910 e decreto n. 8.721, de 16 de maio de 1911.

PESSOAL

ARSENAES

1ª ordem

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

1 Director, official-general ou coronel
4 Ajudantes, majores ou capitães
2 Medicos
1 Pharmaceutico
12 adjuntos, 1ᵒˢ ou 2ᵒˢ tenentes
1 Almoxarife, official reformado

(Verba 8ª.)

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — Papel
1 Secretario	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
4 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
2 Primeiros officiaes, sendo 1 archivista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
4 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
34 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	102:000$000	
2 Guardas	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Agente de compras	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
3 Apontadores	Ordenado Gratificação	3.200$000 1:600$000	14:400$000	
1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
3 Porteiros	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
4 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	9:600$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
			222:000$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte........			222:000$000	
ncarregados dos serventes........	Jornal....... Gratificação.	2$667 1$333	2:928$000	
rventes de 1ª classe........	Diaria.......	3$000	36:234$000	
tos de 2ª dita........	»	2$500	20:130$000	281:292$000
OFFICINAS				
iefe de machinas........	Ordenado.... Gratificação.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
stres (em geral)........	Ordenado.... Gratificação.	4:000$000 2:000$000	60:000$000	
ntra-mestres (em geral)........	Ordenado.... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	64:800$000	
ndadores (extinctos)........	Ordenado.... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
ectricista........	Ordenado.... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
idante........	Ordenado.... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
erarios de 1ª classe........	Jornal....... Gratificação.	6$000 3$000	75:762$000	
s de 2ª dita........	Jornal....... Gratificação.	5$333 2$667	87:840$000	
s de 3ª dita........	Jornal....... Gratificação.	4$666 2$334	84:546$000	
s de 4ª dita........	Jornal....... Gratificação.	4$000 2$000	74:664$000	
s de 5ª dita........	Jornal....... Gratificação.	3$333 1$667	120:780$000	
endizes de 1ª dita........	» .	3$000	20:862$000	
s de 2ª dita........	» .	2$200	12:078$000	
s de 3ª dita........	» .	1$600	9:369$600	
s de 4ª dita........	» .	1$000	5:856$000	
s de 5ª dita........	» .	$500	3:660$000	
arios de 1ª classe........	Jornal....... Gratificação.	5$333 2$667	46:848$000	
de 2ª dita........	Jornal....... Gratificação.	4$666 2$334	46:116$000	
de 3ª dita........	Jornal....... Gratificação.	4$000 2$000	43:920$000	
de 4ª dita........	Jornal....... Gratificação.	3$333 1$667	34:770$000	
de 5ª dita........	Jornal....... Gratificação.	2$666 1$334	33:672$000	
ndizes de 1ª dita........	» .	2$500	4:574$500	
de 2ª dita........	» .	2$000	3:660$000	
			902:778$100	281:292$000

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1912 — Papel
Transporte			902:778$100	281:2[illegible]
6 Aprendizes de 3ª classe	Gratificação.	1$500	3:2[illegible]$000	
6 Ditos de 4ª dita	»	1$000	2.190$000	
9 Ditos de 5ª dita	»	$500	1:6[illegible]$500	909:91[illegible]
Alfaiates				
4 Operarios de 1ª classe	Diaria	8$000	Pelo § 14º — Material — 22. Fardamento, etc.	
4 Ditos de 2ª dita	»	7$800		
3 Ditos de 3ª dita	»	6$000		
3 Ditos de 4ª dita	»	5$000		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costuras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios				61[illegible]
Empregados addidos das extinctas Fabrica de Armas e Companhia de Aprendizes Artifices				
1 Mestre de esgrima	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Agente	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
2ª ordem				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, coronel	Verba 8ª.			
3 Chefes de divisão, capitães	Verba 8ª.			
3 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes	Verba 8ª.			
1 Medico	Verba 8ª.			
1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
1 Primeiro official	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Segundos ditos	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
2 Terceiros ditos	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
			37:200$000	1.2[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte			37:200$000	1.257:890$600
Quartos officiaes	Ordenado....	1:760$000		
	Gratificação..	880$000	26:400$000	
Almoxarife	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	5:400$000	
Fiel	Ordenado....	1:360$000		
	Gratificação..	680$000	2:040$000	
Guardas	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
Apontadores	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
Agente de compras	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
Porteiros	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	4:800$000	
Continuos	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
Feitor do serviço geral	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
Servente do deposito de polvora	Diaria.......	3$000	1:098$000	
Serventes	»	2$500	28:365$000	
Machinista, além da etapa pelo § 9º	»	8$000	2:928$000	
Foguista, idem idem	»	5$000	1:830$000	
Primeiro patrão, idem idem	»	5$000	1:830$000	
Segundo dito, idem idem	»	3$500	1:281$000	
Remadores, idem idem	»	2$500	5:490$000	138:462$000
OFFICINAS				
Chefe de machinas	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
Mestres	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	16:800$000	
Contra-mestres	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	28:800$000	
Electricista	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
Ajudante	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
Operarios de 1ª classe	Jornal.......	5$066		
	Gratificação..	2$534	27:816$000	
Ditos de 2ª dita	Jornal.......	4$400		
	Gratificação..	2$200	24:156$000	
Ditos de 3ª dita	Jornal.......	3$733		
	Gratificação..	1$867	40:992$000	
Ditos de 4ª dita	Jornal.......	3$333		
	Gratificação..	1$667	64:050$000	
Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	4:392$000	
Ditos de 2ª dita	»	1$500	4:392$000	
Ditos de 3ª dita	»	1$000	3:660$000	
Ditos de 4ª dita	»	$800	2:928$000	
			229:986$000	1.396:352$600

Natureza da despeza			Total	Orçada par 1912 Papel
Transporte..........			229:986$000	1.396:352$
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica			480$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos mesmos			6:166$000	
1 Mestre da officina de selleiros e correeiros..........	Gratificação............		1:000$000	
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres........	Ordenado...	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre	»	....	1:600$000	245:232$
MATTO GROSSO				
1 Director, official superior........	Verba 8ª.			
1 Ajudante, capitão........	Verba 8ª.			
1 Medico	Verba 8ª.			
2 Officiaes adjunctos........	Verba 8ª.			
1 Encarregado de laboratorio........	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Official	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante	Ordenado...	1:333$334		
	Gratificação.	666$666	2:000$000	
1 Fiel	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
8 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	600$000		
	Gratificação.	300$000	7:200$000	
3 Guardas do almoxarifado	Ordenado...	600$000		
	Gratificação.	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Porteiro	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado...	600$000		
	Gratificação.	300$000	900$000	
1 Feitor	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	1:500$000	
1 Apontador	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
			39:500$000	1.641:58

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte.........			39:500$000	1.641:584$600
ɜrvente do deposito de polvora..........................	Diaria.......	3$000	1:098$000	
itos..	»	2$500	9:150$000	
rimeiro patrão, além da etapa de praça..................	»	5$000	1:830$000	
ɜgundo dito, idem idem..................................	»	3$500	1:281$000	
emadores, idem idem.....................................	»	2$500	5:490$000	
13ª Região — Lancha a vapor e embarcações				
rimeiro pratico...	Diaria.......	10$000	3:660$000	
ɜgundo dito...	»	6$000	2:196$000	
rimeiro machinista......................................	»	6$666	2:439$756	
ɜgundo dito...	»	6$000	2:196$000	
estre...	»	3$333	1:219$878	
ɔguistas..	»	3$333	3:659$634	
arinheiros..	»	2$000	2:928$000	
iados...	»	1$666	1:219$512	
ozinheiro...	»	2$333	853$878	
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
estres..	Ordenado.... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
ontra-mestres...	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
andador...	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
perarios de 1ª classe...................................	Jornal....... Gratificação.	5$066 2$534	11:126$400	
tos de 2ª dita..	Jornal....... Gratificação.	4$400 2$200	4:831$200	
tos de 3ª dita..	Jornal....... Gratificação.	3$733 1$867	16:396$800	
tos de 4ª dita..	Jornal....... Gratificação.	3$333 1$667	9:150$000	
prendizes de 1ª dita....................................	» .	2$000	2:928$000	
tos de 2ª dita..	» .	1$500	1:647$000	
tos de 3ª dita..	» .	1$000	3:294$000	
tos de 4ª dita..	» .	$500	549$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes........			9:190$000	
estre de funileiros em exercicio........................	Ordenado.... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
estres..	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
ontra-mestre..	»	....	1:600$000	166:834$058
PERNAMBUCO				
EMPREGADOS DISPENSADOS DO SERVIÇO				
estres..	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
ontra-mestre..	»	....	1:600$000	
perario de 1ª classe....................................	Diaria.......	4$000	1:464$000	
to de 2ª dita...	»	3$000	1:098$000	8:162$000
				1.816:580$658

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
Transporte				1.816:58
BAHIA				
1 Mestre	Ordenado		2:000$000	
1 Contra-mestre	»		2:000$000	
1 Operario de 2ª classe	Diaria	3$000	1:098$000	5:098
ADDIDOS				
1 Secretario do extincto Arsenal de Guerra do Pará	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Official do extincto Arsenal de Guerra da Bahia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Escrivão idem idem	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Escrevente de 1ª classe, idem idem	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Contra-mestre idem, idem	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	12:00

Depositos de artigos bellicos

ESTADOS

6 Encarregados, officiaes }
6 Ajudantes, idem } Verba 8.ª

Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pela verba 9ª.

DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES

8 Encarregados, officiaes, pela verba 8ª.

Fortalezas

CAPITAL

PESSOAL CIVIL

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 Papel
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista	Gratificação	4:800$000		
1 Ajudante	Diaria 10$000	3:660$000		
2 Foguistas	» 7$000	5:124$000	13:584$000	
Fortaleza de Imbuhy				
1 Electricista	Gratificação	4:800$000		
1 Ajudante	Diaria 10$000	3:660$000		
2 Foguistas	» 7$000	5:124$000	13:584$000	
Fortaleza da Lage				
1 Electricista	Gratificação	4:800$000		
1 Ajudante	Diaria 10$000	3:660$000		
2 Foguistas	» 7$000	5:124$000	13:584$000	
Fortaleza de S. João				
1 Electricista	Gratificação	4:800$000		
1 Ajudante	Diaria 10$000	3:660$000		
2 Foguistas	» 7$000	5:124$000	13:584$000	54:33
				1.888:01

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*

6ª

Fabricas

etos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41) de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decreto n. 8.586, de 6 de março de 1911.

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912
irector	Verba 8ª			
judante	Verba 8ª			
ecretario	Verba 8ª			
ledico	Verba 8ª			
reparador-pharmaceutico	Verba 8ª			
manuenses	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
servente	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
lmoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	1:400$000	3:000$000	
pontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado....	1:400$000		
	Gratificação.	700$000	2:100$000	
uarda dos armazens	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
uarda feitor das mattas e plantio	Ordenado....	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	
erventes	Diaria......	2$300	8:418$000	
OFFICINAS				
Operarios praças de pret				
as officinas de polvora	Gratificação.	1$000	1:200$000	
as officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
lestre geral	Diaria......	6$000		
	Gratificação.	4$000	3:660$000	
Contra-mestre	Jornal.......	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:745$000	
Encarregado da officina de carbonização	Jornal.......	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:537$200	
Dito da de refinação	Jornal.......	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:537$200	
Dito da dos mixtões	Jornal.......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:976$400	
			35:623$800	

Natureza da despeza			Total	Orçada par[a] 1912 — Papel
Transporte			35:623$800	
1 Encarregado da officina das galgas	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da prensa hydraulica	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da das polvoras prismaticas	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da de granulação	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da de estufa e seccagem	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da de separação	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
1 Dito da de embarricamento	Jornal	3$000		
	Gratificação	1$800	1:756$800	
1 Machinista	Jornal	4$000		
	Gratificação	2$000	2:196$000	
1 Aprendiz	»	2$200	805$200	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paiões de polvora	Diaria	3$000		
	Gratificação	1$100	1:500$600	
10 Operarios	Jornal	2$000		
	Gratificação	1$600	13:176$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal	5$000		
	Gratificação	2$500	2:745$000	
2 Carpinteiros	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	3:074$400	
1 Dito	Jornal	1$500		
	Gratificação	1$500	1:098$000	
2 Pedreiros	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	3:074$400	
1 Aprendiz	»	2$200	805$200	
1 Tanoeiro	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:537$200	
1 Funileiro	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:537$200	
1 Aprendiz	»	2$200	805$200	
4 Operarios dispensados do ponto			4:266$400	87:836
				87:836

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte................................			....	87:836$200

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
ADMINISTRAÇÃO				
Director / Sub-director / Ajudantes / Medico / Adjuntos	Verba 8ª.			
Secretario........................	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
Chefes de laboratorio........................	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
Escrivão........................	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
Amanuenses........................	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
Escreventes........................	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
Almoxarife........................	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
Agente........................	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
Fiel do almoxarife........................	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
Apontador........................	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
Guarda geral........................	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
Porteiro........................	Ordenado... Gratificação.	1:440$000 720$000	2:160$000	
Guardas do almoxarifado........................	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
Continuos........................	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
OFFICINAS				
Machinista (chefe)........................	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
Contra-mestres........................	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
Encarregados de officinas........................	Ordenado... Gratificação.	2:880$000 1:440$000	51:840$000	
Electricista........................	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
			167:400$000	87:836$200

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 *Papel*
	Transporte		167:400$000	87:8362
2 Ajudantes de electricista	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
10 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	5$333 2$667	29:280$000	
15 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	4$666 2$334	38:430$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	4$000 2$000	43:920$000	
44 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	3$333 1$667	80:520$000	
55 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	2$666 1$334	80:520$000	
6 Aprendizes de 1ª dita	Gratificação	3$000	6:588$000	
10 Ditos de 2ª dita	»	2$500	9:150$000	
10 Ditos de 3ª dita	»	2$000	7:320$000	
12 Ditos de 4ª dita	»	1$500	6:588$000	
15 Ditos de 5ª dita	»	1$000	5:490$000	
87 Auxiliares de officina	»	3$000	95:526$000	
88 Ditos idem	»	2$500	80:520$000	
1 Feitor do serviço geral	»	6$000	2:196$000	
20 Serventes	»	3$000	21:960$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço			23:946$600	706:5[illegible]

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 *Papel*
1 Director, general, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 Pratico de pharmacia	Gratificação		960$000	
1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	480$000 240$000	720$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	—
1 Escrivão	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	—
1 Agente	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	—
1 Fiel	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	—
			16:080$000	794:39[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte...........			16:080$000	794:390$800
Apontador..	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	2:160$000	—
Feitor das mattas..	Ordenado.,.. Gratificação..	1:440$000 720$000	2:160$000	—
Guarda geral..	Ordenado.... Gratificação..	1:600$000 800$000	2:400$000	—
Amanuenses..	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	12:960$000	—
LABORATORIO				
Primeiro chimico...	Ordenado.... Gratificação..	6:400$000 3:200$000	9:600$000	—
Segundos ditos, sendo um militar pela verba 8ª...............	Ordenado.... Gratificação..	2:880$000 1:440$000	4:320$000	
Auxiliares...	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	4:320$000	
OFFICINA				
Encarregados (de electricidade e machinas)................	Ordenado.... Gratificação..	3:600$000 1:800$000	10:800$000	—
Mestres de 1ª classe..	Jornal....... Gratificação..	8$000 4$000	13:176$000	—
Ditos de 2ª dita...	Jornal.,..... Gratificação..	6$667 3$333	36:600$000	
Operarios de 1ª dita..	Jornal....... Gratificação..	5$334 2$666	20:496$000	
Ditos de 2ª dita...	Jornal....... Gratificação..	4$667 [illegible] 333	25:620$000	
Ditos de 3ª dita...	Jornal....... Gratificação..	4$000 2$000	50:508$000	
Ditos de 4ª dita...	Jornal....... Gratificação..	3$334 1$666	34:770$000	
Ditos de 5ª dita...	Jornal....... Gratificação.	2$667 1$333	20:496$000	
Aprendizes de 1ª classe.......................................	Gratificação..	1$500	4:392$000	
Ditos de 2ª dita...	» ..	1$000	8:052$000	
Serventes de 1ª classe..	Diaria.......	2$500	39:345$000	
Ditos de 2ª dita...	»	2$000	16:836$000	335:091$000
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza com o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete.........................			....	59:796$600
				1.189:278$400

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — Papel

7ª

Serviço de Saude

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decreto numero 8.647, de 31 de março de 1911.

PESSOAL

Hospital Central

(1ª CLASSE)

Na Capital Federal:

1 Director, coronel ou tenente-coronel medico..........
1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico..........
2 Chefes de serviço, majores medicos..........
1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico..........
1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico..........
1 Dito idem, 1º tenente dentista..........
Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1ºs tenentes medicos)..........

} Verba 8ª.

			Total
1 Secretario	Ordenado...	4:800$000	
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000
2 Primeiros officiaes	Ordenado...	3:600$000	
	Gratificação.	1:800$000	10:800$000
3 Segundos ditos	Ordenado...	3:200$000	
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000
4 Terceiros ditos	Ordenado...	2:800$000	
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000
5 Quartos ditos	Ordenado...	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	18:000$000
1 Almoxarife	Ordenado...	4:800$000	
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000
1 Fiel comprador	Ordenado...	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000
1 Porteiro	Ordenado...	2:800$000	
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000
2 Ajudantes do dito	Ordenado...	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000
2 Continuos	Ordenado...	1:600$000	
	Gratificação.	800$000	4:800$000
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado...	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000
			97:800$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte			97:800$000	
)fficiaes de pharmacia	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
lassagista	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
lectricista	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
\judante de electricista	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
lachinista	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
nfermeiro-mór	Ordenado....	2:640$000		
	Gratificação..	1:320$000	3:960$000	
nfermeiros de 1ª classe	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	21:600$000	
itos de 2ª dita	Ordenado....	2:160$000		
	Gratificação..	1:080$000	38:880$000	
rmã de caridade, superiora	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
Ditas idem, zeladoras	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	36:000$000	
loupeiro	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
'oguista	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
Cozinheire chefe	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
Carpinteiro e marceneiro	Gratificação..	1:600$000		
	Ordenado....	800$000	2:400$000	
Pedreiro-canteiro	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
Bombeiro hydraulico	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
Pintor e decorador	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
Motorista	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
Ajudante	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
Feitor geral do parque	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
Jardineiro	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
Cocheiro	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
Carroceiros	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
1 Barbeiro	Diaria......	3$000	1:098$000	
			247:938$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada p[illegible] 1912 — Papel
Transporte			247:938$000	
95 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça pela verba 9ª	Diaria	3$000	104:310$000	352:2[illegible]
Addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento			....	15:0[illegible]
Addido				
1 Primeiro escripturario do extincto Hospital do Andarahy	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	....	2:1[illegible]
Hospitaes de 2ª classe				
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso:				
6 Directores, medicos militares	Verba 8ª.			
6 Chefes de clinica, idem	Verba 8ª.			
6 Coadjuvantes, idem	Verba 8ª.			
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos	Verba 8ª.			
6 Coadjuvantes idem, idem	Verba 8ª.			
6 Auxiliares idem, idem	Verba 8ª.			
6 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	1:800$000 1:260$000	18:360$000	
6 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	1:440$000 1:080$000	15:120$000	
6 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:200$000 900$000	12:600$000	
6 Fieis dos almoxarifes	Ordenado Gratificação	600$000 540$080	6:840$000	
6 Porteiros	Ordenado Gratificação	720$000 720$000	8:640$000	
6 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	480$000 540$000	6:120$000	
6 Ajudantes de ditos	Ordenado Gratificação	360$000 360$000	4:320$000	
6 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	660$000 540$000	7:200$000	
12 Enfermeiros	Ordenado Gratificação	480$000 450$000	11:160$000	
18 Ajudantes de enfermeiro	Ordenado Gratificação	360$000 360$000	12:960$000	
60 Serventes, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	1$500	32:940$000	136:2[illegible]
				505:[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte			....	505:668$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extincto Arsenal de Guerra:				
	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	....	2:400$000
Diversas funcções				
Inspector, official general, medico	Verba 8ª.			
Dito, official superior				
Assistente, medico				
Dito pharmaceutico				
Enfermarias de fortalezas				
Medicos militares	Verba 8ª.			
Pharmaceuticos				
Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gatificação....	300$000	600$000	
Fieis, idem	»	240$000	480$000	
Enfermeiros-móres, idem	»	360$000	720$000	
Enfermeiros, idem	»	240$000	480$000	
Ajuntes, idem	»	180$000	720$000	
Cozinheiros, idem	»	360$000	720$000	
Serventes	Diaria........	$400	1:464$000	5:184$000
Enfermarias de guarnição				
Encarregados, chefes de clinica, medicos	Verba 8ª.			
Coadjuvantes, medicos				
Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos				
Auxiliares, idem				
Agentes 2ºˢ tenentes				
Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação...	300$000	7:200$000	
Fieis de agentes, idem idem	»	240$000	5:760$000	
Enfermeiros-móres, idem idem	»	360$000	5:760$000	
			18:720$000	513:252$000

Natureza da despeza			Total	Orçada pa[ra] 1912 - Papel
Transporte			18:720$000	513:252$
8 Enfermeiros, civis	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação...	540$0000	9:420$000	
8 Enfermeiros, idem	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação...	360$000	6:720$000	
16 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	» ..	240$000	4:840$000	
32 Ajudantes de enfermeiros, idem idem	» ..	180$000	5:760$000	
16 Ajudantes	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação..	360$000	11:520$000	
24 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação..	360$000	8:640$000	
174 Serventes, idem idem idem	Diaria.......	$400	25:473$600	89:793
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico de classe 1 Ajudante, idem 5 Chefes de secção, idem 12 Coadjuvantes, idem	Verba 8ª.			
1 Escripturario	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Agente despachante	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
5 Escreventes de 1ª classe	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	12:000$000	
5 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	9:000$000	
1 Archivista	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Porteiro	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordnado......	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Continuo	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	19:200$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	18:000$000	
12 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	960$0000		
	Gratificação..	480$000	17:280$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado.....	640$000		
	Gratificação..	320$000	7:680$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação..	240$000	5:760$000	
10 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	320$000		
	Gratificação..	160$000	4:800$000	
			109:680$000	603:045

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
Transporte:			109:680$000	-603:045$600
ncaixotadores	Ordenado....	960$000		
	Gratificação..	480$000	5:760$000	
arpinteiros	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
lachinista	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
oguista	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação..	480$000	1:440$000	
erventes	Diaria.......	3$500	20:496$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º do art. 54 do respectivo regulamento e augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço			3:142$500	146:998$500
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
irector, medico militar	Verba 8ª.			
judante, idem				
uxiliar, idem				
ito, pharmaceutico militar				
scripturario, funccionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.				
orteiro, praça reformada	Ordenado......	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
ervente, id m	Diaria.......	2$000	732$000	1:932$000
Deposito do Material Sanitario				
irector, medico militar	Verba 8ª.			
judante, idem				
lmoxarife, official reformado				
scripturarios, idem				
iel do almoxarife, praça	Gratificação...	....	240$000	
manuense, idem	»	....	120$000	
orteiro	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação...	480$000	1:200$000	
ncaixotadores	Diaria........	3$000	2:196$000	
erventes	»	2$000	1:464$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço			365$000	5:585$000
				757:561$100

Natureza da despeza			Total	Orçada 1912 Pap...
8ª				
Soldos e gratificações de officiaes				
Leis ns. 1.860, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910				
3 Marechaes..	Soldo	22:399$992		
	Gratificação .	11:200$000	100:800$000	
45 Generaes de divisão, sendo 5 do quadro supplementar, 1 do quadro especial e 1 extranumerario...........................	Soldo	18:799$992		
	Gratificação .	9:400$008	423:000$000	
25 Ditos de brigada, sendo 4 do quadro especial e 1 do Corpo de Saude	Soldo	15:199$992		
	Gratificação .	7:600$000	570:000$000	
90 Coroneis, sendo 16 do quadro especial, 7 do Corpo de Saude, 27 do quadro supplementar, 3 do extincto Estado Maior, 1 aggregado e 36 arregimentados...................................	Soldo	11:399$992		
	Gratificação .	5:800$008	1.566:000$000	
117 Tenentes-coroneis, sendo 20 do quadro especial, 13 do Corpo de Saude, 27 do quadro supplementar, 2 intendentes, 52 arregimentados, 1 do extincto Corpo do Estado-Maior e 2 aggregados	Soldo	9:600$000		
	Gratificação .	4:800$000	1.684:800$000	
216 Majores, sendo 5 do quadro especial, 33 do Corpo de Saude, 52 do quadro supplementar, 4 intendentes, 2 auditores, 113 arregimentados, 4 do extincto Corpo do Estado Maior e 3 aggregados...	Soldo	7:599$996		
	Gratificação .	3:800$004	2.462:400$000	
622 Capitães, sendo 3 do quadro especial, 84 do Corpo de Saude, 60 do quadro supplementar, 14 intendentes, 4 auditores, 13 aggregados, 436 arregimentados e 8 do extincto Corpo do Estado Maior...	Soldo	6:000$000		
	Gratificação .	3:000$000	5.598:000$000	
843 Primeiros tenentes, sendo 144 do Corpo de Saude, comprehendidos 7 medicos e 4 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 67 do quadro supplementar, 50 intendentes, 4 auditores, 567 arregimentados e 11 aggregados..................	Soldo	4:599$996		
	Gratificação .	2:300$004	5.816:700$000	
1.034 Segundos tenentes, sendo 91 do Corpo de Saude, comprehendidos 24 medicos e 10 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 60 intendentes, 4 auditores, 3 picadores, 705 arregimentados e 171 excedentes	Soldo.......	3:600$000		
	Grafiticação..	1:800$000	5.583:600$000	
			23.805:300$000	
Deduz-se :				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial..............	....	256:600$000		
Idem idem aos docentes declarados vitalicios por força da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910..............................	....	90:300$000	346:900$000	23.458:4...
Diversos serviços				
Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso e de 25 % aos da do Territorio do Acre, vantagens aos officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de funcções propriamente militares, gratificações por serviços especiaes e extraordinarios e por substituições............................			1.000:000$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes recolhidos ao Asylo de Invalidos da Patria (art. 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)............................			150:000$000	1.150:0...
				24.608:...

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1912 — *Papel*
9ª				
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret				
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910				
Soldos e gratificações				
39 Aspirantes a official..	Soldo.......	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	790:200$000	
28 Sargentos-ajudantes..	Soldo.......	960$000		
	Gratificação.	480$000	184:320$000	
199 Primeiros sargentos amanuenses, 509 archivistas, 120 intendentes, 15 teleśraphistas e 30 mestres de musica :				
73 Praças..	Soldo.......	720$000		
	Gratificação.	360$000	942:840$000	
1.336 Segundos sargentos, 186 intendentes, 105 de Saude, 37 veterinarios, 15 telegraphistas, 60 artifices, 68 corneteiros ou clarins :				
7 Praças..	Soldo.......	576$000		
	Gratificação.	288$000	1.561:248$000	
0 Alumnos da Escola de Guerra..	Soldo.......	576$000	34:560$000	
410 Terceiros sargentos e 156 musicos de 1ª classe :				
6 Praças..	Soldo.......	432$000		
	Gratificação.	216$000	366:768$000	
3.319 Cabos artilheiros, de esquadra e de metralhadoras, 153 enfermeiros, 225 carpinteiros, 164 correeiros, 153 serralheiros, 340 armeiros, 293 ferradores, 102 corneteiros ou clarins e 246 musicos de 2ª classe :				
5 Praças..	Soldo.......	[illegible]		
	Gratificação.	144$000	2.157:840$000	
3.436 Anspeçadas, 1.571 corneteiros, clarins e tambores e 366 musicos de 3ª classe :				
3 Praças..	Soldo.......	216$000		
	Gratificação.	108$000	1.740:852$000	
7 Soldados..	Soldo.......	144$000		
	Gratificação.	72$000	1.610:712$000	9.389:340$000
8 praças, sendo 21.000 nos corpos arregimentados (inclusive 294 das companhias regionaes), 439 aspirantes a official, 199 sargentos amanuenses e 60 alumnos da Escola de Guerra.				
Addicional de 20 % sobre os vencimentos nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso :				
5 Sargentos-ajudantes..		942$400	12:310$000	
1 1os sargentos..		420$400	63:480$400	
4 2os ditos..		377$200	125:984$800	
			201:775$200	9.389:340$000

	Natureza da despeza		Total	Orçada p 1912 — *Papel*
	Transporte		201:775$200	9.389:340
105	3os sargentos e musicos de 1ª classe	334$000	35:070$000	
905	Cabos e musicos de 2ª classe	188$600	170:683$000	
1.285	Anspeçadas, corneteiros e musicos de 3ª classe	167$000	214:595$000	
1.660	Soldados	145$400	241:364$000	863:487
4.465				
	Addicional de 25 % sobre os vencimentos no Territorio do Acre:			
3	1os Sargentos	525$500	1:576$500	
18	2os ditos	471$500	8:487$000	
3	3os ditos	417$500	1:252$500	
51	Cabos	235$750	12:023$250	
84	Anspeçadas e corneteiros	208$750	17:535$000	
135	Soldados	181$750	24:536$250	65:31
294				
	Addicional de 10 % e 15 % sobre soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço			220:80
	Etapas			
		Rações		
439	aspirantes, 3 rações	482.022		
3.374	inferiores, 2 rações	2.469.768		
17.825	Praças } 1 ração			
60	Alumnos da Escola de Guerra } 1 ração	6.783.810		
650	Ditos do Collegio Militar } 1 ração			
	Total das rações a 1$400	9.735.600		13.629:8
	Etapas a asylados, machinistas, etc.		200:000$000	
	Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos		20:000$000	220:0
				24.388:9

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1912 Papel
10ª		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
PESSOAL		
Reformados		
9 Marechaes.......... Soldo..........	201:599$928	
3 Generaes de divisão.......... »	303:799$832	
7 Ditos de brigada.......... »	642:399$696	
4 Coroneis.......... »	175:375$916	
9 Tenentes-coroneis.......... »	271:680$000	
0 Majores.......... »	654:378$220	
5 Capitães.......... »	543:819$192	
8 1ºs Tenentes ou tenentes.......... »	192:131$767	
1 2ºs Ditos ou alferes.......... »	304:772$104	3.289:956$685
tificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890 e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)..........	....	844:144$448
a occorrer á despeza com o pagamento de vantagens a officiaes com serviços de guerra na Campanha do Paraguay cujas patentes não foram ainda apostilladas e dos que se reformarem	....	350:000$000
praças de pret, sendo 150 na Capital e 750 nos Estados..........	....	140:000$000
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
1 Commandante.......... Verba 8ª.		
1 Fiscal..........		
1 Ajudante..........		
5 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados..........		
4 Subalternos de companhias..........		
2 Ditos, secretario e quartel-mestre..........		
ASYLADOS		
officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, teem meia etapa da patente pela verba 8ª.		
apa de 1$000 ás praças de pret pela verba 9ª		
Soldo vitalicio		
a occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907..........	....	2.500:000$000
		7.124:101$133

Natureza da despeza	Orçada para 1912 — Papel

11ª

Ajudas de custo

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

	ESPECIFICAÇÃO	IDA — Officiaes generaes	IDA — Officiaes superiores	IDA — Outros officiaes	Regresso — Sem commissão	
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por familia maior de tres pessoas............	900$000	600$000	300$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/5 partes sòmente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay for feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
	Idem idem até tres pessoas...........	750$000	500$000	250$000		
	Quando viajar sem familia............	600$000	400$000	200$000		
Demais Estados	Acompanhado por familia maior de tres pessoas............	600$000	400$000	200$000		
	Idem idem até tres pessoas...........	450$000	300$000	150$000		
	Quando viajar sem familia............	300$000	200$000	100$000		
Paizes estrangeiros	Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000	2:000$000	1:000$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
		2:500$000	1:500$000	750$000		
		2:000$000	1:000$000	500$000		
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por familia maior de tres pessoas...........	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares a chamado do Governo ou em virtude de lei.
	Idem idem até tres pessoas............	6$000	5$000	4$000		
	Quando viajar sem familia............	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de familia.....	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.

Importancia orçada.. 400:000$

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1912 — *Papel*
12ª		
Colonias militares		
PESSOAL		
etos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.662, de 12 de novembro de 1902 e leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
PARANA'		
FOZ DO IGUASSU'		
rector, official.......... } Verba 8ª.		
judante, idem.......... } Verba 8ª.		
edico, idem.......... } Verba 8ª.		
armaceutico, idem.......... } Verba 8ª.		
lmoxarife, idem.......... } Verba 8ª.		
scrivão.......... Gratificação..........	1:560$000	
rofessor.......... Idem..........	1:800$000	
ra a colonos..........	4:000$000	7:360$000
RIO GRANDE DO SUL		
ALTO URUGUAY		
io na Colonia da Foz do Iguassú..........	....	7:360$000
		14:720$000
Material		
pezas diversas com as colonias..........	....	30:000$000
		44:720$000

Natureza da despeza	Total	Orçada p... 1912 — *Papel*
13ª		
Obras Militares		
Material		
Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica ; continuação de obras encetadas ; reparos, conservação e melhoramento de quarteis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra ; construcção de novos quarteis e de quarteis generaes ; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas ; obras nos Estados ; hospitaes e enfermarias ; installação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada, inclusive as despezas com a aquisição e concerto do mobiliario das repartições militares e custeio da Villa Militar Deodoro..................................	....	1.000:000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1912 — Papel
14ª			
Material			
Administração Geral			
SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA			
Direcção de Expediente — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios e telegrammas exteriores		22:000$000	
Direcção de Contabilidade — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
Departamentos — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despezas diversas:			
Departamento Central	50:000$000		
Departamento da Guerra	25:000$000		
Departamento da Administração	30:000$000	105:000$000	137:000$000
Estado Maior do Exercito			
Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despezas		....	50:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
Expediente e outras despezas		....	3:000$000
Instrucção Militar			
Escola de Estado Maior — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino		10:000$000	
Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
Escola de Guerra — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
Escolas regimentaes — Expediente e acquisição de compendios		20:000$000	
Collegio Militar:			
Lavagem e engommagem	40:000$000		
Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	40:000$000	80:000$000	
Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes		4:000$000	
Tiro Nacional — Despezas diversas		10:000$000	154:000$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas			
Expediente, materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações, ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, lubrificantes e accessorios, fretes e carretos e despezas diversas, sendo 1:830$000 para pagamento da diaria de 5$000 a um guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, em Porto Alegre		....	438:000$000
Fabricas			
Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas		20:000$000	
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Provimento e mais despezas		120:000$000	
Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente, sendo 20:0000 para o ramal ferreo de Lorena a Bemfica		300:000$000	440:000$000
Serviço de Saude			
Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias		100:000$000	
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 8ª e 9ª.			
Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar		300:000$000	
Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario		50:000$000	
Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas		4:000$000	454:000$000
Fardamento			
Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e Collegio Militar, invalidos, patrões e remadores dos arsenaes e enfermeiros		....	4.000:000$000
			5.676:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada pa[ra] 1912 *Papel*
Transporte...........		....	5.676:000
Equipamento e arreios			
23. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para montada de officiaes e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas........................		....	700:000
Armamento			
24. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos........................		....	26.0
Diversas despezas			
25. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de egoas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço........................		300:000$000	
26. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares, e até 10:000$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16, n. III........................		500:000$000	
27. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes do funccionamento e fornecimento de energia electrica........................		400:000$000	
28. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripolações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações, combustivel, inclusive o do holophote de Santa Cruz, gratificações aos motoristas e ajudantes ao serviço do Ministerio e material de transportes terrestres, destinados 20:000$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes, incluidos 12:418$ para pagamento de diarias a um patrão e quatro remadores, pessoal da maruja da cidade do Rio Grande do Sul, sendo o patrão com a diaria de 3$500 e os remadores com a de 2$500........................		2.000:000$000	
29. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado, e enterros de militares........................		300:000$000	
30. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e despezas diversas.....		100:000$000	
31. Juntas de alistamento e sorteio militar, expediente e outras despezas, inclusive as do pessoal, expediente, publicações e transporte da directoria da Confederação do Tiro Brazileiro........................		100:000$000	
32. Expediente e despezas diversas:			
a) Inspecções permanentes — 6:000$ para as grandes inspecções e 1:200$ para as pequenas........................	34:800$000		
b) Brigadas estrategicas, mixta e de cavallaria — 2:400$ para as estrategicas e mixta e 1:200$ para as de cavallaria........................	18:000$000	52:800$000	3.752:8
Despezas especiaes			
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900			
Forragens e ferragens........................		2.000:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares........................		15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 9º e abonos de passagens a officiaes na Capital........................		80:000$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital........................		100:000$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas........................		200:000$000	
Um veterinario contractado........................	24:000$000		
Um ajudante, idem........................	18:000$000	42:000$000	2.437:
			12.585:

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1912 — Ouro
15ª		
Commissão em paiz estrangeiro		
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
Pessoal		
...es, vencimentos militares, sendo 10:000$ para ajudas de custo...........................	....	300:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1912



RIO DE JANEIRO

TYP. DO SERVIÇO DE ESTATISTICA

1912

Resumo das tabellas do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1912

NUMEROS	VERBAS	IMPORTANCIAS	
		OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado	—	987:600$000
2	Pessoal contractado	—	250:000$000
3	Serviço de Povoamento	300:000$000	4.489:008$000
4	Expansão Economica do Brazil	500:000$000	360:000$000
5	Jardim Botanico	—	364:920$000
6	Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas	—	2.472:800$000
7	Posto Zootechnico Federal	100:000$000	547:400$000
8	Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.544:560$000
9	Serviço Geologico e Mineralogico	—	363:600$000
10	Junta Commercial e Junta dos Corretores	—	106:372$118
11	Directoria do Serviço de Estatistica	—	1.238:982$500
12	Directoria de Meteorologia e Astronomia	—	778:080$000
13	Muzeu Nacional	—	931:808$118
14	Escola de Minas	—	487:694$684
15	Auxilios á Agricultura e ás Industrias	—	1.035:000$000
16	Serviço de Informações e Divulgação	—	192:800$000
17	Serviço de Veterinaria	—	2.338:720$000
18	Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes	—	1.151:200$000
19	Ensino Agronomico	—	4.384:311$000
20	Eventuaes	—	200:000$000
	Somma	900:000$000	24.224:856$420

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1912

Art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911)						
Pessoal:						
I — Gabinete do Ministro:						
1 Ministro de Estado. Vencimentos	24:000$000					
Representação	12:000$000		36:000$000			
Secretario, Officiaes e Auxiliares (gratificações)			56:000$000			
Consultores technicos (gratificações)			26:400$000			
Engenheiro (gratificação)			12:000$000			
Auxiliar desenhista (gratificação)			7:200$000	137:600$000		
II — Directoria Geral de Agricultura:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
7 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	37:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	143:400$000		
III — Directoria Geral de Industria e Commercio:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
6 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	138:000$000		
IV — Directoria Geral de Contabilidade:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
8 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
10 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
12 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	64:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	275:400$000		
V — Portaria:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Correios	1:600$000	800$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	27:600$000		
A transportar			....	722:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			722:000$000		
VI — Installações electricas:					
	Vencimentos				
1 Encarregado	3:600$000				
2 Ajudantes a 2:400$000	4:800$000	8:400$000	8:400$000	730:400$000	
Material:					
Despeza com a conducção do Ministro		12:000$000			
Artigos de expediente, acquisição de livros, revistas, jornaes e e outros impressos, encadernações e impressões, para o gabinete do Ministro		10:000$000			
Idem, idem para a Directoria Geral de Agricultura		10:000$000			
Idem, idem para a Directoria Geral de Industria e Commercio		10:000$000			
Idem, idem para a Directoria Geral de Contabilidade		15:000$000			
Auxilio á Imprensa Nacional para a publicação do expediente e editaes		12:000$000			
Elaboração, revisão e publicação do relatorio do Ministro		20:000$000			
Idem, idem do almanack do Ministerio		15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		6:000$000			
Serviço postal e telegraphico		10:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica		14:000$000			
Conservação do jardim, ferramentas, adubos, material para irrigação e o pagamento de um jardineiro, com a diaria corrida de 6$000 e quatro ajudantes com a diaria de 4$000 cada um e o da gratificação mensal de 50$000 a que se refere a observação V da tabella annexa ao regulamento de 11 de Agosto de 1911		10:000$000			
Para asseio do edificio, pagamento de quatro trabalhadores incumbidos do mesmo, com a diaria de 4$000 cada um		5:856$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa		1:200$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas, de conformidade com a observação VI da tabella annexa ao regulamento de 11 de Agosto de 1911		3:600$000			
Diarias dos correios nos termos da mesma observação, calculada para 366 dias		1:464$000			
Consumo de agua		1:080$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, comprehendendo o pessoal commissionado para a execução do mesmo serviço e a acquisição de livros e mais objectos, encadernações e impressões relativas ao assumpto		100:000$000	257:200$000	257:200$000	
Total da verba				987:600$000	

VERBA 2ª

Pessoal contractado

(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906 e art. 53 da lei n. 2.356, de 31 de Dezembro de 1910)

Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros, na fórma da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906			250:000$000	
Total da verba			250:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(Immigração e colonização)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de Novembro de 1911)						
I — Directoria						
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração; 1 Engenheiro de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
2 Engenheiros de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	20:400$000			
7 Primeiros Officiaes; 1 Archivista-almoxarife; 1 Official-pagador; 1 Ajudante de engenheiro; 2 Cartographos; 2 Traductores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
7 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000			
8 Terceiros Officiaes; 4 Auxiliares de interpretes; 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	62:400$000			
2 Auxiliares de expedição de immigrantes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
4 Continuos; 2 Correios; 1 Guarda do Archivo	1:600$000	800$000	16:800$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$000)			7:200$000			
Diarias do Director na fórma da primeira parte da I das observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 9.081, de 3 de Novembro de 1911 calculada para 366 dias			2:928$000			
Gratificações previstas na II, III e IV das mesmas observações augmentadas de 12:000$000, para attender á fiscalização dos nucleos coloniaes mantidos pelos Estados na fórma do regulamento			19:800$000	379:128$000		
Material:						
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interpretes e outros auxiliares, transporte do pessoal e auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes			100:000$000	100:000$000	479:128$000	
II—Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores						
Pessoal:						
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante; 1 Almoxarife; 4 Medicos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete; 3 Patrões de lancha; 3 Machinistas de lancha	2:800$000	1:200$000	29:400$000			
1 Escrevente	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
A transportar			97:200$000		479:128$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			97:200$000	....	479:128$000	
1 Fiel de almoxarife; 1 Fiel do armazem de bagagem; 1 Pratico de pharmacia; 3 Auxiliares de interpretes; 2 Auxiliares de expedição de immigrantes; 1 Encarregado do serviço de desinfecçoes; 1 Machinista do serviço de desinfecções e da illuminação electrica	2:000$000	1:000$000	30:000$000			
1 Enfermeiro; 1 Enfermeira; 1 Fiscal da limpeza da Ilha	1:600$000	800$000	7:200$000			
4 Foguistas (salario mensal de 180$000)	—	—	8:640$000			
12 Marinheiros; 12 Tripulantes de batelão; 20 Serventes; 2 Cosinheiros	Salario mensal de 150$000		82:800$000			
1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 120$000)	—	—	1:440$000	227:280$000		
Material :						
O necessario para o serviço, inclusive alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendendo operarios e trabalhadores até o maximo de 20 com as diarias de 2$000 a 7$000) e despezas com a acquisição, custeio e conservação do material fluctuante				320:000$000	547:280$000	
III—Serviço de immigração						
Passagens do exterior			....	....	....	300:000$000
Transportes no interior; recepção e hospedagem nos Estados, comprehendendo a installação e custeio de hospedarias provisorias nos termos do art. 272 do regulamento e as passagens e diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes nos termos do art. 182			....	200:000$000	200:000$000	
IV — Serviço de colonisação						
(INSPECTORIAS E NUCLEOS COLONIAES)						
Pessoal effectivo :						
7 Inspectores	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
5 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
5 Prepostos	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
7 Escreventes	2:000$000	1:000$000	21:000$000			
7 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	8:400$000	162:600$000		
Material e pessoal em commissão :						
O necessario ao serviço das Inspectorias, inclusive aluguel de casas, diarias, ajudas de custo e despezas de transporte; fundação, conservação e custeio de nucleos coloniaes (pessoal e material) comprehendendo os estudos e trabalhos preliminares para a escolha de terras e a acquisição das mesmas; despezas com a localisação de immigrantes e com o pagamento dos Inspectores a que se refere o art. 192 do regulamento			....	3.000:000$000	3.162:600$000	
V) Despezas extraordinarias e eventuaes						
Para attender a despezas imprevistas, comprehendendo as despezas com o pessoal que for em commissão ao estrangeiro em proveito do serviço de immigração			....	100:000$000	100:000$000	
Total da verba			....	....	4.489:008$000	300:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª						
Expansão Economica do Brazil						
Propaganda do café e outros productos do Brazil no estrangeiro e representação do Brazil no Instituto Internacional de Agricultura de Roma (pessoal e material comprehendendo passagens, gratificações, diarias e ajudas de custo), incluida a quantia de 5.000 francos de subvenção annual á Associação Internacional do Frio e a de 1.920 francos para o pagamento da contribuição annual devida ao «Bureau International de la Propriété Industrielle»						500:000$000
Para o pagamento, no paiz, de trabalhos de propaganda, comprehendendo publicações, traducções e acquisição de obras, livros ou productos destinados á propaganda das riquezas naturaes e desenvolvimento agricola e industrial do Brazil; bem assim a publicação das leis, regulamentos e actos do Governo, cuja divulgação seja conveniente fazer, abono de diarias, gratificações e ajudas de custo ao pessoal incumbido dos referidos trabalhos e custeio de automoveis e trinta contos para subsidio á viagem de Goyaz ao Amazonas feita pelo Sr. Savage Landor					360:000$000	
Total da verba					360:000$000	500:000$000
VERBA 5ª						
Jardim Botanico						
(Decreto n. 9.216, de 18 de Dezembro de 1911)						
Pessoal:						
Pessoal technico e administrativo:						
1 Director	—	6:000$000	6:000$000			
1 Chefe de Secção de Botanica	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe de Secção de Physiologia vegetal e ensaio de sementes	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chefe do Laboratorio de chimica	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Ajudante da Secção de Botanica	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante da Secção de Physiologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante do Laboratorio de chimica	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador-desenhista	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador de chimica	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Naturalista (auxiliar da Secção de Botanica)	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3 Naturalistas viajantes	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
1 Conservador do herbario e muzeu	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Conservador do Laboratorio de chimica	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Jardineiro-chefe	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Conservador de placas (salario mensal de 180$000)	—	—	2:160$000			
A transportar			147:360$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			147:360$000			
1 Pedreiro (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 180$000)	—	—	2:160$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	7:200$000			
10 Guardas (salario mensal de 150$000)	—	—	18:000$000			
20 Jardineiros (salario mensal de 150$000)	—	—	36:000$000			
1 Carroceiro (salario mensal de 150$000)	—	—	1:800$000			
20 Trabalhadores (salario mensal de 120$000)	—	—	28:800$000			
20 Aprendizes jardineiros (salario mensal de 30$000)	—	—	7:200$000	250:680$000		
Material:						
Custeio e conservação dos laboratorios, herbarios e muzeu, comprehendida a acquisição do que for necessario ao funccionamento nessas dependencias			15:000$000			
Acquisição e conservação de instrumentos, ferramentas, utensilios e outros materiaes para o jardim; embalagem das plantas, ferragens e forragens para os animaes, illuminação e despezas miudas e imprevistas			20:000$000			
Objectos de expediente, publicações scientificas, editaes, encadernações e acquisições de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca			10:000$000			
Consumo de agua			3:240$000			
Transporte de pessoal e material, comprehendendo as passagens dos naturalistas viajantes e o frete de suas bagagens			8:000$000			
Diarias do pessoal technico e administrativo, de accôrdo com o regulamento e 2:000$000 para fardamento dos guardas			8:000$000			
Conservação de edificios e obras de arte			50:000$000	114:240$000	364:920$000	
Total da verba					364:920$000	

VERBA 6

Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas

(Decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911)

I) Pessoal:

Directoria

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes agronomos	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
4 Auxiliares agronomos	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
5 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
5 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
5 Escreventes dactylographos	2:800$000	1:400$000	21:000$000			
4 Auxiliares de defesa agricola	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Guarda do material	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado de despachos	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
3 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000			
5 Serventes, (salario mensal de 150$)	—	—	9:000$000	259:800$000		
A transportar				259:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..			....	259:800$000		
Inspectorias						
(Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes) :						
6 Inspectores.....................	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
23 Ajudantes.....................	4:000$000	2:000$000	138:000$000			
6 Auxiliares.....................	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000			
(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso) :						
14 Inspectores.....................	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
20 Ajudantes.....................	3:200$000	1:600$000	96:000$000			
14 Auxiliares.....................	2:400$000	1:200$000	50:400$000			
14 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	25:200$000	524:400$000		
Delegacia no Acre						
1 Delegado.....................	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Auxiliares.....................	6:666$667	3:333$333	30:000$000	48:000$000	832:200$000	
II — Material :						
Directoria e Inspectorias :						
Publicações de editaes, annuarios e boletins, questionarios, mappas agricolas e schemas, acquisição e publicação de trabalhos para divulgar os methodos e instrucções destinados a prevenir e combater as pragas ; compra, impressão e distribuição de trabalhos, livros, revistas e jornaes de interesse agricola, objectos de expediente e despezas eventuaes................			145:000$000			
Acquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes, comprehendendo o pagamento de gratificações ao pessoal extraordinario empregado nesse serviço....................			300:000$000			
Alugueis de casas para depositos de machinas e para funccionamento das inspectorias e asseio das mesmas.................			98:600$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material e despezas imprevistas, comprehendendo o pagamento do pessoal extraordinario a que se refere o regulamento, bem assim, o salario de um servente para cada Inspectoria, á razão de 100$000 mensaes no maximo, e o auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria á razão de 50$000 mensaes........................			380:000$000			
Fiscalisação, ensino e propaganda da cultura do trigo e outras, previstas no decreto n. 7.909, de 17 de Março de 1910, comprehendendo os vencimentos de dous inspectores e dous ajudantes, de accôrdo com o regulamento expedido pelo decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911, passagens, diarias e expediente..			57:000$000			
Acquisição de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, adubos e correctivos para os effeitos do disposto no art. 2º, n. 8, e art. 44, n. 13, do regulamento n. 8.360, de 9 de Novembro de 1910 ; concerto e conservação desse material, comprehendendo o pagamento de trabalhadores e operarios que se incumbirem de taes serviços........................			300:000$000	1.280:600$000		
Delegacia no Acre :						
Diarias, passagens e transportes ; custeio e conservação dos laboratorios e campos de experiencias ; salarios de trabalhadores, guardas, capatazes, serventes e apontadores ; aluguel de casa para o funccionamento da Delegacia ; objectos de expediente e despezas miudas e imprevistas........................			....	160:000$000		
III — Defesa agricola						
Serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, comprehendendo a acquisição e transporte do material necessario e o pagamento e passagem do pessoal extraordinario incumbido desse serviço.............			....	200:000$000	1.640:600$000	
Total da verba........................			....	....	2.472:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª						
Posto Zootechnico Federal						
(Decreto n. 8.366, de 10 de Novembro de 1910)						
Pessoal technico:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	—	6:000$000	6:000$000			
4 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
7 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
2 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
4 Auxiliares de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	12:000$000	134:400$000		
Pessoal administrativo:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Secretario-bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Encarregado da Contabilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Almoxarife	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	1:200$000	600$000	1:800$000	33:000$000		
Pessoal operario:						
Feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorios, de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios, etc.				80:000$000		
Material:						
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos			60:000$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material, de expediente e imprevistas			40:000$000			
Compra de animaes no paiz; acquisição e conservação do material agricola e para laboratorios, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; obras de conservação e o que fôr necessario ás culturas e demais serviços do Posto			200:000$000	300:000$000	547:400$000	
Importação de animaes estrangeiros, comprehendendo o pagamento de ajudas de custo, passagens e gratificações do pessoal incumbido desse serviço						100:000$000
Total da verba					547:400$000	100:000$000
VERBA 8ª						
Escolas de Aprendizes Artifices						
(Decreto n. 9.070 de 25 de Outubro de 1911)						
Pessoal:						
	Ordenado	Gratificação				
19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000			
19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
95 Mestres de officinas	2:400$000	1:200$000	342:000$000			
19 Professores primarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
A transportar			592:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			592:800$000			
19 Professores de desenho	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
19 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	45:600$000			
38 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	45:600$000	752:400$000		
Material:						
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das Escolas e despezas miudas e imprevistas			114:000$000			
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas			68:400$000			
Diarias dos alumnos do primeiro e segundo annos, de accôrdo com o § 1º do art. 28 do regulamento e gratificações dos adjuntos dos professores e contra-mestres, de accordo com o art. 11			251:760$000			
Despezas de installação e adaptação das Escolas, comprehendendo os muzeus escolares a que se refere o art. 40 do regulamento; acquisição e conservação de mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas			288:000$000			
Subvenção a uma Escola do mesmo typo no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto não fôr alli estabelecida a Escola da União			70:000$000	792:160$000	1.544:560$000	
Total da verba					1.544:560$000	

VERBA 9ª

Serviço Geologico e Mineralogico

(Decreto n. 9.212. de 15 de Dezembro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
4 Geologos	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
1 Petrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chimico	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes de geologo e de petrographo	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Desenhista-cartographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
2 Escreventes dactylographos	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
1 Photographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Ajudante de desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Preparador de chimica	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Auxiliar do bibliothecario	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000	208:200$000		
Para pagamento de differença de vencimentos, de accôrdo com as observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento de 15 de Dezembro de 1911.						
Ao Director (ex-chefe de serviço)			6:000$000			
A dous Geologos (ex-geologos de 1ª classe)			12:000$000			
A dous Geologos (ex-primeiros engenheiros)			12:000$000			
Ao Secretario bibliothecario			5:400$000	35:400$000	243:600$000	
Material:						
O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 28 do regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas e o auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes				120:000$000	120:000$000	
Total da verba					363:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 10ª						
Junta Commercial e Junta dos Corretores						
I — Junta Commercial						
(Decreto n. 9.210 de 15 de Dezembro de 1911)						
Pessoal:	Ordenado	Gratificação				
1 Director da Secretaria	3:333$334	1:666$666	5:000$000			
2 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
2 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
4 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	—		1:800$000	63:800$000		
Material:						
Artigos de expediente			3:000$000			
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, despezas miudas e eventuaes			7:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, comprehendendo machinas de escrever			3:000$000			
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta			6:000$000			
Taxa de esgoto			136$118			
Consumo de agua			36$000			
Auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 50$000 mensaes			600$000	19:772$118	83:572$118	
II — Junta dos Corretores						
(Decreto n. 8.248, de 22 de Setembro de de 1910)						
Pessoal:		Gratificação mensal				
1 Syndico dos corretores		800$000	9:600$000			
1 Escripturario		300$000	3:600$000			
1 Auxiliar		200$000	2:400$000			
1 Servente		150$000	1:800$000	17:400$000		
Material:						
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta			2:400$000			
Objectos de expediente e assignaturas de jornaes			2:000$000			
Eventuaes (carretos, vasilhame de amostras, etc.)			1:000$000	5:400$000	22:800$000	
Total da verba			....	....	106:372$118	
VERBA 11ª						
Directoria do Serviço de Estatistica						
(Decreto n. 9.106, de 16 de Novembro de 1911)						
I — Directoria						
Pessoal:	Ordenado	Gratificação				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
6 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
1 Bibliothecario, 1 Archivista, 1 Cartographo, 18 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	176:400$000			
A transportar			266:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte................................			266:400$000			
28 Segundos Officiaes...............	4:000$000	2:000$000	168:000$000			
42 Terceiros Officiaes.............. 1 Porteiro........................	3:200$000	1:600$000	206:400$000			
25 Auxiliares.......................	2:400$000	1:200$000	90:000$000			
20 Apuradores...................... 12 Dactylographos................ 1 Ajudante de porteiro...........	2:000$000	1:000$000	99:000$000			
6 Continuos.......................	1:600$000	800$000	14:400$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000	855:000$000		
Material:						
Acquisição e conservação de moveis, livros e assignaturas de jornaes e revistas..............			5:000$000			
Objectos de expediente, franquia de correspondencia e publicação de editaes..............			15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento..................			4:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro..........................			720$000			
Taxa de esgoto..			142$500			
Consumo de agua...			1:080$000	25:942$500	880:942$500	
II — Typographia						
Pessoal:						
1 Superintendente..................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Almoxarife........................	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Ajudante do superintendente.......	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
5 Chefes de officina................	3:600$000	1:800$000	27:000$000			
1 Gravador-photographo.............	2:880$000	1:440$000	4:320$000			
3 Ajudantes de officina.............	2:800$000	1:400$000	12:600$000			
1 Guarda-typos fiscal.............. 4 Linotypistas.................... 5 Compositores de 1ª classe........ 2 Impressores de 1ª classe......... 1 Official para o prélo............ 2 Officiaes encadernadores de 1ª. classe.....................	2:400$000	1:200$000	54:000$000			
5 Compositores de 2ª classe........ 4 Impressores de 2ª classe......... 1 Official de pautação............. 1 Stereotypista-impressor.......... 1 Ponsador......................... 2 Officiaes encadernadores de 2ª. classe.....................	1:920$000	960$000	40:320$000			
5 Compositores de 3ª classe..........	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	12:600$000	188:040$000		
Material:						
O necessario aos serviços da officina, inclusive diarias a aprendizes			....	30:000$000	218:040$000	
III — Eventuaes						
Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares; custeio das Delegacias, comprehendendo as gratificações dos Delegados e auxiliares; e despezas imprevistas ou eventuaes			....	140:000$000	140:000$000	
Total da verba..........................			....	....	1.238:982$500	

VERBA 12ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 9.082, de 3 de Novembro de 1911)

I — Observatorio Nacional

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director............................	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção....................	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Secretario-bibliothecario.......... 5 Assistentes de 1ª classe...........	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
A transportar.........................			99:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			99:600$000			
4 Assistentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Assistentes de 3ª » / 5 Escripturarios / 2 Calculadores	3:600$000	1:800$000	59:400$000			
1 Mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Ajudantes de mecanico / 6 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
1 Zelador	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Guardas-manobra	1:440$000	720$000	6:480$000			
1 Aprendiz de mecanico	800$000	400$000	1:200$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	-		5:400$000	236:880$000		
Material:						
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas			40:000$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, transporte de material, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral			100:000$000			
Consumo de agua			720$000			
Para attender a necessidades imprevistas, inclusive diarias e passagens do pessoal quando em serviço fóra da repartição, e o pagamento de pessoal extraordinario			60:000$000	200:720$000	437:600$000	
II — Estações Meteorologicas e Pluviometricas						
Custeio das estações meteorologicas, geodynamicas e pluviometricas, inclusive pessoal, material e instrumentos necessarios, e o pagamento do pessoal das estações transferidas da Marinha para este Ministerio, e bem assim a compra de terrenos ou predios que forem precisos para os observatorios regionaes e estações de maior importancia			220:480$000			
Para construcção de um pavilhão destinado á estação meteorologica da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro			20:000$000			
Subvenção aos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul para manutenção do serviço meteorologico, na fórma do art. 83 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.082, de 3 de Novembro de 1911, sendo 50:000$ para cada um			100:000$000		340:480$000	
Total da verba					778:080$000	

VERBA 13

Muzeu Nacional

(Decreto n. 9.211, de 15 de Dezembro de 1911)

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000
4 Chefes de Secção e professores	8:000$000	4:000$000	48:000$000
4 Substitutos	6:400$000	3:200$000	38:400$000
2 Naturalista viajantes	4:800$000	2:400$000	14:400$000
8 Preparadores	3:600$000	1:800$000	43:200$000
1 Chefe de cultura	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1 Desenhista-calligrapho	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Chefe do laboratorio de chimica geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Assistente de chimica geral	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1 Chefe de laboratorio de chimica vegetal	8:000$000	4:000$000	12:000$000
A transportar			235:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			235:200$000			
1 Assistente de chimica vegetal	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do laboratorio de entomologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de entomologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do laboratorio de phytopathologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de phytopathologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Conservador de archeologia	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Praticantes de zoologia (gratificação mensal de 150$)	—	—	3:600$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000	302:400$000		
Guardas, serventes, jardineiros, modelador e carpinteiro	—	—		81:000$000		
Material:						
Acquisição de productos naturaes, artefactos, specimens zoologicos e outros objectos para as collecções do muzeu			10:000$000			
Livros, jornaes e revistas			8:000$000			
Objectos de expediente, compra e conservação de machinas de escrever; encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão e brochura dos *Archivos do Muzeu*			15:000$000			
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios, excluido o de biologia			20:000$000			
Para os trabalhos e custeio do laboratorio de biologia, comprehendendo a acquisição de animaes, instrumentos, apparelhos, drogas, etc			3:000$000			
Compra e concerto de apparelhos de gaz e consumo deste para a illuminação e para os laboratorios; custeio e conservação das installações electricas e consumo de electricidade			5:000$000			
Materiaes para o Horto Botanico, comprehendendo ferramentas, utensilios, ferragens e forragens, vehiculos, arreios e animaes de tracção para os mesmos			15:000$000			
Taxa de esgoto			136$118			
Consumo de agua			1:872$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo, inclusive a de que trata o art. 97 do regulamento			13:000$000			
Despezas miudas e eventuaes, comprehendendo o pagamento de um correio á razão de 200$000 mensaes			8:400$000			
Obras de conservação e pequenos reparos e limpeza do edificio do Muzeu e suas dependencias; acquisição e concerto de vitrines, armarios e outros moveis			100:000$000			
Reconstrucção do edificio do Muzeu			349:000$000	548:408$118	931:808$118	
Total da verba					931:808$118	

VERBA 14ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de Maio de 1910)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
16 Lentes	8:000$000	4:000$000	192:000$000			
8 Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000			
2 Professores de desenho	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Preparador analista chimico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
3 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Conservador mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Auxiliares de gabinete (mestres de officinas)	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes	—	1:200$000	8:400$000			
A transportar			360:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	360:000$000			
Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio	46:694$684			
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões	3:600$000	410:294$684		
Material:				
Objectos de expediente	2:000$000			
Excursões e estudos praticos	8:000$000			
Officinas	5:000$000			
Modelos, desenhos e bibliotheca	5:000$000			
Collecções de mineralogia e compra de mineraes	1:000$000			
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 15:000$000 para a completa installação do observatorio astronomico, e a de 7:000$000 para o gabinete de electrotechnica	40:100$000			
Illuminação	1:000$000			
Impressão dos *Annaes*	2:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes	7:500$000			
Pensão a tres alumnos	1:800$000			
Para montagem e conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes	4:000$000	77:400$000	487:694$684	
Total da verba	...	...	487:694$684	

VERBA 15ª

Auxilios á Agricultura e ás Industrias

I — Auxilio para a introducção de reproductores

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Auxilio aos agricultores e criadores para a introducção de animaes destinados á reproducção, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. [illegible], de 25 de Janeiro de 1911, ou com o que for expedido para melhor execução do serviço	...	200:000$000		
II — Auxilios diversos				
Auxilio aos Estados, ás municipalidades, aos syndicatos e associações agricolas ou a particulares que mantiverem ou fundarem estações agronomicas ou escolas praticas de agricultura, fazendas agricolas modelo, postos zootechnicos, coudelarias e campos de demonstração, sujeitos a programmas e inspecção do Ministerio, não excedendo de 20:000$000 o auxilio a cada qual, inclusive 20:000$000 para a Escola de Commercio do Externato Aquino	...	160:000$000		
Auxilio aos agricultores e criadores para o transporte, no paiz, de adubos, machinas, apparelhos e instrumentos agricolas	...	100:000$000		
Premios de animação á pecuaria, á agricultura e ás industrias, inclusive a de extracção de carvão de pedra e auxilio de 50:000$000 a cada uma das tres exposições agro-pecuarias estaduaes que se realizarem no Norte, no centro e no Sul do paiz, por iniciativa dos respectivos governos e para as quaes contribuirem esses mesmos governos, com iguaes quantias	...	350:000$000		
Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, devendo applicar 20:000$000 para desenvolver seus trabalhos de propaganda, seu muzeu agricola e florestal, o estudo das plantas uteis á zoologia agricola do paiz, e 20:000$000 para desenvolver, no Horto Fructicola da Penha, seus campos de experiencia, e o ensino de agricultura pratica e de industrias ruraes, em cujos cursos deverá receber até 12 alumnos gratuitos indicados pelo Governo	...	40:000$000		
Auxilio ao Muzeu Commercial do Rio de Janeiro, com a obrigação de admittir gratuitamente na Academia de Commercio 50 alumnos designados pelo Governo e a prestar os serviços que forem exigidos pelo mesmo Governo	...	100:000$000		
A transportar	...	950:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte		950:000$000		
Para acquisição de ovulos de bicho de seda, afim de serem distribuidos pelos sericicultores		5:000$000		
Subvenção á Escola Commercial da Bahia, com a obrigação de conservar como gratuitos os vinte alumnos já designados pelo Governo até o fim do respectivo curso, ficando o ministro com o direito de preencher as vagas que porventura se derem e continuar a manter e desenvolver o Museu Commercial, de accôrdo com a lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 50, verba 15ª, que nesta parte continua em vigor		50:000$000		
Subvenção ao Posto Experimental de Avicultura em Pindamonhangaba, S. Paulo		10:000$000		
Auxilio á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro		20:000$000	1.035:000$000	
Total da verba			1.035:000$000	

VERBA 16ª

Serviço de Informações e Divulgação

(Decreto n. 9.195, de 9 de Dezembro de 1911)

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Auxiliares revisores	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado da expedição 1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000			
4 Auxiliares praticantes	—	2:400$000	9.600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	3:600$000	82:800$000		

Material:

	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para acquisição de livros e moveis, compra e expedição de publicações, encadernações, impressões, artigos de expediente, asseio da casa, publicação do *Boletim do Ministerio*, substituição do pessoal e despezas miudas e imprevistas		110:000$000	192:800$000	
Total da verba			192:800$000	

VERBA 17ª

Serviço de Veterinaria

(Decreto n. 9.194, de 9 de Dezembro de 1911)

I — Pessoal:

Directoria

	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Director do embarcadouro de animaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Ajudantes 1 Bacteriologista	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
3 Veterinarios 1 Primeiro Official	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
A transportar			124:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte....................................			124:800$000			
	Ordenado	Gratificação				
1 Segundo Official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Pharmaceutico-chimico...........	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
5 Auxiliares..................... 1 Dactylographo............ ... 1 Encarregado do material.......	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
1 Pratico de pharmacia .... 1 Porteiro (da directoria)........ 1 Porteiro-continuo do embarcadouro.....................	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Continuo .... 1 Feitor do embarque de gado....	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Guardas........................	1:440$000	720$000	4:320$000			
2 Internos................	–	1:800$000	3:600$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	205:320$000		
Inspectorias veterinarias						
	Ordenado	Gratificação				
12 Inspectores veterinarios..........	6:400$000	3:200$000	115:200$000			
29 Veterinarios......................	4:800$000	2:400$000	208:800$000			
12 Auxiliares de 1ª classe...........	2:400$000	1:200$000	43:200$000			
29 Auxiliares de 2ª classe.	2:000$000	1:000$000	87:000$000			
19 Serventes e 29 guardas (salario mensal de 100$000)	—	—	57:400$000	511:800$000		
Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director (medico bacteriologista).	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Veterinario......................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares..................... 1 Escrevente	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Porteiro-continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	2:400$000	31:800$000	748:920$000	
II – Material:						
Directoria, Inspectorias e Postos						
Artigos de expediente, inclusive a compra e conservação de machinas de escrever; publicações de editaes, circulares e outras no interesse do serviço, comprehendendo a *Revista de Veterinaria e Zootechnia*; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes; compra e conservação de moveis; alugueis de casas ou salas para as Inspectorias e asseio das mesmas, e despezas miudas e eventuaes.........			....	136:800$000		
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores; montagem e custeio de pharmacias, policlinica, laboratorios e postos veterinarios e de observação e desinfecção, comprehendendo os vencimentos do respectivo pessoal e despezas com a execução de medidas prophylacticas e de inspecção veterinaria não comprehendidas em outras consignações			....	1.070:000$000		
Despezas de transporte de pessoal e material; compra, alimentação e ferragem de animaes e acquisição e conservação de vehiculos para a conducção do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos; diarias e ajudas de custo comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para auxiliar o serviço de erradicação e observação de epizootias e o pessoal do Instituto Oswaldo Cruz em serviço do Ministerio da Agricultura; indemnisação e reexportação de animaes e despezas imprevistas..			....	335:000$000		
Subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o art. 125 do regulamento..			....	48:000$000	1.589:800$000	
Total da verba..............................			....	....	2.338:720$000	

VERBA 18ª

Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionaes

(Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
I — Pessoal:						
Directoria						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes technicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
1 Agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal 150$000)	—	—	3:600$000	151:800$000		
Inspectorias						
10 Inspectores	6:400$000	3:200$000	96:000$000			
12 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	86:400$000			
10 Escreventes	2:000$000	1:000$000	30:000$000	212:400$000	364:200$000	
II — Material:						
Para objectos de expediente da Directoria, publicações, impressões e encadernações			20:400$000			
Para asseio do edificio, carretos e despezas miudas e de prompto pagamento			6:000$000			
Ao porteiro (auxilio para aluguel de casa)			600$000	27:000$000		
Para occorrer a despezas com as Inspectorias e levar a effeito a fundação e manutenção de centros agricolas, comprehendendo os vencimentos do pessoal effectivo dos mesmos centros; acquisição e demarcação de terras; obras de construcção, abertura de caminhos e o mais que fôr necessario ao serviço nos Estados e na Capital Federal; gratificações ao pessoal extraordinario de que tratam os arts. 60 e 75 do regulamento; franquia telegraphica, diarias, ajudas de custo, passagens e transportes, inclusive os de indios e trabalhadores nacionaes				450:000$000		
Para occorrer a despezas com a fundação e manutenção de povoações indigenas e com a distribuição aos indios, de roupas, ferramentas, utensilios e outros brindes, alimento, medicamentos e o mais que fôr necessario de accôrdo com o regulamento, comprehendendo o pagamento dos vencimentos do pessoal effectivo das mesmas povoações				200:000$000		
Para pagamento do aluguel annual das fazendas nacionaes do Rio Branco, na fórma do art. 306 do regulamento approvado pelo decreto n. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909				10:000$000		
Para despezas imprevistas e eventuaes				100:000$000	787:000$000	
Total da verba					1:151:200$000	

VERBA 19ª

Ensino Agronomico

(Decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910 e Decreto n. 9.217, de 15 de Dezembro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
a) **Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:**						
1 Director	—	8:400$000	8:400$000			
8 Lentes cathedraticos	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
6 Lentes substitutos	4:000$000	2:000$000	36:000$000			
1 Professor de desenho	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
6 Conservadores (art. 29)	2:000$000	[illegible]	[illegible]			
25 Auxiliares de ensino (art. 79)	—	[illegible]	[illegible]			
1 Secretario	4:800$000	[illegible]	[illegible]			
1 Bibliothecario	4:000$000	[illegible]	[illegible]			
2 Escripturarios	3:600$000	[illegible]	[illegible]			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro	3:200$000	[illegible]	[illegible]			
2 Continuos	1:600$000	[illegible]	[illegible]			
3 Bedeis	1:600$000	800$000	7:200$000	235:800$000		
b) **Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura:**						
1 Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Chefe de culturas	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Auxiliar	3:200$000	[illegible]	[illegible]			
1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000		
Estação de machinas annexa á Escola Superior de Agricultura:						
1 Director	4:800$000	[illegible]	[illegible]			
2 Mestres de officinas	3:200$000	[illegible]	[illegible]			
1 Mecanico	2:400$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
c) Horto Florestal (decreto n. 9.215, de 15 de Dezembro de 1911):			Vencimentos			
1 Director			[illegible]			
2 Ajudantes			[illegible]			
1 Auxiliar			[illegible]			
1 Chefe de culturas			[illegible]			
1 Mestre jardineiro			[illegible]			
1 Guarda do material			[illegible]	45:600$000		
d) **Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro. (Decreto n. 8.367, de 10 de Novembro de 1910)**						
3 Lentes	5:600$000	[illegible]	[illegible]			
3 Preparadores-repetidores	3:600$000	[illegible]	[illegible]			
1 Professor de desenho e topographia	3:600$000	[illegible]	[illegible]			
2 Conservadores-inspectores de alumnos	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Economo	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Medico	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Pharmaceutico	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2 Mestres de Officinas	2:000$000	[illegible]	[illegible]			
1 Chefe de jardinicultura e horticultura	3:600$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
A transportar				402:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..................................			....	402:600$000		
e) Escolas Médias ou Theorico-Praticas da Bahia e do Rio Grande do Sul, na fórma dos decretos ns. 8.516, de 11 de Janeiro e 8.584, de 1 de Março de 1911 :						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores........................	—	3:600$000	7:200$000			
10 Lentes..............................	5:600$000	2:800$000	84:000$000			
10 Preparadores-repetidores...........	3:600$000	1:800$000	54:000$000			
2 Professores de desenho............	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
6 Conservadores - inspectores de alumnos..........................	2:000$000	1:000$000	18:000$000			
2 Economos........................	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres de gymnastica e exercicios militares.......................	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Chefes de pratica agricola e horticola..........................	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
4 Mestres de officinas...............	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
2 Secretarios-bibliothecarios.........	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios.....................	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros..........................	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Continuos.........................	1:200$000	600$000	3:600$000	235:200$000		
f) Escolas Praticas de Agricultura custeadas pela União na fórma do art. 548 do decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910 (pessoal para tres escolas) :						
	Ordenado	Gratificação				
3 Directores........................	—	2:400$000	7:200$000			
3 Professores (desenho, topographia, mecanica agricola, construcções ruraes, drenagem e irrigação).......	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Professores primarios..............	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
3 Adjuntos (art. 229).....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Chefes de cultura.................	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Jardineiros-horticultores...........	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Mestres de gymnastica e exercicios militares.......................	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Secretarios-bibliothecarios..........	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Conservadores - inspectores de alumnos..........................	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Economos........................	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Porteiros-continuos................	1:600$000	800$000	7:200$000			
6 Mestres de officinas...............	1:600$000	800$000	14:400$000	117:000$000		
g) Aprendizados Agricolas (pessoal para nove Aprendizados, sendo tres installados e custeados pela União, na fórma dos decretos ns. 8.357, 8.358 e 8.365, de 9 e 10 de Novembro de 1910 — S. Simão, Barbacena e S. Luiz das Missões — e seis apenas custeados pela União, na fórma dos arts. 554 e 557 do decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910) :						
	Ordenado	Gratificação				
9 Directores........................	4:000$000	2:000$000	54:000$000			
9 Auxiliares agronomos............	3:200$000	1:600$000	43:200$000			
9 Professores primarios............	2:000$000	1:000$000	27:000$000			
9 Adjuntos..........................	1:600$000	800$000	21:600$000			
9 Escripturarios....................	2:400$000	1:200$000	32:400$000			
9 Economos........................	1:600$000	800$000	21:600$000			
12 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para cada um dos Aprendizados de S. Simão, Barbacena e S. Luiz das Missões..	1:600$000	800$000	28:800$000			
9 Chefes de culturas................	2:400$000	1:200$000	32:400$000			
9 Jardineiros-horticultores...........	1:600$000	800$000	21:600$000			
9 Praticos de industrias agricolas....	1:600$000	800$000	21:600$000			
18 Mestres de officinas..............	1:600$000	800$000	43:200$000			
9 Porteiros-continuos...............	1:600$000	800$000	21:600$000	369:000$000		
A transportar..............................			....	1.123:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			....	**1.123:800$000**		
h) Estações Experimentaes (pessoal para tres estações, sendo uma installada e custeada pela União, na fórma do Decreto n. 8.356, de 9 de Novembro de 1910 — Estação Experimental de canna de assucar em Campos — e duas apenas custeadas pela União, na fórma do art. 566, do Decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910)						
	Ordenado	Gratificação				
3 Directores	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
6 Chefes de Secção technica	5:600$000	2:800$000	50:400$000			
12 Ajudantes de secção	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
3 Jardineiros-horticultores	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Escripturarios-bibliothecarios	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	7:200$000	183:600$000		
i) Postos Zootechnicos fundados com auxilio da União (pessoal para dous postos, arts. 577 e 578)						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
4 Chefes de Secção technica	5:600$000	2.800$000	33:600$000			
6 Ajudantes	4:000$000	2:000$000	36:000$000			
2 Auxiliares (picadores)	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Preparadores	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Secretarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	4:800$000	127:200$000		
j) Tres fazendas-modelo de criação						
	Ordenado	Gratificação				
3 Directores	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Encarregados de contabilidade	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
3 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Chefes de cultura	2:400$000	1:200$000	10:800$000	64:800$000		
k) Estações Zootechnicas Regionaes (pessoal para seis estações, art. 488)						
	Ordenado	Gratificação				
6 Chefes	2:000$000	1:000$000	18:000$000	18:000$000		
l) Campos de demonstração (pessoal para oito campos de demonstração, sendo um de plantas fructiferas, um destinado á cultura do arroz e seis para diversas culturas, na fórma dos arts. 543, 408 e 569 do Regulamento)						
	Ordenado	Gratificação				
8 Directores	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
8 Chefes de cultura	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Jardineiros-horticultores	1:600$000	800$000	19:200$000	96:000$000		
m) Escolas Permanentes de Lacticinios						
2 Directores			12:000$000			
2 Auxiliares agronomos			9:600$000			
2 Professores primarios			6:000$000			
2 Escreventes			6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de queijo			6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de manteiga			6:000$000	45:600$000		
n) Cursos ambulantes						
	Ordenado	Gratificação				
12 Professores	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
12 Ajudantes	3:200$000	1.600$000	57:600$000			
5 Mestres de lacticinios	2:000$000	1:000$000	15:000$000	144:600$000	1.803:600$000	
A transportar			....	....	1.803:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..........................	....	....	1.803:600$000	
Material:				
Para despezas de installação e de adaptação dos diversos estabelecimentos e outras previstas no regulamento annexo ao decreto n. 8.319 e no que foi approvado pelo decreto n. 8.367, de 20 de Outubro e 10 de Novembro de 1910, comprehendendo o custeio dos mesmos estabelecimentos, inclusive as Escolas da Bahia e do Rio Grande do Sul a que se refere a letra *c* do titulo *Pessoal*, o Horto Florestal a que se refere a letra *c* e o pagamento de feitores, operarios, trabalhadores e mais pessoal não especificado nesta tabella; passagens, transportes, diarias e ajudas de custo; artigos de expediente, publicações, mobiliario e despezas eventuaes e imprevistas, comprehendida a quantia de 250:000$000 para uma estação experimental e um posto zootechnico no Rio Grande do Sul, de conformidade com art. 3º do decreto n. 8.810, de 5 de Julho de 1910............	2.230:744$000			
Para uma estação experimental de canna de assucar em Pernambuco..	200:000$000			
Para um Aprendizado Agricola no Maranhão....................	150:000$000	....	2.580:741$000	
Total da verba........................	....	....	4.384:344$000	
VERBA 20ª				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas e para custeio de automoveis..........................	....	....	200:000$000	
Total da verba........................	....	....	200:000$000	

ANNEXO

ANNEXO

ÁS

Tabellas Explicativas do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o exercicio de 1912

(Lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912)

Art. 72. E' o Presidente da Republica autorizado:

a) A conceder os favores da lei n. 2.049, de 13 de Dezembro de 1908, tambem aos immigrantes localizados em nucleos coloniaes e, bem assim, a qualquer agricultor que satisfizer as condições da referida lei, não ficando dependentes da constituição de syndicatos ou cooperativas agricolas.

Os mesmos favores deste artigo e lei nelle citada poderão ser concedidos pelo Poder Executivo para novas plantações de cacaueiro e oliveira, assim como as culturas novas do paiz, desde que, pelo seu valor economico, mereçam ser estimuladas pelo Governo Federal (letra *a* do art. 51 da lei n. 2.356, de 31 de Dezembro de 1910).

b) A contractar com emprezas industriaes a admissão em suas officinas de aprendizes de ferreiro-mecanico até o numero de 100, não excedendo a 10 para cada empreza, e a contractar a admissão de 10 aprendizes de electrotechnica em officinas na Europa ou nos Estados Unidos, abrindo para esse fim os necessarios creditos;

c) A contractar pelo prazo que fôr mais conveniente, com o Dr. V. T. Cooke, da Universidade de Wyoming, ou com outro profissional de reconhecida competencia no assumpto, o estabelecimento de um ou mais campos de demonstração segundo o processo da lavoura secca (*dry-farming*), podendo, para esse fim abrir os necessarios creditos até a quantia de 100:000$000;

d) A abrir o credito de 200:000$000, ouro, para occorrer ás despezas com a emballagem e transporte para o Brazil dos productos que figuraram nas Exposições de Bruxellas e Turim e liquidar os compromissos resultantes das mesmas exposições;

e) A abrir o credito até a quantia de 2.700:000$000, para liquidação das despezas com o serviço do recenceamento nos exercicios de 1910 e 1911 e, bem assim, para liquidação dos compromissos assumidos pela Commissão de Propaganda na Europa;

f) A abrir os creditos que forem necessarios para occorrer ás subvenções resultantes de contractos já celebrados de conformidade com o disposto no art. 36 da lei n. 2.221, de 30 de Dezembro de 1909 (letra *f* do citado artigo);

g) A mandar effectuar a dragagem do canal de accesso á ilha das Flores, para facilitar o transito das embarcações que transportam immigrantes para a hospedaria existente naquella ilha, correndo a despeza pela verba III, consignação destinada a despezas extraordinarias e eventuaes (letra *g* do citado artigo);

h) A despender:

I. 10:000$000 em premios, á razão de 1$000 por kilogramma, aos sericicultores que apresentarem casulos de producção nacional, de accôrdo com o regulamento n. 6.519, de 13 de Julho de 1907;

II. 5:000$000 em premios aos sericicultores que provarem, a juizo do Governo, ter pelo menos 2.000 pés de amoreira, regularmente tratados de accôrdo com o disposto no mesmo regulamento (letra *e* do citado artigo);

III. Até 150:000$000 para a construcção do novo edificio destinado á Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo, concorrendo o governo estadual com igual quantia;

i) A firmar contractos, cujo prazo não exceda a cinco annos, a respeito de alugueis de casas indispensaveis a serviços do Ministerio da Agricultura (art. 74 da citada lei);

j) A contractar, no paiz ou no estrangeiro, pessoas de provada competencia para dirigirem serviços e exercerem funcções technicas, não podendo exceder de tres annos os contractos que celebrar;

Paragrapho unico. Quando fôr contractada qualquer pessoa para exercer cargo expressamente comprehendido no orçamento, a gratificação fixada no contracto será paga pela verba correspondente a esse cargo, até a importancia estabelecida na competente tabella; correndo a differença, si houver, pela verba destinada ao pessoal contractado.

k) A crear no Estado do Rio Grande do Sul um campo experimental para a cultura do trigo, tendo annexo um laboratorio de exames chimicos e biologicos a cargo de um profissional especialista e idoneo, podendo para isso despender até 150:000$000;

l) A auxiliar os municipios e os Estados com a quantia de 4:000$000 por kilometro de estrada que fôr construida, apropriada ao transito de automoveis, e ligando entre si dous ou mais estabelecimentos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio ou quaesquer destes com centros de população ou com zonas agricolas vizinhas, até o maximo de 30 kilometros em cada Estado, sendo feito o pagamento por trechos de 10 kilometros e mediante exame pelo ministerio, depois de concluido cada trecho;

m) A crear e custear no Estado do Maranhão, no logar que julgar mais conveniente, nas proximidades da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, uma estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, abrindo para isso o necessario credito até 100:000$000;

n) A receber o Posto Zootechnico de Lages com os terrenos necessarios ao mesmo posto e cultura de forragens, completando a sua organisação com elementos necessarios aos seus fins;

o) Installar no paiz tres estações sericicolas, entrando em accôrdo com os Estados para a cessão das terras que lhes forem necessarias e não podendo despender com o pessoal, material e intallação de cada uma mais de 20:000$000;

p) A parcellar os premios estabelecidos pelo decreto legislativo n. 2.049, de 31 de Dezembro de 1908, para favorecer a effectiva cultura e moagem do trigo nacional, determinando a área cultivada e a producção media por hectare e demais condições que deverão dar direito aos premios;

q) A conceder premios de 500$000 a 5:000$000 aos viticultores e vinicultores que exhibirem, em exposição publica, que se realizar annualmente na Capital Federal, sob inspecção de delegado especial do Ministerio da Agricultura, os mais bellos e apreciados specimens de uvas e os melhores vinhos fabricados de uvas de cepas européas e americanas, expedindo regulamentos, em que deverão ser indicadas as especies de videiras cujos productos possam ser premiados, e demais providencias favorecedoras do desenvolvimento da industria viticola e vinicula, correndo a despeza pela verba 15ª;

r) A avocar, mediante accôrdo com os respectivos governos, estações meteorologicas existentes nos Estados, na fórma do art. 42 do regulamento da Directoria de Meteorologia e Astronomia;

s) A auxiliar com a quantia de 500$000 a cada criador, possuidor pelo menos de 200 cabeças de gado vaccum, que construir em sua propriedade banheiro para expurgo de parasitas do mesmo gado, não podendo o auxilio exceder de 10:000$000 em cada Estado, dentro do exercicio ; abrindo para isso os necessarios creditos ;

t) a installar postos zootechnicos em Goyaz, Piauhy e Ceará, despendendo até 150:000$000 e correndo a despeza pela verba 19ª ;

u) A transformar em aprendizado agricola o Posto Zootechnico de Ponta Grossa, cedido pelo Estado do Paraná ;

v) A abrir o credito de 100:000$000 para auxiliar as exposições-feira que se realizarem em municipios da Republica, dividida essa importancia com igualdade pelos Estados que promoverem a realização de taes certamens e a despender até a quantia de 30:000$000 com a representação do Brazil na Convenção Internacional de Policia Sanitaria Animal, a reunir-se em Montevidéo em 1912 ;

x) A conceder á Sociedade Brazileira de Agricultura, de Pariz, o auxilio de 10:000$000, que correrá pela verba 4ª.

Art. 73. Fica o Governo autorizado a desenvolver a industia da pesca, instituindo uma inspectoria, superintendida pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

A Inspectoria de Pesca promoverá a animação da alludida industria:

a) pela instrucção e auxilio aos pescadores ;

b) pelo povoamento das aguas nacionaes com as especies mais apreciadas, quer indigenas, quer exoticas, tanto de agua doce como de agua salgada, por meio dos melhores ensinamentos da piscicultura ;

c) pela organização de cooperativas entre os pescadores ;

d) pelo levantamento da carta batimetrica da costa, determinando e localizando os pesqueiros ;

e) pela organização de um museu de apparelhos e carta de pesca e de collecção de especies da fauna maritima, lacustre e fluvial ;

f) pelo estabelecimento de estações nos pontos mais convenientes com escolas praticas para manejo dos modernos apparelhos de pesca, salga, preparo de conservas, fabrica de adubos com detrictos de peixe refugado, piscicultura e ostreicultura.

§ 1º. Aos pescadores, individualmente, e ás emprezas ou companhias de pesca, constituidas ou que se venham a constituir, de accôrdo com a legislação vigente, são assegurados os seguintes favores:

1º, concessão de terrenos de marinhas e terrenos publicos, nas costas e nas ilhas, para fundação de estabelecimentos de pesca ;

2º, direito de desapropriação, por utilidade publica, dos terrenos necessarios á edificação de estaleiros, parques e depositos de salga e frigorificos ;

3º, pela importação de embarcações a vapor ou a vela destinadas exclusivamente á pesca pelas suas installações e caracteristicos ; dos apparelhos de pesca e material proprio para o reparo dos mesmos ; dos machinismos e material preciso para a installação dos serviços de preparo, salga e conserva do peixe, inclusive os accessorios e aprestos para o acondicionamento do peixe conservado ; do combustivel para funccionamento de barcos e demais installações attinentes á industria da pesca—pagarão os concessionarios direitos na razão de 8 % do valor, nos termos da lei da receita e do regulamento n. 8.592, de 8 de Março de 1911, no que forem applicaveis, vigorando tal favor pelo prazo de cinco annos, a contar da data da concessão ;

4º, licença, isenta de qualquer contribuição federal, para installações de viveiros em quaesquer pontos da costa ou das lagoas ;

5º, permissão para que o mestre, contra-mestre, capitão e a metade da equipagem dos barcos de pesca a vapor ou a vela sejam de pessoal estrangeiro, durante cinco annos, contados da data desta lei.

§ 2º. Em regulamento especial que o Poder Executivo decretará para immediata execução da creação das inspectorias de pesca, deverá prohibir o emprego de substancias venenosas e explosivas e o escoamento de residuos das fabricas nos rios, determinará quaes os apparelhos de pesca permittidos, dimensões das malhas das rêdes, tempo e local para a pesca, dimensões das diversas especies ; distancia da costa a que é permissivel a pesca do arrasto por barcos a vapor e zonas especiaes em que estes barcos podem operar, e as condições em que serão concedidas as licenças para a pesca em barcos a vapor, acautelando os interesses dos pescadores pela concessão de garantias e favores para, quanto possivel, assegurar-lhes lucro de seu trabalho na concurrencia com os apparelhos da pesca moderna.

O Governo abrirá, dentro do corrente exercicio, os creditos necessarios para installação da inspectoria e estações de pesca até a importancia de 200:000$000.

Art. 74. As tres primeiras escolas praticas de electricidade e de mecanica que se fundarem pelos moldes norte americanos serão subvencionadas cada uma, com a quantia de 20:000$000, annualmente, pelo prazo de cinco annos.

Art. 75. Os contractos para obras necessarias aos serviços do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, poderão ser feitos pelo prazo de dous annos.

Paragrapho unico. Poderão ter igual duração os contractos para o fabrico e fornecimento de instrumentos e apparelhos para o Observatorio Nacional.

Art. 76. Os creditos fixados na lei n. 2.356, de 31 de Dezembro de 1910, para despezas com a installação de um embarcadouro no porto do Rio do Janeiro e de postos de observação e desinfecção do gado, montagem e custeio de pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario (verba 17ª), acquisição de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, etc., (verba 6ª) e installação e adaptação, etc., dos estabelecimentos de ensino agronomico (verba 19ª) continuarão em vigor no exercicio da presente lei.

Art. 77. Na vigencia desta lei poderá o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio contractar, mediante concurrencia publica, com quem mais vantagens offerecer, a publicação do annuario da Directoria de Meteorologia e Astronomia e mais trabalhos do Ministerio correndo a despeza por conta das competentes consignações orçamentarias.

Art. 78. Sempre que fôr conveniente, o Ministerio poderá fazer as suas publicações, impressões e encadernações na typographia da Directoria do Serviço de Estatistica, correndo as despezas por conta das competentes consignações orçamentarias das repartições a que pertencerem os trabalhos (art. 54 da citada lei).

Art. 79. Para os fins de que trata o art. 58 das bases que baixaram com o decreto n. 6.455 de 19 de Abril de 1907, o Governo poderá abrir creditos supplementares e elevar a subvenção alli consignada a 15:000$000 quando se trate de viaferrea de bitola de um metro, não excedendo de 60 kilometros de extensão e que não gose de garantias de juros federal e estadual, comtanto que o pagamento se faça por trechos não inferiores a 20 kilometros em trafego.

Paragrapho unico. A subvenção prevista neste artigo não poderá em caso algum ser concedida á estrada ou trechos de estradas construidas sem contracto prévio, salvo as que tiverem verba no orçamento. (Art. 55 e paragrapho da citada lei.)

Art. 80. O pessoal das Inspectorias Agricolas, Inspectorias de Veterinaria, Escola de Aprendizes Artifices, do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes e do Ensino Agronomico em effectivo serviço nos Estados do Pará, Amazonas e no Terrirorio do Acre, perceberá uma gratificação addicional sobre os respectivos vencimentos na razão de 40 % no Pará, 60 % no Amazonas e 80 % no Territorio do Acre ; abrindo o Governo os creditos para esse fim necessarios durante a vigencia da presente lei. (Art. 66 da citada lei.)

Art. 81. Fica extensivo ao Ministerio da Agricultura o disposto no art. 20 da lei n. 2.221, de 30 de Dezembro de 1909.

Art. 82. Para attender ao desenvolvimento dos serviços de immigração e colonização comprehendidos na verba III, poderá o Governo em qualquer época do anno abrir os creditos supplementares que forem necessarios; e para dar execução aos ajustes internacionaes realizados no sentido de desenvolver, com a navegação, os serviços de colonização e defesa dos productos brazileiros no exterior poderá abrir o credito necessario até a quantia de 1.000:000$000.

Art. 83. O Governo, para o fim de assegurar a livre concurrencia na industria siderurgica no paiz, promoverá a rescisão do contracto celebrado com Carlos G. da Costa Wigg e Trajano S. Viriato de Medeiros em execução do art. 71 da lei n. 2.356 de 31 de Dezembro de 1910 e do decreto n. 8.579 de 22 de Fevereiro de 1911, ou estenderá ás emprezas que se organizarem para os fins da lei n. 2.406, de 11 de Janeiro de 1911, os mesmos premios de manufactura e os demais favores ou vantagens a que tiverem direito esses concessionarios.

Art. 84. As attribuições do consultor juridico a que se refere o art. 11 do regulamento n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911, serão exercidas por um consultor juridico de nomeação effectiva com os vencimentos de director geral, e por um auxiliar encarregado do estudo das questões juridicas nas repartições subordinadas ao Ministerio, tambem de nomeação effectiva e com o vencimento dos directores de secção.

Art. 85. O credito de 1.200:000$000, aberto pelo decreto n. 8.462, de 27 de Dezembro de 1910, para a transferencia do Observatorio Nacional para local mais conveniente, poderá tambem ser applicado na vigencia da presente lei á acquisição de instrumentos e apparelhos para a nova installação do mesmo Observatorio.

Art. 86. Nas obras do Ministerio da Agricultura será preferido, tanto quanto possivel, o emprego de madeiras nacionaes.

Art. 87. Fica o Governo autorizado a subvencionar com as quantias adeante mencionadas as seguintes instituições de ensino technico e profissional: Lyceu de Artes e Officios da Capital Federal, 48:000$000; Escola de Commercio Alvares Penteado, de S. Paulo, 20:000$000; Lyceu Agronomico de Pelotas, 15:000$000; Escola Profissional Benjamin Constant, de Porto Alegre, 15:000$000; Academia de Commercio do Rio de Janeiro, 10:000$000; Instituto Commercial da Capital Federal, 10:000$000; Lyceu de Artes e Officios de S. Paulo, 10:000$000; Lyceu de Artes e Officios do Recife, 10:000$000; Academia de Commercio de Pelotas, 10:000$000; Escola de Commercio do Ceará, 10:000$000; Escola Pratica de Commercio do Pará, 10:000$000; Escola Mauá, de Porto Alegre, 10:000$000; Escolas de Commercio de Bello Horizonte e Maranhão, 10:000$000 a cada uma; Academia de Commercio de Juiz de Fóra, 10:000$000; Asylo Agricola Santa Izabel, em Juparanan, aos Aprendizados Agricolas de Patos e Leopoldina e á Escola de Agricultura de Lavras, 10:000$000 a cada um.

Art. 88. Fica o Governo autorizado a auxiliar com a quantia de 300:000$000 a construcção do novo edificio do Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro, sob condição de passar o edificio á propriedade da União, no caso de dissolução da Sociedade Propagadora das Bellas Artes ou se fôr desviado dos fins a que se destina.

Art. 89. Fica autorizada a creação de uma Commissão Permanente de Exposições, sob a presidencia do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e composta dos presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura, do Centro Industrial do Brazil e do director do Muzeu Commercial, que será o secretario geral, podendo esta commissão ser augmentada e alterada segundo o criterio do ministro acima referido, para o fim de promover, organizar e effectuar no Rio de Janeiro exposições annuaes, observadas as seguintes linhas geraes:

1º. Todos os annos, exposições pecuarias, de pequena lavoura, comprehendendo horticultura, fructicultura e floricultura;

2º. De tres em tres annos exposição de productos de grande lavoura e de industria extractiva vegetal;

3º. De seis em seis annos, exposições relativas ás industrias mineralogicas, de fibras e tecidos, fabris de origem vegetal e fabris de origem animal e de generos alimenticios;

4º. As exposições constantes dos ns. 2 e 3 serão organizadas de modo que todos os annos se realize uma exposição, relativa a um ou mais desses ramos de actividade productora, coincidindo ou não com a época das exposições pecuarias e de pequena lavoura;

5º. Por occasião de cada uma dessas exposições, especialmente a respeito das que não forem annuaes, poderão ser effectuados congressos de interesse pratico, no sentido de serem estudadas as providencias convenientes para desenvolver e aperfeiçoar a producção, obviar difficuldades, facilitar os transportes e melhorar o respectivo commercio;

6º. Essas exposições, comquanto nacionaes, poderão admittir o comparecimento de expositores estrangeiros, aos quaes será facilitada a franquia plena alfandegaria;

7º. A todos os expositores será permittida a venda dos productos expostos, cobrando-se porém dos estrangeiros, na occasião da entrega ao comprador, o imposto de importação que fôr devido;

8º. Os productos fabris estrangeiros não vendidos serão reexportados por conta dos respectivos expositores;

9º. O comparecimento ás exposições será gratuito aos expositores nacionaes, pagando os estrangeiros, pelo espaço que occuparem, a taxa que pela commissão organizadora fôr fixada, com excepção dos animaes vivos, que serão admittidos gratuitamente;

10. De todas as vendas de productos expostos, quer nacionaes, quer estrangeiros, será cobrada uma porcentagem, tambem fixada pela mesma commissão;

11. O transporte dos productos nacionaes será gratuito na vinda para a exposição;

12. Para custeio desses trabalhos fica o Presidente da Republica autorizado a utilizar sómente a renda que as mesmas exposições produzirem.

Art. 90. As sociedades sportivas que têm por fim explorar corridas de cavallos, só poderão receber auxilio do Governo quando se obrigarem a realizar em cada dia de corridas, pelo menos dous pareos para animaes nacionaes, sendo para animaes de tres annos e outro para animaes de qualquer idade.

Paragrapho unico. O Governo fará regulamentar a disposição acima.

Art. 91. Ficam em vigor, para o fim de serem applicados a despezas já effectuadas ou que o forem na vigencia da presente lei, os creditos abertos pelos decretos ns. 7.910, 7.918, 8.452, 8.460, 8.476, 8.475, e 8.159, de 1910.

Art. 92. Fica autorizado o Presidente da Republica a entrar em accôrdo com a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, desta Capital, para escolha do novo local e construcção do edificio do Lyceu de Artes e Officios.

TABELLAS

DO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1912

ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1912

Art. 33 da Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

Papel.	123.529:755$823
Ouro	7.473:807$283



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

esumo das tabellas dos creditos fixados pelo art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para os serviços do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no exercicio de 1912

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DAS DESPEZAS	VOTADA PARA 1912	
		Papel	Ouro
1ª	Secretaria de Estado	705:782$000	- -
2ª	Correios	20.959:386$600	290:000$000
3ª	Telegraphos :		
	I — Repartição Geral dos Telegraphos	20.674:010$000	666:555$615
	II — Commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, para conclusão do serviço iniciado	400:000$000	—
4ª	Subvenção ás companhias de navegação	2.154:483$400	1.663:699$992
5ª	Garantia de juros	953:929$643	2.999:951$676
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	I — Estrada de F. C. do Brazil	49.188:563$500	—
	II — Estrada de F. O. de Minas	4.000:000$000	—
7ª	I — Obras Federaes nos Estados	2.102:000$000	—
	II — Porto de Corumbá	300:000$000	—
8ª	Inspectoria de Obras contra as Seccas	7.000:000$000	—
9ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas	5.475:395$500	—
10ª	Exgotos da Capital Federal	4.733:259$180	—
11ª	Illuminação Publica da Capital	2.130:980$000	1.850:000$000
12ª	Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro	1.585:100$000	1:200$000
13ª	Inspectoria Geral de Navegação	145:380$000	2:400$000
14ª	Fiscalização de serviços diversos	822:156$000	—
15ª	Empregados addidos	117:880$000	—
16ª	Eventuaes	150:000$000	—
		123.529:755$823	7.473:807$283

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911)					
Pessoal					
GABINETE DO MINISTRO					
Ministro de Estado.......... Vencimento....	24:000$000				
Representação..	12:000$000				
Gratificação a um Secretario do Ministro, ao Consultor Technico e aos auxiliares do Gabinete...	48:000$000	....	84:000$000		
DIRECTORIAS					
Directores geraes..............................	72:000$000				
Directores de secção..............................	96:000$000				
Primeiros officiaes..............................	76:800$000				
Segundos ditos..............................	72:000$000				
Terceiros ditos..............................	135:000$000				
Gratificação ao Consultor Juridico..............	12:000$000				
Dita ao Bibliothecario	8:400$000				
Dita ao encarregado do boletim	12:000$000				
Dita ao Ajudante idem..........................	6:000$000	....	490:200$000		
PORTARIA					
1 Porteiro..............................	6:000$000				
1 Ajudante do porteiro..............................	3:600$000				
Continuos..............................	28:800$000				
Correios..............................	9:600$000				
Serventes, salario mensal de 150$000..........	14:400$000				
1 Motorneiro com a diaria de 5$000	1:830$000				
1 Ajudante do elevador com a diaria de 2$000..	732$000	....	4:962$000	639:162$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos quatro correios, por uma só vez, para fardamento e mais a diaria de 1$ a cada um, quando em serviço..................		....	2:660$000	2:660$000	
Material					
Despezas de conducção neste Ministerio..............................		....	12:000$000		
O necessario para o expediente..............................		....	16:000$000		
Publicações, impresssões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro..............................		....	27:600$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento..............................		....	4:500$000		
Serviço postal e telegraphico..............................		....	2:700$000		
Illuminação do edificio da Secretaria..............................		....	800$000		
Consumo d'agua..............................		....	360$000	63:960$000	
Dotação da verba..............................		....	....	705:782$000	

NATUREZA DA DESPESA				Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 2ª

Correios

(Decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911)

DIRECTORIA GERAL

(Distribuido á Thezouraria da Directoria)

Pessoal

				Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
	Da Directoria :						
1	Director Geral		24:000$000				
	Da Sub-Directoria do Expediente :						
1	Sub-Director		15:000$000				
3	Chefes de Secção a	9:000$000	27:000$000				
3	Primeiros Officiaes a	7:200$000	21:600$000				
3	Segundos Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1	Cartographo		6:000$000				
6	Terceiros Officiaes a	4:800$000	28:800$000				
12	Amanuenses a	4:000$000	48:000$000				
12	Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	38:400$000				
6	Ditos de 2ª classe a	2:400$000	14:400$000				
4	Continuos a	1:800$000	7:200$000				
2	Serventes, diaria de	5$000	3:660$000				
1	Dito de 2ª classe, diaria de	3$500	1:281$000				
	Da Sub-Directoria de Contabilidade :						
1	Sub-Director		15:000$000				
1	Thesoureiro		10:800$000				
1	Almoxarife		9:000$000				
2	Chefes de Secção a	9:000$000	18:000$000				
3	Primeiros Officiaes a	7:200$000	21:600$000				
1	Ajudante do Almoxarife		6:000$000				
3	Segundos Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1	Claviculario		6:000$000				
6	Terceiros Officiaes a	4:800$000	28:800$000				
11	Fieis do Thesoureiro a	5:000$000	55:000$000				
20	Amanuenses a	4:000$000	80:000$000				
19	Fieis de 2ª classe a	3:600$000	68:400$000				
40	Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	128:000$000				
25	Ditos de 2ª classe a	2:400$000	60:000$000				
5	Auxiliares de Almoxarife a	2:400$000	12:000$000				
6	Continuos a	1:800$000	10:800$000				
10	Serventes, diaria de	5$000	18:300$000				
2	Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	2:562$000				
	Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes :						
1	Sub-Director		15:000$000				
1	Secretario		10:500$000				
7	Chefes de Secção a	9:000$000	63:000$000				
20	Primeiros Officiaes a	7:200$000	144:000$000				
25	Segundos Officiaes a	6:000$000	150:000$000				
40	Terceiros Officiaes a	4:800$000	192:000$000				
6	Thesoureiros de Succursal a	5:000$000	30:000$000				
100	Amanuenses a	4:000$000	400:000$000				
6	Fieis de Thesoureiro de Succursal a	3:600$000	21:600$000				
180	Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	576:000$000				
70	Ditos de 2ª classe a	2:400$000	168:000$000				
100	Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	360:000$000				
200	Ditos de 2ª classe a	3:000$000	600:000$000				
100	Ditos de 3ª classe a	2:400$000	240:000$000				
32	Ditos ruraes a	3:600$000	115:200$000				

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Ditos ruraes de 2ª classe.........	2:400$000	24:000$000				
8 Continuos a.....................	1:800$000	14:400$000				
81 Serventes, diaria de.............	5$000	148:230$000				
31 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$500	39:711$000				
1 Correeiro mestre, diaria de......	9$000	3:294$000				
2 Correeiros, diaria de...........	7$500	5:490$000				
30 Estafetas expressos, diaria de....	5$000	54:900$000				
Da Portaria:						
1 Porteiro....................................		4:800$000				
3 Ajudantes a....................	4:000$000	12:000$000	1.213:728$000			
Das agencias de 1ª classe:						
CASCADURA						
4 Carteiros a......................	2:200$000	30:800$000				
2 Serventes, diaria de.............	4$000	2:928$000				
ESTAÇÃO CENTRAL DA E. F. CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a....................	2:200$000	17:600$000				
2 Serventes, diaria de.............	4$000	2:928$000				
Das agencias de 2ª classe:						
AVENIDA RIO BRANCO						
2 Serventes, diaria de.............	3$500	2:562$000				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro....................................		2:000$000				
1 Servente, diaria de.............	3$500	1:281$000				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
DEODORO						
4 Carteiros a......................	2:000$000	8:000$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a......................	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.............	3$500	2:562$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a......................	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.............	3$500	2:562$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
MEYER						
10 Carteiros a......................	2:000$000	20:000$000				
2 Serventes, diaria de..............	3$500	2:562$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PIEDADE						
8 Carteiros a	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
PRAÇA 11 DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a	2:000$000	6:000$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a	2:000$000	32:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
Das agencias de 3ª classe :						
PAQUETÁ						
3 Carteiros a	900$000	2:700$000				
REALENGO						
1 Carteiro		1:200$000	199:776$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			295:910$000			
Ajudas de custo e passagens			50:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendendo a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruraes mais populosos ; diarias aos conductores, estafetas, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres e ao machinista do elevador ; ditas de pernoites, de accordo com o § 1º do art. 402 do regulamento			549:550$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 %, a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações e diaria addicional a serventes dessas repartições que tiverem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal			425:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do regulamento ; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario ; dita de accôrdo com o art. 404 do regulamento e por substituições			199:000$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			35:000$000	5.967:964$000		
Material						
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas, despezas miudas e de prompto pagamento			355:000$000	355:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				70:000$000	6.392:964$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres :						
Acquisição de sellos ou outras formulas de franquia e de cheques postaes						150:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Em ser:				
Pessoal				
Vencimentos e gratificações diversas:				
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis, no territorio da Republica (desenglobado do credito de 2.890:475$000)................	5:085$000			
Ajudas de custo e passagens (desenglobado do credito de 80:000$).	2:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diaria aos conductores, estafetas, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres e ao machinista do elevador; dita de pernoite, de accordo com o § 1º do art. 402 do regulamento (desenglobado do credito de 3.350:000$000).........	1:805$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações e diaria addicional a serventes dessas repartições que tiverem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal (desenglobado do credito de 800:000$000)........	6:249$500			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia (desenglobado do credito de 80:000$000)............................	7:400$000	22:539$500		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações (desenglobado do credito de 500:000$000).	246:400$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao seu serviço, sendo destinados á construcção de seis «Carros-Correios Brazil» — 180:000$ (desenglobado do credito de 1.030:000$000)..	863:000$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e de cheques postaes..	20:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas, despezas miudas e de prompto pagamento (desenglobado do credito de 1.070:000$000)..	72:060$000	1.201:460$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; por saldos, em francos ao cambio de 27 d............................	....	....	....	[illegible]
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas. (desenglobado do credito de 150:000$000)....................	....	33:000$000	1.256:999$500	

Administração dos Correios do Rio de Janeiro

(Distribuição á Thesouraria da Administração)

Pessoal

Da Administração:

1 Administrador....................................		12:000$000
1 Contador..		8:400$000
1 Thesoureiro		8:200$000
2 Chefes de Secção a..............	7:200$000	14:400$000
3 Primeiros Officiaes a..............	6:000$000	18:000$000
4 Segundos Officiaes a..............	5:200$000	20:800$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
8 Terceiros Officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
10 Amanuenses a	3:600$000	36:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	28:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	40.000$000				
6 Carteiros do 1ª classe a	3:000$000	18:000$000				
9 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	21:600$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
1 Continuo		1:600$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:588$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:392$000	312:980$000			
Da agencia especial:						
CAMPOS						
1 Agente		6:000$000				
1 Ajudante		4:500$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
1 Fiel do Thesoureiro		2:500$000				
1 Amanuense		2:400$000				
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000	58:428$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante		2:200$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
18 Carteiros a	2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:080$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a	1:650$000	4:950$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REZENDE						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
VASSOURAS						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CANTAGALLO, MAXAMBOMBA, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	6:300$000	108:205$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc			307:440$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			220:000$000			
Ajudas de custo e passagens			2:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			[illegible]			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço maritimo, etc			1:500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			5:000$000	1.030:353$000		
Material						
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			37:500$000	37:500$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				4:000$000	1.071:853$000	
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Em ser :						
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			20:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			10:000$000	30:000$000	30:000$000	

A's Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados :

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de Secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros Officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos Officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros Officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
0 Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
0 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:856$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	237:886$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Unit rate	Total	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação local: calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao Administrador até o Porteiro, inclusive; de 40 % aos Amanuenses até Carteiros e de 60 % aos Continuos e Serventes			76:791$600			
Agentes embarcados:						
10 Agentes a		3:600$000	36:000$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			50:700$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.			4:392$000			
Ajudas de custo e passagens			1:500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.			8:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.			1:000$000			
Porcentagens pela venda de fórmulas de franquia			3:000$000	419:259$600		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.			8:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			5:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.			35:000$000	48:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				2:000$000	469:259$600	
Administração dos Correios da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos Officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros Officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
24 ditos de 2ª classe a	2:400$000	57:600$000				
12 ditos de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de	4$500	16:470$000				
4 Ditos de 2ª classe diaria de	3$000	4:392$000	443:662$000			
Das agencias de 1ª classe:						
RUA MIGUEL CALMON						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
PRAÇA CASTRO ALVES						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
ALAGOINHAS						
1 Carteiro		1:200$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
ILHÉOS						
1 Carteiro		1:200$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
JOAZEIRO						
1 Carteiro		1:200$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
S. FELIX						
1 Carteiro		1:200$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
Das agencias de 3ª classe :						
AMARGOZA, BELMONTE, BOMFIM, CARAVELLAS, CURRALINHO, FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	720$000	7:920$000	31:037$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			197:100$000			
Ajudas de custo e passagens			2:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			242:243$000			
Gratificação addicional de 10,20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			38:100$000			
Gratificações aos empregados dos correios ambulantes, etc			2:000$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia			2:000$000	958:164$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			22:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			15:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			45:000$000	82:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				7:000$000	1.047:164$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:100$000				
1 Chefe de Secção		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes a	1:800$000	3:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:400$000				
2 Carteiros	1:800$000	3:600$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	31:598$000	31:598$000	31:598$000	
Administração dos Correios do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
5 Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:856$000				
3 Ditos de 2ª classe a	2$500	2:745$000	183:001$000			
Da agencia de 3ª classe:						
BATURITÉ						
1 Carteiro			720$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			56:060$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			57:000$000			
Ajuda de custo e passagens			1:000$000			
Gratificação addicional de 10,20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			11:500$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			1:500$000			
Porcentagem pela venda de fórmula de franquia			1:000$000	311:781$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			5:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaess			12:000$000	23:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				2:000$000	336:781$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
0 Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
2 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
0 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	56:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
0 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de	4$500	13:176$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:392$000	401:368$000			
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
JUIZ DE FÓRA						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
[illegible] Carteiros a	2:200$000	11:000$000				
[illegible] Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
[illegible] Serventes, diaria de	3$500	3:843$000				
OURO PRETO						
[illegible] Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
[illegible] Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
[illegible] Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
[illegible] Praticante		2:200$000				
[illegible] Dito de 2ª classe		1:100$000				
[illegible] Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, MAR DE HESPANHA, MARIANNA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
[illegible] Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	6:00$0000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
LEOPOLDINA						
2 Carteiros a	840$000	1:680$000				
CATAGUAZES, OLIVEIRA, PALMYRA, PARÁ, (CIDADE; POMBA, RIO NOVO, SANTA BARBARA, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ DE ALÉM, S. PAULO DO MURIAHÉ, UBÁ E VIÇOSA.						
16 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	10:920$000	86:967$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			363:480$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			680:000$000			
Ajuda de custo e passagens			4:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 °/₀ a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			41:500$000			
Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc			20:000$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			6:000$000	1.606:315$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			41:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			19:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			60:000$000	120:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				5:000$000	1.731:315$000	
Sub-Administração dos Correios de Campanha						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	41:298$000			
Das agencias de 1ª classe:						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
OURO FINO						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Dito		840$000				
AGUAS DE CAXAMBU, POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:050$000	3:150$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAIZO, SYLVESTRE FERRAZ, E VARGINHA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	9:210$000	19:195$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			111:955$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			2:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			200$000	175:648$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			200$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			9:800$000	10:500$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				500$000	186:648$000	

Sub-Administração dos Correios de Diamantina

Pessoal

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Sub-Administração :						
1 Sub-Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de Secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:400$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Ajudante		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	41:[illegible]			
Da agencia de 2ª classe:						
SERRO						
1 Carteiro		1:050$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
ARASSUAHY, GRÃOMOGOL E THEOPHILO OTTONI						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	2:850$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			73:110$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			2:100$000			
Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			200$000	120:558$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			200$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			7:500$000	8:200$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	500$000	129:258$000	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe	1:100:000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	41:298$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ARAGUARY						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000	2:100$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			47:730$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			1:500$000			
Gratificações aos empregados dos Correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			200$000	93:828$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			200$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			5:600$000	6:300$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	500$000	100:628$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Pará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:588$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:196$000	388:384$000			
Das agencias de 3ª classe:						
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	2:400$000				
OBIDOS E SANTARÉM						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a	600$000	2:400$000	4:800$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			41:400$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			23:000$000			
Ajudas de custo e passagens			1:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			20:120$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			1:000$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			3:500$000	483:204$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			8:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			7:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			37:600$000	52:600$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	2:000$000	537:804$000	
Administração dos Correios do Paraná						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
2 Segundos officiaes a	4:500$000	9:000$000				
4 Terceiros officiaes a	3:600$000	14:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
6 Amanuenses a	3:000$000	18:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	14:400$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Carteiros de 2ª classe a	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$000	7:320$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	191:250$000			
Da agencia de 1ª classe :						
PARANAGUÁ						
1 Praticante		1:800$000				
2 Carteiros a	1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Da agencia de 2ª classe :						
PONTA GROSSA						
2 Carteiros a	1:350$000	2:700$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
Das agencias de 3ª classe :						
ANTONINA E MORRETES						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	1:680$000	11:976$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			63:310$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			90:000$000			
Ajudas de custo e passagens			1:000$000			
Gratificacão addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			9:950$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes., etc			1:500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			500$000	369:486$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			8:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			6:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			25:000$000	39:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				2:000$000	410:486$000	

Administração dos Correios de Pernambuco

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros ditos a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de	4$500	9:882$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	6:588$000	426:070$000			
Das agencias de 1ª classe:						
CINCO PONTAS						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
Das agencias de 2ª classe:						
BRUM E MACIEL PINHEIRO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:800$000	3:600$000				
Das agencias de 3ª classe:						
CABO, CARUARÚ, ESCADA, GOYANA, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAUBA E VICTORIA						
8 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	4:800$000				
OLINDA E PALMARES						
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a	720$000	2:880$000	26:123$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			105:470$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.			103:702$500			
Ajudas de custo e passagens			1:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.			43:564$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.			1:500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			1:000$000	708:429$500		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.			18:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			7:000$000			
Alugnel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.			15:500$000	40:500$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	2:000$000	750:929$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:200$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
9 Amanuenses a	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	43:200$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
6 Ditos ruraes a	3:000$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de	4$500	13:176$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:392$000	388:168$000			
Da agencia especial:						
RIO GRANDE						
1 Agente		7:000$000				
1 Ajudante		5:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
2 Amanuenses a	2:600$000	5:200$000				
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:843$000	64:743$000			
Das agencias de 1ª classe:						
BAGÉ						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
PELOTAS						
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Serventes, diaria de	3$500	1:281$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
8 Carteiros a	2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Das agencias de 2ª classe:						
ALEGRETE						
2 Carteiros a	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				

Natureza da despeza			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CACHOEIRA						
2 Carteiros a	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
S. GABRIEL						
2 Carteiros a	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
Das agencias de 3ª classe :						
JAGUARÃO, RIO PARDO E S. LEOPOLDO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	2:520$000	104:621$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
gentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			172:040$000			
onducção de malas por contracto ou administração, etc			156:000$000			
judas de custo e passagens			1:000$000			
ratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			33:460$000			
ratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			2:000$000			
orcentagem pela venda de fórmulas de franquia			2:000$000	924:232$000		
Material						
rtigos de expediente e escriptorio, etc			20:000$000			
cquisição, conservação e reparação de moveis, etc			8:000$000			
luguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			60:000$000	88:000$000		
EVENTUAES						
ara occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				2:000$000	1.014:232$000	
Administração dos Correios de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração:						
Administrador		12:000$000				
Ajudante		10:000$000				
Contador		8:400$000				
Thesoureiro		8:200$000				
Chefes de secção a	7:200$000	28:800$000				
Primeiros officiaes a	6:000$000	30:000$000				
Segundos officiaes a	5:200$000	52:000$000				
Terceiros officiaes a	4:400$000	66:000$000				
Almoxarife		5:000$000				
Fieis do thesoureiro a	4:300$000	17:200$000				
Porteiro		4:200$000				
Ajudante do porteiro		3:000$000				
Amanuenses a	3:600$000	162:000$000				
Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	252:000$000				
Ditos de 2ª classe a	2:000$000	180:000$000				
Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	90:000$000				
Ditos de 2ª classe a	2:400$000	120:000$000				
Ditos de 3ª classe a	1:800$000	54:000$000				
Continuos a	1:600$000	3:200$000				
Serventes, diaria de	4$500	42:822$000				
Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	16:470$000				
Estafetas expressos, diaria de	4$000	14:640$000	1.179:932$000			

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia especial:						
SANTOS						
1 Agente		8:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:700$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	33:600$000				
8 Praticantes de 2ª classe a	2:000$000	16:000$000				
15 Carteiros a	2:400$000	36:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$500	8:235$000	134:935$000			
Das agencias de 1ª classe:						
AMPARO						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
ARARAQUARA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
BRAZ						
1 Carteiro		2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
CAMPINAS						
9 Praticantes a	2:200$000	19:800$000				
12 Carteiros a	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
CAMPINAS (estação) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$500	2:562$000				
FRANCA						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
GUARATINGUETÁ						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
ITU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
JAHU'						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
JUNDIAHY						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
LIMEIRA						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
PIRACICABA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
RIO CLARO						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
S. CARLOS DO PINHAL						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
SOROCABA						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
TAUBATÉ						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Das agencias de 2ª classe:						
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAIZO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia a	1:200$000	3:600$000				
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia a	1:200$000	12:000$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA-QUATRO E TIETÉ						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia a	900$000	3:600$000				
MOGY-MIRIM						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de	2$500	912$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
AGUDOS, BAURU' E TAQUARETINGA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia a	740$000	2:960$000				
ITAPIRA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E TATUHY						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia a	900$000	2:700$000				
PINDAMONHANGABA						
2 Carteiros a	900$000	1:800$000	206:114$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			573:905$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			500:000$000			
Ajudas de custo e passagens			5:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, etc			90:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			90:000$000			
Porcentagem pela venda de formulas e franquia			10:000$000	2.789:886$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			51:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			25:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			204:000$000	280:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	8:000$000	3.077:886$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro		4:500$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:400$000				
1 Amanuense		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000	53:062$000			
Das agencias de 2ª classe:						
CASA BRANCA						
2 Carteiros a		1:650$000				
MOCÓCA E S. JOSÉ DO RIO PARDO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	2:400$000				
S. SIMÃO						
2 Carteiros, a	1:200$000	2:400$000				
Das agencias de 3ª classe:						
APPARECIDA DO SERTÃOZINHO						
1 Carteiro		740$000	8:840$000	62:802$000	62:802$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Maranhão						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
4 Segundos ditos a	3:600$000	14:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Continuo		1:500$000				
6 Serventes, diaria de	4$000	8:784$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	915$000	133:299$000			
Da agencia de 2ª classe :						
CAXIAS						
1 Carteiro		1:350$000	1:350$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			42:340$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			62:000$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			9:575$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			1:500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			500$000	251:004$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			33:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			9:120$000	48:120$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				1:000$000	300:184$000	
Administração dos Correios de Santa Catharina						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
3 Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
1 Continuo		1:500$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:745$000	128:673$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
BLUMENAU						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
ITAJAHY						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
JOINVILLE						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
LAGUNA						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
Da agencia de 3ª classe:						
LAGES						
1 Carteiro		600$000	6:888$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			51:470$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.			85:000$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, etc.			8:870$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.			1:500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			400$000	283:301$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			3:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.			16:000$000	25:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				500$000	308:801$000	
Administração dos Correios de Alagôas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		[illegible]:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:2[illegible]0$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
5 Amanuenses a	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo		1:200$000				
6 Serventes, diaria de	3$500	7:686$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	114:616$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PENEDO						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
Das agencias de 3ª classe:						
PILAR E UNIÃO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	1:680$000	11:544$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			42:120$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			45:118$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			9:950$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			200$000	221:548$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			2:500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			5:360$000	13:860$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	500$000	238:908$000	
Administração dos Correios do Espirito Santo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
3 Amanuenses a	2:200$000	6:600$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	4:800$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	915$000	77:296$000			
Da agencia de 2ª classe:						
CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000				
1 Servente, diaria de	2$500	732$000				
Das agencias de 3ª classe:						
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	4:632$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			33:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			64:740$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.			3:076$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			400$000	184:144$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.			7:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			2:500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.			11:760$000	21:260$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.			....	500$000	205:904$000	
Administração dos Correios da Parahyba do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
4 Amanuenses a	2:200$000	8:800$000				
7 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	14:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	83:211$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			43:080$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.			69:332$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.			4:000$000			
Gratificações aos empregados dos correios ambulantes, etc.			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			500$000	201:123$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			2:500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.			5:500$000	14:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.			....	500$000	215:623$000	
Administração dos Correios do Acre						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		10:000$000				
1 Contador		8:000$000				
1 Thesoureiro		6:800$000				
1 Chefe de secção		5:600$000				
1 Official		5:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		4:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Porteiro		4:000$000				
1 Amanuense		4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000				
1 Dito de 2ª classe		2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	10:800$000				
1 Dito de 2ª classe		2:200$000				
1 Servente, diaria de	6$000	2:196$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	4$000	1:464$000	73:860$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			81:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			100:000$000			
Ajudas de custo e passagens			2:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações			2:400$000			
Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc			500$000	250:760$000		
Material						
Artigo de expediente e escriptorio, etc			5:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			4:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			13:000$000	22:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	4:000$000	285:760$000	
Administração dos Correios de Goyaz						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$000	2:196$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	50:428$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			33:120$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			148:957$500			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			2:638$500			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia			200$000	236:344$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			1:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			2:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			4:000$000	7:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			....	500$000	243:844$000	

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Matto Grosso						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de 3$000		1:098$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2$000		732$000	40:130$000			
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000	4:932$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			24:600$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			44:544$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			1:280$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			100$000	116:586$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			2:500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			7:500$000	16:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				500$000	133:086$000	
Administração dos Correios do Piauhy						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	45:030$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Pòr sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Agentes embarcados :						
4 Agentes a		2:000$000	8:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
PARNAHYBA						
1 Carteiro			960$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			20:700$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			34:714$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			2:541$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			300$000	113:245$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			1:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			2:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			6:000$000	9:000$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				500$000	122:745$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	55:730$000			
Vencimentos e gratificações diversas :						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			26:580$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc			45:900$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc			2:782$500			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			200$000	132:192$500		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc			1:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc			2:000$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc			6:200$000	9:200$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				500$000	141:892$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Sergipe						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
2 Serventes de 2ª classe, diaria de	2$000	1:464$000	52:662$000			
Das agencias de 2ª classe:						
ESTANCIA						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
LARANJEIRAS						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000				
MAROIM						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000	5:346$000			
Vencimentos e gratificações diversas:						
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis			27:770$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.			22:000$000			
Ajudas de custo e passagens			500$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 %, a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.			2:043$500			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.			500$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia			200$000	111:021$500		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.			6:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			2:500$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.			4:000$000	12:500$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas				500$000	124:021$500	
Dotação da verba					20.953:386$000	290:000[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª					
Telegraphos					
Decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911					
I — Distribuidos á Repartição Geral dos Telegraphos					
1ª DIVISÃO — SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
Pessoal					
1 Director geral	24:000$000				
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Archivista	7:800$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
3 Segundos escripturarios	18:000$000				
2 Terceiros	9:600$000				
2 Praticantes	8:000$000				
Auxilares de escripta e dactylographos	21:000$000				
1 Porteiro	4:800$000				
1 Ajudante de porteiro	4:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
12 Serventes	21:960$000		159:960$000		
Material					
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Administração (parte destinada a pagamentos descentralisados)		45:000$000			
Concerto do edificio da Repartição Central (parte destinada a pagamentos descentralisados)		15:000$000	60:000$000		
Linhas					
Pessoal					
21 Engenheiros chefes de districto	252:000$000				
20 Inspectores de 1ª classe	192:000$000				
31 Inspectores de 2ª classe	223:200$000				
54 Inspectores de 3ª classe	324:000$000				
127 Inspectores de 4ª classe	508:000$000				
175 Guardas-fios de 1ª classe	472:500$000				
510 Guardas-fios de 2ª classe	1.122:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	65:000$000				
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas	1.600:000$000		4.758:700$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores					
Pessoal e material			200:000$000		
Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados					
Pessoal e material			165:000$000		
Serviço telephonico da Capital Federal					
Pessoal e material			150:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transformação dos electrogeneos				
Pessoal e material	....	5:000$000		
Serviço radio-telegraphico				
Pessoal e material	....	50:000$000		
Serviço optico				
Pessoal e material	....	8:000$000		
Linhas pneumaticas				
Pessoal e material	....	85:000$000		
Construcções de novas linhas, sua conservação no exercicio, devendo dar-se preferencia ás construcções que tenham auxilio dos Estados				
Pessoal e material	....	[illegible]:000$000		
Estações				
Pessoal				
17 Telegraphistas chefes ... 163:200$000				
91 Telegraphistas de 1ª classe ... 655:200$000				
225 Telegraphistas de 2ª classe ... 1.350:000$000				
385 Telegraphistas de 3ª classe ... 1.848:000$000				
430 Telegraphistas de 4ª classe ... 1.720:000$000				
125 Telegraphistas estagiarios ... 274:750$000				
180 Telegraphistas regionaes ... 390:800$000				
Adjuntas e auxiliares ... 62:500$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos ... 85:000$000				
Telephonistas ... 75:000$000				
16 Vigias de 1ª classe ... 35:200$000				
21 Vigias de 2ª classe ... 42:000$000				
63 Estafetas de 1ª classe ... 189:000$000				
70 Estafetas de 2ª classe ... 168:000$000				
Estafetas de 3ª classe e mensageiros ... 1.050:000$000				
Taxadores ... 100:000$000				
Serventes ... 60:000$000	....	8.268:650$000		
Linhas e estações				
Material				
Consignações dos arts. 31 e 32 do Regulamento (parte destinada a pagamentos descentralisados)	30:000$000			
Aluguel de casas (parte destinada a pagamentos descentralisados)	130:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas (parte destinada a pagamentos descentralisados)	10:000$000			
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo (parte destinada a pagamentos descentralisados)	20:000$000			
Transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despezas relativas (parte destinada a pagamentos descentralisados)	60:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de Ferro (parte destinada a pagamentos descentralisados)	10:000$000	260:000$000	11.2[illegible]	
SEGUNDA DIVISÃO				
SUB-DIRECTORIA TECHNICA				
Pessoal				
1 Sub-director ... 15:000$000				
2 Chefes de secção (engenheiros) ... 24:000$000				
1 Terceiro escripturario ... 4:800$000				
2 Desenhistas ... 9:600$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Auxiliares de desenhistas	5:400$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	22:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
1 Servente a 5$ diarios	1:830$000	....	92:230$000		
Material					
O necessario á 2ª divisão (parte destinada a pagamentos descentralisados)		....	1:000$000	93:230$000	
TERCEIRA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
1 Escrivão	7:200$000				
2 Fieis	12:000$000				
8 Primeiros escripturarios	57:600$000				
10 Segundos escripturarios	60:000$000				
22 Terceiros escripturarios	105:600$000				
32 Praticantes	128:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	80:000$000				
6 Continuos	14:400$000	....	525:600$000		
Material					
O necessario á 3ª divisão (parte destinada a pagamentos descentralisados)		....	1:000$000	526:600$000	
QUARTA DIVISÃO					
INTENDENCIA					
Escriptorio Central, Almoxarifado e Secções					
Pessoal					
1 Intendente	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Almoxarife	9:000$000				
1 Despachante	7:200$000				
1 Escrivão	7:200$000				
1 Fiel	6:000$000				
2 Segundos escripturarios	12:000$000				
4 Terceiros escripturarios	19:200$000				
1 Guarda de deposito	2:700$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	22:000$000				
3 continuos	7:200$000				
2 Operarios de 3ª classe	7:200$000				
3 Serventes	5:490$000				
1 Mestre de lancha	4:800$000				
1 Machinista	4:200$000				
1 Foguista	2:400$000				
5 Marinheiros a 5$	9:150$000	....	149:740$000		
Officina mecanica e usina electrica					
Pessoal					
1 Chefe de officina	9:000$000				
1 Ajudante	7:800$000				
1 Chefe da usina	5:400$000				
8 Officiaes	43:200$000				
8 Operarios de 1ª classe	38:400$000				
10 Operarios de 2ª classe	42:000$000				
10 Operarios de 3ª classe	36:000$000				
8 Operarios de 4ª classe	24:000$000				
Aprendizes	12:500$000				
5 Serventes	9:150$000	....	227:450$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
O necessario á 4ª divisão (parte destinada a pagamentos descentralisados)	1:000$000			
Conservação de embarcações e o necessario ao serviço, aluguel ou acquisição de outras para o transporte na bahia do Rio de Janeiro (parte destinada a pagamentos descentralisados)	2:000$000	3[illegible]	250:196$000	
Differenças de vencimentos				
Differenças dè vencimentos de diversos funccionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores	....	5:400$000	5:400$000	
Gratificações e ajudas de custo				
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %, sobre os vencimentos .	1.320:000$000			
Ajudas de custo e diarias regulamentares	150:000$000	1.470[illegible]$000	1.470:000$000	
Transporte do pessoal				
O necessario para o serviço	....	10:000$000	10:000$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e insufficientemente dotadas	....	60:000$000	60:000$000	
Distribuidos á Delegacia do Thesouro em Londres				
4ª DIVISÃO				
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
Material				
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radio-Telegraphica em Berne	....	....	....	2:[illegible]
Quota da Internacional Electrotechnical Commission	....	....	....	[illegible]
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores				
Pessoal e material	....	....	....	282:[illegible]
Construcções de novas linhas, sua conservação no exercicio, devendo dar preferencia ás construcções que tenham auxilio dos Estados.				
Pessoal e material	....	....	....	7[illegible]
Linhas e estações				
Material				
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo	....	....	....	150:[illegible]
4ª DIVISÃO				
INTENDENCIA				
Material				
O necessario á 4ª divisão	....	....	....	2:[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Em ser:				
1ª DIVISÃO				
SUB DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
Material				
Expediente, luz, publicações, impressões, utensilios e sua reparação, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajuda de custo do pessoal da Administração	40:000$000			
Taxa de penna d'agua e exgottos	2:880$000			
Concerto do edificio da repartição	35:000$000	77:880$000		
Linhas — Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores				
Pessoal e material		1.050:000$000		
Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados				
Pessoal e material		200:000$000		
Transformação dos electrogeneos				
Pessoal e material		20:000$000		
Serviço radiotelegraphico				
Pessoal e material		350:000$000		
Serviço optico				
Pessoal e material		12:000$000		
Linhas pneumaticas				
Pessoal e material		50:000$000		
Construcções de novas linhas, sua conservação no exercicio, devendo dar-se preferencia ás construcções que tenham auxilio dos Estados				
Pessoal e material		650:000$000		
Linhas e estações				
Material				
Consignações dos arts. 33 e 329 do regulamento	195:000$000			
Aluguel de casas	410:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas	35:000$000			
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo	130:000$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas	190:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro	200:000$000	1.210:000$000	3.619:880$000	
2ª DIVISÃO				
SUB-DIRECTORIA TECHNICA				
Material				
O necessario á 2ª divisão		5:000$000	5:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por su-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO				
SUB DIRECTORIA DA CONTABILIDADE				
Material				
O necessario á 3ª divisão	....	12:000$000	12:000$000	
4ª DIVISÃO				
INTENDENCIA				
Material				
O necessario á 4ª divisão	11:000$000			
Conservação de embarcações e o necessario ao serviço, aluguel ou acquisição de outras para o transporte na bahia do Rio de Janeiro	10:000$000	21:000$000	21:000$000	
Transporte do pessoal				
O necessario para o serviço	....	140:000$000	140:000$000	
Subvenção				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, a taxa de 27 d. na fórma do respectivo contracto	....	....	....	152:222$22
Fiscalização				
Da Amazon Telegraph Company	....	12:000$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia	....	8:400$000	20:400$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e insufficientemente dotadas	....	40:600$000	40:000$000	
Dotação da verba	....	....	20.674:010$010	666:555$61
II — Commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas				
Distribuidos á Repartição Geral dos Telegraphos				
Pessoal	....	....	91:000$000	
Distribuidos á Delegacia Fiscal em Cuyabá				
Pessoal e material	....	....	200:000$000	
Distribuidos á Delegacia Fiscal em Manáos				
Pessoal e material	....	....	35:000$000	
Distribuidos á Thesouraria do Thesouro Nacional				
Material	....	....	74:000$000	
Dotação da verba	....	....	400:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
EM LONDRES				
Serviço a cargo do Lloyd Brazileiro (Decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906; contracto de 5 de março do mesmo anno, e Decreto n. 6.116, de 27 de dezembro de 1906, Decretos ns. 7.771 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909	....	....	....	1.663:699$992
NO ESTADO DA BAHIA				
Servio de navegação do rio S. Francisco (Decreto n. 5.915, de de 6 de março de 1906)	....	150:000$000		
Serviço de navegação costeira do Estado da Bahia (Decreto n. 7.032, de 28 de janeiro de 1909)	....	300:000$000	450:000$000	
NO ESTADO DO PIAUHY				
Serviço de navegação do rio Parnahyba, (Decreto n. 6.688, de 17 de outubro de 1907)	....	72:000$000		
Serviço de navegação costeira a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do rio Parnahyba (Decreto n. 6.688, de 17 de outubro de 1907)	....	48:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909) ...		30:000$000	150:000$000	
NO ESTADO DE ALAGOAS				
Serviço de navegação a vapor do Rio S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 6.227, de 13 de novembro de 1906)	....	56:200$000	56:200$000	
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
Serviço de navegação do Ibicuhy até Cacequy, e Uruguay até Santo Izidro (Decreto n. 7.520, de 26 de agosto de 1909)	....	60:000$000	60:000$000	
Em ser:				
Serviço de navegação costeira entre os portos do Recife e Amarração, Recife e Bahia, Recife e Fernando de Noronha (Decretos ns. 7.196, de 26 de novembro de 1908, e 7.334 de 18 de fevereiro de 1909)	....	164:040$000	164:040$000	
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará (Decreto n. 4.593 de 13 de outubro de 1902, e contracto de 22 do mesmo mez e anno) Decretos ns. 4.827, de 23 de abril e 5.061 de 23 de dezembro de 1903)	....	437:121$700	437:121$700	
Para augmento e melhoria do serviço de navegação no Amazonas e seus tributarios		437:121$700	437:121$700	
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890, contracto do mesmo mez e anno, Decreto n. 11, de 7 de março de 1891; termo de accôrdo de 25 de junho de 1905	....	30:000$000	30:000$000	
Serviço de navegação costeira do Estado do Maranhão (Decreto n. 7.814, de 13 de janeiro de 1910	....	300:000$000	300:000$000	
Serviço de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty (Decreto n. 7.520, de 26 de agosto de 1909)	....	40:000$000	40:000$000	
Auxilio a navegação interna do Estado de Matto Grosso, sendo 15:000$000 para a linha de Corumbá a Caxias	....	30:000$000	30:000$000	
Dotação da verba	....	....	2.154:483$400	1.663:699$992

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
EM SER				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.107:387$258 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889 e 10.313, de 10 de agosto de 1889)..	....	66:443$235		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro de Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.398:000$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888)............	....	83:880$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 598:402$048 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)............	....	35:904$176		
Estrada de Ferro Barão de Araruama (Prolongamento)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 771:600$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)................	....	46:296$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.020:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907)................	....	421:200$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara a Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 4.245:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)..................	....	254:700$000		
Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987$200, (Decreto n. 4.258, de 25 de novembro de 1901)..............	....	45:479$232	953:902$643	
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.929:666$666, ouro (Decretos ns. 3.812, de 17 de outubro de 1900 e 5.046, de 27 de dezembro de 1904)................................	....	....	....	115:780$00
Estrada de Ferro de Quarahy a Itaquy				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 3.000:000$000, (Decretos ns. 8.312, de 19 de novembro de 1881 e 8.942, de 5 de maio de 1883)..	....	....	....	180:000$00
Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 17.199:530$000 (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901 e 6.194, de 23 de outubro de 1906)...........	....	....	....	1.031:971$80
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 16.436:331$282, (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902 e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903)................................	....	....	....	986:179$87
Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.692:000$000, (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908)................	....	....	....	461:020$00
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 3.750:000$000...	....	....	....	225:000$00
Dotação da verba........................	....	....	953:902$643	2.999:951$67

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª				
Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decretos ns. 2.419, de 28 de dezembro de 1896 e 8.610 de 15 de março de 1911)				
Distribuido á Thesouraria da Estrada				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
Directoria:				
1 Director	36:000$000			
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxilar de gabinete do director (gratificação)	1:800$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação)	1:200$000			
3 Continuos	9:000$000	72:000$000		
Pessoal jornaleiro	....	3:650$000	75:650$000	
Secretaria:				
1 Secretario	12:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
2 Segundos escripturarios	12:000$000			
3 Terceiros escripturarios	14:400$000			
3 Quartos escripturarios	12:000$000			
3 Amanuenses	10:800$000			
6 Auxilares de escripta	18:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000	132:600$000		
Pessoal jornaleiro	....	5:475$000	138:075$000	
Thesouraria:				
1 Thesoureiro	15:000$000			
1 Pagador	12:000$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Fiel pagador	9:000$000			
7 Fieis da thesouraria	42:000$000			
5 Fieis da pagadoria	30:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
2 Amanuenses	7:200$000			
2 Auxiliares de escripta	6:000$000			
3 Continuos	9:000$000	170:000$000		
Pessoal jornaleiro	....	2:920$000	172:920$000	
Intendencia:				
1 Intendente	18:000$000			
1 Ajudante do intendente	10:200$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
2 Terceiros escripturarios	9:600$000			
4 Quartos escripturarios	16:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
12 Auxiliares de escripta	36:000$000			
1 Despachante	7:200$000			
1 Encarregado da carga e descarga	7:200$000			
3 Ajudantes do encarregado	16:200$000			
2 Fieis	12:000$000			
2 Ajudantes de fieis	9:600$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado da officina auto-typographica	4:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Ajudante do encarregado	3:600$000			
2 Continuos	6:000$000			
1 Guarda geral	3:000$000	205:000$000		
Pessoal jornaleiro		194:545$000	399:545$000	
A transportar			786:190$000	
SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO				
1 Chefe de escriptorio technico	18:000$000			
2 Engenheiros residentes	24:000$000			
2 Ajudantes de residentes	18:000$000			
4 Auxiliares technicos	28:800$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Dito de 2ª classe	6:000$000			
1 Dito de 3ª »	4:800$000			
1 Dito de 4ª »	3:600$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
12 Auxiliares de escripta	36:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
2 Continuos	6:000$000	197:000$000		
Pessoal jornaleiro		45:990$000	242:990$000	
Abonos para despezas de viagens dos fieis da pagadoria		8:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		70:756$300		
Addicional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria		12:180$000	90:936$300	
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
5 Inspectores de districto	90:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
11 Amanuenses	39:600$000			
22 Auxiliares de escripta	66:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
7 Agentes especiaes	58:800$000			
16 Agentes de 1ª classe	115:200$000			
20 Agentes de 2ª classe	120:000$000			
40 Agentes de 3ª classe	192:000$000			
80 Agentes de 4ª classe	336:000$000			
10 Ajudantes especiaes	66:000$000			
4 Fieis recebedores	24:000$000			
16 Conferentes especiaes	86:400$000			
50 Conferentes de 1ª classe	210:000$000			
180 Conferentes de 2ª classe	648:000$000			
160 Conferentes de 3ª classe	480:000$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe	4:800$000			
1 Fiel geral da estação Central	3:600$000			
4 Encarregados de manobras da estação Central	14:400$000			
3 Guardas geraes	9:000$000	2.758:200$000		
Pessoal jornaleiro		3.545:975$000	6.304:175$000	
Addicional de 10 % aos fieis recebedores e conferentes especiaes desempenhando o cargo de bilheteiros		8:880$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		625:764$300		
Addicional de 20 % (zona insalubre)		45:000$000		
Alugueis de casa e abono em caso de remoção		60:000$000	739:644$300	

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
4 Inspectores de districto	72:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:000$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
10 Amanuenses	36:000$000			
20 Auxiliares de escripta	60:000$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Desenhista de 3ª classe	4:800$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
20 Telegraphistas de 1ª classe	144:000$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe	240:000$000			
140 Telegraphistas de 3ª classe	672:000$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe	216:000$000			
40 Conductores de 1ª classe	288:000$000			
50 Conductores de 2ª classe	300:000$000			
100 Conductores de 3ª classe	480:000$000			
100 Conductores de 4ª classe	330:000$000			
35 Bagageiros de 1ª classe	115:500$000			
20 Bagageiros de 2ª classe	60:000$000			
30 Bagageiros de 3ª classe	72:000$000			
1 Chefe da officina telegraphica	7:200$000			
1 Mestre da usina electrica	4:800$000			
1 Ajudante do chefe da officina telegraphica	3:600$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica	3:000$000			
1 Mestre da usina de gaz	4:800$000			
1 Mestre idem de 2ª classe	3:600$000			
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe	12:000$000			
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe	9:600$000			
15 Cabineiros de 1ª classe	45:000$000			
20 Cabineiros de 2ª classe	54:000$000			
20 Cabineiros de 3ª classe	48:000$000			
1 Superintendente dos apparelhos Saxby	8:400$000			
8 Encarregados de cabines Saxby	28:800$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby	24:000$000			
1 Encarregado do Block-Adell	6:000$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel	3:600$000	3.579:900$000		
Pessoal jornaleiro	....	2.694:795$000	6.274:695$000	
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	....	491:753$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	....	30:000$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior	....	90:000$000	611:753$700	
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Chefe de tracção	18:000$000			
5 Sub-chefes de tracção	60:000$000			
1 Ajudante da locomoção	18:000$000			
2 Engenheiros auxiliares da locomoção	20:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
16 Amanuenses	57:600$000			
32 Auxiliares de escripta	96:000$000			
1 Archivista	4:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000			
2 Desenhistas de 2ª classe	12:000$000			
2 Desenhistas de 3ª classe	9:600$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	4:000$000			
3 Continuos	14:900$000			
Transporte	514:800$000		15.050:384$300	
OFFICINAS				
2 Chefes de officinas	20:400$000			
2 Auxiliares technicos	14:000$000			
1 Mestre cinzelador	7:800$000			
1 Mestre electricista	7:800$000			
12 Mestres de officinas	93:600$000			
14 Ajudantes de mestre	84:000$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas	5:400$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas	4:200$000			
1 Professor de francez e inglez praticos	4:200$000			
1 Professora	4:200$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção	3:600$000			
1 Guarda geral	3:000$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe	48:000$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe	42:000$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
5 Armazenistas de 1ª classe	27:000$000			
5 Armazenistas de 2ª classe	24:000$000			
5 Mestres de officinas	39:000$000			
12 Ajudantes de mestres	72:000$000			
50 Machinistas de 1ª classe	360:000$000			
60 Machinistas de 2ª classe	360:000$000			
60 Machinistas de 3ª classe	288:000$000			
60 Machinistas de 4ª classe	216:000$000			
5 Auxiliares de escripta	15:000$000	2.272:800$000	9.407:090$000	
Pessoal jornaleiro		7.134:290$000		
Abonos para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)		10:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		695:614$500		
Addicional de 20 % (zona insalubre)		25:000$000		
Premios por economia de carvão		50:000$000	780:614$500	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante technico	18:000$000			
3 Inspectores de districto	54:000$000			
23 Engenheiros residentes	276:000$000			
10 Ajudantes de residente	90:000$000			
6 Auxiliares technicos	43:200$000			
16 Mestres de linha de 1ª classe	86:400$000			
24 Mestres de linha de 2ª classe	115:200$000			
30 Mestres de linha de 3ª classe	126:000$000			
4 Desenhistas de 1ª classe	28:800$000			
4 Desenhistas de 2ª classe	24:000$000			
4 Desenhistas de 3ª classe	19:200$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
8 Amanuenses	28:800$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Archivista	4:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Armazenistas de 1ª classe	54:000$000			
12 Armazenistas de 2ª classe	57:600$000			
1 Encarregado geral da alvenaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da carpintaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da pintura da 1ª residencia	4:800$000			
3 Continuos	9:000$000	1.292:400$000		
Pessoal jornaleiro	....	6.140:640$000	7.433:040$000	
Abono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)	....	10:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	....	564:689$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	....	50:000$000	624:689$700	
			33.295:818$500	
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante de divisão	18:000$000			
1 Official	9:000$000			
1 Contador	12:000$000			
3 Ajudantes de contador	27:000$000			
1 Guarda-livros	12:000$000			
2 Ajudantes de guarda-livros	18:000$000			
12 Primeiros escripturarios	86:400$000			
20 Segundos escripturarios	120:000$000			
24 Terceiros escripturarios	115:200$000			
32 Quartos escripturarios	128:000$000			
32 Amanuenses	115:200$000			
64 Auxiliares de escripta	192:000$000			
4 Continuos	12:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Archivistas	8:400$000			
1 Impressor	4:800$000			
4 Ajudantes de impressor	12:000$000	927:800$000		
Pessoal jornaleiro	....	140:160$000	1.067:960$000	
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	....	128:785$000		
Abonos para despezas de viagens	....	10:000$000	138:785$000	
Pessoal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado	....	....	78:000$000	
			34.580:563$500	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONDUCÇÃO				
O necessario a todos os serviços	....	50:000$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços	....	250:000$000		
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
O necessario a todos os serviços	....	750:000$000		
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Expediente, combustivel, lubrificantes, estopa e materiaes diversos	5.500:000$000			
Acquisição e reparação de material rodante e de tracção	3.500:000$000			
Machinas, ferramentas, sobresalentes para officinas e depositos	500:000$000	9.500:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
O necessario a todos os serviços		2.200:000$000			
Obras novas (pessoal e material)		800:000$000	3.000:000$000		
6ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE E ESTATISTICA					
O necessario a todos os serviços		....	150:000$000	13.700:000$000	
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas		....	700:000$000	700:000$000	
Auxilio ao Governo do Estado de Minas Geraes, na desobstrucção do Rio Parahybuna, em Juiz de Fóra		....	100:000$000		
Auxilio ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, na desobstrucção dos rios Sant'Anna e S. Pedro, nas proximidades de Belém		....	100.000$000	200:000$000	
				19.180:563$500	
Importancia sem applicação		....	....	8:000$000	
Dotação da verba		....	....	19.188:563$500	
II — DA VERBA 6ª					
Estrada de Ferro Oeste de Minas					
Distribuidos á Thesouraria da Estrada					
Pessoal					
1ª DIVISÃO					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
1 Director	24:000$000				
1 Director—Gratificação	12:000$000	....	36:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario	7:200$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	....	18:000$000		
THESOURARIA					
1 Thesoureiro	8:400$000				
1 Fiel do thesoureiro	6:000$000				
1 Escrivão	4:800$000				
2 Pagadores	12:000$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
10 % para quebras	2:700$000	....	36:300$000		
CONTABILIDADE					
1 Chefe da contabilidade	9:600$000				
1 Guarda livros	7:200$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Encarregado da estatistica	7:200$000				
1 Ajudante de guarda livros	4:800$000				
7 Escripturarios de 1ª classe	25:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Escripturarios de 2ª classe....................	15:000$000				
5 Escripturarios de 3ª classe....................	12:000$000				
6 Escripturarios de 4ª classe....................	12:960$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe............	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe............	2:880$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe............	4:800$000	....	116:040$000		
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife..................................	6:000$000				
1 Escripturario de 1ª classe....................	3:600$000				
1 Escripturario de 2ª classe....................	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe....................	2:400$000				
1 Guarda armazem..............................	1:800$000	....	16:800$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão............		....	20:000$000	243:140$000	
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Chefe do trafego..............................	18:000$000				
2 Chefes de secção do escriptorio...............	8:400$000				
1 Escripturario de 1ª classe....................	3:600$000				
2 Escripturarios de 2ª classe...................	6:000$000				
4 Escripturarios de 3ª classe...................	9:600$000				
2 Escripturarios de 4ª classe...................	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe............	7:200$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe............	5:760$000				
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe............	2:400$000				
1 Archivista....................................	1:800$000	....	67:080$000		
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO					
1 Inspector.....................................	6:000$000				
2 Sub-inspectores...............................	9:600$000				
4 Agentes de 1ª classe..........................	14:400$000				
8 Agentes de 2ª classe..........................	24:000$000				
8 Agentes de 3ª classe..........................	19:200$000				
8 Agentes de 4ª classe..........................	17:280$000				
50 Agentes de 5ª classe.........................	90:000$000				
4 Ajudantes de estação..........................	8:640$000				
4 Conferentes de 1ª classe......................	7:200$000				
6 Conferentes de 2ª classe......................	8:640$000				
20 Conferentes de 3ª classe.....................	24:000$000	....	228:960$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Inspectoria..........		....	230:000$000		
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO					
1 Inspector.....................................	6:000$000				
2 Sub-inspectores...............................	9:600$000				
1 Desenhista de 5ª classe.......................	2:400$000				
6 Chefes de trens de 1ª classe..................	21:600$000				
10 Chefes de trens de 2ª classe.................	30:000$000				
10 Chefes de trens de 3ª classe.................	24:000$000				
1 Telegraphista de 1ª classe....................	3:000$000				
4 Telegraphistas de 2ª classe...................	9:600$000				
6 Telegraphistas de 3ª classe...................	10:800$000				
6 Telegraphistas de 4ª classe...................	7:200$000	....	124:200$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Inspectoria..........		....	122:000$000	772:240$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
1 Chefe da locomoção	18:000$000				
1 Inspector de tracção	6:000$000				
1 Sub-inspector de tracção	4:800$000				
2 Chefes de officinas de 1ª classe	9:600$000				
2 Chefes de officinas de 2ª classe	8:400$000				
2 Ajudantes de officinas	6:000$000				
1 Armazenista de 1ª classe	3:000$000				
3 Armazenistas de 2ª classe	7:200$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 3ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
2 Escripturarios de 2ª classe	6:000$000				
2 Escripturarios de 3ª classe	4:800$000				
1 Professor da escola de aprendizes	2:400$000				
2 Escripturarios de 4ª classe	4:320$000				
1 Archivista	1:800$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe	4:320$000				
10 Machinistas de 1ª classe	36:000$000				
15 Machinistas de 2ª classe	45:000$000				
25 Machinistas de 3ª classe	60:000$000				
25 Machinistas de 4ª classe	54:000$000	....	294:840$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão		....	530:000$000	824:840$000	
4ª DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefe da linha	18:000$000				
3 Engenheiros residentes	27:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
1 Escripturario de 4ª classe	2:160$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
3 Armazenistas de 2ª classe	7:200$000				
6 Mestres de linha de 1ª classe	21:600$000				
9 Mestres de linha de 2ª classe	18:000$000	....	119:520$000		
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da União		....	780:480$000	900:000$000	
				2.740:220$000	
Em ser:					
Material					
Acquisição de material electrico para a linha de Lavras		....	....	100:000$000	
O necessario para todos os serviços das quatro divisões da estrada		....	....	1.000:000$000	
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas de todas as divisões da estrada		....	....	159:780$000	
Dotação da verba		....	....	4.000:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª				
I — Obras Federaes nos Estados				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
NO ESTADO DO MARANHÃO				
PORTO DO MARANHÃO				
Pessoal e material..	....	100:000$000	100:000$000	
NO ESTADO DO CEARÁ				
PORTO DA FORTALEZA				
Pessoal e material..	....	150:000$000	150:000$000	
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PORTO DO NATAL				
Pessoal e material..	....	386:000$000	386:000$000	
NO ESTADO DA PARAHYBA				
PORTO DO CABEDELLO				
Pessoal e material..	....	377:000$000	377:000$000	
NO ESTADO DE SANTA CATHARINA				
PORTOS, BARRAS, CANAES, RIOS E CAES DE SANTA CATHARINA				
Porto, barra e caes de Florianopolis..........................	....	289:000$000	289:000$000	
Barra e porto da Laguna..	....	200:000$000	200:000$000	
Para as obras do canal da Laguna a Araranguá..................	....	100:000$000	100:000$000	
Barra e porto de Itajahy..	....	200:000$000	200:000$000	
NO ESTADO DO PARANA'				
PORTO DO PARANÁ				
Pessoal e material..	....	50:000$000	50:000$000	
Em ser:				
PORTOS DA FORTALEZA				
Para estudos, fixação de dunas, acquisição de dragas e respectivo custeio..	....	150:000$000	150:000$000	
PORTO DE ANTONINA				
Para melhoramentos e dragagem do porto de Antonina..........	....	100:000$000	100:000$000	
			2.102:000$000	
II				
Em ser:				
Porto de Corumbá..	....	300:000$000		
Dotação da verba..	....	....	300:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 8ª				
Inspectoria de Obras contra as Seccas				
Distribuido ao Thesouro Nacional				
Pessoal	300:000$000			
Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
NO ESTADO DO CEARA'				
A' disposição do chefe da 1ª secção da Inspectoria	1.000:000$000			
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
A' disposição do chefe da 2ª Secção da Ispectoria	1.000:000$000			
NO ESTADO DA BAHIA				
A' disposição do chefe da 3ª Secção da Inspectoria	1.000:000$000			
Em ser :				
Pessoal e material	3.700:000$000			
Dotação da verba	....	7.000:000$000		
VERBA 9ª				
Repartição de Aguas e Obras Publicas				
(Decreto n. 9.079 de 3 de novembro de 1911)				
Distribuidos ao Thesouro Nacional				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal				
1 Director geral	24:000$000			
3 Chefes de divisão	45:000$000			
1 Engenheiro chefe do escriptorio technico	15:000$000			
9 Engenheiros de 1ª classe	97:200$000			
2 Engenheiros de 2ª classe	16:800$000			
6 Conductores technicos	32:400$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000			
2 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000			
8 Guardas geraes	28:800$000			
1 Secretario	10:800$000			
1 Archivista	4:800$000			
1 Ajudante de archivista	3:600$000			
1 Contador geral	9:600$000			
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	8:400$000			
1 Almoxarife geral	9:600$000			
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	8:400$000			
1 Thesoureiro	7:200$000			
1 Guarda-livros	7:200$000			
1 Ajudante do guarda-livros	3:600$000			
9 Administradores de florestas	43:200$000			
3 Officiaes	19:800$000			
5 Primeiros escripturarios	30:000$000			
8 Segundos escripturarios	43:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
33 Amanuenses		118:800$000			
3 Fieis		10:800$000			
1 Porteiro		4:800$000			
6 Continuos		14:400$000			
10 Estafetas		15:000$000	656:400$000		
Diarias: de 20$ ao Director geral; de 16$ aos chefes de divisão e ao engenheiro chefe do escriptorio technico; de 14$ aos engenheiros de 1ª classe; de 12$ aos engenheiros de 2ª classe e de 10$ aos conductores technicos		94:105$000	750:505$000	750:505$000	
Distribuidos á Thesouraria da Repartição de Aguas e Obras Publicas					
SERVIÇOS DIVERSOS					
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, limpeza e conservação do edificio da repartição e do Palacio Monroe, gratificações e despezas imprevistas: Pessoal		50:670$000	50:670$000		
ALMOXARIFADO					
Pessoal, inclusive cocheiros, carroceiros e motoristas		50:450$000	50:450$000		
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES					
Pessoal					
6 Guardas de primeira classe a 2:160$000	12:960$000				
8 Guardas de segunda classe a 1:800$000	14:400$000				
Trabalhadores e extranumerarios	37:500$000	64:860$000	64:860$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES					
Pessoal					
6 Guardas de primeira classe a 2:160$000	12:960$000				
11 Guardas de segunda classe a 1:800$000	19:800$000				
Feitores, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, soldadores, serventes, vigias e trabalhadores extranumerarios	90:240$000	123:000$000	123:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA					
Pessoal		80:000$000	80:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS					
Pessoal		86:000$000	86:000$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO					
Pessoal, inclusive cocheiros, carroceiros, motoristas e diarias aos guardas geraes e estafetas		946:000$000	946:000$000	1.400:980$000	
SERVIÇO DE HYDROMETROS					
Pessoal, inclusive motoristas		75:000$000	75:000$000		
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS					
Pessoal		19:710$000			
Pessoal		930$000	20:640$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO					
Pessoal..		36:000$000	36:000$000		
REVISÃO DA RÊDE					
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessam ao abastecimento d'agua, construcção e conservação de reprezas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamentos provenientes dos serviços de divisão e outros melhoramentos :					
Pessoal inclusive motoristas..................................		350:000$000	350:000$000		
PARA AS OBRAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA Á ILHA DO GOVERNADOR					
Pessoal..		70:000$000	70:000$000		
PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA Á POVOAÇÃO DA PEDRA DE GUARATYBA					
Pessoal..		20:000$000	20:000$000		
CONSERVAÇÃO E CONSTRUCÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES, REMOÇÃO DE REZIDUOS EXTRAHIDOS DAS MESMAS E SERVIÇOS IMPREVISTOS					
Pessoal..		132:000$000	132:000$000		
Estrada de Ferro do Rio do Ouro					
ESCRIPTORIO CENTRAL					
TRAFEGO					
Pessoal					
1 Agente especial................................	3:600$000				
3 Agentes de 1ª classe a 3:300$000..............	9:900$000				
5 Agentes de 2ª classe a 2:700$000..............	13:500$000				
14 Agentes de 3ª classe a 2:100$000..............	29:400$000				
2 Telegraphistas a 1:800$000....................	3:600$000				
Guardas chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios..........................	21:228$000	81:228$000	81:228$000	784:868$000	
LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS					
Pessoal					
1 Encarregado..................................	3:300$000				
Feitores, guardas-fios e trabalhadores.........	14:374$000	17:574$000	17:574$000		
MOVIMENTO					
Pessoal					
4 Chefes de trens de 1ª classe a 3:000$000.......	12:000$000				
2 Chefes de trens de 2ª classe a 2:400$000.......	4:800$000				
2 Auxiliares de trens a 1:800$000...............	3:600$000				
Guardas freios e extranumerarios.......	14:640$000	35:040$000	35:040$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
LOCOMOÇÃO					
TRACÇÃO E OFFICINAS					
Pessoal					
1 Encarregado geral das officinas................	4:800$000				
1 Encarregado geral da tracção.................	4:320$000				
1 Apontador..................................	2:880$000				
Machinistas, foguistas, graxeiros, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeireiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios......................	118:670$000	130:670$000	130:670$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Pessoal					
Mestres de linha, feitores, trabalhadores, e extranumerarios	175:000$000	175:000$000	175:000$000		
Material					
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico...........................		....	2:400$000		
MATERIAL EM SER					
Expediente, publicações, despezas miudas e de prompto pagamento, impressões, serviço telephonico, illuminação do edificio, taxas de exgotos e de penna d'agua em 33 predios................		....	47:600$000		
SERVIÇOS DIVERSOS					
Material..		....	174:330$000		
ALMOXARIFADO					
Material — Forragens, ferragens, combustivel e vehiculos.........		....	19.550$000	602:164$000	
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPITAÇÃO DAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES					
Material, inclusive forragens e ferragens..........................		....	[illegible]0:000$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES					
Material..		....	67:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA					
Material, inclusive forragens e ferragens..........................		....	6:227$500		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS					
Material..		....	8:495$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
Material, inclusive forragens, ferragens, combustivel, concerto e acquisição de vehiculos..........................		....	180:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS					
Material, inclusive forragens e combustivel..........................		....	55:000$000		
PROSEGUIMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS D'AGUA E REGISTROS DE INCENDIO					
Material..		....	18:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
REVISÃO DA REDE				
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessam ao abastecimento d'agua, construcção e conservação de represas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamentos provenientes dos serviços de revisão e outros melhoramentos :				
Material, inclusive combustivel e acquisição de vehiculos..........	....	750:000$000		
PARA AS OBRAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA Á ILHA DO GOVERNADOR				
Material..........	....	430:000$000		
Para conclusão das obras do abastecimento d'agua á Povoação da Pedra em Guaratiba..........	....	130:000$000		
CONSERVAÇÃO E CONSTRUCÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES, REMOÇÃO DE RESIDUOS EXTRAHIDOS DAS MESMAS E SERVIÇOS IMPREVISTOS				
Material..........	....	73:000$000	1.727:722$500	
Estrada de Ferro do Rio d'Ouro				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
Material—Expediente, publicações e despezas miudas..........	....	6:000$000		
MOVIMENTO				
Material..........	....	18:156$000		
LOCOMOÇÃO				
TRACÇÃO E OFFICINAS				
Material..........	....	110:000$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Material..........	....	75:000$000	209:156$000	
Dotação da despeza..........	....	....	5.475:395$500	
VERBA 10ª				
Esgotos da Capital Federal				
(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)				
REPARTIÇÃO FISCAL				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.......... 15:000$000				
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe.......... 38:400$000				
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe.......... 14:400$000				
3 Auxiliares technicos.......... 16:200$000				
4 Amanuenses.......... 14:400$000				
1 Continuo.......... 2:400$000				
1 Servente.......... 1:500$000	102:300$000			
Diarias : de 16$, ao Engenheiro-fiscal ; de 8$, aos Engenheiros ajudantes de 1ª classe ; de 6$, aos Engenheiros ajudantes de 2ª classe e de 5$ aos Auxiliares technicos..........	26:375$000	128:675$000		
Material				
Aluguel de casa..........	6:000$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas..........	4:000$000			
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis..........	4:000$000	14:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço contractado com a Companhia « Rio de Janeiro City Improvements » (Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900 e 3.720, de 1 de março de 1900): Taxas de esgoto de predio, £ 290.757-19-0, equivalentes ao cambio de 16 dinheiros	....	4.361:369$250		
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 167.074-0-9, empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.036-13-3, menos a taxa de £ 4.15-0, por casa, sobre 1.092 casas £ 5.187-0-0, ao cambio de 16 dinheiros	....	157:744$930		
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459-18-0, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá, £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 4.15-0, por casa, sobre 329 casas, incluidas no orçamento de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 dinheiros	....	57:470$000		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes	....	24:000$000		
Dotação da verba	....	....	4.733:259$180	

VERBA 11ª

Illuminação Publica da Capital Federal

Distribuida ao Thesouro Nacional

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector geral	16:800$000			
1 Sub-inspector	12:000$000			
1 Ajudante da illuminação particular	9:900$000			
1 Ajudante da illuminação publica	9:900$000			
1 Ajudante da rêde de distribuição	9:900$000			
1 Engenheiro electricista	8:400$000			
1 Chefe do laboratorio	8:000$000			
7 Fiscaes	40:320$000			
1 Preparador	5:760$000			
3 Electricistas apparelhadores	12:600$000			
3 Electricistas aferidores	12:600$000			
1 Apparelhador gazista	4:200$000			
1 Secretario	7:800$000			
1 Contador	7:800$000			
1 Archivista	4:800$000			
2 Amanuenses	9:600$000			
1 Auxiliar de escripta	3:600$000			
1 Continuo	2:400$000			
3 Auxiliares de inspecção	6:480$000			
1 Auxiliar da aferição de gaz	2:160$000	195:420$000		
Diarias de accôrdo com o art. 74 do regulamento: Ao Inspector geral 8$; ao Sub-inspector 7$; aos Ajudantes 6$; ao Engenheiro electricista 5$; aos Fiscaes 4$; aos Apparelhadores de gaz e electricidade 3$ em 360 dias	....	28:080$000	223:500$000	
Em ser:				
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO				
Material				
Aluguel da casa para a repartição	10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas	5:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos	15:000$000			
Conducção	10:000$000			
Consumo d'agua	1:080$000	42:480$000		
Eventuaes	....	15:000$000	57:480$000	
			280:980$000	
Sociedade Anonyma do Gaz (Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1908)	....	....	1.850:000$000	1.850:000$000
Dotação da verba	....	....	2.130:980$000	1.850:000$000

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª						
Inspectoria Federal das Estradas						
(Decretos ns. 9.076, de 3 de novembro de 1911 e 9.342 de 24 de janeiro de 1912 e art. 69 da lei 2.544 de 4 de janeiro de 1912)						
Distribuidos ao Thesouro Nacional						
Pessoal						
1 Inspector		30:000$000				
3 Chefes de secção a	18:000$000	54:000$000				
2 Delegados ou fiscaes geraes a	18:000$000	36:000$000				
1 Secretario		9:600$000				
6 Engenheiros ajudantes a	14:400$000	86:400$000				
1 Contador		9:000$000				
1 Ajudante de contador		6:000$000				
1 Official de secretaria		6:000$000				
1 Official de estatistica		5:400$000				
4 Primeiros escripturarios a	4:800$000	19:200$000				
5 Segundos escripturarios a	4:000$000	20:000$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe		6:000$000				
1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000				
2 Calculistas a	4:500$000	9:000$000				
1 Archivista		5:400$000				
4 Chefes de districto a	18:000$000	72:000$000				
15 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	210:000$000				
13 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	140:400$000				
1 Porteiro		2:400$000				
4 Continuos a	2:400$000	9:600$000				
3 Serventes da administração central a	1:800$000	5:400$000				
5 Serventes de districto a	1:642$500	8:212$500	772:812$500			
Distribuidos ás Delegacias dos Estados						
Pessoal						
AMAZONAS — 1º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		14:000$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	21:600$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Servente		1:642$500	60:042$500			
MARANHÃO — 2º districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		14:000$000				
5 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	54:000$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Servente		1:642$500	92:442$500			
CEARÁ — 3º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
2 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	28:000$000				
4 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	43:200$000				
1 Escripturario		4:800$000				
1 Servente		1:642$500	95:642$500			
PERNAMBUCO — 4º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
3 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	42:000$000				
6 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	64:800$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		4:000$000				
2 Serventes a	1:642$500	3:285$000	136:885$000			

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Bahia — 5º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
5 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	70:000$000				
7 Enhenheiros de 2ª classe a	10:800$000	75:600$000				
1 Engenheiro de 2ª classe do 4º districto		10:800$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		4:000$000				
2 Serventes a	1:642$500	3:285$000	136:485$000			
Espirito Santo — 6º Districto						
1 Segundo escripturario		4:000$000				
1 Servente		1:642$500	5:642$500			
São Paulo — 10º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
5 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	70:000$000				
3 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	32:400$000				
2 Engenheiros de 2ª classe do 9º districto a	10:800$000	21:600$000				
2 Serventes a	1:642$500	3:285$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		4:000$000	154:085$000			
Matto-Grosso 11º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		14:000$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	21:600$000				
1 Segundo escripturario		4:000$000				
1 Servente		1:642$500	59:242$500			
Paraná — 12º Districto						
1 Chefe de districro		18:000$000				
2 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	28:000$000				
3 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	32:400$000				
2 Engenheiros de 2ª classe do 13º districto a	10:800$000	21:600$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 segundo escripturario		4:000$000				
1 Servente		1:642$500	110:442$500			
Santa Catharina — 13º Districto						
1 Chefe de districto		18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		14:000$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	21:600$000				
1 Segundo escripturario		4:000$000				
1 Servente		1:642$500	59:242$500			
Rio Grande do Sul — 14º Districto						
1 Engenheiro chefe de districto		18:000$000				
4 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	56:000$000				
6 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	64:800$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escriptur rio		4:000$000				
1 Servente		1:642$500	149:242$500	1.109:395$000	1.882:207$500	
Em ser:						
Accrescimo de 20 % em vencimentos para o pessoal dos districtos situados em regiões insalubres, etc			19:112$500			
Ajudas de custo para tomadas de contas			18:000$000			
Material necessario ao serviço			20:000$000			
Eventuaes			20:000$000			
Diarias: Ao Inspector, aos delegados ou fiscaes geraes, aos engenheiros chefes de districto, aos engenheiros ajudantes, aos enhenheiros fiscaes de 1ª classe e aos de 2ª classe, á razão de 20$ para o primeiro, e de 15$ para os segundos e terceiros e de 10$, 6$ e 5$ para os outros, respectivamente, quando em serviço fóra da séde que lhes tenha sido designada			188:000$000	....	265:112$500	
					2.147:320$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª					
Inspectoria Geral de Navegação					
(Decreto n. 7.836, de 27 janeiro de 1910)					
Distribuido ao Thesouro Nacional					
Pessoal da séde da repartição					
1 Inspector geral	12:000$000				
1 Sub-inspector	9:600$000				
1 Secretario	9:600$000				
1 Amanuense	4:000$000				
1 Servente	1:800$000	37:000$000			
Diarias de 12$ ao Inspector Geral e de 10$ ao sub-inspector		8:030$000			
Serviço da lancha a vapor:					
1 Mestre	3:240$000				
1 Machinista	3:060$000				
1 Foguista	1:800$000				
1 Primeiro marinheiro	1:620$000				
2 Marinheiros	2:880$000	12:600$000	57:630$000	57:630$000	
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional					
NO ESTADO DO PARÁ					
Gratificação aos fiscaes junto ás emprezas Mello & Cª, Mello, Frotas & Cª, Barboza da Silva (Barboza & Cª — Tocantins), a 3:600$ cada um		....	10:800$000		
Gratificação do fiscal districtal		....	4:000$000	14:800$000	
NO ESTADO DO PIAUHY					
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação do rio Parnahyba		....	3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Navegação do Alto Parnahyba		....	1:200$000	4:800$000	
NO ESTADO DO CEARÁ					
Gratificação do fiscal districtal		....	4:000$000	4:000$000	
NO ESTADO DE PERNAMBUCO					
Gratificação do fiscal districtal		....	4:000$000	4:000$000	
NO ESTADO DE ALAGOAS					
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Baixo S. Francisco		....	1:200$000	1:200$000	
NO ESTADO DA BAHIA					
Gratificação dos fiscaes junto ás Emprezas de Navegação Bahiana e de Viação de S. Francisco, a 3:600$ cada um		....	7:200$000		
Gratificação do fiscal districtal		....	4:000$000	11:200$000	
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação S. João da Barra e Campos		....	3:600$000	3:600$000	
NO ESTADO DE SANTA CATHARINA					
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Carlos Hoepcke Junior		....	3:600$000		
Gratificação do fiscal districtal		....	4:000$000	7:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
ratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação do Ibicuhy e Uruguay	...	3:600$000	3:600$000	
EM LONDRES				
ratificação do fiscal no Rio da Prata	...	...	...	2:400$000
Em ser :				
ratificação dos fiscaes junto á The Amazon Steam Navigation Cª, á Navegação do Maranhão, á Navegação de Pernambuco, á Navegação do Baixo Tocantins (E. F. Norte do Brazil), á Navegação de Braga Sobrinho, a 3:600$ cada um	...	18:000$000		
iarias de 6$ aos fiscaes districtaes, quando em viagem	...	5:400$000		
luguel de lanchas, custeio de uma lancha, expediente e outras despezas	...	10:000$000	33:400$000	
Dotação da verba	...	...	145:830$000	2:400$000
VERBA 14ª				
Fiscalização de serviços diversos				
Distribuição ao Thesouro Nacional				
OMMISSÃO FISCAL DE SANEAMENTO E DRAGAGEM DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO				
essoal technico e auxiliar	...	252:000$000	252:000$000	
istribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
NO ESTADO DO AMAZONAS — PORTO DE MANÁOS				
essoal e material	...	25:000$000	25:000$000	
NO ESTADO DO PARÁ				
essoal e material	...	160:000$000	160:000$000	
NO ESTADO DA BAHIA — BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY (Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1907)				
encimentos do Engenheiro fiscal	...	12:000$000	12:000$000	
«THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGTH & POWER COMPANY» (Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
encimentos do Engenheiro fiscal	...	12:000$000	12:000$000	
GUINLE & C.				
encimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 fevereiro de 1903	...	12:000$000		
em idem da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908	...	12:000$000	24:000$000	
NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO — PORTO DA VICTORIA				
ssoal e material	...	15:000$000	15:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
NO ESTADO DE S. PAULO — DOCAS DE SANTOS				
Pessoal e material		20:000$000	20:000$000	
THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT & POWER COMPANY (Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do Engenheiro fiscal		12:000$000	12:000$000	
Em ser: Commissão Fiscal de Saneamento e Dragagem dos rios que desaguam na Bahia do Rio de Janeiro		290:156$000	290:156$000	
Dotação da verba			822:156$000	
VERBA 15ª — Empregados addidos — Distribuido ao Thesouro Nacional				
SECRETARIA DE ESTADO				
3 Directores de secção	36:000$000			
1 Primeiro official	9:600$000			
1 Terceiro official	5:400$000	51:000$000		
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS				
1 Vice-Director, engenheiro Euclides Barroso, addido ao Ministerio: Vencimentos 18:000$000; Gratificação addicional de 30 % na fórma da lei 5:400$000	23:400$000			
1 Sub-chefe da secção technica, da mesma repartição, engenheiro Francisco Bhering, addido ao mesmo Ministerio: Vencimentos 13:200$000; Gratificação addicional de 10 % na fórma da lei 1:320$000	14:520$000			
1 Sub-contador da repartição dos Telegraphos, José Fernandes Ribeiro da Costa, addido ao mesmo Ministerio: Vencimentos 10:800$000; Gratificação de 20 % na fórma da lei 2:160$000	12:960$000	50:880$000		
INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO				
1 Chefe de secção	6:000$000			
1 Official	4:000$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina	6:000$000	16:000$000		
Dotação da verba		117:880$000		
VERBA 16ª — Eventuaes — Distribuido ao Thesouro Nacional				
SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS				
Gratificação aos da Secretaria de Estado, na fórma do respectivo Regulamento		10:000$000		
Em ser: Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas		140:000$000	150:000$000	
Dotação da verba			150:000$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1912

LEI N. 2.544 DE 4 DE JANEIRO DE 1912 - ART. 93 -

DESPEZA:

Papel	**92.549:197$067**
Ouro	**43.887:010$616**

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL:

Papel	**14.850:000$000**
Ouro	**19.703:333$333**

MINISTERIO DA FAZENDA

J. A. Garcia de Souza

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1912

LEI N. 2.544 DE 4 DE JANEIRO DE 1912 - ART. 93 -



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

RESUMO

	OURO	PAPEL
Juros e mais despezas da divida externa	34.700:694$436	$
Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.264:880$000	$
Idem idem dos emprestimos internos	....	4.991:050$000
Idem da divida interna fundada	....	25.756:084$000
Pensionistas	....	10.739:994$612
Aposentados	....	2.552:191$173
Thesouro Nacional	....	1.989:535$000
Tribunal de Contas	....	664:500$000
Recebedoria do Districto Federal	....	643:560$000
Caixa de Conversão	50:000$000	257:400$000
Caixa de Amortização	100:000$000	489:612$000
Casa da Moeda	....	1.023:877$000
Imprensa Nacional e *Diario Official*	....	2.178:280$000
Laboratorio Nacional de Analyses	....	169:800$000
Administração e custeio dos proprios nacionaes	....	141:840$000
Delegacia do Thesouro em Londres	66:400$000	$
Delegacias Fiscaes	....	3.130:988$000
Alfandegas	....	14.813:540$151
Mesas de Rendas e Collectorias	....	5.439:666$160
Empregados de repartições a lugares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença	....	119:179$031
Inspecção das Repartições de Fazenda	....	200:000$000
Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e transportes	....	3.191:500$000
Commissão de 2 % na venda de estampilhas	....	150:000$000
Ajuda de custo	....	120:000$000
Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios	....	40:000$000
Juros dos bilhetes do Thesouro	100:000$000	50:000$000
Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	....	650:000$000
Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	....	9.500:000$000
Idem diversos	....	50:000$000
Porcentagem pela cobrança executiva	....	100:000$000
Commissões e corretagens	50:000$000	20:000$000
Despezas eventuaes	30:000$000	120:000$000
Reposições e restituições	100:000$000	300:000$000
Exercicios findos	100:000$000	1.500:000$000
Obras	....	800:000$000
Creditos especiaes	325:036$180	$
Estatistica Commercial	....	343:000$000
Substituições	....	80:000$000
Inspectoria de Seguros	....	233:600$000
	43.887:010$616	92.549:197$067
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL		
Fundo do resgate do papel-moeda	....	5.800:000$000
Fundo de garantia do papel-moeda	12.023:333$333	$
Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000$000	3.000:000$000
Idem de amortização dos emprestimos internos	....	3.050:000$000
Idem para as obras de melhoramentos dos portos	7.520:000$000	3.000:000$000
	19.703:333$333	14.850:000$000

1 — Juros, amortização e mais despezas da divida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS — Taxa	JUROS — Quantias £ s d	JUROS — Commissões £ s d	JUROS — Somma £ s d	AMORTIZAÇÃO — Taxa	AMORTIZAÇÃO — Quantias £ s d	AMORTIZAÇÃO — Juros do capital amortizado £ s d	AMORTIZAÇÃO — Commissão e corretagem £ s d	AMORTIZAÇÃO — Somma £ s d	TOTAL — Em moeda esterlina £ s d	TOTAL — Em moeda nacional
De 1883 a vencer-se em 1935......	4 1/2 %	135.803 0 0	1.358 0 0	137.161 0 0	1 %	45.995 0 0	71.179 0 0	1.025 0 0	118.200 0 0	255.361 0 0	2.269:875$556
» 1888 » » » 1958......	4 1/2 %	203.321 10 0	2.033 0 0	205.354 10 0	1 %	62.973 0 0	80.057 0 0	1.251 10 0	144.281 10 0	349.636 0 0	3.107:875$556
» 1889 » » » 1958......	4 %	719.664 0 0	7.196 10 0	726.860 10 0	1/2 %	99.185 0 0	73.816 0 0	1.513 10 0	174.514 10 0	901.376 0 0	8.012:231$112
» 1895 » » » 1949......	5 %	357.174 0 0	3.572 10 0	360.746 10 0	1 %	74.420 0 0	14.926 0 0	781 10 0	90.127 10 0	450.873 0 0	4.007:760$000
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1901........................	5 %	429.609 0 0	4.296 0 0	433.905 0 0	1/2 %	43.068 0 0	1.077 10 0	386 10 0	44.532 0 0	478.437 0 0	4.252:773$331
De 1908 a vencer-se em 1918.....	5 %	136.222 10 0	1.362 0 0	137.584 10 0	—	376.800 0 0	—	2.826 0 0	379.626 0 0	517.210 10 0	4.597:426$667
» 1910 » » » 1967.....	4 %	396.726 0 0	3.967 0 0	400.693 0 0	1/2 %	50.000 0 0	3.274 0 0	466 0 0	53.740 0 0	454.433 0 0	4.039:404$445
		2.378.520 0 0	23.785 0 0	2.402.305 0 0		752.442 0 0	244.329 10 0	8.250 0 0	1.005.021 10 0	3.407.326 10 0	30.287:346$670
										Francos	
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá. — Juros de 5 %, amortização e commissões.....................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.540.625	1.957:5[illegible]8$353
Dito para a Estrada de Ferro de Goyaz — Juros de 4 %, amortização de 1/2 % e commissões..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.533.125	1.[illegible]91:557$595
Dito para pagamento de serviços contractados com a Companhia Viação Geral da Bahia — Juros de 4 % e commissões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.448.000	8[illegible]4:281$518
											34.700:694$436

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de fe encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.				Em £	Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264:88[illegible]

3. Juros e amortização dos imprestimos internos

	PAPEL
Juros do emprestimo de 1897, em virtude do Decreto n. 2695, de 29 de novembro de 1897	824:400
Juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000$ em virtude do Decreto n. 7314, de 13 de fevereiro de 1909	1.000:000
Juros de 3 % e amortização de 3 % da emissão de 1.805:371$212, em virtude do Decreto n. 7736, de 16 de dezembro de 1909	106:500
Juros de 5 % sobre a emissão de 6.000:000$, em virtude do Decreto n. 7872, de 23 de fevereiro de 1910	300:000
Juros de 5 % sobre a emissão de 2.039:000$, em virtude do Decreto n. 8027, de 26 de maio de 1910	101:950
Juros de 5 % sobre a emissão de 2.000:000$, em virtude do Decreto n. 8098, de 16 de julho de 1910	100:000
Juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000$, em virtude do decreto n. 8154, de 18 de agosto de 1910	1.000:000
Juros de 5 % sobre a emissão de 1.164:000$,em virtude do Decreto n. 8286, de 6 de outubro de 1910	58:200
Juros de 5 % sobre a emissão de 30.000:000$, em virtude do Decreto n. 8633, de 29 de março de 1911	1.500:000
	4.991:050

4. Juros da divida interna

Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
uros e amortização de 203.569:300$000, de apolices em circulação, por se ter pital primitivo ou de 339.675:100$000, deduzido as parcellas seguintes :				
amortizada pela Lei de 1827..............................	3.672:000$000			
capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %....................	6.482:200$000			
apolices compradas na forma do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º........................	4.686:500$000			
titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro...............	119.747:600$000			
idem que nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
ces em circulação..	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
l primitivo..	339.675:100$000			
idem 119.336:000$000 que addicionados ao capital de 411:600$000 pago aos ossuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel erfaz a capital primitivo de 119.747:600$000, acima mencionado..............		5.966:800$000	1.193:360$000	
idem de 12:200$000; sendo 2:000$000 de apolices emittidas para o resgate e acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$000 para pagamento de eclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 e setembro de 1810..		610$000	122$000	
		16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
e amortização de..	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
ue para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$ addiciona-se as seguintes parcellas :				
importancia de apolices amortizadas pela Lei n. 1827.....	161:200$000			
idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896..................................	6.207:900$000			
l primitivo..	198.314:600$000			
idem de 4.852:000$000, que addicionados ao capital de 55:400$000, imporncia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram reconversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de ulho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$000, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
idem de 218:400$000 emittidas para pagamento das dividas inscriptas no rande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ das outras 128:400$000..		10:920$000	2:184$000	
		9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices				
amortização do capital de 119:600$000....................................		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
s de juros de 5 %, emittidas..		25.751:300$000	5.150:260$000	
de 4 %..		4:784$000	1:196$000	
		25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
acima pertence :				
juros de apolices em circulação			25.756:084$000	30.907:540$000
amortização			5.151:456$000	
ndo-se a amortização..				5.151:456$000
ancia orçada para 1912..				25.756:084$000

5. Pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
Importancia orçada para 1912, inclusive 400:00$000 para despezas de funeral e pagamento de nevas pensões	10.739:99[illegible]

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1912...	2.552:1[illegible]

7. Thesouro Nacional

retos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 350 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897. Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904. Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1535 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
stro	—	$	36:000$000	36:000$000
ctores em commissão	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
urador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
lante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
enheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
iaes da Procuradoria Geral	2	6:400$000	3:200$000	19:200$000
nhistas da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
eiros escripturarios	38	6:400$000	3:200$000	364:800$000
ndos ditos	42	4:800$000	2:400$000	302:400$000
eiros ditos	48	3:600$000	1:800$000	259:200$000
tos ditos	36	2:400$000	1:200$000	129:600$000
oureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
	5	4:800$000	2:400$000	36:000$000
dores (Quebras 6:000$000, sendo 3:000$000 para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
(Quebras 12:600$000, sendo 1:800$000 para cada um)	7	4:000$000	3:800$000	54:600$000
orario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
lante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
eiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
lante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
eiro do Ministerio	1	4.000$000	2:000$000	6:000$000
lante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
inuos	20	1:600$000	800$000	48:000$000
cios	4	1:600$000	800$000	9:600$000
	230			1.592:600$00
rio a 30 serventes a 150 mensaes inclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda				55:095$000
tres solicistadores da Fazenda Federal no Districto Federal			7:200$000	
empregados da Thesouraria Geral 15:540$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$			47:340$000	
auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200$ a cada um			7:200$000	
tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200$ cada um			7:200$000	
encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta			3:600$000	72:540$000
				1.720:235$000
MATERIAL				
despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thezouro			5:000$000	
ediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete		24:000$000	70:000$000	
» » » da Despeza		20:000$000		
» » » » Contabilidade		10:000$000		
» » » » Receita		8:000$000		
» » » do Patrimonio		4:000$000		
» » Procuradoria Geral		4:000$000		
eis : compra e concertos			6:000$000	
licações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio			80:000$000	
a fardamento de 4 correios e 4 continuos			2:400$000	
sumo de agua			900$000	
grammas para o exterior			40:000$000	
uisição de annuarios, revistas, etc			2:000$000	
peza de conducção neste Ministerio			12:000$000	
guel da casa do porteiro do Ministerio			1:800$000	
encarregado do serviço de electricidade — gratificação			4:200$000	
pezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal; Illuminação (e outras despezas relativas; Despezas miudas; Alimentos aos empregados em serviço extraordinario; Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.; Outras despezas			45:000$000	269:300$000
				1.989:535$000

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896. Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 19 Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2511 de 20 de dezembro de 1911.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
Presidente	1	19:500$000	12:750$000	32:250$000	
Directores	3	19:500$000	9:750$000	87:750$000	
Representante do Ministerio Publico	1	19:500$000	9:750$000	29:250$000	
Substituto	1	$	18:000$000	18:000$000	
Sub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
Secretario	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios	14	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
Segundos ditos	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Terceiros ditos	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
Quartos ditos	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ajudante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	1:600$000	800$000	9:600$000	590:850$
	70				
Salario a oito serventes a 150$ mensaes					14:400$
					605:250$
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				14:000$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos				6:000$000	
Encadernações				1:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas				10:000$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela impressão de correspondencia, actas e editaes				2:000$000	
Gratificação para tomada de contas fora das horas do expediente				15:000$000	
Diversas despezas				8:000$000	59:000$
Importancia de mais votada sem applicação					250$
					664:500$

9. Recebedoria do Districto Federal

creto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

PESSOAL		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
ector (em commissão)	1	40	$	$
-director	2	30	8:000$000	16:000$000
meiros escripturarios	12	20	5:600$000	67:200$000
undos »	14	16	4:800$000	67:200$000
ceiros »	16	12	3:600$000	57:600$000
rtos »	18	8	2:400$000	43:200$000
soureiro—1:000$000 para quebras	1	30	9:000$000	9:000$000
is—500$000 para quebras	7	16	5:300$000	37:100$000
teiro	1	12	3:200$000	3:200$000
tinuos	7	7	1:400$000	9:800$000
	79	191		310:300$000

03 quotas na razão de 0.85 % sobre a lotação de 22.000:000$000	187:000$000	
ario de 9 serventes a 150$ mensaes	16:200$000	
centagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade	64:000$000	
m de 10 % sobre 220:000$, idem idem, fóra da cidade	22:000$000	
a conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores	360$000	
a as despezas com o lançamento	12:000$000	301:560$000

MATERIAL		
ediente : acquisição e encadernação de livros, papel, etc.	12:000$000	
paros de talões, impressos e publicações	9:000$000	
eis : acquisição e concertos	5:000$000	
ersas despezas, inclusive illuminação	4:500$000	
guel de casa para o porteiro	1:200$000	31:700$000
		643:560$000

10. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 170 de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezemb de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	....	24:000$0
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	....	10:000$0
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	....	$
Quebras		$	4:000$000	--	30:000$0
Fieis	3	6:666$667	3:333$333	....	30:000$0
Chefe de Contabilidade	1	10:000$000	5:000$000	....	15:000$0
Ajudante	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$0
Escripturarios	6	4:000$000	2:000$000	....	36:000$0
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$0
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$0
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	....	2:400$0
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$0
Continuos	4	1:600$000	800$000	....	9:600$0
	22				183:800$0
Salario a seis serventes a 150$ mensaes			10:800$000		
Gratificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400$, a cada um dos seis escripturarios 1:800$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000$, ao conferente 2:400$ ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000$ — 2:400$, a cada um dos quatro continuos 600$000			22:400$000	....	33:200$0
					217:000$0
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações			15:000$000		
Moveis, machinas e apparelhos			12:000$000		
Diversas despezas :					
Illuminação			8:000$000		
Asseio e outras despezas, inclusive 100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio			3:000$000		
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200$ mensaes			2:400$000	....	40:400$0
Encommendas de notas e outras despezas relativas, ao cambio de 27 d. por 1$000			....	50:000$000	
				50:000$000	257:400$0

11. Caixa de Amortização

ecretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909. Decretos ns. 2270 de 20 de outubro e 2286 de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
spector	1	10:000$000	5:000$000		15:000$000
hefes de secção	2	8:000$000	4:000$000		24:000$000
rimeiros escripturarios	5	5:600$000	2:800$000		42:000$000
egundos »	5	4:800$000	2:400$000		36:000$000
erceiros »	5	3:600$000	1:800$000		27:000$000
uartos »	4	2:400$000	1:200$000		14:400$000
hesoureiros ... Quebras 2:000$000	2	7:200$000	3:600$000		21:600$000
eis	8	4:400$000	2:200$000		52:800$000
orretor	1	6:400$000	3:200$000		9:600$000
judantes	4	4:800$000	2:400$000		28:800$000
onferentes	8	4:400$000	2:200$000		52:800$000
rchivista	1	3:200$000	1:600$000		4:800$000
rimbadores	5	3:600$000	1:800$000		27:000$000
orteiro	1	3:200$000	1:600$000		4:800$000
ontinuos	2	1:600$000	800$000		4:800$000
	54				365:400$000
ratificação a 15 serventes a 100$ mensaes e mais 1$500 diarios a cada um delles, inclusive ao encarregado do serviço da guarda					26:212$500
					391:612$500
MATERIAL					
ncommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000				100:000$000	
xpediente: livros, papel e outros artigos			30:000$000		
oveis: acquisição e concertos			6:000$000		
ssignatura de notas a 6$ o milheiro			30:000$000		
onsumo de agua			360$000		
lugel da casa do porteiro			1:200$000		
luminação e força electrica para funccionamento do elevador inclusive a quantia de 2:000$ para vencimentos annuaes de 1 electricista			9:000$000		
espezas diversas. Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico; Asseio e outros despezas			21:439$500		97:999$500
				100:000$000	489:612$000

12. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezemb de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 18 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de dezemb de 1909, Decreto n. 9224 de 20 de dezembro de 1911 e Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 191

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
Director		1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Contador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
Segundos »		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
Terceiros »		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Quartos »		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
Fieis		2	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
Archivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Continuos		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Gratificação a tres serventes a 150$, inclusive mais 1$ diario ao encarregado do serviço da guarda			....	....	5:765$000	136:765$
Fiscal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Almoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do almoxarife		1	2:666$666	1:333$334	4:000$000	
Desenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Encarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ensaiadores		4	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
Praticantes de 1ª	5$000	1	....	1:825$000	1:825$000	
Ditos de 2ª	3$000	2	....	1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$		1	....	1:800$000	1:800$000	34:015$0
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Gravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario especial a	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	4	....	3:467$500	13:870$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	1	....	2:555$000	2:555$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	3	....	1:825$000	5:475$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	4	....	1:095$000	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	....	547$500	1:095$000	
Serventes mensal 150$		1	....	1:800$000	1:800$000	50:590$0
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	8	....	3:467$500	27:740$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	8	....	2:555$000	20:440$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	14	....	1:825$000	25:550$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	2	....	1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$		3	....	1:800$000	5:400$000	97:335$0
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	7	....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13	....	2:555$000	33:215$000	
Serventes mensal 150$		2	....	1:800$000	3:600$000	
Operario dispensado do ponto	5$666	1	....	1:700$000	1:700$000	78:802$5
						432:707$5

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte						432:707$500
OFFICINA DE IMPRESSÃO						
ire		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
dantes		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
rario encarregado da impressão a	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
rario encarregado da galvanoplastia a	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
rarios de 1ª classe a	9$500	14		3:467$500	48:545$000	
s de 2ª classe a	7$000	22		2:555$000	56:210$000	
s de 3ª classe a	5$000	19		1:825$000	34:675$000	
endizes de 1ª classe a	3$000	20		1:095$000	21:900$000	
endizes de 2ª classe a	1$500	12		547$500	6:570$000	
entes (mensal 150$)		3		1:800$000	5:400$000	198:730$000
OFFICINA DE MACHINAS						
tre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
dante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
rarios especiaes a	11$000	2		4:015$000	8:030$000	
s de 1ª classe a	9$500	7		3:467$500	24:272$500	
s de 2ª classe a	7$000	14		2:555$000	35:770$000	
s de 3ª classe a	5$000	13		1:825$000	23:725$000	
endizes de 1ª classe a	3$000	5		1:095$000	5:475$000	
s de 2ª classe a	1$500	2		547$500	1:095$000	
entes (mensal 150$)		2		1:800$000	3:600$000	113:967$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS						
re		1	3:600$00.	1:800$000	5:400$000	
oal				34:012$000	34:012$000	39:412$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE						
rregado		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000
iços extraordinarios					61:320$000	61:320$000
						850:137$000
MATERIAL						
el, pennas, tinta, etc. para o corpo da guarda certo e reforma de moveis io do edificio e despezas diversas					23:000$000	
gentes, cadinhos					20:000$000	
erial para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas					17:000$000	
bustiveis					30:000$000	
el, tintas, oleos, vernizes, etc					40:000$000	
o, aço, graxa, madeiras, etc					12:400$000	
uisição de moedas, medalhas e sellos					2:000$000	
chinas e utensilios					15:000$000	
eriaes para as obras					12:000$000	
sumo de agua					2:340$000	173:740$000
						1.023:877$000

13. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2. e 125 de 18 de novembro de 1892. Decretos ns. 102[illegible] de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892. 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de [illegible] de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Dec[illegible] n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25. n. 12. Lei n. 18[illegible] de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908. art. 32. n. 13. Lei 2221 de [illegible] de dezembro de 1909.

				PAPEL
	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat...	12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção	Ord. e grat...	7:200$000	
1	1° escripturario	» » ...	6:000$000	
2	2os ditos	» » ...	9:600$000	
2	3os ditos	» » ...	7:200$000	
1	Thesoureiro ... Quebras 1:200$000	» » ...	8:400$000	
1	Fiel	» » ...	3:600$000	
1	Almoxarife	» » ...	7:200$000	
1	Porteiro	» » ...	3:600$000	64:80[illegible]
	«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor	Grat	7:200$000	
3	Auxiliares	»	14:400$000	21:60[illegible]
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Chefe de Secção de Artes	Ord. e grat...	7:200$000	
1	Ajudante	» » ...	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição	» » ...	5:400$000	
1	Contramestre da mesma officina	» » ...	3:840$000	
1	Chefe da revisão	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão	» » ...	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» » ...	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura	» » ...	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas	» » ...	3:600$000	
1	» » » » expedição	» » ...	3:600$000	
1	» » » » pautação	» » ...	3:600$000	
1	Machinista dos motores	» » ...	3:600$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria	» » ...	3:600$000	
1	Apontador geral	» » ...	4:200$000	
1	Agente do almoxarifado	» » ...	4:200$000	
1	Archivista	» » ...	3:600$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*	» » ...	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*	» » ...	4:200$000	
1	» » composição idem	» » ...	4:200$000	
1	» » impressão idem	» » ...	4:200$000	
30	Escreventes	» » ...	36:000$000	
			138:540$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente		1.389:000$000	1.527:5[illegible]
				1.613:9[illegible]
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa		548:800$000	
	Aluguel de casa para o director		6:000$000	
	Idem idem para o porteiro		1:200$000	
	Consumo de agua		2:340$000	558:34[illegible]
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes			6:00[illegible]
				2.178:28[illegible]

14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

ecreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. 11 da Lei n. 126 B. de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1305 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
ector	1	8:000$000	41	8:000$000	
nicos de 1ª classe	4	4:800$000	25	19:200$000	
s de 2ª classe	6	4:000$000	21	24:000$000	
s auxiliares	4	2:400$000	14	9:600$000	
ripturario	1	4:000$000	20	4:000$000	
anuense	1	2:400$000	12	2:400$000	
iliares de escripta	4	1:600$000	8	6:400$000	
teiro-conservador	1	2:600$000	13	2:600$000	76:200$000
	22				
quotas na razão de 13,75 % sobre a renda até o maximo de 160:000$000				70:000$000	
rio a serventes, quatro, a 150$000 mensaes				7:200$000	77:200$000
					153:400$000
MATERIAL					
os, jornaes scientificos e objectos de expediente				5:500$000	
uisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				8:000$000	
sumo de gaz				1:300$000	
ezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio				1:600$000	16:400$000
					169:800$000

15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro Lei n. 360 de 30 de dezemb de 1895, art. 7°, n. 18, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Lei n. 2356 de 31 de dezemb de 1910.

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar	3:400$000	....	3:400$
Superintendente da Quinta da Bôa Vista	4:800$000	....	4:800$
Feitor e trabalhadores	8:400$000	....	8:400$
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	....	4:800$
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	....	20:000$
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	....	1:000$
Ditas com as vistorias			
Ditas com as companhias de esgotos	4:000$000	....	4:000
Custeio e mais despezas com a Quinta Boa Vista	2:000$000	....	2:000$
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	....	5:440$
Dito e mais despezas	....	8:000$000	8:000$
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	....	....	30:000$
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes	....	....	50:000$
			141:840$

16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906 Lei n. 2485 de 16 novembro de 1911 e n. 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38:400$
				56:400$
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	.....	....	....	10:000$
Ao cambio de 27 d. por 1$000	.....	....	....	66:400$

17. Delegacias fiscaes

ei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal:					
legado	1	....	4:000$000	4:000$000	
ntador	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
ocurador fiscal	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
imeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
gundos »	6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
rceiros »	6	1:600$000	800$000	14:400$000	
artos »	8	1:300$000	700$000	16:000$000	
esoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
gador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
is	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
rtorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
rteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
ntinuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	37			119:000$000	
atificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	59:500$000	
larios a 6 serventes — a 100$000 mensaes	....	....	....	7:200$000	
				185:700$000	
Material:					
pediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos. 10:000$000					
veis ... Compra e concertos ... 500$000					
ersas despezas. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos } 8:500$000	....	....	....	19:000$000	204:700$000
MINAS GERAES					
Pessoal:					
egado	1	....	3:000$000	3:000$000	
ntador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
curador fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
meiros escripturarios	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
undos »	4	2:600$000	1:400$000	16:000$000	
ceiros »	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
rtos »	5	1:300$000	700$000	10:000$000	
soureiro ... Quebras 600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
is	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
torario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
teiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
tinuos	2	800$000	400$000	2:400$000	
	26			84:800$000	
tificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	42:400$000	
% sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos emais empregados da Delegacia Fiscal	....	....	....	12:720$000	
arios a 3 serventes a 100$000 mensaes	....	....	....	3:600$000	
				143:520$000	204:700$000

DELEGACIAS FISCAES

MINAS GERAES (Continuação)

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte						143:520$000	204:700$000
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	7:000$000					
Moveis	Compras e concertos	1:000$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000				14:000$000	157:520$000
BAHIA							
Pessoal:							
Delegado			1		4:000$000	4:000$000	
Contador			1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Prorurador-fiscal			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »			6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »			6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »			8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos			3	800$000	400$000	3:600$000	
			37			119:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910						59:500$000	
Salario a cinco serventes a 100$000 mensaes						6:000$000	
						184:500$000	
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	13:500$000					
Moveis	Compras e concertos	1:000$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000				23:000$000	207:500$000
PERNAMBUCO							
Pessoal:							
Delegado			1		4:000$000	4:000$000	
Contador			1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »			6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »			6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »			8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
			29			102:200$000	569:720$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PERNAMBUCO (Continuação)						
Transporte..........		29	....	....	102:200$000	569:720$000
is....................................						
·torario..............................		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
·teiro................................		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
ıtinuos...............................		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
ıtificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	....	....	59:500$000	
arios a cinco serventes a 100$000 mensaes..................		....	....	....	6:000$000	
					184:500$000	
Material :						
›ediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..........	10.000$000					
veis............ Compras e concertos.....	3:000$000					
ersas despezas.... { Illuminação.......... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerarios e sellos..... }	8.500$000	....	....	....	21:500$000	206:000$000
PARÁ						
Pessoal :						
egado..		1	....	4:000$000	4:000$000	
ıtador..		1	4.800$000	2:400$000	7:200$000	
·curador fiscal..................................		1	4.000$000	2:000$000	6:000$000	
ıeiros escripturarios............................		4	3.200$000	1:600$000	19:200$000	
undos »		6	2.600$000	1:400$000	24:000$000	
ceiros »		6	1.600$000	800$000	14:400$000	
ırtos »		8	1.300$000	700$000	16:000$000	
·soureiro......................... Quebras	600$000	1	4.000$000	2:000$000	6:600$000	
;ador..		1	3.200$000	1:600$000	4:800$000	
·s...		3	1.600$000	800$000	7:200$000	
torario..		1	1.600$000	800$000	2:400$000	
teiro..		1	2.400$000	1:200$000	3:600$000	
tinuos...		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
tificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910...		....	....	....	59:500$000	
tificação até 20 % aos empregados........................		....	....	....	25:000$000	
ırios a quatro serventes a 100$000 mensaes...............		....	....	....	4:800$000	
					208:300$000	
Material :						
ediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..........	12.000$000					
eis............ Compras e concertos.....	3.000$000					
·rsas despezas.... { Illuminação.......... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos...... }	10.000$000	....	....	....	25:000$000	233:300$000
						1.009:020$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Transporte			...	...	...	1.009.020$0
Pessoal:						
Delegado		1	...	4.000$000	4.000$000	
Contador		1	4:800$000	2.400$000	7.200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2.000$000	6.000$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1.600$000	19.200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1.400$000	24.000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14.400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16.000$000	
Thesoureiro. Quebras	600$000	1	4:000$000	2.000$000	6.600$000	
Pagador		1	3:200$000	1.600$000	4.800$000	
Fieis		4	1:600$000	800$000	9.600$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2.400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1.200$000	3.600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3.600$000	
		38			121.400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82 alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910		...	...	...	60.700$000	
Salarios a cinco serventes a 100$000 mensaes		...	...	...	6.000$000	
					188.100$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	10:000$000					
Moveis........ Compra e concertos	2.000$000					
Aluguel de casa	22.200$000					
Idem, idem para o corpo da guarda	1.200$000					
Diversas despezas.... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	9.500$000	...	...	...	44.900$000	
Para o serviço de repressão de contrabando		...	...	...	500.000$000	733.000$
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	...	3:000$000	3.000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6.000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5.400$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14.400$000	
Segundos »		4	2:400$000	1.200$000	14.400$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9.600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10.000$000	
Thesoureiro-pagador. Quebras	400$000	1	3:600$000	1:800$000	5.800$000	
Fieis		2	1.600$000	800$000	4.800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2.400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3.000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2.000$000	
		26			80.800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82 alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		...	...	...	40.400$000	
Salario a tres serventes a 75$000 mensaes		...	...	...	2.700$000	
					123:900$000	1.742:020

DELEGACIAS FISCAES

PARANÁ (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	Transporte....		....	....	123:900$000	1.742:020$000
Material :						
pediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..........	6:000$000					
veis........... Compra e concertos......	300$000					
ersas despezas.... { Illuminação .... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos....... }	5:018$000	....	....	....	11:318$000	135:218$000
MARANHÃO						
Pessoal :						
legado..		1	....	3:000$000	3:000$000	
ntador..		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
ocurador-fiscal..		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
imeiros escripturarios..		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
gundos »		4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
rceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
artos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
esoureiro-pagador .... Quebras 400$000		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
is..		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
rtorario..		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
rteiro..		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
ntinuos..		2	700$000	300$000	2:000$000	
		26			80:800$000	
atificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82 alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	40:400$000	
ario a tres serventes a 75$000 mensaes..........		....	....	....	2:700$000	
					123:900$000	
Material :						
pediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
veis........... Compra e concertos..........	2:500$000					
ersas despezas.. { Illuminação................ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc......... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	5:000$000	....	....	....	13:500$000	137:400$000
AMAZONAS						
Pessoal :						
legado fiscal..		1	....	....	9:600$000	
ntador..		1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
ocurador fiscal..		1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
imeiros escripturarios..		4	3:200$000	2:700$000	23:600$000	
gundos »		6	2:600$000	2:400$000	30:000$000	
rceiros »		6	1:600$000	1:400$000	18:000$000	
artos »		8	1:300$000	1:200$000	20:000$000	
esoureiro.......................... Quebras 600$000		1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
gador..		1	3:200$000	2:700$000	5:900$000	
is..		3	1:600$000	1:400$000	9:000$000	
rtorario..		1	1:600$000	1:400$000	3:000$000	
rteiro..		1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
ntinuos..		3	800$000	800$000	4:800$000	
		37			151:600$000	2.014:638$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
AMAZONAS (continuação)						
Transporte....			....	....	151:600$000	2.014:638$0
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910............		....	....	....	75:800$000	
Salario a 5 serventes a 125$000 mensaes............		....	....	....	7:500$000	
					234:900$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	5:000$000					
Diversas despezas.. { Illuminação................ Publicação de editaes....... Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	8:500$000					
		....	....	....	23:500$000	258:400$0
ALAGOAS						
Pessoal :						
Delegado............		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador............		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Procurador fiscal............		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios............		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador............ Quebra 300$000		1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Fiel do mesmo............		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro-cartorario............		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuos............		2	700$000	300$000	2:000$000	
		16			46:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910............		....	....	....	23:000$000	
Salario a 2 serventes a 75$000 mensaes............		....	....	....	1:800$000	
					70:800$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	500$000					
Diversas despezas.. { Illuminação................ Publicação de editaes....... Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	3:000$000					
		....	....	....	9:500$000	80:300$0
CEARÁ						
Pessoal :						
Delegado............		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador............		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal............		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios............		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador............ Quebras 400$000		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis do mesmo............		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Porteiro............		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Cartorario............		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos............		2	700$000	300$000	2:000$000	
		26			80:800$000	2.353:338$0

DELEGACIAS FISCAES

CEARÁ (continuação)

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
		Transporte....		....	....	80:800$000	2.353:338$000
tificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910........			....	....	....	40:400$000	
rio a 3 serventes a 75$000 mensaes......			....	....	....	2:700$000	
						123:900$000	
Material :							
ediente........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
eis...........	Compra e concertos........	1:000$000					
rsas despezas..	Illuminação............... Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*........... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:500$000					
			....	....	....	10:500$000	134:400$000

MATTO GROSSO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
gado..		1	....	3:000$000	3:000$000	
ador..		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
urador fiscal...		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
ieiros escripturarios...................................		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
indos »		4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
eiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
rtos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
oureiro-pagador........................	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
....		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
eiro..		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
orario..		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
inuos...		2	700$000	300$000	2:000$000	
		26			80:800$000	
ificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.........		....	....	....	40:400$000	
rio a 3 serventes a 100$000 mensaes......................		....	....	....	3:600$000	
					124:800$000	

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Material :							
ediente........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
eis...........	Compra e concertos.........	800$000					
rsas despezas..	Illuminação............ Publicação de editaes........ Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc.......... Despezas judiciaes.......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	4:000$000					
			....	....	....	10:800$000	
o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.			....	....	....	48:000$000	183:600$000

SANTA CATHARINA

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
gado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
ador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
urador fiscal...		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
ieiros escripturarios...................................		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
indos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
oureiro-pagador........................	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
do mesmo..		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
eiro-cartorario...		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
inuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		15			37:700$000	2.671:338$000

DELEGACIAS FISCAES

SANTA CATHARINA (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...			....	....	37:700$000	2.671:338
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..........		....	....	....	18:850$000	
Salario a 2 serventes a 75$000 mensaes..........................		....	....	....	1:800$000	
					58:350$000	
Material:						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500$000					
Moveis............. Compra e concerto...........	1:000$000					
Diversas despezas... Illuminação................ Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official* .... Serviço telegraphicpo....... Agua, asseio, etc .... Despezas judiciaes.......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos...................	2:500$000	....	....	....	8:000$000	66:350

ESPIRITO SANTO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal..		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador..................... Quebras 300$000.		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo..		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario..		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo...		1	700$000	300$000	1:000$000	
		15			37:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	....	....	18:850$000	
Salario a tres serventes a 100$000 mensaes....................		....	....	....	3:600$000	
					60:150$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis.............. Compra e concertos.........	1:000$000					
Diversas despezas... Illuminação................ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*...................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc............ Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos....	4:000$000	....	....	....	9:000$000	69:150

SERGIPE

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal..		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador..................... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo..		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario..		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo...		1	700$000	300$000	1:000$000	
		15			37:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.........		....	....	....	18:850$000	
Salario a dois serventes a 75$000 mensaes....................		....	....	....	1:800$000	
					58:350$000	2.806:83

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES							
SERGIPE (continuação)							
Material:		Transporte...		....	....	58:350$000	2.806:838$000
xpediente..........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
loveis............	Compra e concertos.........	500$000					
)iversas despezas...	Illuminação................ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc.......... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..................	3:000$000					
			....	....	....	7:500$000	65:850$000
PARAHYBA							
Pessoal:							
)elegado....................			1	....	2:400$000	2:400$000	
;ontador....................			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
'rocurador fiscal....................			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
'rimeiros escripturarios....................			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
iegundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000	
'hesoureiro-cagador....................		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
'iel do mesmo....................			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
'orteiro-cartorario....................			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
;ontinuo....................			1	700$000	300$000	1:000$000	
			15			37:700$000	
;ratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82 alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910..........			....	....	....	18:850$000	
;alarios a 2 serventes a 75$000 mensaes....................			....	....	....	1:800$000	
						58:350$000	
Material:							
xpediente.........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
loveis............	Compra e concerto..........	200$000					
)iversas despezas ...	Illuminação................ Publicações de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc.......... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos..................	2:500$000					
			....	....	....	6:700$000	65:050$000
RIO GRANDE DO NORTE							
Pessoal:							
)elegado....................			1	....	2:400$000	2:400$000	
;ontador....................			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
'rocurador fiscal....................			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
'rimeiros escripturarios....................			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
egundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000	
'hesoureiro-pagador....................		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
'iel do mesmo....................			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
'orteiro-cartorario....................			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
;ontinuo....................			1	700$000	300$000	1:000$000	
			15			37:700$000	
;ratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910..........			....	....	....	18:850$000	
;alarios a 2 serventes a 75$000 mensaes....................			....	....	....	1:800$000	
						58:350$000	2.937:738$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAREL
	Transporte...			....	....	58:350$000	2.937:738$0..
Material:							
Expediente.........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis............	Compra e concertos............	500$000					
Diversas despezas...	Illuminação................. Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*..................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc .... Despezas judiciaes.......... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..................	2:500$000					
		———	....	....	....	7:000$000	65:350$0..

PIAUHY

Pessoal:				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAREL
Delegado..............................			1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..............................			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....................			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros-escripturarios..............			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador...................	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo.........................			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario...................			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..............................			1	700$000	300$000	1:000$000	
			15			37:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910..........			....	....	....	18:850$000	
Salarios a 2 serventes a 75$000 mensaes..........			....	....	....	1:800$000	
						58:350$000	
Material:							
Expediente.........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis............	Compra e concertos..........	300$000					
Diversas dispezas...	Illuminação. .... Publicação de editaes....... Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc.......... Despezas judiciaes......... Acondicionamento de remessas de numerario e sello......................	1:700$000					
		———	....	....	....	6:000$000	64:350$0..

GOYAZ

Pessoal:				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAREL
Delegado..............................			1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador..............................			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....................			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios..............			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador...................	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo.........................			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario...................			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo..............................			1	700$000	300$000	1:000$000	
			15			37:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910..........			....	....	....	18:850$000	
Salario a 2 serventes a 75$000 mensaes..........			....	....	....	1:800$000	
						58:350$000	3.067:438$0..

DELEGACIAS FISCAES

GOYAZ (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Material :	Transporte...		....	....	58:350$000	3.067:438$000
›ediente........	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000				
'eis............	Compra e concertos...........	200$000				
›rsas despezas..	Illuminação................; Publicação de editaes.......; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico.........; Agua, asseio, etc............; Despezas judiciaes...........; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	2:000$000				
		....	....	....	5:200$000	63:550$000
						3.130:988$000

18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de [illegible] de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezemb[illegible] de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 [illegible] janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 189[illegible] Lei n. 559 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 [illegible] 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 190[illegible] Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 15[illegible] de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 16[illegible] de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 18[illegible] de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro [illegible] 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 [illegible] Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912.

						PAPEL
CAPITAL FEDERAL						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1	—		
Ajudante	—	20	1	-		
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000		
Conferentes	7:200$000	16	32	230:400$000		
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	20	128:000$000		
Segundos »	4:800$000	10	30	144:000$000		
Terceiros »	3:600$000	8	30	108:000$000		
Quartos »	2:400$000	6	30	72:000$000		
Guarda-mór (Serviço da barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000		
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	2	16:400$000		
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000		
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	8	32:000$000		
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000		
Ajudante do mesmo	3:600$000	6	1	3:600$000		
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000		
Administrador das Capatazias	6:000$000	15	1	6:000$000		
Ajudantes do mesmo	4:800$000	10	2	9:600$000		
Fieis de armazem	4:800$000	10	19	91:200$000		
			193	902:100$000		
2.009 quotas na razão de 0,97 % sobre a lotação de 72.000:000$000			....	698:400$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150$ mensaes de gratificação			30	54:000$000	1.654:500$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Primeiro commandante	2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Segundo »	2:400$000	2:460$000	1	4:860$000		
Sargentos	2:160$000	2:214$000	6	26:244$000		
Guardas	1:920$000	1:968$000	200	777:600$000		
Gratificação annual de 200$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas			....	41:600$000	850:136$000	
			208			
Das Capatazias:						
Apontador a 250$ mensaes de gratificação			1	3:000$000		
Ajudante a 200$ idem idem			1	2:400$000		
Ajudantes de fieis de armazem a 300$ idem idem			17	61:200$000		
Conferentes de 1ª classe a 234$ idem idem			22	61:776$000		
Ditos de 2ª classe a 195$ idem idem			22	51:480$000		
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem			1	1:200$000		
Vigia geral a 6$000 diarios			1	1:860$000		
Mandadores a 6$000 idem			8	14:880$000		
Tanoeiros a 5$500 idem			5	8:525$000		
Arrumadores a 5$500 idem			40	68:200$000		
Abridores a 5$000 idem			70	108:500$000		
Trabalhadores a 5$000 idem			600	990:000$000		
Marcadores a 4$000 idem			20	24:800$000		
Encarregado da arrecadação a 150$ mensaes			1	1:800$000		
Auxiliares da portaria, a 144$ mensaes de gratificação			40	69:120$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ idem idem			1	960$000		
Serventes a 60$ idem idem			2	1:440$000		
			852	1.471:141$000	2.510:636$000	

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL (continuação)

	Ord.	Quotas				PAPEL
Transporte.......			852	1.471:141$000	2.510:636$000	
Pessoal						
Das Capatazias :						
meiro machinista, gratificação mensal de 540$000.....................			1	6:480$000		
:undos machinistas a 12$650 diarios, sendo um em 365 dias e outro em 310 dias..............................			2	8:538$750		
ıdantes a 7$700, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias..............			2	5:197$500		
ndador a 6$700 diarios..			1	2:077$000		
guistas a 7$925 idem, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias...........			2	5:349$375		
:arregados a 5$000 idem, sendo cinco em 365 dias e 20 em 310 dias........			25	40:125$000		
xiliares a 4$500 idem em 310 dias.......................................			8	11:160$000	1.550:068$625	
			893			
Das embarcações :						
carregado da Ilha Fiscal a 4:000$ de soldo e 4:100$ de gratificação, annuaes			1	8:100$000		
imeiro patrão, gratificação annual......................................			1	4:320$000		
gundos patrões, idem idem a 3:510$.....................................			10	35:100$000		
meiro machinista, idem idem..			1	4:320$000		
gundos machinistas, idem idem a 3:510$..................................			6	21:060$000		
guistas, idem, idem a 2:160$..			9	19:440$000		
rinheiros, idem, idem a 1:890$..			120	226:800$000	319:140$000	
			148			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
rgento, a razão de 3$000 diarios..			2	2:190$000		
ardas, idem, idem 2$000 idem..			58	42:340$000		
trões, idem, idem 2$000 idem..			5	3:650$000		
chinistas, idem, idem 2$000 idem..			5	3:650$000		
guistas, idem, idem 1$000 idem..			5	1:825$000		
rinheiros, idem, idem 1$000 idem..			120	43:800$000	97:455$000	
			195		4.477:299$625	
Material						
pediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	55:000$000		
veis : compra e concertos...			....	6:000$000		
rviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos..........			....	30:000$000		
quisição, reparo e conservação do material, acquisição de fardamento para o pessoal das capatazias e até 10:000$ para o custeio de carros e automoveis			....	260:000$000		
mbustivel e lubrificante..			....	80:000$000		
uguel de casa para o porteiro da mesma Alfandega........................			....	1:200$000		
versas despesas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	57:800$000	490:000$000	4.967:299$625
ESPIRITO SANTO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
pector..	—	20	1	—		
meiros escripturarios...................................	2:100$000	11	3	6:300$000		
gundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
esoureiro.................. Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
el..	1:400$000	8	1	1:400$000		
rteiro-cartorario...	1:600$000	9	1	1:600$000		
ntinuo..	560$000	3	1	560$000		
ministrador das Capatazias................................	1:800$000	10	1	1:800$000		
el de armazem...	1:600$000	8	1	1:600$000		
			14	22:560$000		
97 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000$000.....................			....	15:000$000	37:560$000	
					37:560$000	4.967:299$625

						PAPEL
Transporte					37:560$000	4.967:299$

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Pessoal

	Soldo	Grat. Addicional				
Da Força dos guardas:						
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	1:080$000	1:107$000	17	37:179$000		
			18			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:600$000	43:209$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000			12		18:000$000	
Das embarcações:						
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes			1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes			1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem			1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem			2	2:916$000		
Escaleres:						
Patrão a 202$500 idem			1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem			12	17:496$000	32:562$000	
			18		131:331$000	

Material

Expediente: acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....			
Moveis: compra e concertos	....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	500$000		
Combustivel e lubrificante	....	2:500$000		
Para acquisição de uma lancha	....	2:000$000		
Diversas despesas: Illuminação		20:000$000		
Diversas despesas: Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	2:000$000	30:000$000	161:331$

BAHIA

Pessoal

			Ord.	Quotas				
Da Administração:								
Inspector			--	40	1			
Chefes de secção			4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes			3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios			3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »			2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »			1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »			1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	Serviço da barra	1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante	»	1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro	Quebras	600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis			1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro			2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante			1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos			800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias			3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante			2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem			2:600$000	14	7	18:200$000		
					73	168:200$000		
883 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000$000					....	133:000$000	301:200$000	

			Soldo	Grat. Addicional				
Da Força dos guardas:								
Commandante	Gratificação	1:000$000	2:400$000	2:810$000	1	6:210$000		
Sargentos			1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas			1:440$000	1:476$000	60	174:960$000	196:722$000	
					65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas					....		13:000$000	
							510:922$000	5.128:630$

						PAPEL
Transporte				....	510:922$000	5.128:630$625
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Pessoal						
Serviço nocturno, sendo:						
gentos a 2$000 diarios			2	1:460$000		
rdas a 1$500 idem			20	10:950$000		
hinista a 2$000 idem			1	730$000		
tre a 2$000 idem			1	730$000		
nistas a 1$000 idem			2	730$000		
inheiros a 1$000 idem			30	10:950$000	25:550$000	
			56			
Das Capatazias:						
ferentes a 5$000 diarios			3	4:698$000		
dadores a 6$000 idem			12	23:184$000		
as a 4$000 idem			5	6:000$000		
inteiros a 4$000 idem			2	2:400$000		
balhadores a 4$500 idem			40	56:640$000		
s a 3$500 idem			50	54:150$000		
entes a 3$500 idem			3	3:150$000		
hinista a 270$000 por mez			1	3:240$000		
a 135$000 idem			1	1:620$000		
dantes a 90$000 idem			2	2:160$000		
istas o 94$500 idem			2	2:268$000	159:510$000	
			121			
Das embarcações:						
hinista a 270$000 mensaes			1	3:240$000		
ista a 121$500 idem			1	1:458$000		
re de 1ª classe a 1:971$000, annuaes			3	5:913$000		
s de 2ª classe 1:680$750 idem			6	10:084$500		
inheiros a 1:485$000 idem			68	100:980$000	121:675$500	
			79			
Lancha «S. Salvador»:						
re a 270$ mensaes			1	3:240$000		
inista a 405$ idem			1	4:860$000		
ista a 162$ idem			1	1:944$000		
eiro ou remador a 135$ idem			1	1:620$000		
nheiros a 135$ idem			6	9:720$000	21:384$000	
			10		839:041$500	
Material						
diente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	10:000$000		
eis...... Compra e concertos			....	1:500$000		
uisição, reparos e conservação do material			....	14:000$000		
bustivel e lubrificante			....	18:000$000		
rsas despesas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Aguas, asseio, etc			....	3:350$000	46:350$000	885:391$500
ARACAJU'						
Pessoal						
Administração:	Ord.	Quotas				
ector	—	16	1	—		
eiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
ndos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
oureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
.	1:200$000	6	1	1:200$000		
eiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
inuo	480$000	3	1	480$000		
ministrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		6.014:022$125

						PAPEL
Transporte.............				18:580$000	....	6.014:022$
ALFANDEGAS						
ARACAJU' (continuação)						
Pessoal						
112 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 300:000$000			....	8:700$000		
Serventes, salarios..			....	1:200$000	28:480$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	12	23:328$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante a cada um dos guardas:.........			....	2:600$000	28:358$000	
			13			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 2$ em 300 dias uteis.....................			16	....	9:600$000	
Das embarcações :						
Machinista a 202$500 mensaes			1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem			1	1:296$000		
Marinheiros a 94$500 idem			2	2:268$000		
Patrão a 135$ idem..			1	1:620$000		
Remadores a 94$500 idem..................................			10	11:340$000	18:954$000	
			15		85:392$000	
Material						
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:500$000		
Moveis...... Compra e concertos			....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Diversas despesas.... { Publicação de editaes.......; Assignatura do *Diario Official* ....; Serviço telegraphico.......; Agua, asseio, etc .... }			....	1:000$000	8:000$000	93:392$
MACEIÓ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	25	1	—		
Chefes de secção.....................................	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.............................	2:600$000	14	2	5:200$000		
Segundos »	2:000$000	10	3	6:000$000		
Terceiros »	1:200$000	6	3	3:600$000		
Quartos »	900$000	3	3	2:700$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro..................... Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo...	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.........................	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....................................	2:000$000	10	2	4:000$000		
			25	46:900$000		
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000$000.............			....	36:210$000	83:110$000	6.107:414

						PAPEL
Transporte........................				....	83:110$000	6.107:414$125
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
ommandante..................................	1:680$000	1:722$000	1	3:402$000		
argento..................................	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
uardas..................................	960$000	984$000	15	29:160$000		
ratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e a cada um dos guardas..................................			....	3:400$000	38:392$000	
			17			
Das Capatazias :						
landador a 3$ em 300 dias..................................			1	900$000		
larcador a 2$500, idem idem..................................			1	750$000		
erventes a 2$500, idem idem..................................			20	15:000$000		
lachinista do guindaste..................................			1	4:050$000		
judante..................................			1	1:800$000		
oguista..................................			1	2:430$000	24:930$000	
			25			
Das embarcações :						
lachinista..................................			1	2:430$000		
oguista..................................			1	972$000		
larinheiros a 108$ mensaes..................................			3	3:888$000		
'atrão a 121$500 idem..................................			1	1:458$000		
lemadores a 94$500, idem..................................			12	13:608$000	22:356$000	
			18			
Lancha :						
lestre..................................			1	3:240$000		
lachinista..................................			1	4:860$000		
oguista..................................			1	2:430$000	10:530$000	
			3		179:318$000	
Material						
xpediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..................................			....	5:000$000		
loveis......... Compra e concertos..................................			....	400$000		
cquisição, reparo e conservação do material..................................			....	8:300$000		
ombustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes..................................			....	6:000$000		
iversas despesas.... { Illuminação; Publicação de ediiaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc }			....	3:000$000	22:700$000	202:018$000
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração :	Ord.	Quotas				
Inspector..................................	—	40	1	—		
Chefes de secção..................................	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes..................................	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios..................................	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór..................Serviço da barra 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante..................Idem, idem 1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000		$
			53	127:500$000		6.309:432$125

						PAPEL
Transporte...			53	127:500$000	....	6.309:432$125
	Ord.	Quotas				
Thesoureiro ....Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel..	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias........................	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem..................................	2:600$000	14	7	18:200$000		
			72	166:600$000		
875 quotas na razão de 1,20 % sobre a lotação de 16.000:000$000..........			....	192:000$000	358:600$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante..	2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos..	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas..	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000		
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas........			....	13:000$000	209:344$000	
Das Capatazias :						
Ajudantes de fieis a 4$000 em 300 dias			7	8:400$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem....................			6	9:000$000		
Mandadores a 6$000 idem...................................			2	3:600$000		
Abridores a 3$000 idem....................................			14	12:600$000		
Vigias de portas a 4$500 idem.............................			10	13:500$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem...................			12	16:200$000		
Ditos de 2ª classe a 3$500 idem...........................			100	105:000$000		
Marcadores a 3$000 idem...................................			10	9:000$000		
1º Machinista a 9$450 idem................................			1	2:835$000		
2ºs Machinistas a 6$750 idem..............................			3	6:075$000		
Ajudantes a 4$000 idem....................................			3	3:600$000		
Carapina a 5$000 em 365 dias..............................			1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem,....................................			1	1:460$000	193:095$000	
			170			
Das embarcações :						
Mestres a 3:240$000 annuaes...............................			3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem...............................			1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem.................................			1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem...............................			1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem.............................			2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem..................................			6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem..............................			70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações...........			....	1:800$000	177:426$000	
			84		938:465$000	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	16:000$000		
Moveis....... Compra e concertos..........................			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material,............			....	25:000$000		
Combustivel e lubrificantes...............................			....	22:300$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc..........			....	15:000$000	79:300$000	1.017:765$000
						7.327:197$125

	Ord.	Quotas				PAPEL
Transporte....						7.327:197$125
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da administração:						
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de Armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			17	29:560$000		
73 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000$000			....	18:963$000		
Salarios a serventes			....	1:212$000	49:735$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	14	27:216$000		
			15			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:000$000	32:646$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 2$500 em 300 dias			1	750$000		
Abridor a 2$200 idem			1	660$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			15	9:000$000		
…itos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	11:910$000	
			17			
Das embarcações:						
Machinista a 270$000 mensaes			1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem			1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem			2	2:268$000		
Remadores a 81$000 idem			12	11:664$000	19$602$000	
			16		113:893$000	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:400$000		
Moveis....... Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	1:400$000		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Aluguel de casa que serve de armazem			....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:500$000	11:100$000	124:993$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1	$		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	$	7.452:190$125

Transporte....			8	11:200$000	....	7.452:190$1

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)

Pessoal

	Ord.	Quotas				
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000$000			....	8:300$000		
Salarios a dous serventes			....	1:440$000	28:320$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	9	17:496$000		
			10			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:000$000	21:926$000	
Das capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor			1	3:240$000		
Fogoista			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$000 mensaes			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 mensaes			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem			13	14:742$000		
Machinistas			1	4:860$000		
Foguista			1	1:620$000	25:920$000	
			17		86:114$000	

Material

Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos	....	3:500$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	700$000		
Aluguel de casa para armazem	....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	3:250$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor	....	2:400$000		
» » » » da lancha	....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do « Diario Official »; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	2:400$000	14:950$000	101:064$

CEARÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	30	1			
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000	$	
			13	31:400$000	$	7.553:25

				PAPEL
Transporte...	13	31:400$000	....	7.553:254$125

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

Pessoal

	Ord.	Quotas			
erceiros escripturoios	1:000$000	8	4	4:000$000	
uartos »	800$000	4	4	3:200$000	
uarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000	
hesoureiro.....Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000	
iel	1:300$000	7	1	1:300$000	
orteiro	1:600$000	9	1	1:600$000	
ontinuos	600$000	3	2	1:200$000	
dministrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000	
ieis de Armazem	2:000$000	10	3	6:000$000	
			31	58:000$000	
36 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000$000			....	38:800$000	96:800$000

Da Força dos Guardas :

	Soldo	Grat. Addicional			
ommandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000	
argentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000	
uardas	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000	
			21		
ratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:200$000	57:660$000

Das Capatazias :

Mandador a 5$000 em 300 dias	1	1:500$000	
Conferentes a 4$000 idem	3	3:600$000	
Trabalhadores a 3$500 idem	70	73:500$000	
Machinistas a 9$450 diarios	2	6:898$500	
Foguistas a 4$725 idem	2	3:449$250	88:947$750
	78		

Das embarcações :

Patrão a 135$000 por mez	2	3:240$000	
Remadores a 121$500 idem	19	27:702$000	30:942$000
	21		274:349$750

Material

Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	6:300$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes	....	7:600$000		
Substituição de apparelhos da latrina	....	800$000		
Diversas despezas...... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	3:000$000	18:700$000	293:049$750
			$	7.846:303$875

	Ord. / Soldo	Quotas / Grat. Addicional				PAPEL
Transporto....					$	7.846:303$87

ALFANDEGAS

PARNAHYBA

Pessoal

	Ord. / Soldo	Quotas / Grat. Addicional				
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000$000			....	11:200$000		
Salarios a dous serventes			....	1:200$000	30:980$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	10	19:440$000		
			11			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	24:070$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3$000 diarios			1	900$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			8	4:800$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente			1	2:700$000		
Foguista idem, idem			1	1:134$000	9:534$000	
			11			
Das embarcações :						
Patrões a 1:134$000 annualmente			2	2:268$000		
Marinheiros a 891$000 idem			10	8:910$000	11:178$000	
			12		75:762$000	

Material

Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas, e outros artigos	....	2:200$000		
Moveis........	Compra e concertos	....	300$000		
Edificio	Aluguel de casa	....	3:000$000		
	Idem da casa para o destacamento	....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante		....	1:500$000		
Diversas despezas......	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	600$000	10:600$000	86:362$
					7.932:665$8

						PAPEL
Transporte			....	....	....	7.932:665$875

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	30	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro .... Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:0009000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazens	2:400$000	12	4	9:600$000		
			34	70:500$000		
390 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000:000$000			....	54:400$000	124:900$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandadores, a 5$000 em 300 dias			3	4:500$000		
Conferentes, a 4$500 idem			2	2:700$000		
Vigias, a 4$500 idem			2	2:700$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 337$500 mensaes			2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$000 diarios			50	60:000$000	78:000$000	
			59			
Das embarcações :						
Patrões a 202$500 mensaes			4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$000 idem			1	1:080:000		
Remadores a 135$ idem			39	63:180$000		
Lancha *S. Luiz* :						
Commandante			1	4:050$000		
Mestre			1	2:400$000		
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	2:025$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Lancha *Sotero dos Reis* :						
Mestre (ou commandante)			1	2:430$000		
Machinistas			1	3:510$000		
Foguista			1	1:620$000		
Carvoeiro			1	960$000	96:225$000	
			53		356:785$000	

Material

Expediente. Acquisição e encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	8:000$000		
Moveis...... Compra e concertos	....	1:000$000		
Aluguel de casa	....	1:400$000		
Acquicisão, reparo e conservação do material	....	15:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	5:000$000		
Conducção de volumes	....	1:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Pintura de edificios; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphic; Agua, asseio, etc.	....	6:068:000	37:468$000	394:253$000
				8.326:918$875

						PAPEL
Transporte						8.326:918$88

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	8	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	6	6	19.200$000		
Segundos »	2:600$000	1	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19.200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	2	1	4.000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro — Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4.600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de Armazens	2:600$000	14	7	18:200$000		
			71	163:600$000		
872 quotas na razão de 1,24 % sobre a lotação de 17.000:000$000				240:800$000	374:400$000	
Da Força dos guardas :	**Soldo**	**Grat. Addicional**				
Commandante	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos	2:400$000	2:640$000	4	20:160$000		
Guardas	1:920$000	2:112$000	55	221:760$000		
			60			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pela serviço de mar				3:600$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandante, sargentos e guardas				12:000$000	263:568$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 diarios			65		106:762$500	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante			1	5:600$000		
Immediato			1	3:000$000		
1° machinista			1	5:040$000		
2° »			1	4:200$000		
Foguistas a 1:680$ annuaes			2	3:360$000		
Mestre			1	2:400$000		
Guardião ou marinheiro			1	2:520$000		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes			4	4:704$000		
» de 2ª » a 924$ »			6	5:544$000		
Cozinheiro			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	38:468$000	
			21		783:198$500	8.326.918$88

				PAPEL
Transporte...		...	783:198$500	8.326:918$875

ALFANDEGAS

PARÁ (Continuação)

Aviso *Serzedello* :				
ommandante...	1	3:360$000		
estre...	1	1:800$000		
achinista...	1	4:200$000		
judante...	1	2:600$000		
oguista...	1	1:680:000		
arvoeiro...	1	960$000		
arinheiros a 77$000 mensaes...	4	3:696$000	18:296$000	
	10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :				
ommandante...	1	7:560$000		
imediato pratico do Amapá...	1	4:800$000		
estre...	1	3:600$000		
Machinista...	1	6:720$000		
dito...	1	5:040$000		
oguistas...	2	5:040$000		
arvoeiros...	2	2:400$000		
arinheiros...	8	20:160$000	55:320$000	
	17			
Lanchas a vapor :				
ncarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes...	3	7:560$000		
achinistas a 326$666 idem...	3	11:759$976		
judantes a 120$ idem...	3	4:320$000		
arvoeiros a 80$ idem...	3	2:880$000		
arinheiros machinistas a 77$ idem...	6	5:544$000	32:063$976	
	18			
Barcas de vigia :				
scrivão...	1	2:400$000		
estres (ou commandantes) a 210$ mensaes...	2	5:040$000		
arpinteiro...	1	1:200$000		
atrões a 140$ mensaes...	2	3:360$000		
arinheiros a 77$ idem...	20	18:480$000		
tos a 98$ idem...	2	2:352$000	32:832$000	
	28		921:710$476	

Material

xpediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos...	...	20:600$000		
oveis.......... Compra e concertos...	...	4:000$000		
quisição, reparo e conservação do material...	...	49:700$000		
mbustivel e lubrificantes...	...	52:000$000		
nições de bocca...	...	43:000$000		
versas despezas.. { Illuminação... Publicação de editaes... Assignatura do *Diario Official*... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc... }	...	15:500$000	184:800$000	1.106:510$476

MANÁOS

Pessoal

Da administração :	Ord.	Quotas				
spector...	—	40	1	—		
hefes de secção...	4:000$000	20	2	8:000$000		
nferentes...	3:800$000	18	8	30:400$000		
rimeiros escripturarios...	3:200$000	16	6	19:200$000		
gundos » ...	2:600$000	14	10	26:000$000		
rceiros » ...	1:600$000	8	8	12:800$000		
			35	96:400$000	$	9.433:429$351

						PAPEL
Transporte.....			35	96:400$000	....	9.433:429$3..

ALFANDEGAS

MANÁOS (Continuação)

Pessoal

	Ord.	Quotas				
Quartos »	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór..............................	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante..............................	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro.............................. Quebras 600$	4:600$000	20	1	4:600$000		
Fiel..............................	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro..............................	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante..............................	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos..............................	800$000	4	4	3:200$000		
Fiel de bagagem..............................	2:600$000	14	1	2:600$000		
			55	131:200$000		
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000$000..............			....	270:000$000	401:200$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante..............................	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos..............................	2:400$000	2:640$000	5	25:200$000		
Guardas..............................	1:920$000	2:112$000	80	322:560$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas..............................			....	17:200$000	371:008$000	
			86			
Das Capatazias :						
Trabalhadores..............................			10	30:000$000		
Serventes..............................			10	30:000$000	60:000$000	
			20			
Das embarcações :						
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :						
Commandante..............................			1	8:400$000		
1º machinista..............................			1	8:400$000		
2º dito..............................			1	5:880$000		
Mestre..............................			1	2:400$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes..............................			3	7:560$000		
Marinheiros a 1:680$ idem..............................			5	8:400$000		
Moço do convez..............................			1	720$000	41:760$000	
			13			
Lancha *Luiz Rodolpho* :						
Mestre (ou commandante)..............................			1	6:720$000		
Machinista..............................			1	5:600$000		
Foguista a 2:520$ annuaes..............................			2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem..............................			3	5:040$000	22:400$000	
			7			
Dos escaleres :						
Patrão a 2:800$ annuaes..............................			6	16:800$000		
Remadores a 2:240$ idem..............................			70	156:800$000	173:600$000	
			76			
Das barcas de vigia :						
Mestre (ou commandante)..............................			1	3:360$000		
Patrão..............................			1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes..............................			10	22:400$000	28:560$000	
			12			
Diaria de 3$ ao pessoal das lanchas e escaleres..............................			....	....	118:260$000	
					1.216:788$000	9.433:429$

						PAPEL
Transporte				....	1.216:788$000	9.433:429$351

ALFANDEGAS

MANÁOS (Continuação)

Material

xpediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	16:000$000		
oveis.......... Compra e concertos	....	3:000$000		
cquisição, reparo e conservação do material	....	30:000$000		
ombustivel e lubrificantes	....	45:000$000		
iversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	10:500$000	104:500$000	1.321:288$000

SANTOS

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
ispector	—	40	1	—		
judante	—	25	1	—		
hefes de secção	6:000$000	20	2	12:000$000		
onferentes	5:400$000	18	12	64:800$000		
rimeiros escripturarios	4:800$000	16	12	57:600$000		
egundos »	3:600$000	14	12	43:200$000		
erceiros »	3:000$000	10	15	45:000$000		
uartos »	2:000$000	8	15	30:000$000		
uarda-mór	6:000$000	20	1	6:000$000		
judante	4:000$000	14	1	4:000$000		
hesoureiro.... Quebras 600$	5:400$000	20	1	6:000$000		
eis	2:400$000	10	4	9:600$000		
orteiro	3:600$000	12	1	3:600$000		
judante	1:800$000	8	1	1:800$000		
rchivista	2:400$000	8	1	2:400$000		
ontinuos	1:000$000	5	5	5:000$000		
			85	291:000$000		
.098 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 36.000:000$000			....	288:000$000	579:000$000	

Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
ommandante	2:880$000	2:952$000	1	[illegible]:832$000		
argentos	2:400$000	2:460$000	5	24:300$000		
uardas	1:920$000	1:968$000	120	466:560$000		
ratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	25:200$000	521:892$000	
			126			

Das Capatazias :				
rabalhadores a 6$500 por dia	15	....	29:250$000	
Das embarcações :				
patrão	1	4:050$000		
patrões a 3:240$ annuaes	5	16:200$000		
achinistas a 4:860$ idem	5	24:300$000		
oguistas a 2:430$ idem	5	12:150$000		
emadores a 1:944$ idem	50	97:200$000	153:900$000	
	66			
Rebocador *Rio Grande* :				
estre (ou commandante)	1	4:860$000		
achinista	1	4:860$000		
oguistas a 3:240$ annuaes	2	6:480$000		
arvoeiros a 1:800$ idem	2	3:600$000		
arinheiros a 1:944$ idem	4	7:776$000	27:576$000	
	10		1.311:618$000	10.754:717$351

						PAPEL
Transporte				....	1.311:618$000	10.754:717$
ALFANDEGAS						
SANTOS (continuação)						
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	20:000$000		
Moveis............ Compra e concertos			....	10:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	81:600$000		
Diversas despesas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio etc.			....	20:000$000	131:600$000	
						1.443:218$000
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			24	44:560$000		
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000$000			....	35:100$000	79:660$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	24	46:656$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	5:000$000	54:086$000	
			25			
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor			1	2:430$000		
Mandadores a 4$500 em 300 dias			2	2:700$000		
Trabalhadores a 4$000 idem			20	24:000$000	29:130$000	
			23			
Das embarcações :						
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	1:944$000		
Patrão			1	2:106$000		
Marinheiros a 135$000 mensaes			2	3:240$000		
Patrões a 162$000 mensaes			2	3:888$000		
Remadores a 135$000 mensaes			12	19:440$000	34:668$000	
Material			19		197:544$000	
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:300$000		
Moveis............ Compra e concertos			....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes			....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes			....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens			....	6:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio etc.			....	1:818$000	28:918$000	226:462
						12.424:397

						PAPEL
Transporte			....	....	....	12.424:397$351
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da administração:	Ord.	Quotas				
ıspector	—	20	1	—		
onferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
rimeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
egundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
uarda-mór ... Serviço da barra 600$000	3:300$000	17	1	3:900$000		
hesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
iel	1:400$800	8	1	1:400$000		
orteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
ontinuo	560$000	3	1	560$000		
dministrador das capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
iel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:860$000		
22 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 700:000$000			....	35:000$000		
alarios a serventes			....	1:800$000	76:660$000	
Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
ommandante	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
uardas	960$000	984$	17	33:048$000		
ratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:600$000	39:078$000	
			18			
ratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e encoradouro, segundo a diaria de 2$000			....	....	7:300$000	
Das Capatazias:						
Ajudante de fiel de armazem a 120$000 mensaes			1	1:440$000		
Machinista a 202$500 mensaes			1	2:430$000		
Foguista a 108$000 mensaes			1	1:296$000		
Mandadores a 4$500			1	1:350$000		
Trabalhadores a 3$500			20	21:000$000	27:516$000	
			24			
Das embarcações:						
1° Machinista			1	4:050$000		
2° »			1	2:430$000		
Cabo-foguista			1	1:500$000		
Foguista a 135$000 mensaes			2	3:240$000		
Carvoeiro			1	1:080$000		
Mestre			1	3:240$000		
Contra-mestre			1	1:500$000		
Carpinteiro			1	1:080$000		
Marinheiros a 121$500 mensaes			4	5:832$000		
Patrões a 135$000 mensaes			2	3:240$000		
Remadores a 108$000 mensaes			16	20:736$000	47:928$000	
			31		198:482$000	
Material						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e artigos			....	4:300$000		
			....	500$000		
Moveis ... Compra e concertos			....	9:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	12:000$000		
Combustivel e lubrificantes						
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:800$000	27:600$000	226:082$000
						12.650:479$351

						PAPEL
Transporte						12.650:479$
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da administração :		Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Thesoureiro. Quebras 300$000	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel de thesoureiro	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos	560$000	4	1	560$000		
Administrador de capatazias	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem	1:400$000	8	1	1:400$000		
			15	23:860$000		
150 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 550:000$000	13:750$000					
Salario para dous serventes	1:200$000		....	14:950$000	38:810$000	
Força dos guardas :	Soldo	Grat.				
Commandante	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas	1:000$000	1:025$	10	20:250$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	24:880$000	
			11			
Das capatazias :						
Abridores a 3$500 em 300 dias			2	2:100$000		
Trabalhadores a 3$ em 300 dias			10	9:000$000	11:100$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre ou (commandante), annualmente			1	2:430$000		
Machinista, Idem			1	3:240$000		
Foguista, Idem			1	2:025$000		
Carvoeiro, annualmente			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente			1	1:296$000		
Remadores			6	6:750$000	22:005$000	
			7		96:795$000	
Material						
Expediente :						
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Aluguel de casa, armazens			....	6:400$000		
Concertos de moveis			....	200$000		
Acquisição, reparo a conservação do material			....	5:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	4:000$000		
Diversas despezas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:800$000		
Acquisição e montagem de uma caldeira na lancha *Lauro Muller*			....	10:000$000	30:400$000	127:195$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	4	15:200$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro. Quebras 400$000	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	3	7:200$000		
			40	93:800$000		
500 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 8.000:000$000			....	120:000$000	213:800$000	
					213:800$000	12.777:674$351

						PAPEL
Transporte........				....	213:800$000	12.777:674$351
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
mmandante....................................	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
rgentos....................................	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
ardas....................................	1:200$000	1:230$000	20	48:600$000		
			23			
tificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e guardas....................			....	4:600$000	62:920$000	
Das Capatazias :						
ferente do cáes a 100$ mensaes....................			1	1:200$000		
umadores a 4$ diarios em 300 dias....................			3	3:600$000		
ıdador a 4$ idem, idem....................			1	1:200$000		
cadores a 4$200 idem, idem....................			3	3:780$000		
ventes a 4$ idem, idem....................			93	111:600$000	121:380$000	
			101			
Das embarcações :						
Lancha a vapor :						
hinista....................................			1	3:240$000		
uista....................................			1	1:620$000		
rão....................................			1	2:430$000		
inheiros....................................			4	4:050$000		
rões de escaleres a 162$ mensaes....................			2	3:888$000		
inheiros idem, a 135$ idem....................			12	19:440$000	34:668$000	
			21		432:768$000	
Material						
ediente....... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos....................			....	8:000$000		
eis.......... Compra e concertos....................			....	400$000		
gueis de casas....................			....	84:000$000		
uisição, reparos e conservação do material....................			....	8:000$000		
nbustivel, lubrificantes, etc....................			....	4:000$000		
ersas despezas........ { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	6:736$000	111:136$000	
ı o serviço de repressão de contrabando....................			....	....	30:000$000	573:904$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
ector....................................	—	34	1	—		
es de secção....................................	4:000$000	17	2	8:000$000		
ferentes....................................	3:800$000	16	5	19:000$000		
ıeiros escripturarios....................................	3:200$000	14	5	16:000$000		
undos »	2:600$000	12	6	15:600$000		
ceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
rtos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
rda-mór....................................	4:000$000	17	1	4:000$000		
dante....................................	2:600$000	10	1	2:600$000		
soureiro.................... Quebras 600$000	4:000$000	16	1	4:600$000		
is....................................	1:600$000	7	2	3:200$000		
ceiro....................................	2:400$000	10	1	2:400$000		
tinuos....................................	800$000	3	2	1:600$000		
ninistrador das Capatazias....................................	3:600$000	12	1	3:600$000		
s de armazem....................................	2:600$000	12	4	10:400$000		
			44	108:400$000		
quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000$000....................			....	75:000$000	183:400$000	
					183:400$000	13.351:578$351

						Papel
Transporte..........				....	183:400$000	13.351:578$5..
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante..................................	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos..................................	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas..................................	1:200$000	1:230$000	50	121:500$000		
			53			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas..........			....	10:600$000	141:820$000	
Das Capatazias :						
Conferentes do cáes á 100$ mensaes..........			2	2:400$000		
Marcador a 4$ diarios em 300 dias..........			1	1:200$000		
Arrumador a 4$ diarios idem, idem..........			4	4:800$000		
Serventes a 4$, idem idem..........			62	74:400$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente..........			1	3:240$000		
Foguista, idem..........			1	2:430$000		
Carpinteiro, idem..........			1	2:160$000	90:630$000	
			72			
Rebocador de Alto Bordo :						
Commandante..........			1	4:860$000		
Pratico..........			1	2:400$000		
Machinista..........			1	4:860$000		
Ajudante..........			1	2:400$000		
Carvoeiro..........			1	1:200$000		
Foguista..........			1	2:430$000		
Marinheiros..........			2	3:240$000		
Outras embarcações :						
Patrões a 162$ mensaes..........			5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem..........			1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem..........			39	50:544$000	84:894$000	
			53		500:744$000	
Material						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	4:500$000		
Moveis.......... Compra e concertos..........			....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte..........			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste..........			....	10:260$000		
Diversas despezas.. { Illuminação.......... Publicação de editaes.......... Assignatura do *Diario Official*.......... Serviço telegraphico.......... Agua, asseio, etc.......... }			....	6:896$000	35:416$000	536:160$...
URUGUYANA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector..........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel..........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de Armazem..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
			16	26:260$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000$000..........			....	23:400$000	49:660$000	
					49:660$000	13.887:739...

						PAPEL
Transporte				....	49:660$000	13.887:739$151

ALFANDEGAS

URUGUYANA (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	45	109:350$000		
			48			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	9:600$000	128:670$000	
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Serventes a 3$ idem, idem			11	9:900$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	4:800$000	15:750$000	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 108$ mensaes			2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem			18	17:496$000		
Machinistas			1	1:944$000		
Foguista			1	972$000	23:004$000	
			22		217:084$000	

Material

Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:300$000		
Moveis — Compra e concertos			....	400$000		
Aluguel da casa			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	15:500$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira			....	4:000$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:086$000	30:286$000	247:370$000

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	8	4	5:200$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000$000			....	9:000$000	27:580$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas a 1:620$ annuaes			10	16:200$000		
Gratificação de 200$ annual, para fardamento a cada um dos guardas			....	2:000$000	18:200$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$ diarios			5	4:500$000		
Serventes a 2$ idem			2	1:200$000	5:700$000	
			7		51:480$000	14.135:109$151

	Ord.	Quotas				[illegible]
Transporte........................				....	51:480$000	14.135:109$151
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis............. Compra e concertos			....	300$000		
Aluguel de casa			....	4:800$000		
Diversas despezas.. Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc.			....	1:000$000	9:100$000	60:580$000
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro.......... Quebras 500$	2:400$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador da Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	29:960$000		
175 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 3.000:000$			....	45:000$000	74:960$000	
Da Força dos Guardas:						
Guardas de 960$ de soldo e 984$ de gratificação addicional			16	31:104$000		
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento, a cada guarda			....	3:200$000	34:304$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 4$ em 360 dias			16	....	23:040$000	
Das embarcações:						
Patrão a 121$500 mensaes			1	....	1:458$000	
Remadores a 101$250, idem			6	....	7:290$000	
			7		141:052$000	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis............ Compra e concertos			....	200$000		
Despezas diversas:						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	5:000$000		
Aluguel de casa			....	6:000$000		
Idem de armazem			....	2:400$000		
Idem para alojamento da guarda			....	840$000		
Pessoal e combustivel da lancha			....	3:000$000	21:440$000	162:492$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	8	12:800$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
			20	39:000$000	....	14.358:181$151

						PAPEL
Transporte.....			20	39:000$000	....	14.358:181$151
CORUMBÁ (continuação)						
Pessoal						
'orteiro-cartorario................................	1:600$000	9	1	1:600$000		
'ontinuo..................................	560$000	3	1	560$000		
ıdministrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
'iel de armazem..................................	1:600$000	8	1	1:600$000		
			24	44:560$000		
49 quotas na razão de 4,5 % sobre a lotação de 1.400:000$................			....	63:000$000	107:560$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
ommandante..................................	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
uardas..................................	960$000	984$000	24	46:656$000		
			25	49:086$000		
ratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas..................................			....	5:000$000	54:086$000	
Das Capatazias :						
achinista..................................			1	2:430$000		
oguista..................................			1	1:215$000		
rabalhadores a 6$ em 300 dias..................			20	36:000$000		
andadores a 6$500..................................			2	3:900$000	43:545$000	
			24			
Das embarcações :						
achinista..................................			1	3:240$000		
oguista..................................			1	1:620$000		
ıtrão..................................			1	1:620$000		
emadores a 810$ annuaes..................................			12	9:720$000	16:200$000	
			15		221:391$000	
Material						
spediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..................			....	3:000$000		
oveis............ Compra e concertos..................			....	300$000		
quisição, reparo e conservação do material..................			....	1:800$000		
ombustivel e lubrificantes..................			....	3:800$000		
valhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes....			....	16:000$000		
versas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:918$000	26:818$000	248:209$000
ra despezas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas, inclusive acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e para pagamento ao respectivo pessoal..................			....	....	....	200:000$000
portancia de mais votada sem applicação..................			....	....	....	7:150$000
						14.813:540$151

19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54. Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro. Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2. Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895. Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904. Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904. Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904. Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905. Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906. Decretos n. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906. Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906. Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907. Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908. Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Decreto 8758 de 31 de maio de 1911.

		Administrador — porcentagem	Escrivão — porcentagem	Guardas — soldo, etapa e forragem	Somma — pessoal e material	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
ALAGOAS						
Penedo	....	1:800$000	1:000$000	4:320$000	7:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel de casa e expediente	5:000$000					
Lancha *Ondina*:						
2 Patrões a 80$000	1:920$000					
1 Machinista a 150$000	1:800$000					
1 Foguista	960$000					
2 Marinheiros	1:680$000					
6 remadores a 70$000	5:040$000					
Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes	4:000$000	....	....	....	22:400$000	29:520$0
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	....	4:250$000	
Caravellas		1:440$000	960$000	....	2:400$000	
Canavieiras		2:180$000	1:460$000	....	3:640$000	
Ilhéos		4:500$000	3:000$000	....	7:500$000	17:790$0
SERGIPE						
Estancia	....	2:856$000	1:904$000	4:320$000	9:080$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de um escaler	300$000					
Material	300$000	....	....	....	2:640$000	
S. Christovão	....	1:800$000	1:200$000	1:728$000	4:728$000	
Marinheiros	840$000					
Custeio de um escaler	100$000					
2 Remadores	720$000					
1 Patrão	600$000					
Material, inclusive acquisição de 1 escaler	1:200$000	....	....	....	3:460$000	19:608$
CEARÁ						
Aracaty	....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler	240$000	....	....	....	1:560$000	
Camocim	....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler	240$000	....	....	....	1:560$000	18:30
						85:222

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte......						85:222$000
MARANHÃO						
linas (no porto de Tutoya)........	....	3:000$000	2:000$000	7:200$000	12:200$000	
Mestre de lancha a vapor......	1:800$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:800$000					
Tripulantes (3)................	1:980$000					
Combustivel, etc...............	2:000$000					
Patrão do escaler..............	1:095$000					
6 remadores	6:570$000					
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000$000					
Aluguel de casa para o destacamento......................	720$000					
Expediente e illuminação do mesmo destacamento........	280$000					
atificação de 200$ annuaes para fardamento a 4 guardas......	800$000				25:445$000	37:645$000
AMAZONAS						
coatiára..................................		9:600$000	6:000$000	18:000$000	33:600$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)						
Trabalhadores a 5$000 em 365 dias............					10:950$000	
ncha a vapor:						
Soldo — Grat.	Total					
Patrão...... 2:400$000 — 1:200$000	3:600$000					
Machinista... 2:600$000 — 1:400$000	4:000$000					
Foguista..... 1:600$000 — 800$000	2:400$000					
Marinheiros.. $ — 1:800$000	7:200$000				17:200$000	
aler:						
Patrão............. 2:400$000	2:400$000					
Remadores......... 1:800$000	10:800$000				13:200$000	
					74:950$000	
MATERIAL						
ra despezas de installação e seu custeio no corrente exercicio; sendo 30:000$ para acquisição de uma lancha á vapor e 1 escaler............					59:825$000	134:775$000
rto Velho — Santo Antonio do Madeira........		9:600$000	6:400$000	3:456$000	19:456$000	
Marinheiros....................	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
atificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas..........	400$000				7:200$000	
pacete..................................		12:000$000	8:000$000	3:456$000	23:456$000	
Marinheiros....................	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal.........................	10:000$000					
atificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas..........	400$000				17:200$000	67:312$000
TERRITORIO DO ACRE						
o Acre..................................		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão de escaler..............................					2:400$000	
Remadores (6)..................................					10:800$000	
Diaria de 5$, em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores...					25:550$000	
Custeio e expediente........................					10:000$000	
atificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas..............................					1:400$000	92:150$000
						417:104$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel.
Transporte						417:104$000
Alto Purús		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler					2:400$000	
Remadores 6					10:800$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5$ em 365 dias					25:550$000	
Custeio e expediente					10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas					1:400$000	92:150$000
Alto Juruá		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler					2:400$000	
Remadores 6					10:800$000	
Diaria aos sargento, guardas, patrão de escaler e remadores a 5$ em 365 dias					25:550$000	
Custeio e expediente					10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas					1:400$000	92:150$000
RIO DE JANEIRO						
Macahé		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores	2:280$000					
Marinheiros	3:180$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:000$000					
Expediente, etc	3:000$000					
Aluguel de casa que serve de quartel da força de linha	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 4 guardas	800$000				10:860$000	20:220$000
S. PAULO						
Cananéa		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores	2:280$000					
Marinheiros	3:180$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000					
Expediente, etc	3:000$000					
Aluguel de casa	600$000				10:060$000	19:420$000
PARANÁ						
Antonina		1:200$000	600$000	10:080$000	11:880$000	
Patrão	1:095$000					
Marinheiros	5:475$000					
Trabalhadores	3:600$000					
Custeio e concertos de escaleres	300$000					
Aluguel de casas	2:000$000					
Expediente, etc	1:700$000					
Conducção de volumes	1:500$000					
Gratificarão annual de 200$ para fardamento a 7 guardas	1:400$000					
Lancha *Jansen Muller*:						
1 Machinista	3:000$000					
1 Foguista	1:200$000					
Combustivel e lubrificantes	4:500$000				25:770$000	37:650$000
Foz de Iguassú		1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	
Patrão de lancha a vapor	1:800$000					
Machinista » »	2:400$000					
Foguista » »	1:200$000					
Carvoeiro » »	960$000					
3 Marinheiros » »	2:160$000					
						678:694$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte............		1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	678:694$000
2 Patrões de escaleres...........	1:920$000					
10 Remadores, idem..............	4:800$000					
2 Trabalhadores.................	960$000					
Para fardamento a 4 guardas..	800$000					
Material e expediente..........	1:500$000					
Combustivel e lubrificante......	4:000$000					
Aluguel de casa...............	1:600$000					
Agua e asseio.................	300$000					
onducção de volumes............	700$000				25:100$000	33:812$000
SANTA CATHARINA						
ajahy.....................................		1:200$000	600$000	7:200$000	9:000$000	
Trabalhares....................	4:380$000					
Patrão e marinheiros..........	7:680$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:200$000					
Para aluguel de casa e expediente desta e da de Laguna...	4:600$000					
Para fardamento a 3 guardas..	600$000	....	....	....	18:460$000	27:460$000
RIO GRANDE DO SUL						
guarão....................................		3:168$000	2:112$000	5:852$400	11:132$400	
Patrão........................	960$000					
Marinheiros....................	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
aqui......................................		4:800$000	2:720$000	4:682$400	12:202$400	
Patrão........................	960$000					
Marinheiros....................	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
anta Victoria do Palmar..................		4:440$000	2:960$000	3:511$200	10:911$200	
Patrão de escaler.............	960$000					
Marinheiros idem..............	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
Borja.....................................		3:300$000	2:200$000	4:682$400	10:182$400	
Patrão........................	960$000					
Marinheiros....................	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	....	....	....	5:140$000	
uarahy....................................		3:672$000	2:448$000	4:682$400	10:802$400	
Trabalhadores.................	1:500$000					
Expediente e custeio...........	100$000	....	....	....	1:600$000	
os guardas das Mesas de Rendas da fronteira:						
ompra de cavalgaduras..........................		....	....	....	1:300$000	78:690$800
MATTO GROSSO						
orto Murtinho..............................		1:200$000	600$000	5:760$000	7:560$000	
Patrão........................	1:200$000					
Machinista.....................	2:400$000					
Foguista.......................	1:200$000					
Marinheiros....................	1:800$000					
Remadores do escaler..........	3:360$000					
Combustivel, lubrificantes, etc..	8:400$000					
Trabalhadores..................	4:500$000				24:560$000	32:120$000
Expediente, custeio e concerto..	1:700$000	....	....	....		
						850:776$800

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte		....	....	....	....	850:776$880
Bella Vista		1:200$000	600$000	17:280$000	19:080$000	
Trabalhadores	12:045$000					
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000$000	....	....	....	18:045$000	37:125$000
						887:901$880
DE 2ª ORDEM						
SERGIPE						
Villa Nova		1:200$000	600$000	1:728$000	3:528$000	
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de escaleres	300$000					
Material	200$000					
Para acquisição de um escaler	1:000$000					
Para aluguel de casa	600$000	....	....	....	4:140$000	7:668$000
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 3 guardas	600$000					
SANTA CATHARINA						
Laguna		3:600$000	2:400$000	1:728$000	7:728$000	7:728$000
BAHIA						
Alcobaça		960$000	640$000	....	1:600$000	
Porto Seguro		882$000	588$000	....	1:470$000	3:070$000
PARÁ						
Obidos		1:500$000	1:200$000	5:400$000	8:100$000	
Patrão	1:200$000					
Marinheiros	5:040$000					
Conservação e custeio	1:000$000					
Material e expediente	2:500$000					
Aluguel de casa	1:600$000					
Trabalhadores (3)	3:150$000	....	....	....	14:490$000	22:590$000
						41:056$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim		1:620$000	1:080$000	....	2:700$000	
Barra de S. Matheus		840$000	560$000	....	1:400$000	
Santa Cruz		1:080$000	720$000	....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas		810$000	540$000	....	1:350$000	
Abbadia		600$000	400$000	....	1:000$000	
Camamú		810$000	540$000	....	1:350$000	3:700$000
ALAGOAS						
Pilar		1:500$000	1:000$000	....	2:500$000	
Camaragibe		1:080$000	720$000	....	1:800$000	
S. Miguel		1:800$000	1:200$000	....	3:000$000	
Porto Calvo		1:200$000	800$000	....	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape		5:400$000	3:600$000	....	9:000$000	9:000$000
						27:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte	...	...	...	...	27:900$000
CEARÁ					
Acarahú	750$000	500$000	...	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró	550$000	350$000	...	900$000	
Macáo	1:000$000	600$000	...	1:600$000	2:500$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas	2:700$000	1:800$000	...	4:500$000	4:500$000
					36:150$000
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÃ)					
Encarregado	...	...	...	6:000$000	
Escrivão	...	...	...	4:800$000	
Guardas (2)	...	...	...	4:800$000	
Patrão de canôa	...	...	...	2:400$000	
Remadores (6)	...	...	...	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados, em 365 dias	...	...	...	20:075$000	
Despezas de expediente, aluguel de casa e acquisição de uma canôa 2:000$000	...	...	...	5:000$000	53:875$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 53:875$ cada um	...	...	...	...	161:625$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETÉ OU CAJATÉ)					
Encarregado	...	...	...	6:000$000	
Escrivão	...	...	...	4:800$000	
Guardas (2)	...	...	...	4:800$000	
Patrão de canôa	...	...	...	2:400$000	
Remadores (6)	...	...	...	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias	...	...	...	20:075$000	
Despezas de expediente, aluguel de casa e acquisição de uma canôa 2:000$000	...	...	...	5:000$000	53:875$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 53:875$000	...	...	...	...	107:750$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado	...	...	...	6:000$000	
Escrivão	...	...	...	4:800$000	
Guardas (2)	...	...	...	4:800$000	
Patrão de canôa	...	...	...	2:400$000	
Remadores (6)	...	...	...	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias	...	...	...	20:075$000	
Despezas de expediente, aluguel de casa e acquisição de uma canôa 2:000$000	...	...	...	5:000$000	53:875$000
					431:000$000

		Administrador — porcentagem	Escrivão — porcentagem	Guardas — soldo, etapa e forragem	Somma — pessoal e material	Papel
Transporte						431:000$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 53:875$000						161:625$000
POSTO FISCAL DO BREU						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Guardas (2)	4:800$000					
Patrão	2:400$000					
Remadores (6)	10:800$000				25:800$000	
Diaria para 11 empregados a 3$ em 365 dias					12:045$000	
Despezas de expediente e outras					3:000$000	40:845$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURÁ						
Encarregado — gratificação	4:800$000					
Escrivão — »	4:000$000					
Guardas (2) — »	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre — gratificação	4:800$000					
Machinista — »	4:000$000					
Foguistas (2) — »	3:600$000					
Marinheiros (5) — diarias	6:000$000					
Canôa:						
Patrão — gratificação	2:400$000					
Remadores (6) — diarias	7:200$000				42:800$000	
Diarias a 20 empregados a razão de 3$ em 365 dias					21:900$000	
Despezas de expediente e outras	3:000$000					
Combustivel e lubrificante	6:000$000				9:000$000	73:700$000
SANTA CATHARINA						
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI						
Guardas (4) { soldo a	960$000					
Guardas (4) { gratificação	480$000				5:760$000	
1 vigia ou guarda para a linha telegraphica					1:200$000	
Gratificação ao encarregado					300$000	
Idem de 200$ para fardamento aos guardas					800$000	
Patrão					1:200$000	
Remadores (4) a 80$					3:840$000	
Material e expediente					1:500$000	14:600$000
AMAZONAS						
POSTO FISCAL NO RIO IÇÁ						
Encarregado	4:800$000					
Escrivão	4:000$000					
Guardas (2)	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre	4:800$000					
Machinista	4:000$000					
Foguistas (2)	3:600$000					
Marinheiros (5)	6:000$000					
Canôa:						
Patrão	2:400$000					
Remadores (6)	7:200$000				42:800$000	
Diaria á razão de 3$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella					21:900$000	
Despezas de expediente e outras	3:000$000					
Combustivel e lubrificantes	6:000$000				9:000$000	73:700$000
						795:470$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte						795:470$000
TERRITORIO DO AMAPÁ						
ESTADO DO PARA'						
POSTO FISCAL DO OYAPOC						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Sargentos dos guardas	3:600$000					
Guardas (4)	12:000$000					
Patrão	2:160$000					
Marinheiros (8)	14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	42:960$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO						
Encarregado	4:200$000					
Escrivão	3:600$000					
Sargentos dos guardas	3:600$000					
Guardas (4)	12:000$000					
Patrão	2:160$000					
Marinheiros (8)	14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	42:960$000
RIO GRANDE DO SUL						
POSTO FISCAL DE BAGE'						
Encarregado	3:600$000					
Escrivão	3:000$000					
Guardas (2)	4:800$000				11:400$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes					4:000$000	15:400$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE						
Encarregado	3:000$000					
Escrivão	2:400$000					
Guardas (2)	3:600$000				9:000$000	
Aluguel da casa e despezas de expediente					4:000$000	13:000$000
S. PAULO						
POSTO FISCAL DE ITAPEMA						
PESSOAL						
Electricista a 350$					4:200$000	
Machinista a 300$					3:600$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$					3:000$000	
Foguistas (2) a 200$ cada um					4:800$000	
MATERIAL						
Carvão e lubrificantes					24:400$000	
Concertos					5:000$000	45:000$000
						954:790$000
REGISTROS FISCAES						
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE						
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:						
4 guardas					9:600$000	
8 remadores					14:400$000	
Diaria de 5$ para os 12 empregados em 365 dias					21:900$000	
Expediente e custeio	1:000$000					
Aluguel de casa	1:200$000					
Acquisição e concertos de canôas	300$000				10:000$000	55:900$000
						55:900$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOEL E MATERIAL	Papel
Transporte						55:900$000
DAPARTAMENTO DO ALTO JURUA'						
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um :						
8 guardas					19:200$000	
16 remadores					28:800$000	
Diarias de 3$ para os 24 empregados em 365 dias					43:800$000	
Expediente e custeio	1:000$000					
Aluguel de casa	1:200$000					
Acquisição e concerto de canôas	300$000				20:000$000	111:800$000
ENTREPOSTO						
SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA						
Fiscal	5:984$400					
Fiel de armazem	3:533$900					
Guardas (2)	4:800$000					
Remadores (6)	10:800$000				25:118$300	
Diaria a 10 empregados a 3$ em 365 dias					10:950$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc					13:000$000	
Expediente e outras despezas					3:000$000	52:068$300
						219:768$300

RESUMO

MESAS DE RENDAS

1ª ordem — Pessoal e material	887:901$800	
2ª » — » » »	41:056$000	
3ª » — » » »	36:150$000	
Postos Fiscaes	954:790$000	
Registros Fiscaes e entrepostos	219:768$300	2.139:666$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 6:000$, para expediente da Collectoria Federal na capital de S. Paulo		3.300:000$000
		5.439:666$100

20. Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:480$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo	Inspector da Alfandega de Pernambuco	13:999$960
4	Egydio Osorio Porphirio da Motta	Idem da Alfandega da Parnahiba	4:800$000
5	José Bernardino Dias da Silva	Idem da Alfandega do Maranhão	8:984$640
6	Carlos Proença Gomes	Idem da Fazenda	9:000$000
7	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal	14:302$400
8	Francisco de Paula Dias Negrão	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá	3:862$037
9	Henrique Adeodato Dias Coelho	Inspecter da Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes	5:400$000
10	Francisco de Sá Brito	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre	5:816$000
11	Francisco de Souza Motta	Ajudante do guarda-mós da Alfandega do Rio de Janeiro	11:571$620
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		89:416$627
12	João Mendas	Lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal	5:100$000
13	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
14	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:950$658
15	José Joaquim de Souza (Dr.)	Procurador fiscal da extincta Thesouraria de Goyaz	1:800$000
16	João Baptista Rombo	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro	14:911$746
			119:179$031

21. Inspecção das Repartições de Fazenda

	PAPEL
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço	200:000$000

22. Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26 Decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20 Decretos ns. 5273, de 4 de julho de 1905, e 8590, de 10 de fevereiro de 1905, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte....................	1.111:100$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material............	2.080:400$000
	3.191:500$000

23. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão..........................	150:000$000

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio..	120:000$000

25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio...........................	30:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda..	10:000$000
	40:000$000

26. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita......................................	100:000$000	50:000$000

27. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio..	650:000$000

28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e Decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio...	9.500:000$000

29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95. Leis ns. 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto, de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.	50:000$000

30. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio	100:000$000

31. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento. Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas	50:000$000	12:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até	$	8:000$000
	50:000$000	20:000$000

32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio	30:000$000	120:000$000

33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.........	100:000$000	300:000$000

34. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e Decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio......................................	100:000$000	1.500:000$000
	100:000$000	1.500:000$000

35. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	800:000$000

36. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:036$180

37. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2221, de 30 de dezembro de 1909

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL					
Director		1	12:000$000	6:0009000	18:000$000
Sub-director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção		4	4:000$000	2:000$000	24:000$000
1ºs escripturarios		9	3:200$000	1:600$000	43:200$000
2ºs ditos		23	2:400$000	1:200$000	82:800$000
3ºs ditos		17	1:600$000	800$000	40:800$000
4ºs ditos		24	1:280$000	640$000	46:080$000
Porteiro		1	1:200$000	600$000	1:800$000
Correio		1	1:200$000	600$000	1:800$000
Serventes a 120$ mensaes		5	...	...	7:200$000
		86			277:680$000
DELEGADOS					
Minas Geraes e S. Paulo a	300$000	2	...	7:200$000	
Pará	250$000	1	...	3:000$000	
Pernambuco	200$000	1	...	2:400$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a	150$000	3	...	5:400$000	
Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a	100$000	6	...	7:200$000	25:200$000
		13			302:880$000

MATERIAL		
Objectos de expediente	8:000$000	
Para pagamento dos telegrammas das cotações dos titulos brazileiros em Londres, fornecidos pela «Contelbuzo»	3:000$000	
Despezas de prompto pagamento, assignaturas de jornaes, etc	3:000$000	
Concertos de machinas de calcular e acquisição de novas	6:000$000	
Impressão dos boletins trimensaes e annual e outros trabalhos executados na Imprensa Nacional, serviço fóra das horas de expediente, revisão de provas de boletim e despezas eventuaes	20:120$000	40:120$000
		343:000$000

38. Substituições

Lei n. 1134 de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados	80:000$000

39. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2083 de 30 de julho de 1909 e 2221 de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 828 de 8 de setembro de 1910 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1ºˢ escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
3 2ºˢ escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
2 3ºˢ escripturarios	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
Salario de um servente a 100$				1:200$000
12 Fiscaes				108:000$000
				224:400$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição de livros, papel e outros artigos				1:000$000
Impressos e encadernações				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300$000
				233:600$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada	....	5.800:000$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada	12.023:333$333

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada	160:000$000	3.000:000$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada	3.050:000$000

5. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada	7.520:000$000	3.000:000$000